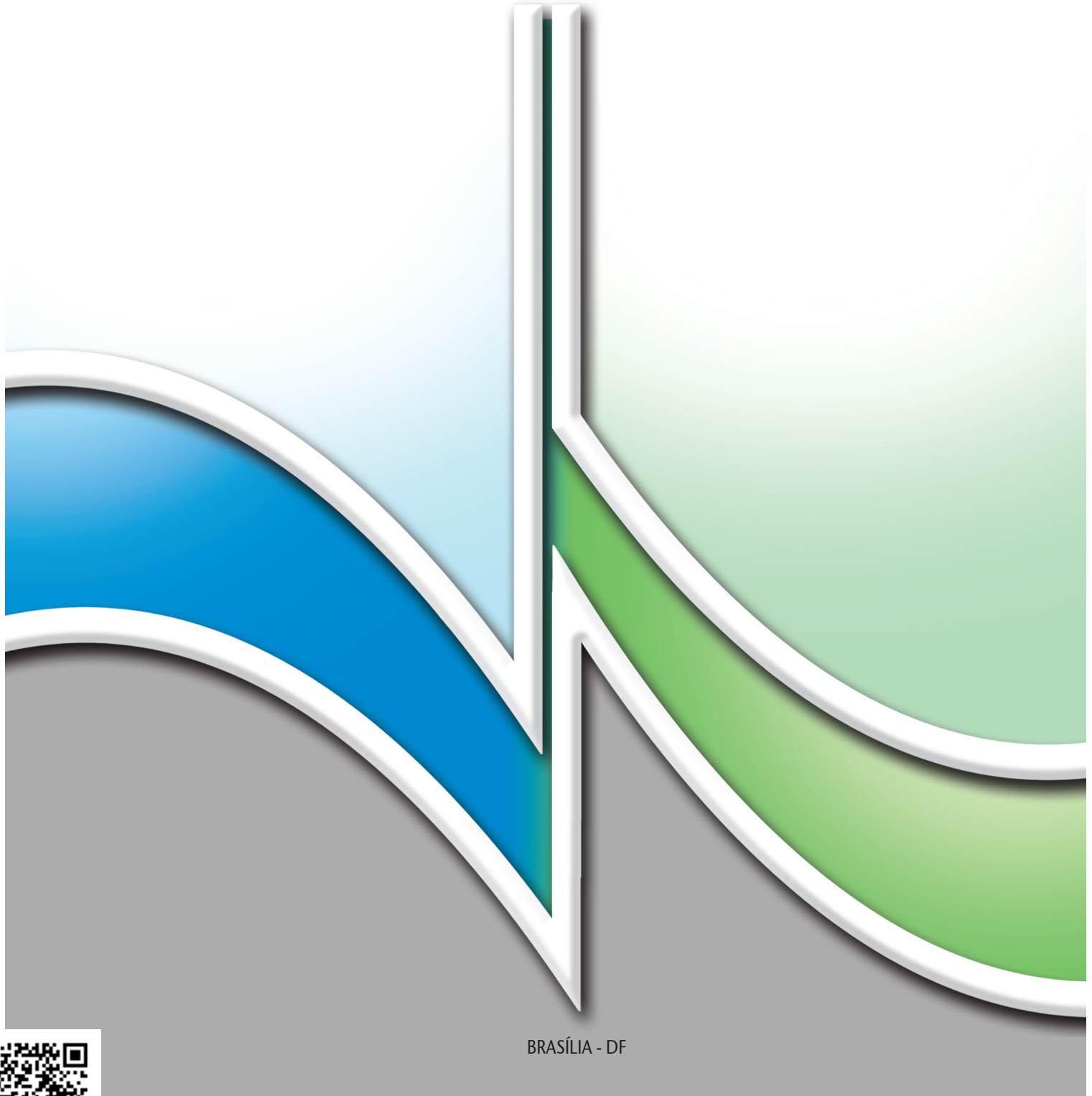
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVIII Nº 33, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2023



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente
Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário
Deputada Maria do Rosário (PT-RS)
2ª Secretária
Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário
Deputado Lucio Mosquini (MDB-RO)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP)
2º - Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)
3º - Deputado Beto Pereira (PSDB-MS)
4º - Deputado André Ferreira (PL-PE)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Arquivamento

Arquivamento das Mensagens nos 711/2021; 2, 30, 71, 113, 245, 260, 406, 495, 496, 540, 545, 547, 616 e 707/2022; dos Avisos nos 1247/2020; 1685 e 2069/2021; 488, 976, 1406, 1479, 1521 e 1988/2022; e dos Ofícios nos 10, 40, 48, 80, 120, 140, 141, 165 e 412/2022. 8

1.1.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 11/2023 (nº 458/2023, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 985/2023 (TC-001.003/2023-2). 16

Estabelecimento de calendário para tramitação do Aviso nº 11/2023-CN. *114*

Nº 12/2023 (nº 493/2023, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 1221/2023 (TC-008.538/2022-0). 115

Estabelecimento de calendário para tramitação do Aviso nº 12/2023-CN. *130*

1.1.3 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nos 1179, 1181 e 1182/2023 **(Ofício nº 79/2023)**. 132

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1182/2023 **(Ofício nº 117/2023)**. 134

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1182/2023 **(Ofício nº 131/2023)**. 135

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 1176 e 1182/2023 **(Ofício nº 80/2023).** 136

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados – CMMIR **(Ofício nº 120/2023)**. 137

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 1178, 1179, 1181 e 1182/2023 **(Ofício nº 121/2023)**. 138

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda no Senado Federal, de desligamento do Senador Carlos Portinho da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1181/2023 **(Ofício nº 134/2023)**. 139

Da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1182/2023 **(Ofício nº 404/2023)**. 140

Da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1174/2023 **(Ofício s/nº/2023).** 141

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1179/2023 **(Ofício nº 119/2023)**. 142

Da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1181/2023 **(Ofício nº 349/2023)**. 143

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 1178, 1179, 1181 e 1182/2023 **(Ofício nº 123/2023)**. 144

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, referente à composição da Mesa Diretora para 2023: Deputado Luciano Amaral como 1º Vice-Presidente, Senador Carlos Viana como 2º Vice-Presidente e Deputado Marx Beltrão como 3º Vice-Presidente **(Ofício nº 95/2023)**. 145

1.1.4 – Emendas

Nºs 1 e 2, apresentadas à Medida Provisória nº 1183/2023. 147

1.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 12/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2023 151

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

Nº 13/2023-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14/2023 157

1.1.6 – Término de Prazos

Término do prazo, em 4 de agosto, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1150/2022. 166

Término do prazo, em 8 de agosto, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1161/2023. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.* 167

Término do prazo de vigência, em 3 de agosto, da Medida Provisória nº 1169/2023. 168

1.1.7 – Vetos

Veto Parcial nº 20/2023, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 178/2021 **(Mensagem nº 373/2023, do Presidente da República)**. 170

Veto Parcial nº 21/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 6494/2019 **(Mensagem nº 387/2023, do Presidente da República)**. 183

PARTE III

2 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 50/2023, que *encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1166, de 2023.* 194

Nº 51/2023, que *encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1167, de 2023.* 195

Nº 52/2023, que *encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1168, de 2023.* 196

Nº 53/2023, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1175, de 2023, pelo período de sessenta dias.* 197

Nº 54/2023, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1176, de 2023, pelo período de sessenta dias.* 198

Nº 55/2023, que *prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1177, de 2023, pelo período de sessenta dias.* 199

3 – ATA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 3ª reunião, realizada em 3 de julho de 2023. 201

4 – COMISSÕES MISTAS 244

5 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 256

6 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 316

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 317

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA 321

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 322

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

10 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 326

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Arquivamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os documentos abaixo listados foram recebidos nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal, e encaminhados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que os disponibilizou no seu Portal eletrônico.

Com base no inciso VI do artigo 3º da Instrução Normativa, os documentos serão enviados ao arquivo, sem prejuízo de que qualquer senador possa propor o desarquivamento.

Nº na origem	**Ementa**	**Autoria**	**Comissão Destinatária**
MSG 707/2022	MSG 707/2022 que encaminha, em cumprimento ao art. 62 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO 2022), o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, extemporâneo de dezembro de 2022.	Presidência da República	CMO
AV. 1521/2022	Av. 1521 - GP/TCU e Acordão 2.630/2022, nos autos do TC-014.113/2022-8, que trata de acompanhamento da implantação e do pagamento dos auxílios a que se refere o art. 5º da EC nº 123/2022, c/c art. 120 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	Tribunal de Contas da União	CMO
AV. 1479/2022	Aviso nº 1479/2022 -GP/TCU-Encaminha, em cumprimento ao art. 71, §4º, da Constituição Federal de 1988, Relatório de Atividades do Tribunal de	Tribunal de Contas da União	CMO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Contas da União, referente ao 3º trimestre de 2022.		
MSG 616/2022	MSG 616/2022 que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 5º bimestre de 2022.	Presidência da República	CMO
AV. 1406/2022	Aviso 1406/2022 e Acórdão 2.369/2022 - TCU, nos autos do TC-015.125/2021-1, que trata do sétimo acompanhamento realizado para avaliar a estrutura de governança adotada pelo Ministério da Saúde para o combate à crise gerada pela covid-19 e os atos referentes à execução de despesas públicas, de forma amostral, pelo referido Ministério e órgãos e entidades a ele vinculado, sob vários aspectos.	Tribunal de Contas da União	CMO
OF. 120/2022	Ofício 120/2022 - Encaminha o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao 3º trimestre de 2022.	BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social	CMO
OF. 40/2022	Ofício SEI nº 40/2022 - Relatório de Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais - relativo ao 2º quadrimestre de 2022. Retificação de tabela da Mensagem nº 547, de 2022.	Ministério da Economia	CMO
MSG 547/2022	Mensagem nº 547, de 2022 - Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais - 2º quadri-2022	Presidência da República	CMO
MSG 545/2022	Mensagem nº 545, de 2022 - Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre de 2022	Presidência da República	CMO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MSG 540/2022	Encaminha, em cumprimento ao art. 62 da Lei nº 14.194 de 20 de agosto de 2021 (LDO 2022), o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 4º bimestre de 2022.	Presidência da República	CMO
MSG 496/2022	Encaminha, em cumprimento ao art. PPA, combinado com o art. 6º do Decreto do PPA, o Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas 2020-2023, ano base 2021.	Presidência da República	CMO
MSG 495/2022	Encaminha, em cumprimento ao art. 15 da Lei nº 13.971, de 2019, combinado com o § 3º do art. 8º do Decreto nº 10.321, o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, ano base 2021.	Presidência da República	CMO
AV. 976/2022	Encaminha cópia do Acórdão 1635/2022- TCU- Plenário, nos autos dos autos do TC-027.263/2017-7, referente à auditoria operacional com o objetivo de avaliar aspectos de governança da política brasileira de imigração e aferir em que medida o País dispõe de um planejamento eficaz e de ações concretas para direcionar o fluxo imigratório, de modo a potencializar possíveis benefícios ou evitar riscos advindos da chegada de imigrantes ao Brasil.	Tribunal de Contas da União	CMO
OF. 80/2022	Ofício 080/2022 - Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao segundo trimestre de 2022.	BNDES - Banco Nacional do Desenvolviment	CMO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		o Econômico e Social	
MSG 406/2022	Mensagem nº 406, de 2022 Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bimestre 2022	Presidência da República	CMO
AV. 1988/2022	Aviso nº 1988-GP/TCU - Acórdão nº 2.852/2021. Relatório de levantamento realizado pela Secretaria Fiscalização de Aquisições Logísticas (Selog) com finalidade de verificar a implementação, no período de 1º/4 a 27/10/2021, do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).	Tribunal de Contas da União	CMO
OF. 412/2022	Relacionados os Relatórios de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº 10.028/2000, enviados à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional por diversos Órgãos.	Câmara dos Deputados e outros	CMO
OF. 140/2022	Ofício 140/2022- ANVISA - Relatório de Gestão da Anvisa referente ao ano de 2021.	Anvisa	CMO
MSG 260/2022	Mensagem nº 260, de 2022 - Relatório de Gestão Fiscal da Presidência da República - 1º quadrimestre de 2022.	Presidência da República	CMO
MSG 2/2022	Mensagem 2/2022 - Relatórios de Atividades do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça referentes ao exercício de 2021, nos termos do art. 103-	Presidente do Supremo Tribunal Federal	CMO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	B, § 4°, inciso VII, da Constituição da República.		
OF. 141/2022	OFÍCIO SEI Nº 141/2022/ME - Revisão do Plano Plurianual 2020-2023 (ano base 2022).	Ministério da Economia	CMO
MSG 245/2022	Mensagem nº 245, de 2022. Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre 2022.	Presidência da República	CMO
OF. 48/2022	Ofício 048/2022 - BNDES GP - Encaminha o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2022.	BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social	CMO
AV. 488/2022	Aviso n. 488 - GP/TCU e Acórdão n. 694/2022 - Apreciação do processo TC-003.745/2022-8 que trata de Representação formulada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental do TCU sobre o Fundo de Participação dos Estados e do DF (FPE).	Tribunal de Contas da União	CMO
MSG 113/2022	Encaminha, em cumprimento ao art. 62 da Lei nº 14.194 de 20 de agosto de 2021 (LDO 2022), o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 1º bimestre de 2022.	Presidência da República	CMO
MSG 71/2022	Encaminha, em cumprimento ao art. 152 da Lei nº 14.116 de 31 de dezembro de 2020 (LDO 2021), o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2021.	Presidência da República	CMO
OF. 10/2022	Encaminha, em cumprimento ao § 6º do art. 1º da Lei nº	BNDES - Banco Nacional	CMO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	11.948/2009, ao § 8º do art. 1º da Lei nº 12.096/2009 e ao § 3º do art. 2º da Lei 12.453/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao 4º trimestre de 2021.	do Desenvolvimento Econômico e Social	
OF. 10/2022	Ofício 10-2022- BNDES. Encaminha o relatório gerencial trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2021.	BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social	CMO
OF. 165/2022	Ofício 165-2022 - CONDEL/SUDECO. Encaminha Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), para o exercício de 2022.	Superintedência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	CMO
AV. 2069/2021	Encaminha cópia do Acórdão 2930/2021- TCU- Plenário, nos autos dos autos do TC-16.991/2015-0, que trata de acompanhamento acerca dos contratos de montagem eletromecânica na Usina Termonuclear de Angra 3.	Tribunal de Contas da União	CMO
AV. 1247/2020	Encaminha cópia do Acórdão 2.198/20 - TCU- Plenário, nos autos dos autos do TC-012.691/2018-6, que trata de representação sobre possíveis irregularidades relacionadas a indícios de concessão indevida de benefícios tributários instituídos mediante a Lei Complementar n° 162/2018 e a Lei n° 13.606/2018.	Tribunal de Contas da União	CMO
MSG 30/2022	Nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminha o	Presidência da República	CMO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3o Quadrimestre de 2021.		
AV. 1685/2021	Aviso n° 1685 - GP/TCU, encaminha cópia do Acórdão n° 2449/2021, que trata de auditoria realizada na Empresa Brasileira Aeroportuária (Infraero), no período de agosto a setembro de 2014, com o objetivo de fiscalizar obras de infraestrutura no Aeroporto Internacional de Florianópolis/SC - Hercílio Luz (SBFL).	Tribunal de Contas da União	CMO
MSG 711/2021	Encaminha, com base no disposto no art. 64 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, extemporâneo de dezembro de 2021.	Presidência da República	CMO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Avisos do Tribunal de Contas da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

AVISO (CN) N° 11, DE 2023

(nº 458/2023, na origem)

Encaminha ao Congresso Nacional, o Aviso n. 458-GP/TCU e Acórdão n. 985/2023, referente ao Acompanhamento "permanente da Dívida Pública Federal relativo ao exercício de 2022, em atenção à Resolução-TCU 322/2020 e visando subsidiar a elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2022".

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 10/08/2023

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 458 - GP/TCU

Brasília, 14 de junho de 2023.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 985/2023, para ciência, em especial quanto às informações constantes do subitem 9.1 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário desta Corte de Contas, na Sessão Ordinária de 17/5/2023, ao apreciar os autos do TC-001.003/2023-2, da relatoria do Ministro Jorge Oliveira.

O mencionado processo trata de Acompanhamento "*permanente da Dívida Pública Federal relativo ao exercício de 2022, em atenção à Resolução-TCU 322/2020 e visando subsidiar a elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2022*".

Ainda nos termos do subitem 9.1 da citada Decisão, encaminho, também, cópia do Relatório de Acompanhamento, peça 34 dos autos, classificada como sigilosa, fato que, de acordo com o disposto no art. 25, § 2º, da Lei nº 12.527/2011 e nos arts. 17, § 2º, e 20 da Resolução-TCU nº 294/2018, cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar a confidencialidade.

Por oportuno, informo que o inteiro teor do aludido Parecer pode ser acessado por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(*Assinado eletronicamente*)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73845701.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 001.003/2023-2
Natureza: Relatório de Acompanhamento
Unidades: Banco Central do Brasil; Ministério da Economia (extinto).
Interessado: Secretaria-Executiva do Ministério da Economia (extinto)

SUMÁRIO: ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL. EXERCÍCIO DE 2022. COMUNICAÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de acompanhamento permanente da gestão da dívida pública federal em atenção à Resolução-TCU 322/2020 e visando subsidiar a elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2022, processo sob minha relatoria.

2. A fiscalização teve por objetivo analisar a evolução, a transparência, o desempenho e a conformidade da gestão da dívida pública federal considerando o Plano Anual de Financiamento para 2022, com ênfase no custo e risco das operações e nas condições relevantes para a sustentabilidade do endividamento. Avaliaram-se, também, os principais agregados e indicadores de vulnerabilidade e de sustentabilidade do endividamento.

3. Reproduzo a seguir, com ajustes pertinentes, o relatório de acompanhamento produzido pela Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal), o qual contou com o endosso das instâncias gestoras daquela unidade técnica (peça 34-36):

> *"O presente Acompanhamento Permanente tem por objetivo analisar a evolução, a transparência, o desempenho e a conformidade da gestão da dívida pública federal tendo por base as metas declaradas no Plano Anual de Financiamento, referente ao ano de 2022, bem como sua execução orçamentária e financeira, com ênfase no custo e risco das operações e nas condições relevantes para a sustentabilidade do endividamento. Adicionalmente, foram avaliados os principais agregados e indicadores de vulnerabilidade e de sustentabilidade do endividamento brasileiro no período.*
>
> *Além disso, as conclusões do presente relatório irão subsidiar o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2022, nos termos do Acórdão 67/2022-TCU-Plenário (TC 021.501/2022-1), de relatoria do ministro Jorge Oliveira.*
>
> *Para cumprir os objetivos dessa fiscalização, foram elaboradas questões de auditoria insertas na respectiva Matriz de Planejamento (Q) e que estão apresentadas a seguir, e respectivas conclusões (C), derivadas das análises contidas no capítulo 2 deste relatório.*
>
> *Q1. O gerenciamento da dívida foi aderente ao planejamento inicialmente proposto no Plano Anual de Financiamento (PAF)?*
>
> *C1. A composição e a estrutura de vencimentos da DPF se mantiveram dentro dos limites mínimo e máximo previstos, exceto pelo estoque da dívida, que ficou pouco abaixo do limite mínimo. O estoque da DPF ficou abaixo do mínimo previsto no PAF em razão da menor emissão no segundo semestre de 2022, resultante das incertezas trazidas pelas eleições e pela revisão das regras fiscais.*
>
> *Q2. Como os indicadores de desempenho da dívida pública se comportaram durante o exercício financeiro de 2022?*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

C2. O indicador financeiro acompanhado pelo PAF, representado pelo valor nominal da DPF, ficou pouco abaixo do limite mínimo. Os indicadores de vulnerabilidade apresentaram, entre 2021 e 2022: redução de 258 pontos-base da DPF em relação ao PIB (de 63,1% para 60,5%); redução de R$ 10,19 bilhões da reserva de liquidez (de R$ 1.185,9 bilhões para R$ 1.175,8), justificada pela queda nas emissões; aumento no prazo médio do estoque da DPMFi de 3,65 anos para 3,76; aumento no prazo médio das emissões da DPMFi em ofertas públicas de 4,48 anos para 5,07 anos; aumento de 130 pontos-base no custo médio de estoque da DPF (de 8,9% para 10,2%), acompanhando o movimento da taxa básica de juros Selic e seus reflexos na curva de juros doméstica; e aumento do custo médio de emissão da DPMFi em dezembro de 359 pontos-base (de 8,49% para 12,08%).

Q3. Quais receitas do governo federal foram geradas por meio do endividamento público em 2022?

C3. Mais de 99% das receitas obtidas por meio do endividamento público em 2022 decorreram da emissão de títulos públicos. E destas, a maioria (95,3%) ingressou nos cofres públicos como emissões vinculadas ao refinanciamento da dívida, o maior valor na série histórica avaliada neste relatório, com início em 2012. A participação marginal de títulos destinados a finalidades diferentes do refinanciamento se explica sobretudo pelo aumento significativo da arrecadação de receitas primárias no ano de 2022.

Q4. Quais foram as dotações orçamentárias disponibilizadas para o pagamento da dívida?

C4. O governo federal disponibilizou cerca de R$ 2.471,6 bilhões em dotações orçamentárias para dívida pública, dos quais R$ 585,9 bilhões (23%) deixaram de ser executados, percentual de inexecução superior ao observado em 2021.

Q5. Qual composição dos valores aplicados em juros e amortização de dívida que não fizeram parte do Relatório Anual da Dívida 2022?

C5. Do total de R$ 505,3 bilhões de valores aplicados em juros e amortização não contemplados no RAD 2022, cerca de R$ 496,92 bilhões são pagamentos do principal da dívida junto ao BCB, custeados pela emissão de títulos ao Banco Central que não integram a DPF na metodologia do PAF. O restante diz respeito a despesas com amortização e pagamento de juros executadas por outras unidades orçamentárias sem relação com a DPF.

Q6. Como os recursos orçamentários decorrentes de emissão de títulos públicos foram utilizados em 2022?

C6. Do total de recursos aplicados em 2022 oriundos da emissão de títulos, a maior parte (97,8%) foi utilizada no pagamento do serviço da dívida pública. O restante, que soma R$ 37,3 bilhões (2,2%), foi empregado em outras despesas não relacionadas diretamente à dívida. Essas despesas custearam principalmente a transferência de renda do programa Auxílio Brasil e a aquisição e distribuição de imunobiológicos. Em perspectiva histórica, o percentual de receitas de emissões que se destinaram a despesas externas ao serviço da dívida foi elevado no ano de 2019 e, principalmente, em 2020, quando correspondeu a 40,3% das receitas de emissão de títulos. Em 2022, com a recuperação econômica e aumento da receita primária, o percentual foi o menor dos últimos oito anos.

Q7. Em que medida as outras receitas orçamentárias contribuíram para o pagamento da dívida pública federal?

C7. Os pagamentos da dívida com outras fontes superaram em R$ 191,2 bilhões (R$ 228,5 bi – R$ 37,3 bi) os pagamentos de outras despesas custeadas com fontes de emissão de títulos (R$ 37,3 bi). Portanto, na prática, não existiu financiamento de outras despesas públicas com recursos da DPF. Além do mais, dos R$ 228,5 bilhões pagos com recursos não decorrentes de emissão de títulos, R$ 60,56 bilhões vieram de fontes não vinculadas à dívida, o que atenua o impacto na reserva de liquidez.

Q8. Qual conceito, composição e trajetória da reserva de liquidez da dívida pública?

C8. A reserva de liquidez da dívida pública é o saldo em caixa das fontes de recursos destinadas exclusivamente ao pagamento da dívida pública federal. O seu saldo inicial em 2021 era de R$ 1.185,89 bilhões, reduzindo-se para R$ 1.175,79 bilhões em dezembro de 2022. Esse saldo é composto principalmente por receitas de emissão de títulos públicos (R$ 799,30 bilhões). Em 2022, houve uma queda do nível da reserva de R$ 10,1 bilhões em relação a 2021, embora o patamar esteja elevado comparado ao restante da série temporal.

Q9. Qual foi a participação dos títulos de curto prazo nas emissões mensais de 2022 em oferta pública?

C9. As emissões de curto prazo, com prazo de vencimento inferior a 12 meses, representaram 3,2% das emissões em oferta pública em 2022, valor bastante inferior aos 11,1% observados em 2021.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Q10. Qual é o grau de concentração de títulos da dívida pública nos leilões do mercado primário entre os diferentes dealers?

C10. No primeiro período de 2022 (10/8/2021 a 9/2/2022), da quantidade total de títulos aceitos por dealers, 17,38% foram adquiridos por um único credenciado. Esse valor caiu para 15,09% no segundo período (10/2/2022 a 9/8/2022) e atingiu 16,73% no terceiro (10/8/2022 a 31/12/2022). Os dados indicam ainda que quatro dealers, em cada período, detiveram mais de 50% das aquisições, ainda que o grupo dos quatro maiores em cada período não corresponda ao mesmo conjunto de instituições, dadas as variações no ranking de participação ao longo do ano.

Q11. Qual foi a trajetória e fatores explicativos do resultado nominal e dos juros nominais?

C11. A despesa com juros nominais em 2022, em valores reais e como % do PIB, assumiu valores elevados em comparação com o último decêndio, sobretudo pela alta dos juros domésticos. A despesa com juros nominais passou de R$ 449,1 bilhões em 2021 para R$ 509,3 bilhões em 2022, em valores atualizados para dezembro de 2022. Como percentual do PIB, essa despesa cresceu de 4,6% para 5,1%. Já o resultado nominal foi relativamente favorável comparado o restante do decêndio, mesmo com os juros elevados, haja vista o crescimento do PIB e das receitas primárias. Em valores atualizados para dezembro de 2022, o déficit nominal passou de R$ 490,2 bilhões em 2021 para R$ 451,3 bilhões em 2022. Em relação ao PIB, o déficit nominal saiu de 5,0% para 4,6% entre 2021 e 2022. No último decêndio a média anual de resultado nominal correspondeu a um déficit de 6,4% do PIB (R$ 587,7 bilhões).

Q12. Qual a composição e a trajetória da DBGG e da DLSP nos últimos anos, notadamente em 2022?

C12. Entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022 houve queda da DBGG e aumento da DLSP. Em percentual do PIB, a DBGG diminuiu 484 pontos-base, assumindo o valor de 73,5%, enquanto a DLSP aumentou 170 pontos-base, alcançando o valor de 57,5%. Entre os ativos deduzidos da DLSP, cabe ressaltar as variações recentes observadas nos créditos junto ao BNDES. Os valores cresceram significativamente de 2010 a 2015, mas houve uma redução gradual dos valores em razão das sucessivas devoluções realizadas pelo BNDES. Em dezembro de 2022, houve novamente redução em relação ao período anterior, resultando em uma diminuição como percentual do PIB de 79 pontos-base.

Q13. Como evoluiu a composição do saldo de operações compromissadas do Banco Central?

C13. Durante 2022, as operações de curtíssimo prazo (até treze dias) prefixadas representaram a maior parte do saldo, variando em torno de 85% do estoque ao longo dos meses. As prefixadas com prazo de duas semanas a sete meses diminuíram sua participação gradualmente, concomitantemente ao aumento dos depósitos voluntários. Os depósitos voluntários mediante remuneração, que atingiram R$ 70,6 bilhões em dezembro de 2022, foram autorizados pela Lei 14.185, de 14/7/2021.

Q14. Quais fatores impactaram a dívida em 2022 e qual o grau de sustentabilidade considerando as estimativas econômicas e fiscais do governo para os anos seguintes?

C14. Utilizando os resultados gerados pelo Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries (DSA-MAC), nota-se uma queda em 4 pontos percentuais da dívida em relação ao PIB em 2022, que pode ser explicada, sobretudo, pela redução de 0,5 p.p. causada pelo resultado primário e pela redução de 3,7 p.p. causada pelo diferencial entre juros e crescimento do PIB. Além do mais, pode-se inferir que, apesar dos indicadores Nível da Dívida e Necessidade Bruta de Financiamento altos, o risco da sustentabilidade da dívida pode ser considerado moderado, tendo em vista a acentuada base doméstica de investidores (90,6% do total dos detentores de títulos), a suficiência da reserva de liquidez para a cobertura dos vencimentos dos títulos da DPF, e a quantidade substancial de títulos da dívida do Tesouro Nacional de posse do Banco Central (aproximadamente 27,44% da dívida pública mobiliária federal), fatores que conjuntamente mitigam os riscos de refinanciamento.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Deliberação e Objetivo

1. *Cuidam os autos de Acompanhamento Permanente da gestão da dívida pública federal (DPF), em que se avalia a execução orçamentária e financeira da DPF no ano de 2022, em face das informações constantes do Plano Anual de Financiamento (PAF) e do Relatório Anual da Dívida (RAD), elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), entre outras fontes governamentais de dados econômico-financeiros, todos do exercício de 2022.*

2. *Analisam-se também os principais agregados e indicadores de vulnerabilidade e de sustentabilidade do endividamento brasileiro no período, conforme indicado no registro Fiscalis 06/2023 e*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portarias de Fiscalização – AudFiscal 10, de 23/1/2023 (peça3) e 40, de 6/2/2023 (peça 10). Também é apreciada a evolução da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) e da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), com a abertura dos seus principais componentes numa série histórica dos últimos anos.

3. *O presente acompanhamento subsidiará o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2022, nos termos do Acórdão 67/2022-TCU-Plenário (TC 044.390/2021-1), de relatoria do ministro Jorge Oliveira.*

1.2 Visão Geral do Objeto

Referencial conceitual

4. *De acordo com o Guia sobre Auditoria da Dívida Pública (GUID 5250 – Guidance on the Audit of Public Debt) da Intosai, (International Organization of Supreme Audit Institutions), 'uma definição ampla de dívida responde às seguintes questões: Quais órgãos e entidades em um país assumem dívidas? Quais conceitos ou instrumentos constituem dívida em um país e como ela é compilada?'. Em geral, a dívida pública inclui passivos domésticos e externos e outros compromissos incorridos diretamente por entes e órgãos públicos.*

5. *A depender da estrutura conceitual e normativa de cada país, esses compromissos podem incluir títulos e valores mobiliários, empréstimos bancários, arrendamentos de longo prazo, garantias dadas pelo governo, emissões da moeda doméstica ou passivo da Autoridade Monetária, valores de regimes de poupança pública, empréstimos de governos estrangeiros e de organismos internacionais ou multilaterais, passivos decorrentes de fundos de pensão e de cuidados com a saúde pública e fornecedores ou contas a pagar.*

6. *O Guia sobre Auditoria da Dívida Pública (GUID 5250) da Intosai ainda define o gerenciamento da dívida pública como o processo de formular e executar uma estratégia para administrar a dívida de modo a levantar o montante requerido de financiamento ao mais baixo custo possível no médio e longo prazo, consistente com um grau prudente de risco. Em consonância com essa conceituação, os objetivos do gerenciamento da dívida são atender aos requerimentos de empréstimos do governo; tomar emprestado ao menor custo possível nos horizontes de médio e longo prazo; manter um grau prudente de risco na carteira de dívida; e, atender a quaisquer outros objetivos estabelecidos pelo governo, tais como o desenvolvimento e manutenção de um mercado eficiente para os valores mobiliários de dívida do governo.*

7. *A Dívida Pública Federal corresponde à soma da dívida mobiliária pública federal interna (DPMFi) com a dívida pública federal externa (DPFe) mobiliária e contratual, sem deduzir ativos e sem incluir os títulos em poder do Banco Central. Tem por objetivo suprir as necessidades de financiamento do governo federal a um custo baixo e com grau prudente de risco, além de desenvolver uma estrutura a termo da taxa de juros interna e externa, em reais, em dólares e em euros.*

Gestão da Dívida Pública Federal

8. *Como é sabido, a Dívida Pública Federal é a dívida contraída pelo Tesouro Nacional junto ao mercado financeiro e organismos multilaterais para financiar o déficit orçamentário do Governo Federal. Incluem-se nela, além da cobertura do déficit (emissão de títulos), o refinanciamento da própria dívida (como se trocasse títulos de vencimento curto por títulos com prazo de vencimentos mais longos) e a realização de operações com finalidades específicas definidas em lei.*

9. *Em relação à moeda na qual ocorrem seus fluxos de recebimento e pagamento, a DPF é classificada como interna ou externa. Quando os pagamentos e recebimentos são realizados na moeda corrente em circulação no país (o real – R$), a dívida é chamada de interna. Por sua vez, quando tais fluxos financeiros ocorrem em moeda estrangeira, usualmente o dólar norte-americano, a dívida é classificada como externa.*

10. *Atualmente, toda a DPF em circulação no mercado nacional é paga em real e captada por meio da emissão de títulos públicos, sendo por essa razão definida como Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi). Já a dívida existente no mercado internacional é paga em outras moedas e tem sido captada tanto por meio da emissão de títulos quanto por contratos, sendo por isso definida como Dívida Pública Federal Externa (DPFe). Um segundo critério de classificação denomina externa a dívida pública detida por não-residentes. Nesse caso o percentual atingido em dezembro de 2022 foi de R$ 533,5 bilhões (9,4%).*

11. *No Brasil, o órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal é a Secretaria do Tesouro Nacional, conforme dispõe o Decreto 3.590, de 6/9/2000, à qual compete, por meio da Subsecretaria da Dívida Pública, o exercício das atribuições estabelecidas nos incisos IV a VII do art. 12 da Lei 10.180/2001, **in verbis**:*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 12. Compete às unidades responsáveis pelas atividades do Sistema de Administração Financeira Federal:
(...)
IV - gerir a dívida pública mobiliária federal e a dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional;
V - controlar a dívida decorrente de operações de crédito de responsabilidade, direta e indireta, do Tesouro Nacional;
VI - administrar as operações de crédito sob a responsabilidade do Tesouro Nacional;
VII - manter controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, a União junto a entidades ou organismos internacionais;

12. *Responsável direta pela gestão da dívida, a Subsecretaria da Dívida Pública subdivide-se em: (a) Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip), que executa a função de front office no gerenciamento da dívida pública; é a unidade responsável pelo desenvolvimento de estratégias de curto prazo, relacionadas a emissões de títulos nos mercados interno e externo, leilões no mercado doméstico e colocações no mercado externo, e operações estruturadas; (b) Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública (Cogep), que executa a função de midle office no gerenciamento da dívida pública; é a unidade responsável pelo desenvolvimento de estratégias de médio e longo prazo, gerenciamento de risco, acompanhamento do cenário macroeconômico e relacionamento com investidores domésticos e externos; (c) Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv), responsável por executar a função de back office no gerenciamento da dívida; ela registra contabilmente e extracontabilmente as operações, controla, efetua os pagamentos e realiza o acompanhamento financeiro e orçamentário das dívidas interna e externa; também gera suas estatísticas oficiais e elabora a proposta orçamentária para atender aos compromissos da dívida pública federal.*

Plano Anual de Financiamento

13. *O PAF é um documento elaborado e divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional que declara a estratégia de financiamento da DPF em mercado e contempla as diretrizes e os parâmetros para sua gestão ao longo do ano. O estoque da DPF, sua composição e estrutura de vencimentos estão delineados para o curto prazo no PAF do exercício. O caminho entre o curto prazo, ou posição do final do exercício, e a estrutura ideal de longo prazo consistem no escopo do planejamento de médio prazo.*

14. *De acordo com o PAF 2022, o exercício de médio prazo consiste em projetar estratégias de emissões de títulos para os dez anos seguintes, supondo diferentes cenários. Essas estratégias resultam em projeções da trajetória da composição e da estrutura de vencimentos da DPF no médio prazo. O planejamento de médio prazo é essencial para verificar a aderência das estratégias de curto prazo aos objetivos de longo prazo.*

15. *As condições de incerteza da economia brasileira e de demanda dos títulos públicos ainda impõem uma composição e estrutura de vencimentos de curto prazo, ou de final de exercício, distantes daqueles objetivos mais alongados. A composição ideal para a DPF no longo prazo, que havia sido publicada no 'Quadro 6 Composição desejada para a DPF no longo prazo' do PAF 2021 foi republicada no Quadro 5 do PAF 2022 sem alterações.*

16. *Com relação aos prazos, os intervalos indicativos especificados no PAF 2022, com alguns dados acrescentados com base no Relatório Anual da Dívida (RAD2022), constam da tabela a seguir:*

Tabela 1 – Indicadores Originais e Revisados do PAF 2022 e Indicadores do RAD 2022

Em bilhões R$

Indicadores DPF	*dez/2021*	*dez/2022*	*Limites do PAF/2022*	
			Mínimo	*Máximo*
Estoque (R$ bilhões)	*5.613,7*	*5.951,4*	*6.000,0*	*6.400,0*
Composição (% da DPF)				
Prefixado	*28,90*	*27,01*	*24,00*	*28,00*
Índice de preços	*29,30*	*30,26*	*27,00*	*31,00*
Taxa flutuante	*36,83*	*38,25*	*38,00*	*42,00*
Câmbio	*4,96*	*4,48*	*3,00*	*7,00*
Estrutura de Vencimentos				
% vincendo em 12 meses	*21,00*	*22,07*	*19,00*	*23,00*
Prazo médio (anos)	*3,84*	*3,90*	*3,8*	*4,20*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vida Média (anos)	*5,15*	*5,22*		
Custo Médio (%)				
Do Estoque - acumulado últimos 12 meses (DPF)	*8,91*	*10,21*		
Das emissões em oferta pública (DPMFi)	*8,49*	*12,08*		

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (PAF 2022; RAD 2022 e RMD 12/2022).

17. *Importante observar que uma estrutura de maturação menos arriscada da dívida pressupõe um aumento do prazo médio, uma redução do percentual vincendo em doze meses, uma emissão de títulos de maior prazo e uma menor participação de títulos com taxas flutuantes, uma vez que esse formato de indexação expõe a dívida pública às variações da taxa Selic. A tabela 2 apresenta os títulos de referência propostos no PAF 2022, com sua estrutura de indexação, juros e prazos de vencimento.*

18. *A STN toma recursos emprestados com a emissão de títulos para financiar o pagamento de juros sobre a dívida em mercado, o refinanciamento da dívida vincenda e, quando necessário, a cobertura de despesas primárias. Além disso, o Tesouro pode acumular recursos para formação do colchão (ou reserva) de liquidez a partir da emissão em momentos de menor custo para antecipar-se aos resgates previstos em períodos de menor demanda por títulos.*

19. *Comparado a 2021, observa-se que as LFTs de um ano deixaram de ser emitidas. As de três anos, por sua vez, foram encerradas a partir do segundo trimestre de 2022. Alguns vértices de NTN-F e NTN-B também foram alterados, com destaque para o retorno de emissões de NTN-B para 40 anos, que haviam deixado de ser emitidas após o primeiro trimestre de 2021.*

20. *No segundo trimestre foi criado um vértice de LFT associado à data de 1º/9/2028. A partir do terceiro trimestre, foram criados três vértices de LTN referentes às datas de 1º/10/2023, 1º/10/2024 e 1º/1/2026. Por fim, no quarto trimestre foi criado um vértice LFT na data de 1º/3/2029.*

Tabela 2 - Títulos de referência ofertados em 2022

Título	*Referência*	*Vencimento*				*Indexador*	*Cupom de Juros*
		1º tri	*2º tri*	*3º tri*	*4º tri*		
LTN	*6 meses*	*1/10/2022*	*1/10/2022*	*01/04/2023*	*01/04/2023*	*Prefixado*	*Não há*
	12 meses	*1/04/2023*	*1/04/2023*	*01/10/2023*	*01/10/2023*		
	24 meses	*1/04/2024*	*1/04/2024*	*01/10/2024*	*01/10/2024*		
	48 meses	*1/07/2025*	*1/07/2025*	*01/01/2026*	*01/01/2026*		
LFT	*3 anos*	*1/03/2025*				*Taxa Selic*	*Não há*
	6 anos	*1/03/2028*	*1/09/2028*	*01/09/2028*	*01/03/2029*		
NTN-F	*6 anos*	*1/01/2029*	*1/01/2029*	*01/01/2029*	*01/01/2029*	*Prefixado*	*10% ao ano, pagos semestralmente*
	10 anos	*1/01/2033*	*1/01/2033*	*01/01/2033*	*01/01/2033*		
NTN-B	*3 anos*	*5/05/2025*	*5/05/2025*	*15/05/2025*	*15/05/2025*	*IPCA*	*6% ao ano, pagos semestralmente*
	5 anos	*5/05/2027*	*5/05/2027*	*15/05/2027*	*15/05/2027*		
	10 anos	*5/08/2032*	*5/08/2032*	*15/08/2032*	*15/08/2032*		
	15 anos	*5/05/2035*	*5/05/2035*	*15/05/2035*	*15/05/2035*		
	25 anos	*5/05/2045*	*5/05/2045*	*15/05/2045*	*15/05/2045*		
	40 anos	*5/08/2060*	*5/08/2060*	*15/08/2060*	*15/08/2060*		

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

21. *O ponto de partida do PAF 2022 é a estimativa das necessidades bruta e líquida de financiamento do governo federal para o exercício. A necessidade bruta decorre do somatório de: (1) Vencimentos, em 2022, da DPF (Dívida Pública Mobiliária Interna, Dívida Pública Mobiliária e Externa e Encargos do BCB); (2) Despesas Primárias de 2022 a serem pagas com recurso proveniente da emissão de títulos; (3) Honras e garantias de 2022. Uma vez subtraídos desse montante os recursos orçamentários destinados ao pagamento da DPF, obtém-se a necessidade líquida de financiamento.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22. *O conceito de necessidade de financiamento utilizado no PAF considera apenas receitas e despesas que ocorrerão durante o ano. Como a gestão da dívida dispõe de uma reserva de liquidez, o indicador não deve ser visto como o volume de emissão de títulos a ser realizado ao longo do ano. O PAF traz uma visão ex ante da necessidade de financiamento, que, do lado das receitas, considera apenas as fontes que ingressarão no próprio ano de 2022. Ou seja, esse indicador não inclui, por definição, receitas decorrentes do superávit financeiro, obtidas em exercícios anteriores, que compõem as disponibilidades de caixa para pagar dívida.*

23. *Dessa forma, a necessidade líquida deve ser interpretada como o montante que o Tesouro Nacional deveria emitir de maneira a manter constante a reserva de liquidez (colchão) disponível para pagar dívida. Essa reserva de liquidez representa importante elemento de mitigação de riscos. Assim, o volume financeiro captado ao longo do ano poderá ser igual, maior ou menor do que a necessidade líquida de financiamento, a depender das condições de mercado.*

1.3 Questões de Auditoria

24. *Com vistas ao alcance do objetivo do acompanhamento, foram formuladas as 14 questões de auditoria apresentadas no resumo desta instrução, as quais se encontram devidamente detalhadas na Matriz de Planejamento e são analisadas no capítulo 2 a seguir.*

1.4 Metodologia e Limitações

25. *A metodologia do trabalho consistiu, inicialmente, na comparação de indicadores da DPF em 2022 com as metas estabelecidas no PAF e com a própria trajetória histórica dos valores. Os dados utilizados foram obtidos nos sítios eletrônicos do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional. Excepcionalmente, quando não foram encontradas as informações, realizou-se consulta diretamente no Sistema Integrado da Dívida Pública. Quanto à análise dos leilões no mercado primário da dívida, os dados foram encaminhados aos auditores pelo Banco Central.*

26. *Além disso, foram realizadas consultas no Tesouro Gerencial para acompanhar a origem e aplicação das receitas oriundas de endividamento, a execução das dotações de serviço da dívida e o valor e composição do colchão de liquidez da dívida. As consultas ao Tesouro Gerencial permitiram comparar os dados primários com os resultados informados nos relatórios da dívida produzidos pela STN, além de permitir avaliar em maiores detalhes os fenômenos fiscais e orçamentários que afetam a DPF.*

27. *Para acompanhamento da DBGG e da DLSP, utilizaram-se dados secundários disponibilizados no sítio eletrônico do Banco Central.*

28. *Por fim, com o objetivo de avaliar a dinâmica recente da dívida e sua sustentabilidade a longo prazo foi aplicada a metodologia Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries (DSA-MAC). Os dados utilizados para projeção futura dos fatores que afetam dívida foram obtidos na Grade de Parâmetros da SPE, nos relatórios de projeção fiscal da STN e em publicações da Instituição Fiscal Independente. Quanto ao fluxo de pagamentos e recebimentos do estoque atual da dívida, os dados foram informados diretamente pela STN. Quanto aos dados econômicos e fiscais de anos anteriores, foram obtidos de diversas fontes: anexo ao relatório mensal da dívida de dez/2022, sítio eletrônico do IBGE, do Banco Central e do IPEA Data, planilha de Execução Orçamentária e Financeira da DPF disponível no portal Tesouro Transparente e Resultado do Tesouro Nacional de dez/2022.*

29. *Cabe informar, ainda, que esta auditoria é instruída conforme orientações contidas no art. 4º da Resolução-TCU 322/2020, nas normas de Auditoria do Tribunal e considera as diretrizes e guias editados pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai).*

1.5 Volume de Recursos Fiscalizados

30. *O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R$ 1.186,3 bilhões, concernentes à necessidade líquida de financiamento da dívida pública federal. A Figura 1 relaciona a previsão das receitas e a fixação das despesas para 2022, segundo o PAF 2022.*

2. EXAME TÉCNICO

2.1. Operações da Dívida Pública Federal

Q1. O gerenciamento da dívida foi aderente ao planejamento inicialmente proposto no Plano Anual de Financiamento (PAF)?

Plano Anual de Financiamento e Relatório Anual de Financiamento

31. *De acordo com o projetado no Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal para 2022 (relatório emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN), a necessidade líquida de financiamento do Tesouro Nacional no exercício seria de R$ 1.234,6 bilhões, resultado de uma necessidade bruta de R$ 1.469,8 bilhões, deduzidos os recursos orçamentários de R$ 235,2 bilhões. No entanto,*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conforme Relatório Anual da Dívida de 2022, a necessidade líquida de financiamento foi R$ 48,3 bilhões menor que a prevista no PAF, especialmente pela menor necessidade de cobertura de despesas primárias que se observou durante o ano, conforme destacado na Figura 1.

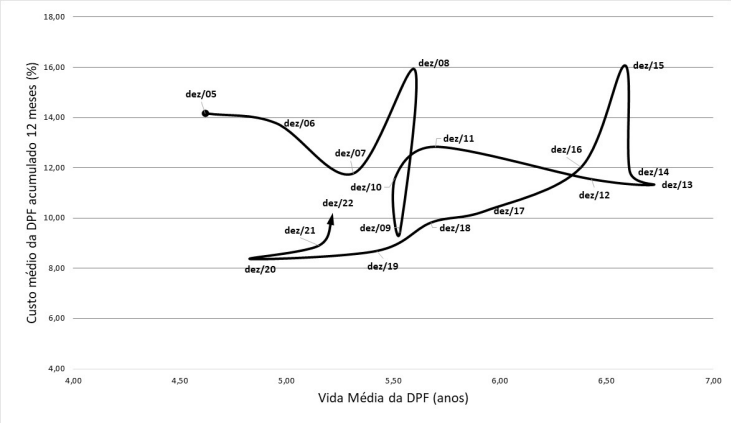
Figura 1 – Necessidade de Financiamento da DPF Previsto (PAF) e Realizado (RAD)

	Projetada	−	Realizada	=	Diferença
Vencimentos da DPF	**R$ 1.310,5 bi**		**R$ 1.367,5 bi**		**R$ -57,0 bi**
Dívida Externa	R$ 16,9 bi		R$ 16,5 bi		R$ 0,4 bi
Dívida Interna em Mercado	R$ 1.205,2 bi		R$ 1.262,8 bi		R$ -57,6 bi
Encargos do Banco Central*	R$ 88,4 bi		R$ 88,3 bi		R$ 0,1 bi
+ **Despesas Primárias**	**R$ 149,3 bi**		**R$ 37,3 bi**		**R$112,0 bi**
+ **Honra de Garantias**	**R$ 10,0 bi**		**R$ 9,8 bi**		**R$ 0,2 bi**
− **Recursos Orçamentários**	**R$ 235,2 bi**		**R$ 228,4 bi**		**R$ 6,8 bi**
Fontes livres	R$ 108,2 bi		R$ 13,8 bi		R$ 94,4 bi
Fontes Exclusivas	R$ 127,0 bi		R$ 167,9 bi		R$ -40,9 bi
Desvinculação de Fundos	--		R$ 46,7 bi		R$ -46,7 bi
= **Necessidade Líquida de Financiamento**	**R$ 1.234,6 bi**		**R$ 1.186,3**		**R$ 48,3 bi**

Fonte: Relatório Anual da Dívida (RAD 2022).

32. *Os objetivos de curto prazo explicitados no PAF são o elo entre o planejamento de médio e de longo prazo, dadas as condições de mercado. Nesse sentido, importa apresentar uma métrica simples de risco/custo para o Tesouro Nacional, representada pelo risco de refinanciamento (vida média) e custo acumulado em doze meses da DPF. Elas permitem conectar diretamente a política de emissões do gestor da dívida, dadas as condições de mercado e as disponibilidades do colchão de liquidez, ao desfecho de longo prazo alcançado nos últimos dezessete anos.*

Gráfico 1 – Custo x Vida Média da DPF



Fonte: Elaboração própria a partir de dados publicados pela STN.

33. *É possível observar no Gráfico 1 um comportamento errático das métricas no período de 2005 a 2022, com custo médio acumulado em 12 meses variando de 8,37% a 16,07% e vida média variando de 4,6*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a 6,7 anos. A partir de 2015, nota-se uma tendência de queda gradual na vida média e redução do custo. A partir de 2020, há reversão na tendência, com aumento no custo compensada pelo maior prazo de vencimento. No panorama geral da evolução desses indicadores, nota-se que o Poder Executivo não logrou ainda imprimir à DPF uma trajetória efetiva na direção do quadrante de menor custo e maior prazo.

34. *Conforme a tabela 3, que apresenta os fatores de variação da DPF em 2022, as emissões totalizaram R$ 1.062,0 bilhões. Nesse valor estão incluídas as emissões e trocas da DPMFi em oferta pública, emissões diretas da DPMFi, bem como as emissões da DPFe.*

35. *Segundo o RAD 2022, o estoque da DPF cresceu R$ 337,8 bilhões, ou seja, aproximadamente 6,0% em relação a 2021. A variação incorporou tanto as emissões líquidas negativas de R$ 218,2 bilhões quanto a apropriação de juros no valor de R$ 556,0 bilhões, como aponta a Tabela 3.*

36. *No resultado consolidado do ano para a DPMFi, os resgates superaram as emissões em R$ 211,3 bilhões, o que corresponde a uma redução na taxa anual de refinanciamento para 83,3%, em 2022. Essa taxa havia sido de 111% no ano anterior.*

37. *Destaca-se, ainda, que foram recebidos do BNDES R$ 83,3 bilhões em 2022, dos quais, R$ 10,9 bilhões são referentes ao fluxo ordinário de pagamentos devido e R$ 72,3 bilhões ao pagamento 'antecipado' dos contratos devido ao cronograma de devolução dos recursos constante no Acórdão 56/2021 e conduzidos no âmbito do TC 005.291/2021-6. Os recursos provenientes dos pagamentos antecipados do BNDES são exclusivos para o pagamento da dívida pública. Em 2022, tais recursos não foram utilizados, principalmente em razão do direcionamento da desvinculação de recursos de fundos públicos para pagamento da DPF.*

38. *Os resgates de R$ 1.280,2 bilhões informados nos fatores de variação da DPF decorreram principalmente do pagamento corrente da DPMFi (R$ 1.262,7 bilhões) e da DPFe (R$ 16,3 bilhões), além da transferência de títulos da carteira Mercado para a carteira do BCB (R$ 1,1 bilhão).*

39. *Os juros apropriados de R$ 556,0 bilhões completam o quadro de variação da DPF, que aumentou de R$ 5.613,7 bilhões em dezembro de 2021 para R$ 5.951,4 bilhões em dezembro de 2022. As últimas duas linhas da Tabela 3 explicitam a distribuição desses valores entre as operações em mercado doméstico e no exterior.*

Tabela 3 – Fatores de variação da DPF em 2022

Em bilhões R$

Indicadores	*dez/2021 (a)*	*Fatores de Variação*			*Estoque dez/22 (e)=(a)+(b)+(c)-(d)*
		Emissões (b)	*Juros apropriados (c)*	*Resgates (d)*	
DPF	***5.613,7***	***1.062,0***	***556,0***	***1.280,2***	***5.951,4***
DPMFi	***5.348,9***	***1.052,6***	***561,4***	***1.263,9***	***5.699,0***
DPFe	***264,7***	***9,5***	***-5,4***	***16,3***	***252,5***

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

40. *De acordo com informação do RAD/2022, a emissão líquida da DPMFi (emissões – resgates) negativa, no valor de R$ 211,3 bilhões, foi consequência do ambiento econômico volátil no segundo semestre, que tornou mais difíceis as emissões. Naquele contexto, o Tesouro optou por administrar o ritmo das emissões com uso da reserva de liquidez.*

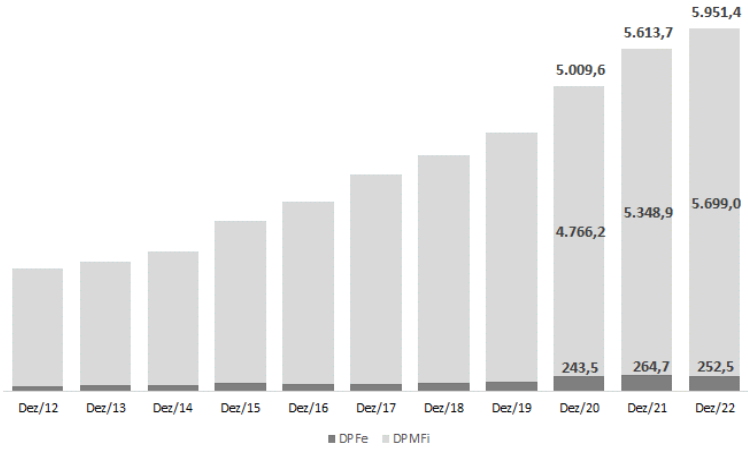
41. *No caso da DPFe, a apropriação de juros refletiu o efeito da valorização cambial sobre seu estoque. Conforme a Tabela 3, a DPFe equivalia a R$ 264,7 bilhões em dezembro de 2021, mas caiu para R$ 252,5 bilhões em dezembro de 2022. A queda decorreu tanto do resgate, superior à emissão em R$ 6,9 bilhões, quanto dos juros apropriados negativos de R$ 5,4 bilhões.*

42. *O gráfico a seguir demonstra, ainda, o peso da DPMFi na composição da DPF. Embora a DPFe tenha variado ao longo dos anos, tem-se que seu volume não é expressivo quando comparado aos volumes da DPMFi, que acabam por definir a trajetória de evolução da DPF.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 2 – Evolução DPF - DPMFi - DPFe



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

2.2 Indicadores de Desempenho da Dívida Pública Federal

Q2. Como os indicadores de desempenho da dívida pública se comportaram durante o exercício financeiro de 2022?

43. *O Grupo de Trabalho sobre Dívida Pública da Intosai desenvolveu um conjunto de indicadores para avaliar os riscos relacionados à dívida pública. Esses indicadores estão divididos em três tipos:*

a) Indicadores financeiros da dívida – mostram o desempenho da dívida pública no mercado;

b) Indicadores de vulnerabilidade – medem o risco que as condições econômicas atuais geram sobre a dívida pública;

c) Indicadores de sustentabilidade – avaliam a capacidade do governo de enfrentar contingências futuras, considerando certas circunstâncias esperadas.

Indicadores Financeiros da Dívida Pública

44. *O PAF utiliza alguns desses indicadores para estabelecer as metas indicativas para a DPF. Um indicador financeiro apresentado no PAF se refere aos limites mínimo e máximo para o estoque da DPF. Pela programação do PAF, o estoque da DPF ao final de 2022 deveria crescer para um intervalo entre R$ 6.000,0 bilhões e R$ 6.400,0 bilhões. A DPF, no entanto, cresceu R$ 337,7 bilhões em 2022, alcançando R$ 5.951,4 bilhões, abaixo do intervalo previsto no PAF 2022.*

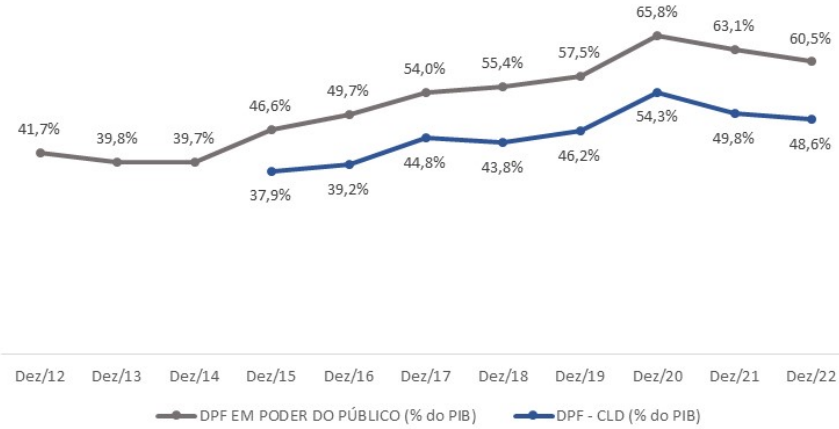
Indicador de Vulnerabilidade da Dívida Pública

45. *O indicador de vulnerabilidade mais utilizado é a razão dívida/PIB, que diminuiu de 63,1% para 60,5% entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir. A redução de 258 pontos-base nesse indicador decorre, em boa medida, da recuperação da economia brasileira em 2022, com respectivo efeito no PIB e na receita primária. Já a DPF líquida, entendida como aquela que considera o colchão de liquidez mantido pelo Tesouro Nacional na conta única do BCB, diminuiu em 120 pontos-base entre os dois exercícios, alcançando 48,6% em dezembro de 2022.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

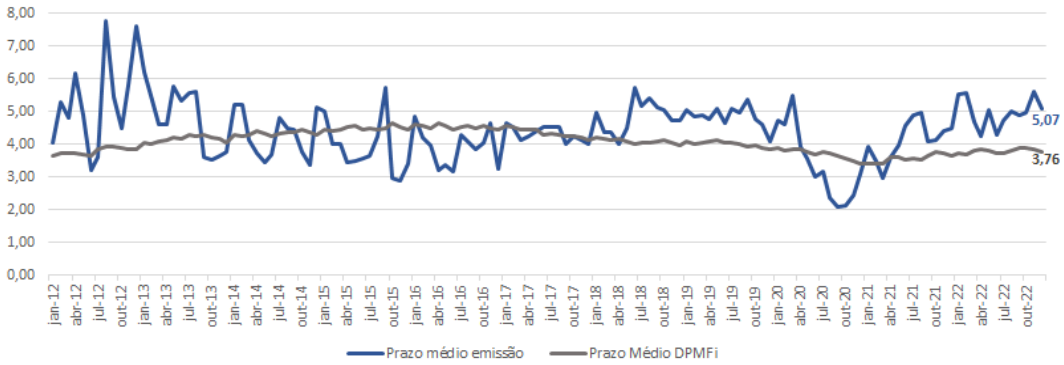
Gráfico 3 – Razão DPF/ PIB



Fonte: Relatório Mensal da Dívida Pública 12/2022/STN.

46. *O gráfico a seguir apresenta, ainda, o comportamento do principal componente da DPF: a DPMFi (Prazo médio das emissões e Prazo médio do estoque). Em 2022 o Tesouro Nacional deu continuidade ao esforço iniciado em 2021 de emissão de títulos mais longos, após um período, iniciado em 2015, de sucessivas reduções nos prazos. Ainda que tenha havido alguma dificuldade nas emissões do segundo semestre devido às incertezas fiscais e políticas, o Tesouro Nacional logrou alongar em alguma medida os prazos das emissões, e, consequentemente, do estoque. O prazo médio de emissões em dezembro de 2022 atingiu o valor de 5,07 anos, maior que o prazo de 4,48 observado no mesmo mês do ano anterior. O estoque da DPMFi, por sua vez, aumentou de 3,65 para 3,76 naquele mesmo período.*

Gráfico 4 – Prazo médio das emissões da DPMFi em ofertas públicas X Prazo médio do estoque da DPMFi



Fonte: Relatório Mensal da Dívida Pública 12/2022/STN.

47. *Nesse cenário, o aumento do prazo médio da DPMFi torna a dívida menos vulnerável em razão da menor exposição à volatilidade dos mercados. De outra perspectiva, por serem mais sensíveis às mudanças de percepção de risco pelo mercado quanto à sustentabilidade fiscal do soberano, as taxas de longo prazo podem aumentar o custo da dívida.*

48. *O custo médio do estoque acumulado da DPF em 2022 atingiu o valor de 10,2%, um aumento de 130 pontos-base em relação ao ano anterior, acompanhando o movimento da taxa básica de juros Selic e seus reflexos na curva de juros doméstica. A taxa de juros doméstica foi influenciada tanto pelas incertezas políticas do ano eleitoral como pelos efeitos externos associados à guerra na Ucrânia e à adoção de políticas monetárias mais restritivas nas principais economias do mundo.*

49. *O custo médio de emissão da DPMFi, segundo o RAD/2022, também apresentou elevação ao longo do ano, passando de 8,49% (2021) para 12,08% em 2022 (Tabela 5).*

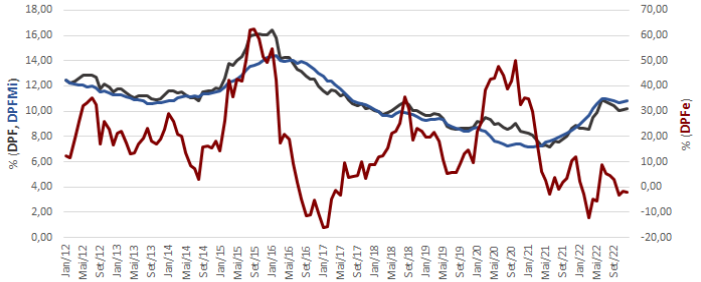
50. *Já o custo acumulado do estoque da DPFe diminuiu de 11,91% para -2,11%, tornando-se negativo devido ao efeito cambial favorável observado no período.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72
10 Agosto 2023 DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Quinta-feira 29

Gráfico 5 – Custo médio acumulado em 12 meses da DPF, DPMFi e DPFe



Fonte: Relatório Mensal da Dívida Pública 12/2022/STN

2.3. Receitas orçamentárias originárias do endividamento público

Q3. Quais receitas do governo federal foram geradas por meio do endividamento público em 2022?

51. *As receitas obtidas por meio do endividamento público originam-se da emissão de títulos públicos (Fontes de recursos 43 e 44) e da contratação de operações de crédito pela União (Fontes de recursos 46 a 49).*

Tabela 4 – Arrecadação das receitas de endividamento no ano de 2022

Em bilhões R$

Cod. Fonte	*Fonte - Nome*	*Prev. Atualizada*	*Receita realizada*
43	*Emissão de títulos (refinanciamento da dívida mobiliária)*	*1.884,86*	*1.479,21*
44	*Emissão de títulos (outras aplicações)*	*495,58*	*72,69*
48	*Operaç. Crédito externa (em moeda)*	*0,64*	*7,58*
49	*Operaç. Crédito externa (bens/serviços)*	*1,86*	*2,08*
Total		***2.382,95***	***1.561,55***

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 19/02/2023.

52. *Pelos valores previstos e arrecadados, verifica-se que a maioria das receitas obtidas por meio do endividamento público em 2022 teve origem na emissão de títulos públicos (dívida mobiliária federal), fontes 43 e 44. As demais receitas (fontes 48 e 49), que não fazem parte dos relatórios da dívida produzidos pela STN e não integram a DPF, correspondem a uma parcela pequena dos recursos de endividamento. As fontes 48 e 49 são denominadas, respectivamente, de 'Operações de Crédito Externas - em Moeda' e 'Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços', e agregam as receitas de empréstimos, financiamentos e outras operações de crédito realizadas por alguma instituição abrangida pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas que não estejam relacionadas à emissão de títulos.*

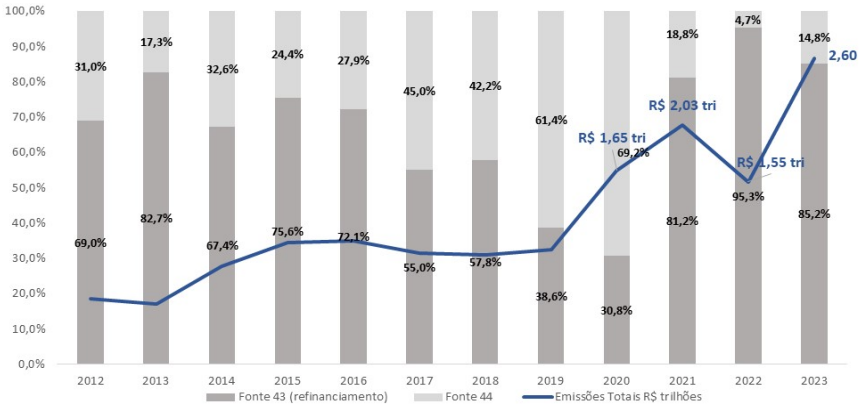
53. *Apesar de as duas fontes receberem recursos da emissão de títulos públicos, as receitas classificadas como fonte 43 são vinculadas exclusivamente ao refinanciamento da dívida mobiliária federal. Já a fonte 44, além de ser utilizada para o pagamento de dívida, pode ter seus recursos destinados à cobertura de 'déficits explícitos do orçamento' (art. 1º, inciso I, da Lei 10.179/2001).*

54. *O gráfico seguinte mostra essa dinâmica de alocação das receitas de emissão de títulos nas respectivas fontes de recursos desde 2012:*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 6 – Distribuição por fonte e trajetória das receitas de emissão de títulos públicos



Fonte:
-Dados históricos (até 2022) consultados no Tesouro Gerencial, dia 19/01/2023.
-Dados de 2023 consultados no SIOP, dia 03/03/2023, com base na Lei Orçamentária Anual.
-Em 2023, as fontes 144 e 143 tornaram-se 1444 e 1443, respectivamente, após alterações na classificação orçamentária.

55. *É possível verificar que, historicamente, a fonte 43 sempre recebeu mais recursos do que a fonte 44, já que a principal finalidade da receita de emissão de títulos é custear o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal. Em 2019 e 2020, excepcionalmente, a fonte 44 se tornou maior que a fonte 43, principalmente com o déficit fiscal trazido pela pandemia em 2020. Em 2021, a fonte 43 voltou a representar a maior parte da receita da dívida mobiliária emitida, coincidindo com um resultado primário melhor do que o dos anos anteriores. Em 2022, por sua vez, a participação da fonte 43 foi a maior dentro da série analisada neste trabalho, reflexo do resultado fiscal favorável. Já para 2023, conforme aprovado na lei orçamentária anual, prevê-se um aumento para 14,8% da participação das receitas de emissão voltadas a aplicações distintas do refinanciamento.*

2.4. Propósito e utilidade da dívida pública federal em 2022

56. *Segundo consta do PAF 2022, o propósito da gestão da dívida pública federal é suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do governo federal, ao menor custo no longo prazo, respeitando-se a manutenção de níveis prudentes de risco e, adicionalmente, buscando contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos.*

57. *Assim, o principal objetivo do endividamento público é cobrir a necessidade de financiamento do governo, que é composta pelo déficit orçamentário, pelo refinanciamento da dívida e pela honra de garantias concedidas aos outros entes da federação.*

58. *O presente tópico tem o objetivo de verificar como se deu a execução do orçamento da dívida pública e em que medida outras receitas orçamentárias contribuíram para o seu pagamento. Além disso, irá demonstrar qual a utilidade ou destinação das receitas obtidas pelo governo federal por meio do endividamento público.*

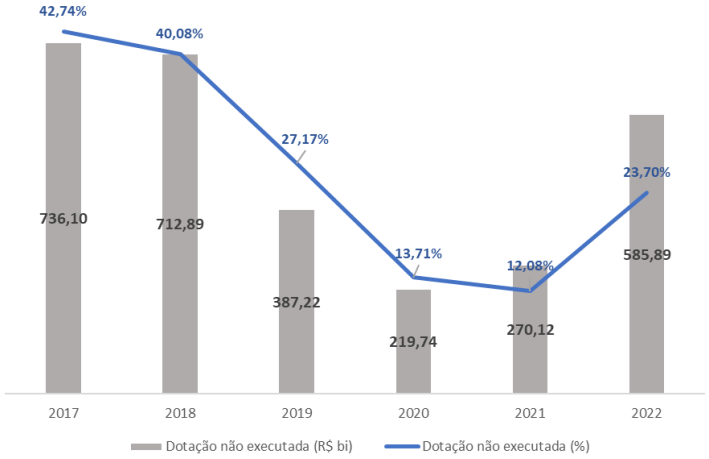
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Q4. Quais foram as dotações orçamentárias disponibilizadas para o pagamento da dívida?

59. *A execução orçamentária das despesas relacionadas ao endividamento público está restrita a dois Grupos Natureza de Despesa (GND): GND 2 – Juros e encargos da dívida e GND 6 – Amortização da dívida. A LOA 2022 autorizou o montante de R$ 2.471,6 bilhões em despesas orçamentárias para esses dois grupos de despesa. Desse valor, foram empenhados cerca de R$ 1.885,8 bilhões (76,3%) e deixaram de ser empenhados R$ 585,9 bilhões (23,7%). O gráfico seguinte demonstra os valores de dotações relativas ao serviço da dívida não executadas nos últimos 6 anos.*

Gráfico 7 - Dotação não executada - GNDs 2 e 6



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 20/01/2023.

60. *A maior parte das dotações não executadas em 2022 estava lastreada por receitas de emissão de títulos públicos (R$ 512,4 bilhões, Fontes 43 e 44), de retorno de Operações Oficiais de Crédito (R$ 64,2 bilhões, Fonte 59 e 73) e de Operações de Crédito Externas (R$ 5,8 bilhões, Fonte 48).*

61. *Por serem despesas financeiras, a não execução de despesas da dívida não impacta o limite de despesas primárias definido pela regra do Teto de Gastos.*

Q5. Qual composição dos valores aplicados em juros e amortização de dívida que não fizeram parte do RAD 2022

62. *Antes de adentrar no tópico seguinte, é necessário deixar claro que somente uma parte dos valores da execução das despesas nos GNDs 2 e 6 é considerada como pagamento da dívida para fins de divulgação da necessidade de financiamento no Relatório Anual da Dívida (RAD).*

63. *Enquanto os GNDs 2 e 6 apresentaram o montante de R$ 1.882,6 bilhões em pagamentos da dívida, o RAD 2022 divulgou o valor de R$ 1.377,3 bilhões para os pagamentos da dívida. A diferença entre os dois valores chega a R$ 505,3 bilhões. Isso ocorre por quê, segundo consta do PAF 2022, a sua finalidade é apresentar a estratégia anual para a dívida pública federal que se encontra em mercado. Portanto, as despesas com dívida que não são pagas com a emissão de títulos em mercado não são consideradas como necessidade de financiamento e, portanto, não constam na realização do PAF que é divulgada por meio do RAD 2022.*

64. *Do total de R$ 505,3 bilhões, cerca de R$ 496,92 bilhões são pagamentos do principal da dívida junto ao BCB, custeados pela emissão direta de títulos ao Banco Central (Fonte 43), nos termos do art. 1º, inciso VI, da Lei 10.179/2001. Outra parte da diferença apresentada diz respeito ao pagamento de R$ 8,2 bilhões de assunção e novação de dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS). Essa despesa não é incluída na apuração do RAD, segundo a STN, porque não gera saída de caixa. Segundo a explicação do órgão, a emissão dos títulos transita pela despesa, mas a saída de caixa ocorre somente futuramente, quando da amortização dos títulos entregues aos credores.*

65. *Por fim, os outros valores que não compõem a necessidade de financiamento divulgada no RAD 2022 somam R$ 0,018 bilhão e representam despesas com amortização e pagamento de juros executadas por outras unidades orçamentárias.*

Q6. Como os recursos orçamentários decorrentes de emissão de títulos públicos foram utilizadas em 2022?

66. *Do total de recursos oriundos da emissão de títulos em 2022, que corresponde a R$ 1.683,9 bilhões, a maior parte (97,8%) foi utilizada para pagamento do serviço da dívida pública, conforme demonstrado no Gráfico 8. O restante, que soma R$ 37,3 bilhões, foi empregado em outras despesas não*

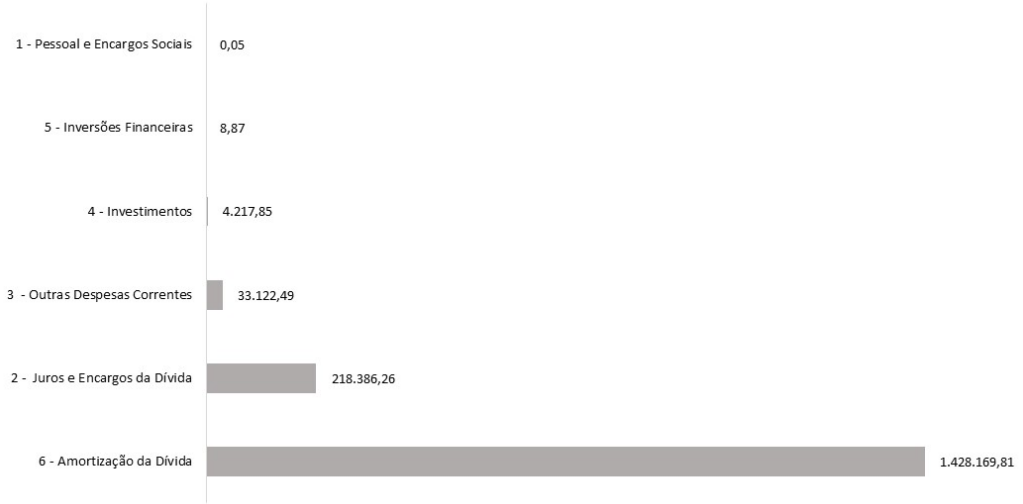
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relacionadas diretamente à dívida. Esse montante equivale ao componente 'Despesas Primárias' da Necessidade de Financiamento do Tesouro Nacional, na metodologia adotada pela STN.

Gráfico 8 - Despesas pagas em 2022 com recursos de endividamento - Por GND

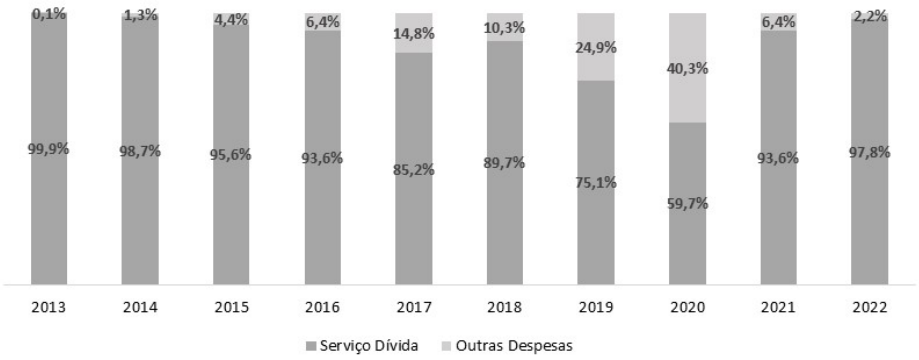
Em milhões R$



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 20/01/2023.

67. *A representatividade dos valores obtidos com emissão de títulos para custear despesas orçamentárias não relacionadas ao serviço da dívida tem sido pequena historicamente, conforme evidenciado no Gráfico 9.*

Gráfico 9 – Destinação dos recursos obtidos com emissão de títulos públicos - 2013 a 2022



Fonte: Consulta Tesouro Gerencial dia 10/2/2023.

68. *De 2015 a 2020, ocorreram aumentos consideráveis no financiamento de despesas orçamentárias primárias por meio de endividamento público. Essa situação é característica do período de recorrentes déficits primários do governo federal e foi agravada ainda mais em 2020, pelos financiamentos de políticas de enfrentamento à pandemia de Covid-19.*

69. *Já em 2022, o percentual de financiamento de outras despesas orçamentárias foi o menor alcançado nos últimos oito anos. O PAF 2022 previa o pagamento de R$ 149,3 bilhões com receitas de emissões de títulos. Contudo, segundo consta do RAD 2022, o remanejamento de fontes após apuração do superávit financeiro possibilitou menor utilização de recursos de emissão de dívida para o financiamento de despesas orçamentárias, resultando em despesas primárias pagas com emissão no valor de R$ 37,3 bilhões*

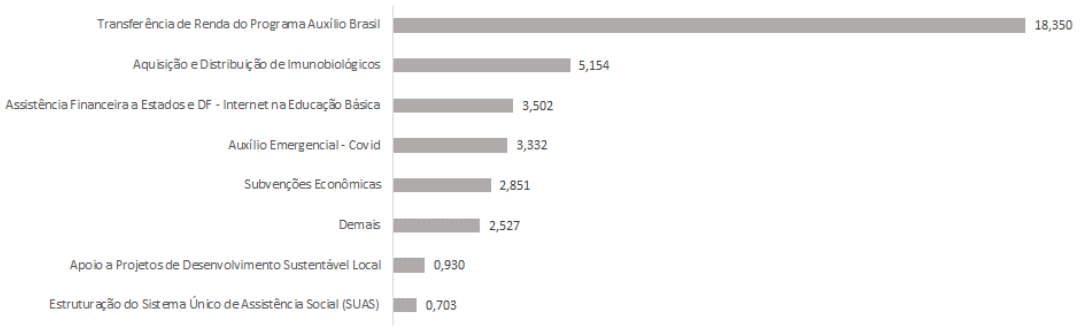
70. *Do total de R$ 37,3 bilhões de outras despesas pagas, R$ 18,3 bilhões foram destinados à transferência de renda do Auxílio Brasil. Outras despesas primárias relevantes pagas com emissão foram a aquisição de imunobiológicos, assistência financeira a estados e DF voltada à Educação Básica e o Auxílio Emergencial da Covid.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 10 - Despesas não relacionadas à dívida, pagas com fontes de endividamento em 2022

Em bilhões R$



Fonte: Tesouro Gerencial, consulta em 20/01/2023.

71. *É possível concluir que o endividamento público foi utilizado em 2022, sobretudo, para pagar a própria dívida e seus juros e encargos. O menor financiamento de despesas primárias de custeio é um cenário desejável, já que isso pressiona menos a relação Dívida/PIB e contribui para a correção da trajetória da dívida para níveis sustentáveis.*

Q7. Em que medida as outras receitas orçamentárias contribuíram para o pagamento da dívida pública federal?

72. *O valor total dos pagamentos da dívida e dos juros e encargos em 2022 (GNDs 2 e 6) foi de R$ 1.882,6 bilhões, sendo que 87,9% desse valor (R$ 1.654,1 bilhões) foram custeados com recursos da emissão de títulos, enquanto o restante (12,1% ou R$ 228,5 bilhões) foi custeado por outras receitas.*

73. *Desse restante de R$ 228,5 bilhões, a maior parte (R$ 167,94 bilhões) corresponde a recursos que não tiveram origem no endividamento, mas que foram legalmente destinados ao pagamento do principal ou dos juros da dívida pública, conforme demonstrado na tabela a seguir. O exemplo mais relevante é o recurso oriundo do resultado do Banco Central, que custeou R$ 97,79 bilhões do serviço da dívida.*

Tabela 5 - Pagamentos da dívida com outras fontes

Fontes	*Valor Pago (em R$ bilhões)*
Total	***228,50***
Fontes Exclusivas da Dívida	***167,94***
152 - Resultado do Banco Central	*21,50*
352 - Resultado do Banco Central	*76,29*
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*10,54*
197 - Dividendos da União	*26,25*
373 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*9,50*
397 - Dividendos da União	*23,85*
Fontes Desvinculadas pela EC 109/2021	***46,68***
308 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	*1,48*
320 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	*0,00*
329 - Recursos de Concessões e Permissões	*3,97*
330 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	*0,26*
335 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*8,70*
342 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	*11,50*
350 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	*0,20*
366 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	*0,02*
372 - Outras Contribuições Econômicas	*0,64*
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	*0,44*
378 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	*0,85*
380 - Recursos Próprios Financeiros	*17,81*
386 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	*0,83*
Outras Fontes	***13,88***
387 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	*10,83*
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	*1,36*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

180 - Recursos Próprios Financeiros	*0,02*
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	*1,66*

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta em 20/01/2023.

74. *Outra parcela importante dos recursos não decorrentes de emissão consiste nos valores desvinculados pela Emenda Constitucional 109/2021. O art. 5º dessa Emenda Constitucional prevê que até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data de sua promulgação, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final de cada exercício, poderá ser destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente. Em face dessa autorização constitucional, foram destinados cerca de R$ 46,68 bilhões de fontes desvinculadas para o pagamento da dívida pública federal.*

75. *Com isso, é possível verificar que os pagamentos da dívida com outras fontes superaram em R$ 191,15 bilhões os pagamentos de outras despesas realizadas com receitas de endividamento. Portanto, na prática, não existe financiamento de outras despesas públicas com recursos da dívida em 2022.*

2.5. Reserva de liquidez da dívida pública

Q8. Qual conceito, composição e trajetória da reserva de liquidez da dívida pública?

76. *A reserva de liquidez da dívida é um dos instrumentos utilizados pelo Tesouro Nacional para gerir a Dívida Pública Federal (DPF) e minimizar os riscos de refinanciamento, de mercado e de liquidez da dívida pública. Além disso, possibilita, em momento de crise, a opção da não realização de leilões ou até a decisão de recompra de títulos, reduzindo o custo de financiamento da dívida pública.*

77. *O conceito da reserva de liquidez não está previsto em lei ou normas infralegais e sua composição foi divulgada pela primeira vez, de forma oficial, no PAF 2021. Segundo o referido plano, a reserva de liquidez da dívida compreende as disponibilidades de caixa destinadas exclusivamente ao pagamento da dívida interna e o saldo em caixa dos recursos oriundos da emissão de títulos (Fontes 43 e 44).*

78. *Em anos anteriores, a composição da reserva de liquidez era mais ampla e não se restringia às fontes exclusivas da dívida, abarcando também outras fontes livres destinadas ao pagamento da dívida na lei orçamentária anual. Segundo a Nota Técnica 09/2016/CODIV/SUDIP/STN/MF, apresentada no âmbito do Relatório Sobre as Contas da Presidente da República de 2015:*

> *(...) outras fontes que tenham vinculação parcial para pagamento da DPF ou que sejam destinadas para esta finalidade durante o processo orçamentário, com a devida aprovação na LOA. No entanto, como não se pode considerar os saldos totais destas fontes para efeito do saldo do colchão de liquidez, tendo em vista que depende de outros fatores para sua utilização, como a liberação financeira mensal, esses valores não são considerados no quadro anterior.*

79. *Considera-se que o conceito restritivo, adotado pelo PAF 2021, é mais transparente e prudente para esse tipo de instrumento de mitigação de risco, já que inclui apenas aquelas fontes que possuem destinação legal à dívida pública e exclui fontes de recursos que são disputadas por outras despesas orçamentárias. O quadro seguinte demonstra quais eram as fontes exclusivas da dívida que compunham o saldo de R$ 1.175,8 bilhões da reserva de liquidez ao final do exercício financeiro de 2022.*

Tabela 6 – Composição da reserva liquidez – por fonte

Fonte	***Saldo em 31/12/2022*** *em bilhões de R$*
43 - Emissão de Títulos (Refinanciamento)	*580,15*
44 - Emissão de Títulos (outras aplicações)	*219,15*
59 - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	*209,13*
97 - Dividendos da União	*81,20*
52 - Resultado do Banco Central	*51,32*
73 - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	*33,15*
71 - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	*1,69*
Total Geral	***1.175,79***

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta em 25/1/2023.

80. *É possível observar que a reserva é composta, principalmente, por receitas de emissão de títulos públicos (Fontes 43 e 44). Isso significa que o governo federal emite títulos acima da sua necessidade de financiamento, de forma que esse excesso de emissões seja incorporado à reserva de liquidez para servir de mecanismo de mitigação de riscos de refinanciamento no curto prazo. Como colocado anteriormente, a fonte 43 é exclusiva para o pagamento da dívida, enquanto a fonte 44 é destinada para o pagamento da dívida e de outras despesas orçamentárias.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

81. *Outra fonte de recursos que destina valores consideráveis para a reserva de liquidez é a receita de operações oficiais de crédito (retorno de refinanciamento de dívidas de médio e longo prazos), contabilizada na fonte 59. Segundo dispõe o ementário da receita pública, a fonte 59 é composta por retorno de financiamentos e refinanciamentos da dívida interna e externa de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, bem como de suas autarquias, fundações públicas e empresas nas quais detenham, direta ou indiretamente, o controle acionário. A fonte inclui ainda retorno de financiamento ou refinanciamento do alongamento de dívida agrícola, do saneamento de bancos públicos federais e de securitização de dívidas decorrentes do programa de privatização. Esses recursos são destinados, exclusivamente, ao pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida assumida pela União.*

82. *A reserva de liquidez da dívida iniciou o exercício financeiro de 2022 com um saldo de R$ 1.185,89 bilhões, chegando em 31 de dezembro de 2022 com um montante de R$ 1.175,79. O gráfico seguinte demonstra a movimentação mensal da reserva de liquidez nos últimos seis anos.*

Gráfico 11 - Comportamento do Saldo da Reserva de Liquidez da Dívida - 2017 a 2022



Fonte: Dados do Relatório Mensal da Dívida.

83. *A reserva de liquidez teve uma trajetória crescente ao longo do tempo, acompanhando o próprio crescimento da dívida, tendência rompida ao final de 2019 e em 2020 devido à situação econômica trazida pela situação emergencial na saúde pública. Nesses anos, portanto, o governo fez a opção por emitir menos títulos e usar mais da reserva acumulada. Em 2021 a reserva se recuperou das perdas percebidas no período anterior, em razão de emissões superiores ao resgate conjugadas com recursos orçamentários desvinculados direcionados ao pagamento da dívida. Em 2022, a reserva sofreu pequena queda devido ao menor volume de emissões, mas ainda se manteve em patamar semelhante ao de 2021.*

Q9. Qual foi a participação dos títulos de curto prazo nas emissões mensais de 2022 em oferta pública?

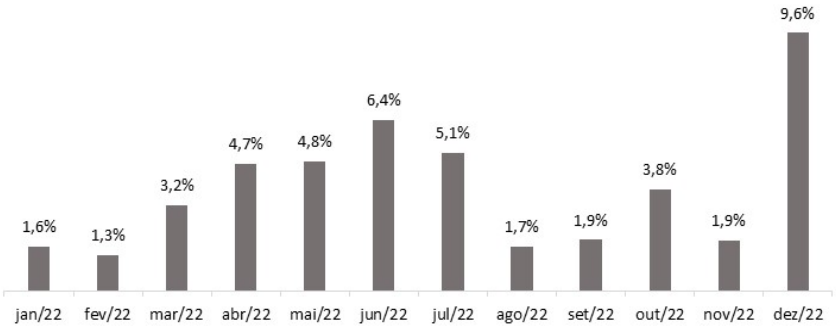
84. *As emissões de curto prazo, em média, representaram 3,2% das emissões em oferta pública em 2022, valor bastante inferior aos 11,1% observados em 2021. Em dezembro esse indicador destoou do restante do ano, alcançando 9,6%. Porém, esse mês foi o de menor emissão em valores absolutos, tendo pouco peso no volume de emissões de 2022.*

85. *Essa avaliação mostra que o percentual vincendo em doze meses do estoque, indicador do PAF que sofreu uma pequena deterioração em 2022, deve-se mais a parcelas da dívida que já existiam e que estão próximas de vencer do que ao perfil das emissões do ano. Ou seja, o perfil das emissões teve efeito positivo na estrutura de vencimento, o que deve se refletir no indicador do PAF caso o perfil se mantenha nos períodos seguintes.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 12 – Participação mensal dos títulos de curto prazo nas emissões de 2022



Fonte: Consulta ao Sistema Integrado da Dívida Pública em 15/2/2023.

Q10. Qual é o grau de concentração de títulos da dívida pública nos leilões do mercado primário entre os diferentes dealers?

86. *Dealer é a instituição credenciada pela STN com o objetivo de promover o desenvolvimento dos mercados primário e secundário de títulos públicos. O conjunto de dealers é formado por até doze instituições, cujo desempenho é avaliado periodicamente, com possibilidade de credenciamento e descredenciamento de acordo com o resultado da avaliação. Como as alterações na lista de dealers ocorrem em 10 de fevereiro e 10 de agosto, os leilões de 2022 podem ser divididos em três períodos, cada qual com um conjunto específico de credenciados.*

87. *No primeiro período de 2022, da quantidade total de títulos aceitos por dealers, 17,38% foram adquiridos por um único credenciado. Esse valor caiu para 15,09% no segundo período e atingiu 16,73% no terceiro. Os dados indicam ainda que quatro dealers, em cada período, detiveram mais de 50% das aquisições, ainda que o grupo dos quatro maiores em cada período não correspondam ao mesmo conjunto de instituições, dadas as variações no ranking de participação ao longo do ano.*

Tabela 7 – Participação das quantidades adquiridas pelos dealers nos leilões de 2022

Colocação no Ranking de Dealers por participação	***Participação (%)***		
	10-ago-21 a 9-fev-2022	*10-fev-22 a 9-ago-22*	*10-ago-22 a 31-dez-22*
1º	*17,38%*	*15,09%*	*16,73%*
2º	*15,88%*	*13,08%*	*15,49%*
3º	*12,51%*	*11,82%*	*13,60%*
4º	*11,44%*	*10,70%*	*12,32%*
5º	*9,98%*	*9,81%*	*11,27%*
6º	*9,88%*	*9,30%*	*9,42%*
7º	*8,84%*	*8,40%*	*8,18%*
8º	*7,99%*	*8,34%*	*6,91%*
9º	*3,55%*	*7,50%*	*5,26%*
10º	*2,39%*	*5,91%*	*0,82%*
11º	*0,13%*	*0,06%*	*0,01%*
12º	*0,03%*	*0,00%*	*0,00%*
Total Geral	***100,00%***	***100,00%***	***100,00%***

Fonte: Banco Central.

Q11. Qual foi a trajetória e fatores explicativos do resultado nominal e dos juros nominais?

88. *Embora a Lei de Responsabilidade Fiscal preveja a definição de metas de resultado primário e resultado nominal, nos termos de seu art. 9º, as Leis de Diretrizes Orçamentárias desde 2000 tem atribuído caráter indicativo à meta de resultado nominal. Dessa forma, o resultado primário tem sido a métrica adotada para condicionar a limitação de empenho e movimentação financeira, na forma estabelecida pela LRF e disciplinada pelas LDOs. Essa opção por tornar a meta de resultado nominal como indicativa tem sido justificada pelo menor controle que o governo exerce sobre ela.*

89. *De fato, o resultado nominal é influenciado pelos juros nominais, que tem correlação com os diversos fatores que impactam o custo da dívida, sobretudo, com a taxa de juros doméstica. Ainda assim, o resultado nominal tem relevância no contexto de avaliação da dívida, pois é calculado pelo Banco Central como a variação da dívida líquida, após descontados o ajuste metodológico, o reconhecimento de dívida e as privatizações. Nos termos do Manual de Estatísticas Fiscais do Banco Central, as deduções são*

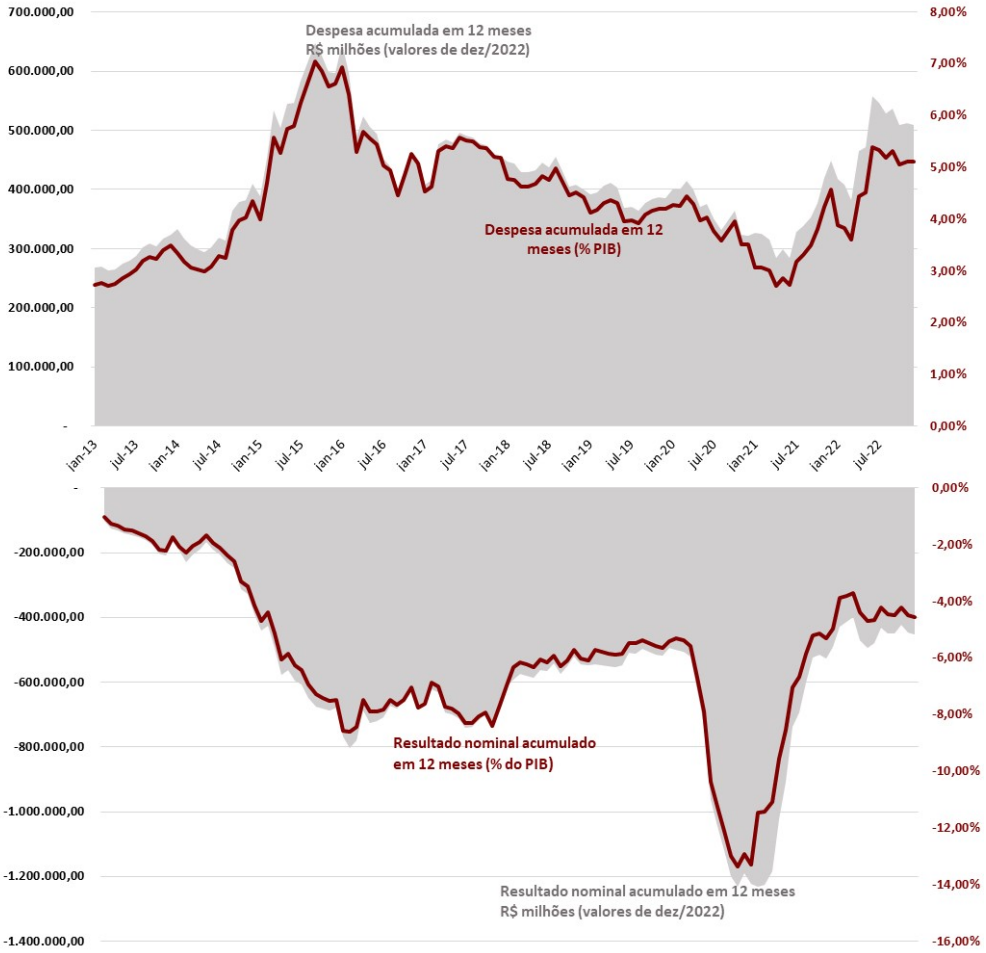
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realizadas para 'retirar dos fluxos valores que não representam esforço fiscal despendido durante o período em análise'.

90. *Conforme demonstrado no Gráfico 13, numa comparação histórica do último decêndio, os juros nominais se encontram em patamar elevado, acompanhando a elevação nos juros domésticos. Os valores mais altos da série se concentraram em 2015 e 2016, anos em que a meta Selic chegou a 14,25%. Em 2022, além da Selic alta, com a meta superando 13% a partir do segundo semestre do ano, o volume da DPF/PIB é maior do que o observado nos anos de 2015 e 2016. Esses fatores pressionam o valor total de despesas com juros do governo central.*

Gráfico 13 - Juros e Resultado Nominal acumulados em 12 meses
2013 a 2022



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

91. *Quanto ao resultado nominal, nota-se que o ano de 2022 se situou em um patamar melhor do que a média da maior parte do decêndio. Isso porque a recuperação econômica e a elevação das receitas criaram um resultado primário capaz de compensar o nível das despesas com juros nominais. Na série histórica o período mais desfavorável decorreu do resultado acumulado em 2020, ano em que, embora os juros nominais não tenham sido elevados, houve significativo déficit primário oriundo da situação emergencial da saúde pública.*

2.6. Dívida Bruta do Governo Geral e Dívida Líquida do Setor Público

92. *Quanto à abrangência, a avaliação dos 'fluxos e saldos' do endividamento incide sobre pelo menos seis indicadores, conceitos e metodologias de apuração. Estão presentes, implícita ou explicitamente, por exemplo, no caput e no inciso IV do art. 3º, nos incisos IV e VI do art. 4º e no caput do art. 5º da Resolução TCU 322, de 22/12/2020, os seguintes escopos: Dívida Pública Federal (DPF), Dívida Bruta do*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo Geral (DBGG), Dívida Bruta do Governo Central (DBGC), Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), Dívida Consolidada (DC) e Patrimônio Financeiro Líquido do Governo Geral (PFLGG).

93. *Um montante de R$ 2.155,5 bilhões, equivalente a 21,9% do PIB, integra a carteira de títulos do TN no Bacen, para utilização nas operações do mercado aberto como instrumento de política monetária. Quando a autoridade monetária deseja diminuir ou aumentar a liquidez da economia vende ou compra títulos públicos das instituições financeiras com o propósito de regular as condições de liquidez da economia e fazer cumprir seu mandato de 'assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda'.*

94. *O caráter ativo desse instrumento de política monetária e a celeridade de seu efeito permite o ajuste fino de liquidez do sistema econômico e, portanto, o cumprimento das metas de inflação em regimes de política econômica como o adotado no Brasil, na ausência de choques inesperados sobre o sistema econômico. As operações compromissadas e os títulos livres em carteira representam, em dezembro de 2022, respectivamente, R$ 919,6 bilhões e R$ 1.235,9 bilhões (9,3% e 12,6% do PIB). Esses dois itens compõem a metodologia internacional para o cálculo da Dívida Bruta do Governo Geral, ainda que no Brasil, apenas o primeiro item seja computado para a aferição desse indicador. De igual modo, a dívida líquida das empresas estatais, que alcançou o montante de R$ 54,9 bilhões (0,6% do PIB) não integra o conceito de DBGG adotado internamente.*

Q12. Qual a composição e a trajetória da DBGG e da DLSP nos últimos anos, notadamente em 2022?

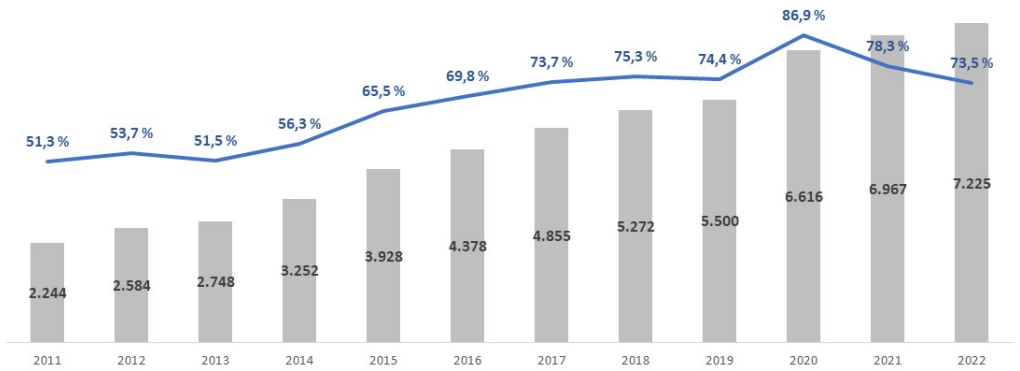
95. *O presente capítulo se destina a analisar a evolução e a composição da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) e da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), uma vez que são indicadores amplamente utilizados para efeito de comparabilidade das condições de endividamento público.*

Dívida Bruta do Governo Geral

96. *A DBGG abrange o total das dívidas de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais, tanto com o setor privado quanto com o setor público financeiro. As dívidas de responsabilidade das empresas estatais das três esferas de governo não são abrangidas pelo conceito. Igualmente, a quase totalidade dos passivos do Banco Central não constam desse indicador. A exceção fica por conta das operações compromissadas com o setor financeiro que são registradas como dívida do governo geral. São deduzidos da dívida bruta os passivos de um ente cujo credor seja outro ente abrangido pela DBGG. Nesse sentido, são desconsiderados, por exemplo, créditos representados por títulos públicos que se encontram em poder de seus órgãos da administração direta e indireta, de fundos públicos federais e dos demais entes da Federação.*

97. *Em dezembro de 2022, a DBGG diminuiu 484 pontos-base em relação ao saldo atualizado do ano anterior.*

Gráfico 14 –Dívida Bruta do Governo Geral – DBGG (R$ bilhões e % do PIB)



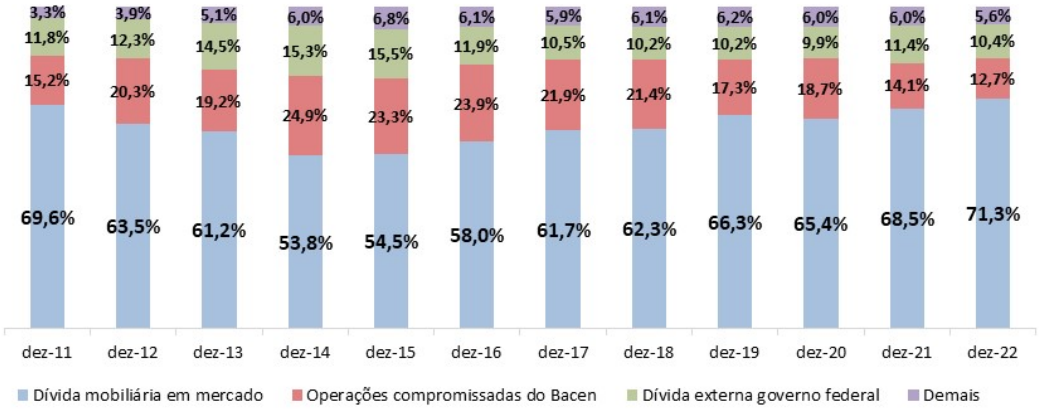
Fonte: Banco Central.

98. *Conforme se apresenta no gráfico 15, a DBGG é formada principalmente pela dívida mobiliária em mercado, seguida pelas operações compromissas e pela dívida externa. No entanto, a participação das operações compromissas tem seguido uma trajetória de queda nos últimos anos.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 15 – Composição da DBGG



Fonte: Banco Central do Brasil.

Operações Compromissadas

99. *Segundo o glossário do Banco Central, operações compromissadas são operações de venda (ou compra) de títulos com compromisso de recompra (ou revenda) dos mesmos títulos em uma data futura, anterior ou igual à data de vencimento dos títulos. Essas operações são realizadas pelas instituições financeiras entre si, ou entre as instituições financeiras e o Banco Central ou entre as instituições financeiras e pessoas físicas e jurídicas em geral. Os títulos utilizados podem ser públicos ou privados, embora os primeiros predominem amplamente.*

100. *As operações compromissadas realizadas pelo BCB, assim, são operações de venda de títulos com compromisso de recompra, que tem como garantia um título do Tesouro Nacional. Trata-se de um empréstimo com garantia, de curtíssimo prazo, com remuneração geralmente prefixada e vinculada à taxa Selic. As operações são utilizadas pelo BCB para controlar, juntamente com outros instrumentos, o excesso de liquidez na economia.*

101. *Esse controle, por sua vez, está relacionado à execução da política monetária. No Brasil, a política monetária segue o regime de meta para inflação, definida anualmente pelo Conselho Monetário Nacional. O principal instrumento de que dispõe o BCB para alcançar a meta de inflação é a taxa de juros básica da economia que, no caso do Brasil, é a taxa Selic.*

102. *Desse modo, o Banco Central atua para elevar (diminuir) a Selic, quando a inflação esperada estiver acima (abaixo) da meta. Por outro lado, se a Selic apresenta nível considerado adequado, a autoridade monetária atua para preservá-la. A taxa Selic, assim, é alcançada pelas condições de liquidez da economia. O Banco Central controla a liquidez da economia de tal modo que a Selic tenda para sua meta.*

103. *As operações compromissadas com títulos públicos, por seu turno, são o principal instrumento utilizado pelo Banco Central para controlar essa liquidez. Quando a liquidez da economia está baixa, o BCB realiza operações de compra de títulos públicos com compromisso de revenda, junto às instituições financeiras. De outro lado, se a liquidez da economia for avaliada excessiva, a autoridade monetária realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra.*

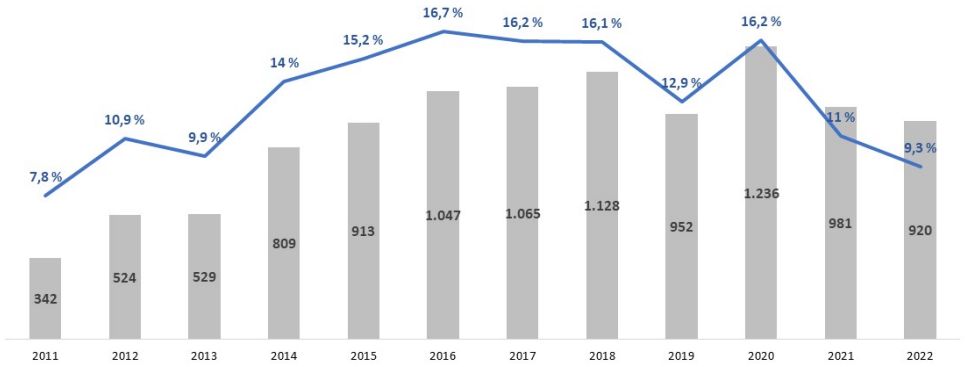
104. *Assim, o Banco Central utiliza um tipo de transação financeira já disponível no mercado, as operações compromissadas, como um instrumento para controlar a liquidez da economia e, por intermédio da taxa Selic, lograr sucesso no controle da inflação.*

105. *Conforme pode ser visto no gráfico a seguir, como percentual do PIB, as operações compromissadas aumentaram até 2021, com reversão dessa tendência a partir daquele ano. Em dezembro de 2022, a magnitude desse estoque da dívida reduziu 168 pontos-base em relação a 2021.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 16 – Operações compromissadas do BCB (valor nominal e % do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

106. *Para entender a evolução desses saldos, faz-se necessário observar que as ações do governo que resultam em ingresso de recursos junto ao mercado ocasionam aumento de liquidez que, posteriormente, deve ser eliminado para evitar prejuízos ao alcance da meta de inflação. Assim, os (1) resgates de dívidas públicas superiores às emissões, a (2) aquisição de reservas internacionais, a (3) redução dos compulsórios dos bancos (instrumento de política monetária em que o BCB estabelece a parcela da captação das instituições financeira que ficará retida), e os (4) juros incidentes sobre as operações compromissadas realizadas resultam em aumento de liquidez na economia.*

Dívida Líquida do Setor Público

107. *A Dívida Líquida do Setor Público contempla o setor público não financeiro, mais o Banco Central. Considera-se como setor público não financeiro, para fins desse indicador, as administrações diretas federal, estaduais e municipais, as administrações indiretas, o sistema público de previdência social e as empresas estatais não financeiras federais, estaduais e municipais. Incluem-se também no conceito de setor público não financeiro os fundos públicos que não possuem característica de intermediários financeiros, isto é, aqueles cuja fonte de recursos é constituída de contribuições fiscais.*

108. *Em termos de principais passivos que compõem a DLSP, temos as dívidas interna e externa do governo federal, a base monetária e as operações compromissadas, estas duas últimas do Banco Central. Quanto aos ativos, os principais são as reservas internacionais do Banco Central e os fundos públicos, tal como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).*

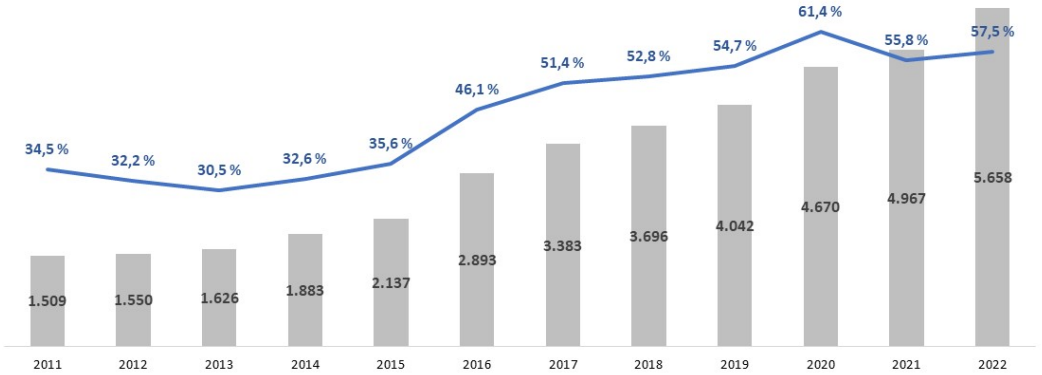
109. *Para cálculo da DLSP, deve-se deduzir da DBGG (ou seja, os principais ativos que reduzem a DLSP) as (1) disponibilidades do governo geral (a exemplo das (1.a) reservas internacionais e dos (1.b) depósitos à vista), os (2) créditos junto a instituições financeiras oficiais, as (3) aplicações em fundos e programas, os (4) recursos do FAT, os (5) créditos externos e a (6) dívida líquida do BCB. Deve-se somar ou deduzir ao saldo proveniente do (7) resultado da equalização cambial e somar os (8) títulos livres na carteira do BCB (aqueles que não estão servindo de lastro para as operações compromissadas) e a (9) dívida líquida das empresas estatais.*

110. *Conforme apresentado no gráfico a seguir, ao longo dos últimos oito anos, a DLSP cresceu tanto em volume quanto em representatividade do PIB. Em dezembro de 2013 (ponto mais baixo da série analisada), ela representava 30,50% do PIB, ao passo que, em dezembro de 2022, ela chegou a 57,5% do PIB. Essa trajetória de crescimento contínuo foi rompida somente em 2021, quando a DLSP recuou para 55,8%.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

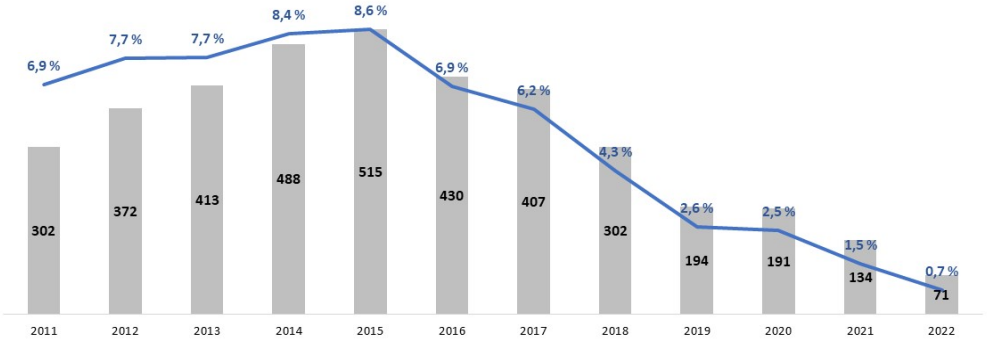
Gráfico 17 – Dívida Líquida do Setor Público (R$ bilhões e % do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

111. *Entre os ativos deduzidos da DLSP, cabe ressaltar as variações recentes observadas nos créditos junto ao BNDES. As leis 11.948/2009 (alterada pela Lei 12.249/2010), 12.096/2009 (alterada pelas Leis 12.385/2011, 12.453/2011 e 12.712/2012), 12.397/2011, 12.453/2011 (alterada pela Lei 12.712/2012), 12.872/2013, 12.979/2014 e 13.000/2014, autorizaram a União a conceder créditos ao BNDES. Conforme apresentado no gráfico a seguir, os valores cresceram significativamente de 2010 a 2015. A partir de 2015, houve uma redução gradual dos valores em razão das sucessivas devoluções realizadas pelo BNDES. Em dezembro de 2022, houve novamente redução em relação ao período anterior, resultando em uma diminuição como percentual do PIB de 79 pontos-base.*

Gráfico 18 – Créditos junto ao BNDES (R$ bilhões e % do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

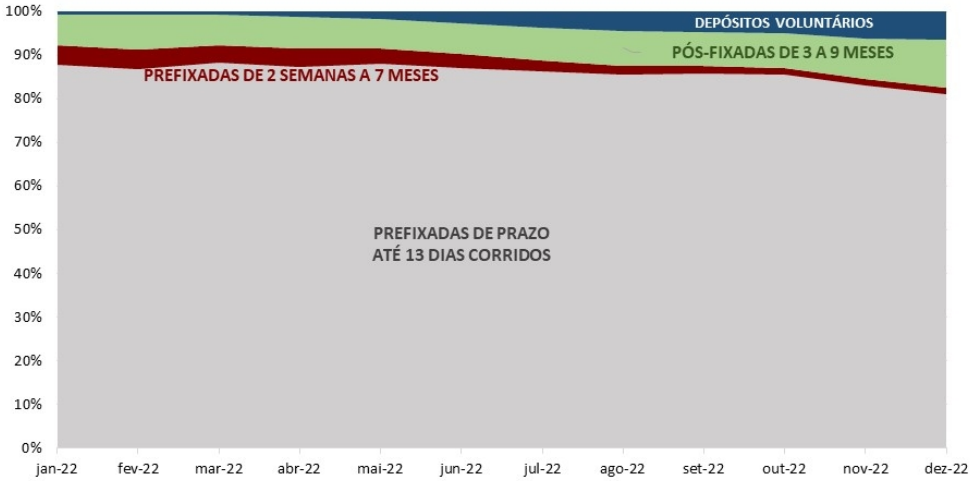
Q13. Como evoluiu a composição do saldo de operações compromissadas do Banco Central?

112. *Durante 2022, as operações de curtíssimo prazo (até treze dias) prefixadas representaram a maior parte do saldo, variando em torno de 85% do estoque ao longo dos meses. As prefixadas com prazo de duas semanas a sete meses diminuíram sua participação gradualmente, concomitantemente ao aumento dos depósitos voluntários.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 19 – Composição do Saldo de Operações Compromissadas



Fonte: Banco Central do Brasil.

113. *Os depósitos voluntários mediante remuneração, que atingiram R$ 82,0 bilhões em dezembro de 2022, foram autorizados pela Lei 14.185, de 14/7/2021. Segundo a Exposição de Motivos Interministerial 43/2017, que acompanhou o Projeto de Lei 9.248/2017, a medida visa aperfeiçoar os instrumentos de gestão da política monetária, em linha com a experiência dos bancos centrais dos Estados Unidos, da Inglaterra e da União Europeia. O Projeto de Lei 9.248/2017 posteriormente foi apensado ao PL-3.877/2020, do qual decorreu a referida lei.*

114. *Cabe destacar que o uso do novo instrumento deve reduzir paulatinamente o volume de títulos públicos do Tesouro na carteira do Banco Central, o que poderá ser verificado melhor nas próximas auditorias de acompanhamento permanente da dívida.*

2.7 Análise de sustentabilidade da dívida

Q14. Quais fatores impactaram a dívida em 2022 e qual o grau de sustentabilidade considerando as estimativas econômicas e fiscais do governo para os anos seguintes?

115. *A análise da sustentabilidade da dívida pública tornou-se necessária, especialmente à luz de recentes crises e da preocupação da União em conduzir sua política fiscal de forma a manter a dívida pública em nível sustentável, manifestada na Emenda Constitucional 109/2021.*

116. *Dessa forma, para um exame objetivo da sustentabilidade da dívida pública optou-se pela utilização da estrutura de análise de sustentabilidade da dívida concebida pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) denominada Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries (DSA-MAC).*

117. *A DSA-MAC propõe uma análise mais profunda sobre a sustentabilidade da dívida com base em indicadores relacionados aos riscos, à solvência e à liquidez da dívida pública. Além de ser reconhecida como referência na análise da sustentabilidade da dívida pública, é utilizada pelo próprio Fundo em suas avaliações sobre as vulnerabilidades fiscais e os riscos para a sustentabilidade da dívida pública dos países (https://www.imf.org/external/pubs/ft/dsa/mac.htm).*

118. *Assim, utilizando os dados gerados pela DAS, associados às demais informações de caráter macroeconômico, infere-se que os riscos da sustentabilidade da dívida podem ser considerados moderados, conforme descrito a seguir.*

Cenário Base

119. *Para análise da sustentabilidade foi utilizado o conceito de Dívida Bruta do Governo Federal (DBGF) em percentual do PIB. O indicador abrange a DPF, dívida contraída pelo Tesouro Nacional para financiar o déficit orçamentário do Governo Federal, nele incluído o refinanciamento da própria dívida, acrescida dos títulos de posse do Banco Central. A DBGF difere do conceito adotado pela STN na elaboração do PAF e dos relatórios mensais e anuais da DPF, visto que a STN não inclui o estoque de títulos sob posse da autoridade monetária.*

120. *A DBGF, no conceito adotado nesta seção, é composta pela Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi), pela Dívida Pública Federal Externa (DPFe) e pela Dívida Pública Mobiliária Federal*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Interna em poder do Banco Central (DPMFi em poder do Banco Central). Os títulos públicos em poder do Banco Central, mantidos para condução da política monetária, representam 26,59% da DBGF.

121. *Na projeção dos cenários, em que os riscos de sustentabilidade da DBGF foram analisados, utilizaram-se os dados oficiais do governo, tais como Grade de Parâmetros da Secretaria de Política Econômica, Projeções Fiscais da STN, além de informações públicas disponíveis nos sítios eletrônicos do IBGE e do BCB.*

122. *Cabe destacar que a estimativa do Relatório de Projeções Fiscais da STN considerou R$ 100 bilhões adicionais ao limite de despesa primária em 2023. Dado que a Emenda Constitucional 126, de 2022, acresceu em R$ 145 bilhões o referido limite, a presente análise somou R$ 45 bilhões à despesa primária projetada para 2023, no intuito de refletir o status jurídico posterior à emenda.*

123. *Segundo depreende-se do DSA, o Estoque da DBGF alcançou 81,8% do PIB em dezembro de 2022, uma queda de aproximadamente quatro pontos percentuais em relação ao ano anterior. As necessidades brutas de financiamento, por sua vez, diminuíram de 24,1% do PIB em 2021 para 21,0% do PIB em 2022. Elas apresentam decréscimo em 2023 para 18,3% do PIB antes de atingir uma média de 21,3% no restante do horizonte de previsão.*

124. *As projeções assumem um crescimento real do PIB de 2,1% para 2023 seguido por crescimento de 2,7% em 2024. O crescimento médio projetado até 2028 é de 2,3%. A taxa de juros efetiva está projetada para 2,7% em 2023, uma média de 5,1% em 2024-26, 6,5% em 2027 e 6,3% em 2028. A inflação (medida pelo deflator do PIB) diminui para 5,3% em 2023 em comparação a 2022, com uma média de 4,2% para o período projetado.*

Tabela 8 – Indicadores da Dívida, Econômicos e de Mercado

	Ocorrido			Projeções					
	2012-2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Dívida Pública do Governo Federal	72,6	85,9	81,8	79,7	78,4	77,3	76,7	77,2	76,7
garantias	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Necessidade Bruta de Financiamento Público	18,6	24,1	21,0	18,3	19,9	20,0	20,7	23,5	22,3
Crescimento real do PIB (%)	0,0	5,0	2,9	2,1	2,7	2,5	2,2	2,1	2,1
Inflação (deflator do PIB) (%)	6,4	11,4	8,2	5,3	4,7	4,3	4,0	3,6	3,6
Crescimento nominal do PIB (%)	6,4	16,9	11,4	7,4	7,6	6,9	6,4	5,8	5,8
Taxa de Juros Efetiva[1]	7,0	5,9	6,6	2,7	4,6	5,0	5,8	6,4	6,3

1/ Definido como a razão entre o total de juros pagos e o estoque da dívida (excluídas as garantias) ao final do ano anterior.
Fonte:
-Para previsão de PIB e deflator: Grade da SPE de 31/01/2023 e Projeções disponíveis no sítio eletrônico da IFI.
-Para histórico de PIB e deflator: sítio eletrônico do IBGE.
-Para demais informações: sítio eletrônico do Banco Central, Anexo ao RMD, Execução Orçamentária e Financeira da DPF, Resultado do Tesouro Nacional, Relatório de Projeções Fiscais da STN (todos relativos a dez/2022, disponíveis em tesourotransparente.gov.br).

125. *A Tabela 9 mostra os fatores responsáveis pela dinâmica da dívida, em que se destacam o resultado primário e o diferencial entre juros e crescimento. Em 2022, a queda em quatro pontos percentuais da dívida bruta em relação ao PIB é explicada, sobretudo, pela redução de 0,5 p.p. causada pelo resultado primário e pela redução de 3,7 p.p. causada pelo diferencial entre juros e crescimento do PIB.*

126. *Com relação à dinâmica da dívida projetada em 2023, é esperada uma redução de 2,1 pontos percentuais na DBGF em relação ao PIB. Na decomposição dessa variação, percebe-se um aumento de 1,5 p.p. causado pelo déficit primário e a redução de 3,6 p.p. causada pelo diferencial entre taxa de juros e PIB.*

127. *No acumulado do período projetado, observa-se uma diminuição de 5,0% na dívida bruta, decomposta em: queda de 10,2 p.p. decorrente do crescimento real do PIB, aumento de 1,8 p.p. causado pelo resultado primário e aumento de 3,4 p.p. resultante da taxa real de juros.*

128. *O modelo apresenta como resultado primário estabilizador da dívida no cenário básico um superávit de 0,4% do PIB. Esse cálculo parte da premissa de que as variáveis chave (crescimento real do PIB, taxa real de juros, e outros fluxos de endividamento identificados) permanecem nos mesmos níveis de 2028, último ano de projeção.*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

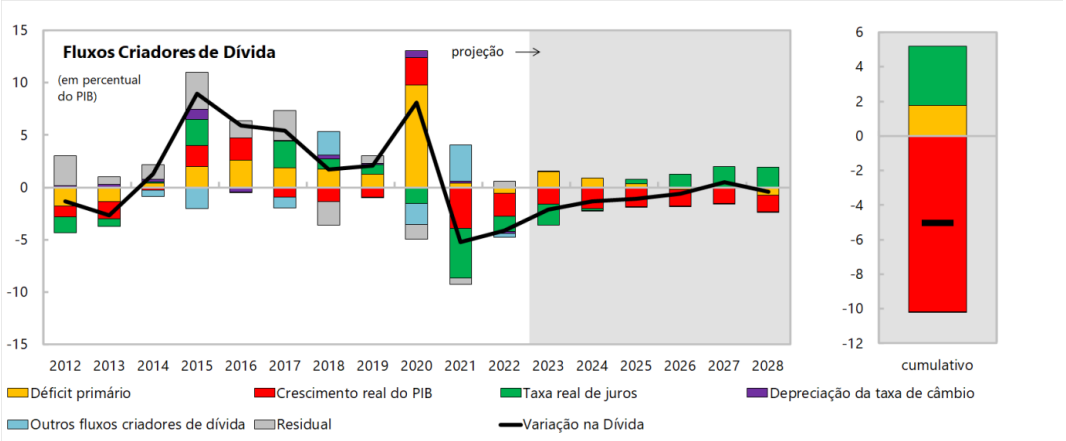
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 9 – Contribuição para Variação da Dívida

	Ocorrido			Projeções							
	2012-2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	cumulativo	estabilizador da dívida resultado primário 4/
Variação na Dívida	3,3	-5,3	-4,1	-2,1	-1,3	-1,1	-0,6	0,5	-0,4	-5,0	0,4
Fluxos criadores de endividamento identificado:	2,1	-4,6	-4,7	-2,1	-1,3	-1,1	-0,6	0,5	-0,4	-5,0	
Déficit primário	1,8	0,4	-0,5	1,5	0,9	0,3	-0,2	0,0	-0,8	1,8	
Receitas primárias	17,7	17,7	18,7	17,3	17,2	17,2	17,4	17,5	17,5	104,1	
Despesas primárias	19,5	18,1	18,2	18,8	18,1	17,6	17,2	17,5	16,7	105,8	
Dinâmica automática da dívida[1]	0,7	-8,4	-3,9	-3,6	-2,2	-1,4	-0,4	0,5	0,4	-6,8	
Diferencial entre taxa de juros e crescimento	0,4	-8,6	-3,7	-3,6	-2,2	-1,4	-0,4	0,5	0,4	-6,8	
Taxa real de juros[2]	0,4	-4,7	-1,4	-2,0	-0,2	0,4	1,2	2,0	1,9	3,4	
Crescimento real do PIB	0,1	-3,9	-2,2	-1,6	-2,0	-1,8	-1,6	-1,5	-1,6	-10,2	
Depreciação da taxa de câmbio[3]	0,3	0,2	-0,2	...	...	...	...	...	...	...	
Outros fluxos criadores de dívida[5]	-0,4	3,4	-0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resíduos	1,1	-0,7	0,6	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

1/ Obtido a partir do produto de [(r-π(1+g)-g+ ae(1+r)]/(1+g+π+ gπ)) pela taxa de endividamento do período anterior, sendo r - taxa de juros, π- taxa de crescimento do deflator do PIB; g - taxa real de crescimento do PIB; variável 'a' - fração da dívida em moeda estrangeira; e variável 'e' - depreciação nominal da taxa de câmbio (medida pelo crescimento do dólar norte-americano em moeda local).
2/ A contribuição da taxa real de juros é obtida a partir do numerador na Nota 1/ como 'r-π(1+g)' e a contribuição do crescimento real como '-g'.
3/ A contribuição da taxa de câmbio é obtida a partir do numerador da Nota 1/ 'ae(1+r)'
4/ Adota a premissa de que as variáveis chave (crescimento real do PIB, taxa real de juros, e outros fluxos de endividamento identificados) permanecem nos mesmos níveis do último ano de projeção.
5/ São consideradas as variações da reserva de liquidez e o pagamento de dívida com recursos do exercício corrente oriundos do resultado do Banco Central

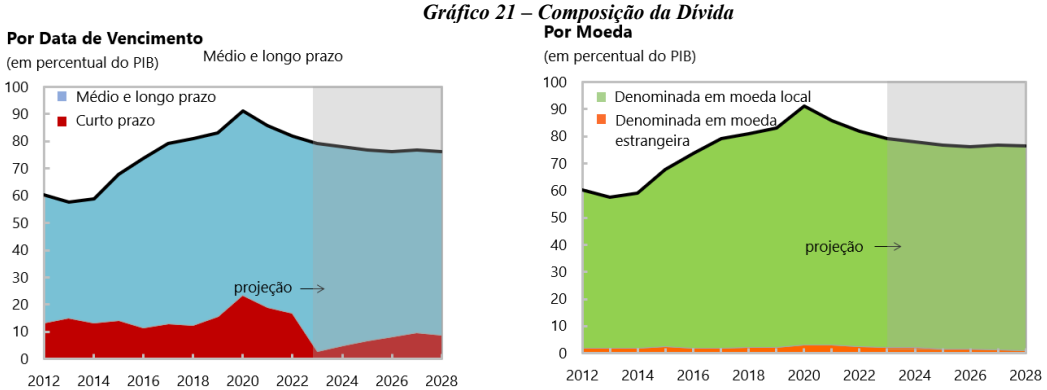
Gráfico 20 – Contribuição para Variação da Dívida Pública



Fonte: Gerado pelo DSA.

129. *Em relação à composição da dívida, continua preponderante a dívida em moeda local e com data de vencimento acima de 12 meses. Em vista do crescimento abrupto das necessidades de financiamento em 2019, o Tesouro optou pelas emissões de curto prazo, emitindo papéis de 6-12 meses para superar a crise em um grau mais alto mesmo comparado ao acontecido em 2015-2016. Porém, de 2020 até 2022, a parcela de emissões de curto prazo diminuiu novamente, devido à melhoria das condições de mercado. Nos anos seguintes, há uma recuperação parcial da participação das dívidas de curto prazo, embora o patamar continue inferior ao triênio antecedente.*

Gráfico 21 – Composição da Dívida



Fonte: Gerado pelo DSA com base nos dados oficiais de natureza fiscal e econômica.

Consistência do cenário base

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

130. *O cenário base é construído a partir das projeções oficiais do governo. Além desse cenário, o DSA apresenta dois cenários alternativos denominados cenários histórico e de resultado primário constante.*

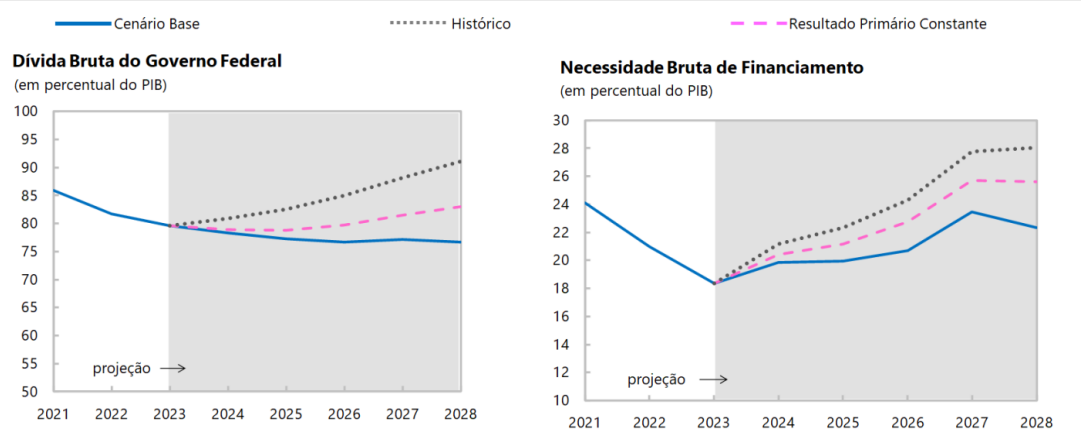
131. *O cenário histórico assume que o crescimento real do PIB e o resultado primário como percentual do PIB são fixados na média histórica (2013 a 2022), que representam, respectivamente, 0,6% e -1,8%. Além do mais, nesse cenário é aplicado um choque fixo na taxa de juros real para todos os anos, calculado com base na diferença entre a média dos juros projetados e dos juros observados historicamente, o que busca aproximar do patamar histórico as projeções desse cenário.*

132. *No cenário de resultado primário constante, é assumido que o resultado primário permanece inalterado em relação ao primeiro ano de projeção (2023), enquanto todas as outras variáveis são as mesmas do cenário base. Ou seja, esse cenário considera que haverá déficit primário de 1,5% do PIB em todo o período de projeção.*

133. *O gráfico 22 é utilizado para julgar se as projeções relativas à DBGF e à necessidade bruta de financiamento no cenário base, calculadas a partir das premissas oficiais de governo, representam uma ruptura com o passado ou com as tendências atuais. Por exemplo, indicadores muito inferiores aos cenários padronizados requerem uma discussão mais aprofundada das projeções, pois podem sinalizar projeções irrealistas. É difícil um país ter uma ruptura muito grande com a situação presente e com a tendência histórica.*

134. *No nosso caso, os dados do cenário histórico apresentaram discrepância significativa em relação ao cenário base. No entanto, isso se justifica pelo déficit primário de 9,8% do PIB em 2020, pela taxa efetiva real de juros ter alcançado -6,9% em 2021 e pelo decréscimo do PIB superior a 3 p.p. nos anos de 2015, 2016 e 2020.*

Gráfico 22 – Cenários Alternativos



Fonte: Gerado pelo DSA com base nos dados oficiais de natureza fiscal e econômica.

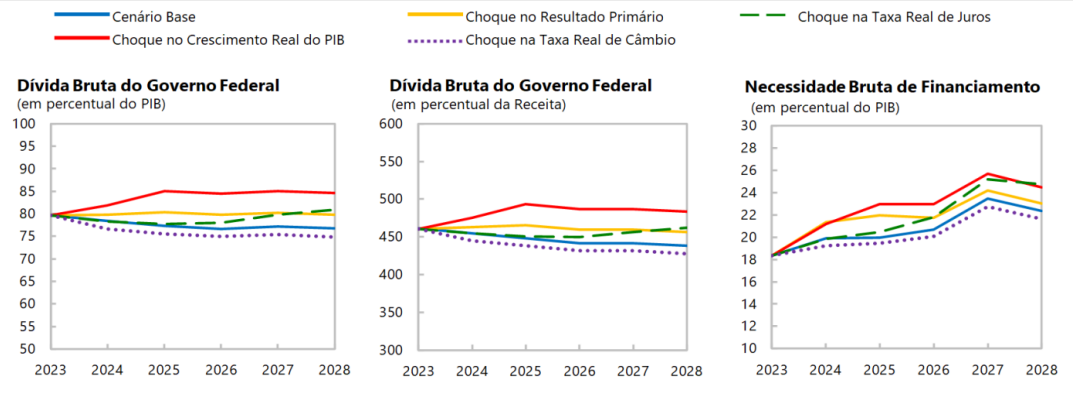
Análise da Sustentabilidade da Dívida Pública – Testes de Estresses

135. *O DSA realiza quatro testes de estresses no cenário básico para melhor analisar a trajetória da dívida. Estes testes referem-se a choques nas variáveis Crescimento Real do PIB, Resultado Primário, Taxa de Câmbio Real e Taxa Real de Juros. Os gráficos abaixo apresentam os resultados destes choques sobre DBGF (% do PIB), DBGF (% da Receita) e Necessidade Bruta de Financiamento (% do PIB).*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 23 – Testes de Estresses Macrofiscais



Fonte: Gerado pelo DSA com base nos dados oficiais de natureza fiscal e econômica.

136. *Choque no crescimento. O choque no crescimento do PIB equivale a uma redução no crescimento previsto para 2024 e 2025 baseada na dispersão dos valores históricos. Mais especificamente, o choque equivale a um desvio-padrão calculado com base nos dez anos anteriores (2013 a 2022). Sob esse cenário, a dívida atinge 81,9% do PIB em 2024, com um pico de 85,0% em 2025, até chegar a 84,6% em 2028. A necessidade de financiamento atinge 21,2% em 2024, um pico de 25,7% do PIB em 2027, tendo uma redução para 24,5% em 2028.*

137. *Choque no resultado primário. O choque no resultado primário equivale ao pior entre duas hipóteses: 1) redução de 50% do crescimento no resultado primário em cada ano em que a projeção tenha previsto melhoria nesse indicador em relação ao ano anterior; 2) redução do resultado primário, em 2024 e 2025, em 50% de um desvio-padrão histórico dos últimos 10 anos (2013 a 2022). No caso desta aplicação do DSA, o pior cenário foi o do choque pelo desvio-padrão, que resultou em estresse no resultado primário acumulado de -3,1% do PIB no período 2024-2028. Nesse cenário a relação Dívida/PIB apresenta pico de 80,3% em 2025 e 2027, com uma queda para 79,8% em 2028. Em relação à necessidade de financiamento o impacto maior se deu em 2027 (24,2% do PIB).*

138. *Choques na taxa de juros real. Na metodologia do DSA, esse choque equivale ao máximo entre 200 pontos-base e o valor obtido pela diferença entre a maior taxa de juros no período observado (2013 a 2022) e a média no período projetado (2023 e 2028). Como no presente caso a diferença entre o máximo histórico (2013 a 2022) foi maior que 200 pontos-base, este cenário considera que a taxa efetiva aumenta em 293 p.b. no período de 2024 a 2028. Sob esse choque, o valor da DBGF atinge aproximadamente 79,5% do PIB em 2028.*

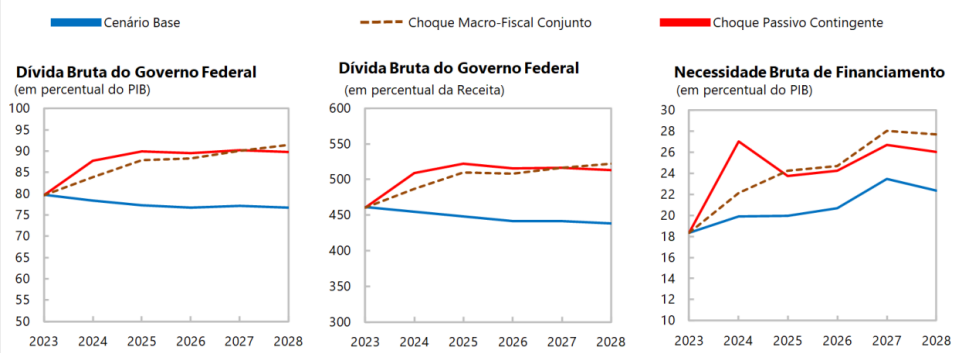
139. *Choque na taxa de câmbio. No cenário de choques na taxa de câmbio, a taxa nominal se deprecia em 47%, com base em 2022. O valor do choque foi escolhido por ser a maior desvalorização na taxa nominal de câmbio observada nos 10 anos anteriores (2013 a 2022). Embora a desvalorização aumente a dívida em moeda estrangeira, a mudança cambial também gera inflação e reduz a dívida em moeda local. Assim, dada a baixa representatividade da dívida em moeda estrangeira, o impacto produzido pela inflação supera a efeito direto da desvalorização no câmbio, tornando o choque favorável à dívida.*

140. *O DSA apresenta dois testes de estresses adicionais, um choque macrofiscal conjunto, incluindo todos os choques descritos acima, e o choque de passivos contingentes.*

Gráfico 24 – Testes de Estresses Adicionais

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Fonte: Gerado pelo DSA com base nos dados oficiais de natureza fiscal e econômica.

141. *O impacto macrofiscal combinado faz a dívida atingir 90,5% do PIB em 2028, com as necessidades brutas de financiamento atingindo o patamar de 26,9% do PIB naquele mesmo ano.*

Comparação com Limites de Referência

142. *O DSA apresenta de forma padronizada e objetiva os resultados da análise de risco por meio de um mapa de calor. Os riscos associados ao nível da dívida (solvência) e à necessidade de financiamento (liquidez) podem ser classificados em três categorias: i) acima do limite de referência para o cenário base e para algum dos cenários com choque, ii) acima do limite de referência apenas para algum dos cenários com choque e iii) abaixo do limite de referência para qualquer cenário.*

Tabela 10 – Avaliação do Risco – Critérios de Classificação

	Cenário base acima do limite de referência	***Cenário com stress acima do limite de referência***
Vermelho	***Sim***	***Sim***
Amarelo	***Não***	***Sim***
Verde	***Não***	***Não***

143. *Os limites de referência são baseados em modelos de indicadores antecedentes (early warning models), que sinalizam antecipadamente o aumento na chance de ocorrer dificuldades no pagamento da dívida. Esses limites não devem ser vistos como valores acima dos quais os eventos de stress no pagamento da dívida são prováveis ou inevitáveis, mas como sinais de que o risco é maior acima daqueles limites. Além do mais, como é ressaltado na própria metodologia do DSA, a comparação com os parâmetros de referência deve ser conjugada com a análise dos fatores específicos do país que mitigam ou agravam os riscos.*

144. *Na metodologia do DSA, são utilizados limites de referência distintos a depender da classificação do país como economia emergente ou economia avançada. Os limites de referência para a dívida e para a necessidade de financiamento em economias emergentes como o Brasil, ambos como percentual do PIB, são de 70 e 15, respectivamente.*

Tabela 11 – Limites de Referência da Dívida

	Dívida sobre o PIB (%)	***Necessidade Bruta de Financiamento sobre PIB (%)***
Mercados Emergentes	*70*	*15*
Economias Avançadas	*85*	*20*

Fonte: estimativas do Fundo Monetário Internacional

145. *No gráfico 25, a primeira e segunda linha do mapa de calor apresentam o impacto sobre a dívida e sobre a necessidade de financiamento resultante de choques em agregados macrofiscais (resultado primário, crescimento real do PIB, taxa real de juros e câmbio) e em passivos contingentes. A terceira linha resume a probabilidade de riscos decorrentes do perfil da dívida (prêmios sobre os títulos, necessidade de financiamento externo, mudança na participação da dívida de curto prazo, dívida pública detida por não residentes e dívida pública em moeda estrangeira).*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 25 – Mapa de Calor

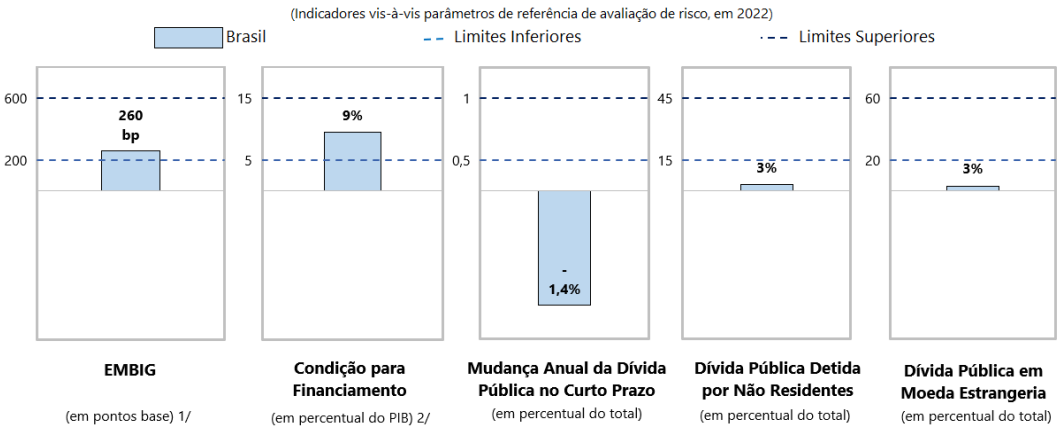
Nível da Dívida [1/]	Choque no Crescimento do PIB Real	Choque no Resultado Primário	Choque na Taxa Real de Juros	Choque na Taxa Real de Câmbio	Choque de Passivos Contingêntes
Necessidade Bruta de Financiamento [2/]	Choque no Crescimento do PIB Real	Choque no Resultado Primário	Choque na Taxa Real de Juros	Choque na Taxa Real de Câmbio	Choque de Passivos Contingêntes
Perfil da Dívida [3/]	Percepção do Mercado	Condições de Financiamento Externo	Mudança da Dívida de Curto Prazo	Dívida Pública Detida por Não Residente	Dívida em Moeda Estrangeira

1/ A célula é destacada em verde se o parâmetro de referência de avaliação de carga da dívida de 70% não foi excedido sob um choque específico ou no cenário base; amarelo se excedido sob um choque específico, mas não no cenário base; vermelho se o parâmetro de referência de avaliação foi excedido no cenário base; e, branco se o teste de estresse não for relevante.
2/ A célula é destacada em verde se o parâmetro de referência de avaliação da necessidade bruta de financiamento de 15% não foi excedido sob um choque específico ou no cenário base; amarelo se excedido sob um choque específico, mas não no cenário base; vermelho se o parâmetro de referência de avaliação foi excedido no cenário base; e, branco se o teste de estresse não for relevante.
3/ A célula é destacada em verde se o valor do país for menor do que o parâmetro de referência de mais baixo risco (inferior); vermelho se indicador excede o parâmetro de referência de mais alto risco (superior); e, amarelo se o valor do país está entre o mais baixo e o mais alto parâmetro de referência. Se os dados não estão disponíveis ou o indicador não é relevante, a célula é branca.

146. *Os indicadores de nível da dívida e necessidade de financiamento, representados na primeira e segunda linhas do mapa de calor, respectivamente, ficaram vermelhos, pois superaram os limites de referência no próprio cenário-base. Ou seja, antes mesmo da aplicação dos choques, os indicadores já extrapolam o referencial, como resultado acumulado de uma trajetória histórica marcada por déficit primário de quase 10% em 2020 e pela queda no PIB real superior a 3% em 2015, 2016 e 2020.*

147. *Quanto aos indicadores de vulnerabilidade (perfil da dívida), analisados na terceira linha do mapa de calor, nota-se que não foram atingidos os limites superiores. Assim, podemos considerar que, segundo o modelo do DSA, a vulnerabilidade da dívida é baixa. O gráfico 27 mostra com maior detalhamento a avaliação dos indicadores de perfil da dívida, com os respectivos limites superiores e inferiores.*

Gráfico 26 – Perfil de Vulnerabilidades da Dívida



1/ Índice Global de Títulos de Mercados Emergentes (EMBIG), uma média desse indicador global calculada nos mais recentes três meses, 5 de novembro 2022 até 3 de fevereiro de 2023.
2/ O requerimento de financiamento externo é definido como a soma do déficit em conta corrente, a amortização de médio e longo prazo do total da dívida externa, e a dívida externa total de curto prazo ao final do período imediatamente anterior.

148. *Ante o exposto, embora os níveis da dívida e da necessidade de financiamento sejam elevados em comparação com os parâmetros de referência adotados no DSA, consideramos que o risco da sustentabilidade da dívida é* ***moderado****, tendo em vista a acentuada base doméstica de investidores (90,6% do total dos detentores de títulos da DPF), a pequena proporção da dívida em moeda estrangeira (3,1% da DBGF), a magnitude da reserva de liquidez (11,9% do PIB em dez/2022) e a quantidade substancial de títulos da dívida do Tesouro Nacional de posse do Banco Central (aproximadamente 21,7% do PIB em 2022). Esses fatores, conjuntamente, mitigam os riscos de refinanciamento. Além do mais, a dívida se*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reduziu em 2022 e apresenta tendência de queda até 2028, segundo os dados projetados pelo modelo no cenário-base.

149. *Cabe destacar que a avaliação da sustentabilidade envolve julgamentos probabilísticos sobre a trajetória da dívida e a disponibilidade de financiamento em condições macroeconômicas favoráveis. Embora várias ferramentas possam ajudar a fazer essas avaliações, é sempre importante estar ciente de suas limitações. O MAC DSA não deve ser interpretado de forma mecanicista ou rígida. Além disso, os resultados devem ser avaliados em relação às circunstâncias e as características do país.*

Ótica probabilística sobre a incerteza em torno do cenário base

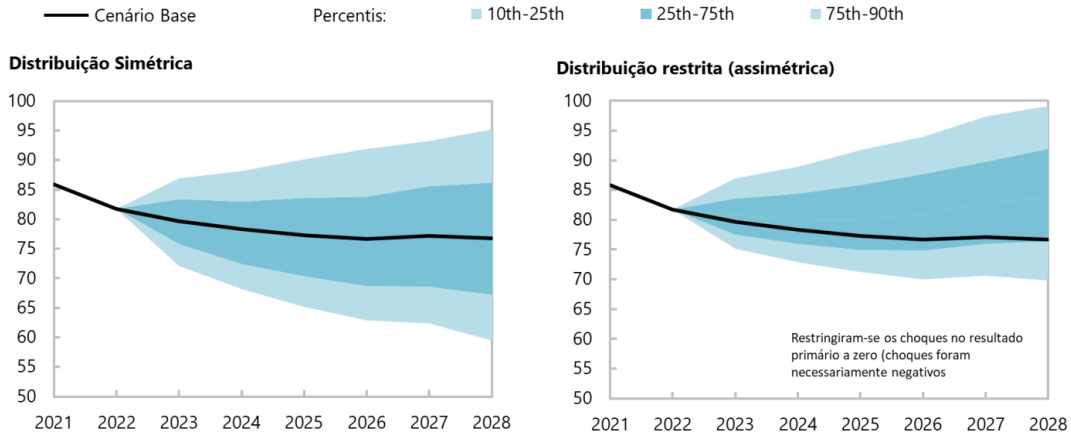
150. *Os gráficos em forma de leque fornecem uma visão probabilística da incerteza em torno da situação base, pois exibem uma gama de resultados possíveis com base nas propriedades estocásticas dos dados específicos do país.*

151. *Como resultado são apresentados dois tipos de gráficos, um simétrico e outro assimétrico. O primeiro assume que os choques terão igual dispersão, ou seja, os efeitos de alta ou baixa nos indicadores que sofrem os choques são igualmente prováveis, seguindo uma distribuição normal em torno do cenário base. No caso assimétrico, os choques no primário não seguiram uma distribuição normal, pois tiveram seus valores limitados até zero. Ou seja, no cenário assimétrico se presume que os choques no resultado primário serão necessariamente negativos.*

152. *A premissa por trás da restrição aplicada aos dados do gráfico assimétrico é a de que o ajuste fiscal obtido será, na melhor das hipóteses, aquele da estimativa de resultado primário dos dados oficiais. Ou seja, nessa análise, é considerado que resultados primários piores do que os previstos no cenário base são mais prováveis do que resultados melhores.*

Gráfico 27 – Evolução da Dívida Pública

(em percentual do PIB)



Fonte: Gerado pelo DSA com base nos dados oficiais de natureza fiscal e econômica.

153. *No cenário base, a dívida se estabiliza em 2025, mas a trajetória é altamente sensível às taxas de juros reais, ao crescimento do PIB e à velocidade do desajuste fiscal. Uma combinação negativa de variáveis macroeconômicas no 10º percentil deve resultar numa dívida acima de 90% do PIB em 2028 e em uma trajetória ascendente. No cenário mais otimista, choques positivos podem diminuir a dívida pública para 60% do PIB (10º percentil dos desfechos positivos).*

3. CONCLUSÃO

154. *O objetivo do presente acompanhamento consistiu em avaliar a execução orçamentária e financeira da DPF no ano de 2022, em face do PAF 2022, e analisar os agregados e indicadores de endividamento brasileiro no período, no âmbito do acompanhamento periódico e permanente sobre a gestão da Dívida Pública Federal, com ênfase nas condições relevantes para a sustentabilidade do endividamento.*

155. *No que concerne aos principais indicadores macroeconômicos de impacto na dívida, foi observado que o resultado primário do governo central em 2022 foi superavitário em R$ 54,9 bilhões (0,40% do PIB). Portanto, houve melhora desse indicador frente ao ano de 2021, que havia encerrado deficitário em R$ 35,9 bilhões (0,40% do PIB). O resultado foi beneficiado pela recuperação da atividade econômica e da arrecadação.*

156. *Na parte relacionada à taxa de câmbio nominal, em 2022, a moeda brasileira teve valorização de 7,24% frente ao dólar americano, quando comparadas as cotações de dezembro de 2021 e 2022. O IPCA,*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por seu turno, variou, nesse mesmo período, 5,79%, ultrapassando a meta de inflação que era de 3,50% a.a. e o limite máximo estabelecido de 5,00% a.a. Todos os indicadores impactam a dívida pública federal.

157. *De acordo com o projetado na revisão do Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal para 2022, a necessidade líquida de financiamento do Tesouro Nacional no exercício seria de R$ 1.234,6 bilhões, resultado de uma necessidade bruta de R$ 1.469,8 bilhões, deduzidos os recursos orçamentários de R$ 235,2 bilhões. A execução no ano demonstrou uma necessidade líquida de financiamento de R$ 1.186,3 bilhões, na qual se inclui R$ 37,3 bilhões para o pagamento de despesas primárias por meio de recursos da emissão de dívida (Figura 1).*

158. *A análise dos fatores de variação da DPF demonstrou que as emissões totalizaram R$ 1.062,0 bilhões, os resgates foram de R$ 1.280,2 bilhões e os juros apropriados foram de R$ 556,0 bilhões. A partir desses valores, a DPF variou de R$ 5.613,7 bilhões em dezembro de 2021 para R$ 5.951,4 bilhões em dezembro de 2022. A emissão líquida da DPMFi (emissões – resgates) negativa, no valor de R$ 211,3 bilhões, foi consequência do ambiente econômico volátil no segundo semestre, que tornou mais difíceis as emissões. Dada a existência de caixa em níveis confortáveis, o Tesouro optou por administrar o ritmo das emissões naquele período.*

159. *Pela programação do PAF, o estoque da DPF ocorrido ao final de 2021, de R$ 5.613,7 bilhões, deveria crescer em 2022 para um intervalo entre R$ 6.000 bilhões e R$ 6.400 bilhões. No entanto, a DPF cresceu R$ 337,7 bilhões e permaneceu abaixo do limite inferior desse intervalo previsto em razão do menor volume de emissões.*

160. *A razão dívida/PIB diminuiu de 63,1% para 60,5% entre dezembro de 2021 a dezembro de 2022. A redução de 260 pontos-base nesse indicador decorre, em boa medida, da recuperação da economia brasileira em 2022 e do aumento na receita primária. Houve pequena melhora no prazo médio da DPF, que aumentou de 3,8 anos em dez/2021 para 3,9 anos em dez/2022, embora o percentual de títulos vincendos em 12 meses tenha aumentado de 21,0% para 22,1%. As emissões de curto prazo, em média, representaram 3,2% das emissões em oferta pública em 2022, valor bastante inferior aos 11,1% observados em 2021, mostrando que o percentual vincendo em 12 meses do estoque, indicador do PAF que sofreu pequena deterioração em 2022, deve-se mais a parcelas da dívida que já existiam do que ao perfil das emissões do ano. Por fim, a composição da dívida por indexadores (prefixados, índice de preços, taxa flutuante e câmbio) ficou dentro do limite do PAF revisado.*

161. *Quanto ao custo da dívida, as taxas de longo prazo aumentaram juntamente com a Selic, aumentando o custo acumulado em 12 meses das emissões de DPF de 8,5% para 12,1%, entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022. Consequentemente, o custo médio do estoque subiu 360 pontos base, alcançando 10,2% (parágrafos 59/61). Nessa mesma direção, a despesa com juros nominal foi de 5,1% do PIB, patamar elevado comparado ao último decêndio.*

162. *No que concerne às receitas de endividamento e sua aplicação em 2022, foi possível observar o seguinte:*

a) a maioria das receitas obtidas por meio do endividamento público em 2022 teve origem na emissão de títulos públicos (dívida mobiliária federal);

b) o governo federal disponibilizou cerca de R$ 2.471,6 bilhões em dotações orçamentárias para dívida pública, dos quais R$ 585,9 bilhões deixaram de ser executados;

c) os pagamentos do principal da dívida junto ao BCB (R$ 496,9 bilhões) foram custeados com a emissão direta de títulos públicos/permuta. Esses valores não entram no cálculo da necessidade de financiamento do governo federal, visto que não são pagos por meio da emissão de títulos em mercado;

d) a maior parte dos recursos obtidos com a emissão de títulos foi destinada ao pagamento da própria dívida e seus juros e encargos, somando cerca de R$ 1.646,56 bilhões (97,8%) das receitas de endividamento aplicadas em 2022;

e) as outras despesas pagas representam R$ 37,3 bilhões, ou seja, 2,2% das receitas de emissão de título aplicadas em 2022, sendo que, desse total, R$ 18,3 bilhões foram destinados à transferência de renda do programa Auxílio Brasil;

f) a emissão de títulos públicos foi utilizada em 2022 sobretudo para pagar o principal e os juros da dívida. O menor financiamento de despesas primárias é um cenário desejável, já que isso não pressiona ainda mais a relação Dívida/PIB e contribui para a correção da trajetória da dívida para níveis sustentáveis;

g) os pagamentos da dívida com outras fontes superaram em R$ 191,2 bilhões os pagamentos de outras despesas realizadas com receitas de emissões. Portanto, na prática, não existe financiamento de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

outras despesas públicas com recursos da dívida em 2022. Esse adimplemento da dívida por meio de fontes distintas das emissões contribui para a mitigação dos riscos de refinanciamento da dívida pública;

163. *A reserva de liquidez da dívida iniciou o exercício financeiro de 2022 com um saldo de R$ 1.185,89 bilhões, alcançando, ao final do ano, o valor de R$ 1.175,79 bilhões. Esse saldo é composto principalmente por receitas de emissão de títulos públicos (R$ 799,3 bilhões).*

164. *A reserva de liquidez em 2022 sofreu pequena redução comparada a 2021, mas se manteve em um nível relativamente alto comparado ao restante da série histórica. O patamar atual está bastante distante daquele observado em 2020, quando a reserva chegou a ser inferior a R$ 500 bilhões.*

165. *Em 2022, a DBGG diminuiu 484 pontos-base em relação ao saldo atualizado do ano anterior, atingindo 73,5% do PIB (R$ 7,2 trilhões) em 2022. Em termos nominais, a redução da DBGG foi causada sobretudo pelo crescimento do PIB nominal e pelos resgates líquidos de dívida.*

166. *Desde dezembro 2020 as operações compromissadas, mensuradas como percentual do PIB caíram de 16,2% para 9,3%. A participação relativa das operações compromissadas na DBGG em dezembro de 2022 foi de 12,7%, o menor percentual na série analisada (2011 a 2022). Os depósitos voluntários mediante remuneração, autorizados pela Lei 14.185, de 14/7/2021, atingiram R$ 70,6 bilhões em dezembro de 2022. O uso do novo instrumento cria a possibilidade de reduzir paulatinamente o volume de títulos públicos do Tesouro na carteira do Banco Central.*

167. *Ao analisar a série dos estoques de DLSP nos meses de dezembro, de 2015 a 2020, observa-se que aquele indicador cresceu continuamente até atingir 61,4% do PIB em dezembro de 2020. Essa tendência foi revertida em 2021, quando a DLSP caiu para 55,8%. Já em 2022, a DLSP voltou a subir e alcançou o valor de 57,5%, ainda abaixo do nível observado em 2020. Entre os ativos deduzidos da DLSP, cabe ressaltar as variações recentes observadas nos créditos junto ao BNDES. Os valores cresceram significativamente de 2010 a 2015, mas houve uma redução gradual dos valores em razão das sucessivas devoluções realizadas pelo BNDES. Em dezembro de 2022, houve novamente redução em relação ao período anterior, resultando em uma diminuição como percentual do PIB de 79 pontos-base.*

168. *Por fim, utilizando os dados gerados pela DSA associados a demais informações de caráter macroeconômico, pode-se inferir que, apesar dos indicadores Nível da Dívida e Necessidade Bruta de Financiamento serem altos, o risco da sustentabilidade da dívida pode ser considerado moderado em 2023 e mesmo no período de projeção do modelo (até 2028), tendo em vista a acentuada base doméstica de investidores (90,6% do total dos detentores de títulos da DPF), a proporção pequena da dívida em moeda estrangeira (3,1% da DBGF), a suficiência da reserva de liquidez para a cobertura dos vencimentos dos títulos da DPF, e a quantidade substancial de títulos da dívida do Tesouro Nacional de posse do Banco Central (aproximadamente 27,44%) da dívida pública mobiliária federal), fatores que conjuntamente mitigam os riscos de refinanciamento.*

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

169. *Ante o exposto, encaminham-se os autos à consideração superior com a seguinte proposta:*

a) informar ao presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em atendimento ao art. 3º da Resolução TCU 322, de 2/12/2020, as seguintes conclusões do acompanhamento permanente da dívida:

a.1) de acordo com o projetado na revisão do Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal para 2022, a necessidade líquida de financiamento do Tesouro Nacional no exercício seria de R$ 1.234,6 bilhões, resultado de uma necessidade bruta de R$ 1.469,8 bilhões, deduzidos os recursos orçamentários de R$ 235,2 bilhões; a execução no ano demonstrou uma necessidade líquida de financiamento de R$ 1.186,3 bilhões, devido à melhoria da arrecadação e do resultado primário;

a.2) a análise dos fatores de variação da DPF demonstrou que as emissões totalizaram R$ 1.062,0 bilhões, os resgates foram de R$ 1.280,2 bilhões e os juros apropriados foram de R$ 556,0 bilhões; a partir desses valores, a DPF variou de R$ 5.613,7 bilhões em dezembro de 2021 para R$ 5.951,4 bilhões em dezembro de 2022; o resgate líquido da DPF (ou seja, resgate deduzido das emissões) no valor de R$ 218,2 bilhões foi possível devido à menor necessidade de cobertura de despesas primárias e à segurança trazida pela reserva de liquidez;

a.3) pela programação do PAF, o estoque da DPF apurado ao final de 2022 deveria crescer em 2022 para um intervalo entre R$ 6.000 bilhões e R$ 6.400 bilhões; a DPF cresceu somente R$ 337,7 bilhões e ficou abaixo do limite inferior desse intervalo previsto; a variação incorporou tanto os resgates líquidos de R$ 218,2 bilhões quanto a apropriação de juros no valor de R$ 556,0 bilhões; no resultado consolidado do ano para a DPMFi, os resgates superaram as emissões em R$ 211,3 bilhões, o que corresponde a uma

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

redução na taxa anual de refinanciamento para 83%, em 2022; essa taxa havia sido de 111%, no ano anterior;

a.4) a razão dívida/PIB (DPF) diminuiu de 63,1% para 60,5% entre dezembro de 2021 a dezembro de 2022; a redução de 260 pontos-base nesse indicador decorre, em boa medida, da recuperação da economia brasileira em 2022 e do aumento na receita primária; o prazo médio da DPF, que era de 3,84 anos em dezembro de 2021, aumentou para 3,90 ao final de 2022; o percentual de títulos vincendos em 12 meses, que era de 21,00%, ao final de 2021, aumentou para 22,07%; a composição da dívida por indexadores (prefixados, índice de preços, taxa flutuante e câmbio) ficou dentro do limite do PAF revisado;

a.5) quanto ao custo da dívida, o movimento da taxa básica de juros Selic e seus reflexos na curva de juros doméstica foram fatores impactantes; o custo médio das emissões de DPMFi aumentou de 8,49% a.a. para 12,08% a.a., em dezembro de 2022, e o custo médio do estoque da DPMFi subiu 205 pontos-base, alcançando 10,8% a.a.; nessa mesma direção, a despesa com juros nominal foi de 5,1% do PIB, patamar elevado comparado ao último decêndio;

a.6) as emissões de curto prazo, em média, representaram 3,2% das emissões em oferta pública em 2022, valor bastante inferior aos 11,1% observados em 2021, mostrando que o percentual vincendo em 12 meses do estoque, indicador do PAF que sofreu pequena deterioração em 2022, deve-se mais a parcelas da dívida que já existiam e que estão próximas de vencer do que ao perfil das emissões do ano;

a.7) no primeiro período de 2022, da quantidade total de títulos aceitos por dealers no mercado primário da dívida, 17,38% foram adquiridos por um único credenciado, percentual que caiu para 15,09% no segundo período e atingiu 16,73% no terceiro; os dados indicam ainda que 4 dealers, em cada período, detiveram mais de 50% das aquisições, ainda que o grupo dos 4 maiores em cada período não correspondam ao mesmo conjunto de instituições, dadas as variações no ranking de participação ao longo do ano;

a.8) utilizando os resultados gerados pelo Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries (DSA-MAC), nota-se uma queda em 4 pontos percentuais da dívida em relação ao PIB em 2022, que pode ser explicada, sobretudo, pela redução de 0,5 p.p. causada pelo resultado primário e pela redução de 3,7 p.p. causada pelo diferencial entre juros e crescimento do PIB. Além do mais, pode-se inferir que, apesar dos indicadores Nível da Dívida e Necessidade Bruta de Financiamento altos, o risco da sustentabilidade da dívida pode ser considerado moderado em 2023 e mesmo no período de projeção do modelo (até 2028), tendo em vista a acentuada base doméstica de investidores (90,6% do total dos detentores de títulos da DPF), a proporção pequena da dívida em moeda estrangeira (3,1% da DBGF), a suficiência da reserva de liquidez para a cobertura dos vencimentos dos títulos da DPF e a quantidade substancial de títulos da dívida do Tesouro Nacional de posse do Banco Central (aproximadamente 27,44% da dívida pública mobiliária federal).

a.9) a maioria das receitas obtidas por meio do endividamento público em 2022 teve origem na emissão de títulos públicos (dívida mobiliária federal);

a.10) a taxa de refinanciamento da dívida foi de 83,3% em 2022, em decorrência da estratégia de emitir menos títulos no segundo semestre e usufruir da reserva de liquidez em um momento de incertezas associadas à eleição e à discussão sobre regras fiscais;

a.11) o governo federal disponibilizou cerca de R$ 2.471,6 bilhões em dotações orçamentárias para dívida pública, dos quais R$ 585,89 bilhões deixaram de ser executados (empenhados). Contudo, por serem despesas financeiras, a não execução de despesas da dívida não impacta o limite de despesas primárias definido pela regra do Teto de Gastos;

a.12) os pagamentos do principal da dívida junto ao Bacen (R$ 496,92 bilhões) foram custeados com recursos originários de emissão direta de títulos ao Banco Central (Fonte 43), nos termos do art. 1º, inciso VI, da Lei 10.179/2001; esses valores não entram no cálculo da necessidade de financiamento do governo federal, porquanto não são pagos por meio da emissão de títulos em mercado;

a.13) a maior parte das receitas obtidas com o endividamento público foi destinada ao pagamento da própria dívida e seus juros e encargos, somando cerca de R$ 1.646,56 bilhões (97,8%) das receitas de endividamento aplicadas em 2022;

a.14) as outras despesas pagas com receitas de endividamento representam R$ 37,35 bilhões, ou seja, 2,22% das receitas de endividamento aplicadas em 2022, sendo que, desse total, R$ 18,3 bilhões foram destinados à transferência de renda do programa Auxílio Brasil e R$ 5,1 bilhões à aquisição e distribuição de imunobiológicos;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a.15) o menor financiamento de despesas primárias de custeio, por meio do endividamento público, é um cenário desejável, já que isso não pressiona ainda mais a relação Dívida/PIB e contribui para a correção da trajetória da dívida para níveis sustentáveis;

a.16) os pagamentos da dívida com outras fontes superaram em R$ 191,2 bilhões os pagamentos de outras despesas realizadas com receitas de endividamento. Portanto, na prática, não houve financiamento de outras despesas públicas com recursos da dívida em 2022;

a.17) o governo federal iniciou o exercício financeiro de 2022 com um saldo de reserva de liquidez de R$ 1.185,89 bilhões, reduzindo-o para um montante de R$ 1.175,79 bilhões em 31 de dezembro de 2022. Esse saldo é composto principalmente por receitas de emissão de títulos públicos (R$ 799,30 bilhões);

a.18) durante o exercício financeiro de 2022 houve uma pequena queda do nível da reserva em relação a 2021, embora o patamar esteja elevado comparado ao restante da série temporal. Isso ocorreu devido ao cenário menos favorável à emissão de títulos no segundo semestre, em face das incertezas eleitorais e preocupações fiscais. Consequentemente, houve resgate líquido em 2022 e uso da reserva de liquidez;

a.19) entre dezembro de 2021 e o mesmo mês de 2022, a DBGG diminuiu 484 pontos-base em relação ao saldo atualizado do ano anterior, atingindo 73,5% do PIB (R$ 7,2 trilhões), mudança influenciada sobretudo pelos resgates líquidos da dívida e pelo crescimento do PIB;

a.20) desde dezembro 2020 as operações compromissas, mensuradas como percentual do PIB caíram de 16,2% para 9,3%. A participação relativa das operações compromissadas na DBGG em dezembro de 2022 foi de 12,7%, o menor percentual na série analisada (2011 a 2022). Os depósitos voluntários mediante remuneração, autorizados pela Lei nº 14.185, de 14 de julho de 2021, atingiram o saldo de R$ 70,6 bilhões em dezembro de 2022. O uso do novo instrumento cria a possibilidade de reduzir paulatinamente o volume de títulos públicos do Tesouro na carteira do Banco Central.

a.21) de 2015 a 2020, a DLSP aumentou até atingir 61,4% do PIB em dezembro de 2020. Essa tendência foi revertida em 2021, quando a DLSP caiu para 55,8%. Já em 2022, a DLSP voltou a subir e alcançou o valor de 57,5%, ainda abaixo do nível observado em 2020. Entre os ativos deduzidos da DLSP, cabe ressaltar as variações recentes observadas nos créditos junto ao BNDES. Os valores cresceram significativamente de 2010 a 2015, mas houve uma redução gradual dos valores em razão das sucessivas devoluções realizadas pelo BNDES. Em dezembro de 2022, houve novamente redução em relação ao período anterior, resultando em uma diminuição como percentual do PIB de 79 pontos-base;

b) encaminhar cópia dessa instrução à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento, e ao Banco Central do Brasil;

c) arquivar o presente processo, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU."

É o relatório.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517191.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VOTO

Trata-se do Acompanhamento Permanente da Dívida Pública Federal referente ao exercício de 2022, fiscalização regulamentada pela Resolução-TCU 322/2020, com o objetivo de fornecer informações qualificadas e tempestivas à sociedade e ao Congresso Nacional sobre a gestão da dívida pública. Além disso, os resultados do trabalho subsidiam a apreciação pelo Tribunal das Contas anuais do Presidente da República.

2. O relatório fornece um panorama bastante abrangente sobre a dívida pública federal (DPF), incluindo análises sobre a evolução, a composição e a estrutura de vencimentos, a conformidade da gestão com relação ao previsto no Plano Anual de Financiamento e sobre a execução orçamentária e financeira.

3. O trabalho foi enriquecido com a avaliação dos principais agregados e indicadores de vulnerabilidade e de sustentabilidade do endividamento brasileiro no médio prazo, utilizando-se a metodologia "*Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries*" (DSA-MAC) desenvolvida pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

4. A fiscalização incidiu sobre o montante de cerca de R$ 1,2 trilhão, referente à necessidade líquida de financiamento da dívida pública federal.

5. Os resultados do Acompanhamento podem ser consultados, em detalhe, no relatório que antecede este voto, cujo teor será enviado aos órgãos pertinentes e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. No entanto, destaco a seguir alguns pontos que considero especialmente relevantes.

6. De forma simplificada, a dívida pública representa as obrigações financeiras de um governo contraídas junto ao setor privado ou agências multilaterais para arcar com as ações governamentais.

7. Segundo o Fundo Monetário Internacional, "a dívida pública, ou dívida soberana, é uma forma importante de os governos financiarem investimentos em crescimento e desenvolvimento. No entanto, também é fundamental que os governos possam continuar a pagar sua dívida e que o seu peso permaneça sustentável" (livre tradução, disponível em https://www.imf.org/en/Topics/sovereign-debt).

8. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (disponível em https://www.oecd-ilibrary.org/sites/806ed057-en/index.html?itemId=/content/component/806ed057-en) acrescenta que:

> *"os níveis de dívida pública têm implicações significativas para a estabilidade das finanças públicas e da economia como um todo. A dívida do governo pode ser ampliada para financiar despesas correntes ou para investir em capital físico, mas tem um custo na forma de pagamentos de juros e deve ser baseada na avaliação objetiva de lacunas de capacidade econômica, necessidades de desenvolvimento de infraestrutura e prioridades setoriais/sociais também como uma avaliação prudente dos custos e benefícios."* (livre tradução)

9. A boa gestão das finanças públicas é extremamente relevante, especialmente no contexto brasileiro, em que, embora a carga tributária seja relativamente elevada quando se compara com outros países emergentes, os serviços públicos ainda não são percebidos pela sociedade como satisfatórios. Ou seja, por um lado tem-se limitação à ampliação de tributos para financiar as políticas públicas, dado o patamar já elevado da carga tributária, e por outro, têm-se crescentes demandas da sociedade por mais e melhores serviços do Estado.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517196.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Agrega-se à complexidade da questão, o fato de que há uma responsabilidade da atual gestão das finanças públicas para com as gerações futuras, o que se inclui no conceito de justiça ou equidade intergeracional. Esse conceito foi introduzido primeiramente pelo economista James Tobin, ganhador do Prêmio Nobel da Economia em 1981, segundo o qual as instituições com capacidades de liderança e administração no presente são guardiãs do futuro, sendo sua tarefa preservar o patrimônio entre gerações (disponível em https://www.jstor.org/stable/1816077).

11. Dessa forma, é fundamental que a gestão da dívida pública seja conduzida de forma bem aderente às melhores práticas, visando garantir a sustentabilidade e a transparência, requisito essencial para a credibilidade do Estado perante seus credores.

12. Conforme pontuado pela equipe de fiscalização, o Guia sobre Auditoria da Dívida Pública (Exposure Draft of GUID 5250) da Intosai (Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores) define o gerenciamento da dívida pública como o processo de formular e executar uma estratégia para administrar a dívida de modo a levantar o montante requerido de financiamento ao mais baixo custo possível no médio e longo prazos, consistente com um grau prudente de risco.

13. A Dívida Pública Federal (DPF) corresponde à soma da dívida mobiliária pública federal interna com a dívida pública federal externa. A DPF é decorrente da cobertura do déficit orçamentário do governo federal, do refinanciamento da própria dívida e da realização de operações com finalidades específicas definidas em lei.

14. O Plano Anual de Financiamento (PAF) é um documento publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, unidade responsável pela gestão da DPF, contendo objetivos, diretrizes e metas a serem observados na gestão da DPF no ano de referência. Esse plano se fundamenta na estimativa das necessidades bruta e líquida de financiamento do governo federal para o exercício. A necessidade líquida de financiamento resulta da seguinte equação:

> [(a) vencimentos da DPF em 2022 + (b) despesas primárias de 2022 a serem pagas com emissão de títulos + (c) honras e garantias de 2022] – (d) recursos orçamentários destinados ao pagamento da DPF = Necessidade Líquida de Financiamento

15. Segundo o PAF 2022, o propósito da gestão da dívida pública federal é suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do governo federal, ao menor custo no longo prazo, respeitando-se a manutenção de níveis prudentes de risco e, adicionalmente, buscando contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos.

16. Para 2022, a necessidade líquida de financiamento do Tesouro Nacional foi projetada no PAF em cerca de R$ 1,2 trilhão. Segundo o Relatório Anual da Dívida, o montante realizado foi inferior a esse valor em R$ 48,3 bilhões.

17. O resultado primário do governo central em 2022 foi superavitário em R$ 54,9 bilhões (0,40% do PIB), o que representou melhoria com relação ao ano anterior, que encerrou com déficit de R$ 35,9 bilhões (0,40% do PIB). Esse resultado deveu-se à recuperação da atividade econômica e da arrecadação.

18. Outros indicadores que impactam a dívida pública federal são a taxa de câmbio e a inflação. Em 2022, a moeda brasileira teve valorização de 7,24% frente ao dólar americano, quando comparadas as cotações de dezembro de 2021 e 2022. Já o indicador relativo à inflação (IPCA), variou 5,79%, ultrapassando a meta de inflação que era de 3,50% a.a. e o limite máximo estabelecido de 5,00% a.a.

19. Reproduzo tabela do relatório do Acompanhamento que demonstra os fatores da variação da DPF em 2022, que resultaram na ampliação do estoque da dívida para cerca de R$ 5,9 trilhões, e o peso da dívida pública interna na composição da DPF (cerca de 95,8%):

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517196.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em bilhões R$

Indicadores	dez/2021 (a)	Fatores de Variação			Estoque dez/22 (e)=(a)+(b)+(c)-(d)
		Emissões (b)	Juros apropriados (c)	Resgates (d)	
DPF	**5.613,7**	**1.062,0**	**556,0**	**1.280,2**	**5.951,4**
Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi)	5.348,9	1.052,6	561,4	1.263,9	5.699,0
Dívida Pública Federal externa (DPFe)	264,7	9,5	-5,4	16,3	252,5

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

20. Quanto aos riscos relacionados à dívida pública, a Intosai lista um conjunto de indicadores para essa avaliação, dividindo em três tipos:

a) indicadores financeiros da dívida – mostram o desempenho da dívida pública no mercado. Ex.: limites mínimos e máximos para o estoque da DPF;

b) indicadores de vulnerabilidade – medem o risco que as condições econômicas atuais geram sobre a dívida pública. Ex.: razão dívida/PIB, prazo médio da DPF e percentual vincendo em 12 meses;

c) indicadores de sustentabilidade – avaliam a capacidade do governo de enfrentar contingências futuras, considerando certas circunstâncias esperadas. Ex.: resultado primário necessário para estabilizar a razão dívida/PIB.

21. Com relação ao indicador do tipo "a", o PAF estabeleceu um intervalo para o estoque da dívida ao final do exercício de 2022: entre R$ 6,0 trilhões e R$ 6,4 trilhões. No entanto, como evidenciado na tabela acima, o estoque da DPF ao final do ano alcançou montante abaixo dessa previsão (cerca de R$ 5,9 trilhões).

22. Quanto ao indicador do tipo "b", a equipe de fiscalização demonstrou uma queda na razão dívida/PIB, de 63,1% em 2021 para 60,5% em 2022, o que decorreu principalmente da recuperação da economia brasileira no ano. Destaca-se que se considerou nesse indicador apenas a Dívida Pública Federal. O indicador "Dívida Bruta do Governo Geral", apresentado adiante, inclui também as dívidas de responsabilidade dos governos estaduais e municipais.

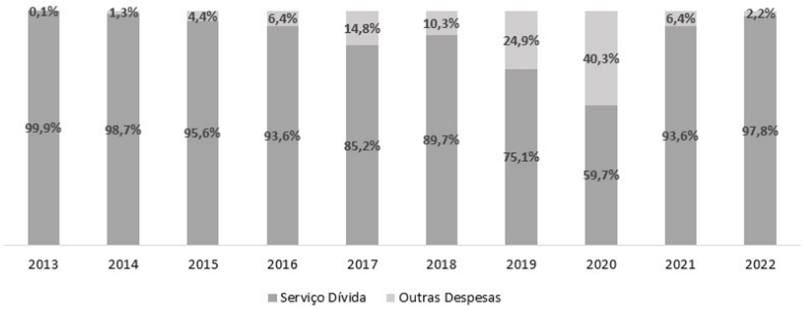
23. No que se refere ao custo da dívida, destacou-se que as taxas de longo prazo aumentaram juntamente com a Selic, aumentando o custo acumulado em doze meses das emissões de DPF de 8,5% para 12,1%, entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022. Já a despesa com juros nominal foi de 5,1% do PIB, patamar elevado comparado ao último decêndio.

24. Passando para a análise da execução orçamentária associada à dívida, verificou-se que, do total de recursos oriundos da emissão de títulos em 2022, que corresponde a cerca de R$ 1,7 trilhão, a maior parte (97,8%) foi utilizada para pagamento do serviço da dívida pública. Assim, cerca de 2,2% desses recursos foram empregados em outras despesas não relacionadas diretamente à dívida, tendo sido esse o menor percentual desde 2015, conforme demonstra o gráfico a seguir (peça 34, p. 23):

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517196.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destinação dos recursos obtidos com emissão de títulos públicos - 2013 a 2022



25. Vale destacar que o financiamento considerável de despesas primárias por meio do endividamento público ocorrido em 2020 se deveu às políticas de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

26. Ainda sobre o assunto, ressalta-se que quase metade das despesas pagas em 2022 com recursos do endividamento se referiram à transferência de renda do Auxílio Brasil (cerca de R$ 18,3 bilhões). Outras despesas primárias relevantes pagas com emissão foram a aquisição de imunobiológicos, assistência financeira a estados e DF voltada à Educação Básica e o Auxílio Emergencial da Covid.

27. Com isso, a equipe de fiscalização demonstra que **o endividamento público foi utilizado em 2022, sobretudo, para pagar a própria dívida e seus juros e encargos**, o que se considera positivo: "o menor financiamento de despesas primárias de custeio é um cenário desejável, já que isso pressiona menos a relação Dívida/PIB e contribui para a correção da trajetória da dívida para níveis sustentáveis" (peça 34, p. 23). Importa destacar, no entanto, que, por se tratar de um indicador relativo apenas a um exercício financeiro, sua capacidade de fornecer subsídio para avaliação da trajetória da dívida é limitado. Porém, é fato que a sustentabilidade da dívida depende da natureza da despesa que está sendo financiada ao longo dos anos, se possui caráter continuado ou se é uma despesa extraordinária em um período específico, como ocorreu na pandemia.

28. Em outra vertente, o relatório aponta que 87,9% do valor total referente ao pagamento da dívida e dos juros e encargos em 2022 foram feitos com recursos da emissão de títulos. O restante foi custeado por receitas de outras fontes, principalmente as relativas ao resultado do Banco Central. A desvinculação de recursos do superávit financeiro de fundos públicos, com base na Emenda Constitucional 109/2021, também contribuiu significativamente para o pagamento da dívida em 2022.

29. Importante registrar que, se, por um lado, foram utilizados R$ 37,3 bilhões oriundos da emissão de títulos públicos para pagamento de despesas primárias, por outro, fontes de recursos de outras origens foram responsáveis pelo pagamento do montante de R$ 228,5 bilhões da dívida pública. Portanto, na prática não houve financiamento de outras despesas públicas com base no endividamento do Estado em 2022.

30. A reserva de liquidez, que é composta principalmente por receitas oriundas da emissão de títulos públicos (fontes 43 e 44), alcançou o saldo de R$ 1,18 trilhão em 31/12/2022, observando-se uma pequena queda com relação ao saldo no final do ano anterior. Isso se deveu ao menor volume de emissões em 2022. De todo modo, o volume da reserva é considerado relativamente alto comparado ao restante da série histórica, em especial quanto ao observado em 2020 (naquele exercício a reserva foi inferior a R$ 500 bilhões).

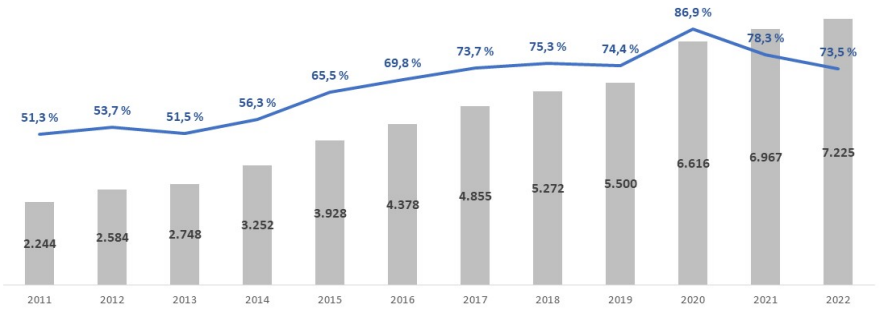
31. O relatório analisou também a evolução dos indicadores Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) e Dívida Líquida do Setor Público (DLSP). Apontou-se redução da DBGG em % do PIB, de 78,3% em 2021 para 73,5% em 2022, motivada pelo crescimento do PIB nominal e pelos resgates líquidos de dívida. A trajetória desse indicador nos últimos onze anos demonstra, no entanto, evolução

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517196.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

persistente do nível de endividamento público, passando de 51,3% do PIB em 2011 para 73,5% do PIB em 2022 (peça 34, p. 30):

Dívida Bruta do Governo Geral – DBGG (R$ bilhões e % do PIB)



Fonte: Banco Central.

32. A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) sofreu pequena expansão entre 2021 e 2022, alcançando R$ 5,7 trilhões, o equivalente a cerca de 57,5% do PIB em 2022.

33. A fiscalização avaliou, ainda, o grau de sustentabilidade da dívida considerando as estimativas econômicas e fiscais do governo para os próximos anos, utilizando a estrutura de análise de sustentabilidade concebida pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) denominada *Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries (DSA-MAC)*. Essa ferramenta é bastante reconhecida internacionalmente e se baseia em indicadores relacionados aos riscos, à solvência e à liquidez da dívida pública.

34. Para essa análise, considerou-se o conceito de Dívida Bruta do Governo Federal (DBGF), que é composta por: Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi), Dívida Pública Federal Externa (DPFe) e Dívida Pública Mobiliária Federal Interna em poder do Banco Central. Os títulos públicos em poder do Banco Central, mantidos para condução da política monetária, representam 26,6% da DBGF.

35. Na projeção dos cenários dessa avaliação, utilizaram-se os dados oficiais do governo, conforme tabela a seguir (peça 34, p. 35):

Indicadores da Dívida, Econômicos e de Mercado

	Ocorrido			Projeções					
	2012-2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Dívida Pública do Governo Federal	72,6	85,9	81,8	79,7	78,4	77,3	76,7	77,2	76,7
garantias	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Necessidade Bruta de Financiamento Público	18,6	24,1	21,0	18,3	19,9	20,0	20,7	23,5	22,3
Crescimento real do PIB (%)	0,0	5,0	2,9	2,1	2,7	2,5	2,2	2,1	2,1
Inflação (deflator do PIB) (%)	6,4	11,4	8,2	5,3	4,7	4,3	4,0	3,6	3,6
Crescimento nominal do PIB (%)	6,4	16,9	11,4	7,4	7,6	6,9	6,4	5,8	5,8
Taxa de Juros Efetiva[1]	7,0	5,9	6,6	2,7	4,6	5,0	5,8	6,4	6,3

1/ Definido como a razão entre o total de juros pagos e o estoque da dívida (excluídas as garantias) ao final do ano anterior.
Fonte: Para previsão de PIB e deflator: Grade da SPE de 31/01/2023 e Projeções disponíveis no sítio eletrônico da IFI. Para histórico de PIB e deflator: sítio eletrônico do IBGE. Para demais informações: sítio eletrônico do Banco Central, Anexo ao RMD, Execução Orçamentária e Financeira da DPF, Resultado do Tesouro Nacional, Relatório de Projeções Fiscais da STN (todos relativos a dez/2022, disponíveis em tesourotransparente.gov.br).

36. No acumulado do período, projeta-se uma diminuição de 5% na dívida bruta, tendo como resultado primário estabilizador da dívida um superávit de 0,4% do PIB.

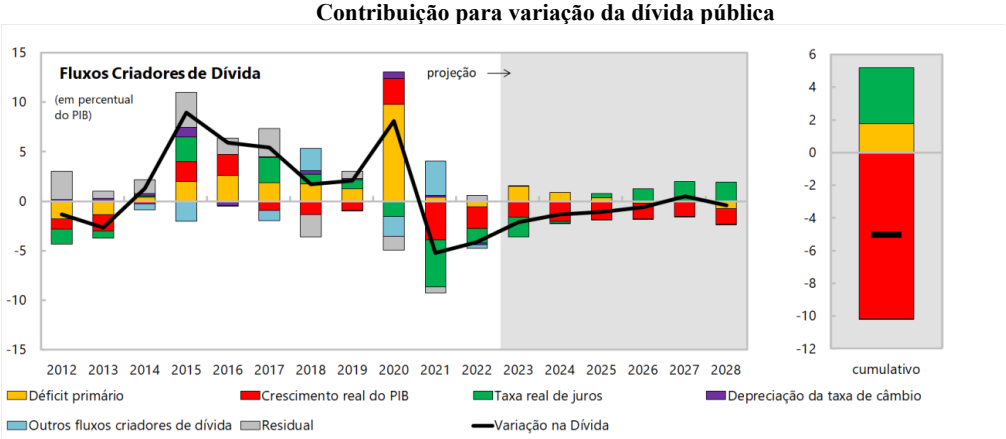
37. O gráfico reproduzido a seguir apresenta os fatores que contribuem para a variação da dívida pública no modelo (peça 34, p. 37). Demonstra-se a importância da taxa real de juros como

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517196.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

elemento "criador de dívida", enquanto o crescimento real do PIB tem um peso significativo como elemento de redução da dívida.

Contribuição para variação da dívida pública



Fonte: Gerado pelo DSA.

38. Além desse cenário base, construído a partir das projeções oficiais do governo, o modelo apresenta dois cenários alternativos (histórico e de resultado primário constante) visando avaliar a consistência do cenário base. No caso dos dados do cenário histórico, observou-se discrepância significativa justificada pelo déficit primário de 9,8% do PIB em 2020, motivado principalmente pelo aumento de gasto público no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

39. O relatório apresenta também os resultados de testes de estresses no cenário base para melhor analisar a trajetória e a sustentabilidade da dívida pública. Esses testes se referem a choques desfavoráveis nas variáveis "crescimento real do PIB", "resultado primário", "taxa de câmbio real" e "taxa real de juros" sobre os indicadores DBGF e Necessidade Bruta de Financiamento.

40. O choque no crescimento do PIB resultaria num patamar de dívida de 84,6% do PIB em 2028. Já na hipótese de choque no resultado primário, a DBGF alcançaria 79,8% do PIB naquele ano, percentual similar ao projetado no caso de choque na taxa de juros real (79,5% do PIB).

41. A metodologia aplicada apresenta ainda dois testes de estresses: o choque macrofiscal conjunto, incluindo todos os choques mencionados acima, e o choque de passivos contingentes. O impacto macrofiscal combinado faz a dívida atingir 90,5% do PIB em 2028.

42. A equipe demonstrou os resultados da análise de risco por meio de um mapa de calor, que considera os riscos associados ao nível da dívida (solvência) e à necessidade de financiamento (liquidez) com relação aos limites de referência. Tais limites foram construídos com base em "modelos de indicadores antecedentes" que sinalizam eventual aumento na chance de ocorrer dificuldades no pagamento da dívida, diferenciando conforme a classificação do país como economia emergente ou economia avançada. Os limites de referência para a dívida e para a necessidade de financiamento em economias emergentes como o Brasil são: 70% do PIB e 15% do PIB, respectivamente.

43. Para maior clareza, vale reproduzir o gráfico e a respectiva análise da equipe de fiscalização (peça 34, p. 41):

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517196.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Gráfico 25 – Mapa de Calor

Nível da Dívida [1/]	Choque no Crescimento do PIB Real	Choque no Resultado Primário	Choque na Taxa Real de Juros	Choque na Taxa Real de Câmbio	Choque de Passivos Contingêntes
Necessidade Bruta de Financiamento [2/]	Choque no Crescimento do PIB Real	Choque no Resultado Primário	Choque na Taxa Real de Juros	Choque na Taxa Real de Câmbio	Choque de Passivos Contingêntes
Perfil da Dívida [3/]	Percepção do Mercado	Condições de Financiamento Externo	Mudança da Dívida de Curto Prazo	Dívida Pública Detida por Não Residente	Dívida em Moeda Estrangeira

[1]A célula é destacada em verde se o parâmetro de referência de avaliação de carga da dívida de 70% não foi excedido sob um choque específico ou no cenário base; amarelo se excedido sob um choque específico, mas não no cenário base; vermelho se o parâmetro de referência de avaliação foi excedido no cenário base; e, branco se o teste de estresse não for relevante.
2/ A célula é destacada em verde se o parâmetro de referência de avaliação da necessidade bruta de financiamento de 15% não foi excedido sob um choque específico ou no cenário base; amarelo se excedido sob um choque específico, mas não no cenário base; vermelho se o parâmetro de referência de avaliação foi excedido no cenário base; e, branco se o teste de estresse não for relevante.
3/ A célula é destacada em verde se o valor do país for menor do que o parâmetro de referência de mais baixo risco (inferior); vermelho se indicador excede o parâmetro de referência de mais alto risco (superior); e, amarelo se o valor do país está entre o mais baixo e o mais alto parâmetro de referência. Se os dados não estão disponíveis ou o indicador não é relevante, a célula é branca.

*146. **Os indicadores de nível da dívida e necessidade de financiamento**, representados na primeira e segunda linhas do mapa de calor, respectivamente, ficaram vermelhos, pois superaram os limites de referência no próprio cenário-base. Ou seja, **antes mesmo da aplicação dos choques, os indicadores já extrapolam o referencial**, como resultado acumulado de uma trajetória histórica marcada por déficit primário de quase 10% em 2020 e pela queda no PIB real superior a 3% em 2015, 2016 e 2020.*

*147. **Quanto aos indicadores de vulnerabilidade** (perfil da dívida), analisados na terceira linha do mapa de calor, nota-se que não foram atingidos os limites superiores. Assim, podemos considerar que, **segundo o modelo do DSA, a vulnerabilidade da dívida é baixa**. (...)*

*148. Ante o exposto, embora os níveis da dívida e da necessidade de financiamento sejam elevados em comparação com os parâmetros de referência adotados no DSA, **consideramos que o risco da sustentabilidade da dívida é moderado, tendo em vista a acentuada base doméstica de investidores** (90,6% do total dos detentores de títulos da DPF), **a pequena proporção da dívida em moeda estrangeira** (3,1% da DBGF), **a magnitude da reserva de liquidez** (11,9% do PIB em dez/2022) e a quantidade substancial de títulos da dívida do Tesouro Nacional de posse do Banco Central (aproximadamente 21,7% do PIB em 2022). **Esses fatores, conjuntamente, mitigam os riscos de refinanciamento**. **Além do mais, a dívida se reduziu em 2022 e apresenta tendência de queda até 2028, segundo os dados projetados pelo modelo no cenário-base.***

149. Cabe destacar que a avaliação da sustentabilidade envolve julgamentos probabilísticos sobre a trajetória da dívida e a disponibilidade de financiamento em condições macroeconômicas favoráveis. Embora várias ferramentas possam ajudar a fazer essas avaliações, é sempre importante estar ciente de suas limitações. O MAC DSA não deve ser interpretado de forma mecanicista ou rígida." (grifos acrescidos)

44. Em suma, os dados colhidos neste Relatório de Acompanhamento demonstram que, de um modo geral, as diretrizes previstas no Plano Anual de Financiamento para 2022 foram observadas e os principais indicadores associados à dívida pública federal apresentaram resultados positivos, embora o custo da dívida tenha sido acentuado. Além disso, o estudo realizado a partir da metodologia MAC DSA do FMI apontou para um risco moderado no que se refere à sustentabilidade da dívida pública no médio prazo (projeções até 2028).

45. A atuação do Tribunal por meio do acompanhamento permanente da dívida pública federal contribui sobremaneira para ampliar a transparência sobre uma questão tão relevante das contas públicas do país e subsidia a discussão no Congresso Nacional sobre o assunto, cumprindo, portanto, sua missão de auxiliar o Parlamento na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, consoante arts. 70 e 71 da Constituição Federal.

46. Por fim, parabenizo a equipe da AudFiscal pela robustez do trabalho realizado e pela riqueza das informações sobre a gestão da dívida pública submetidas à apreciação do Plenário desta

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517196.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Corte de Contas. Diante do exposto, VOTO para que este Tribunal adote o acórdão que ora submeto à apreciação.

TCU, Sala das Sessões, em 17 de maio de 2023.

JORGE OLIVEIRA

Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517196.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACÓRDÃO Nº 985/2023 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 001.003/2023-2
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Acompanhamento
3. Interessado: Secretaria-Executiva do Ministério da Economia (extinto)
4. Unidades: Banco Central do Brasil; Ministério da Economia (extinto)
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal (AudFiscal)
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Acompanhamento permanente da Dívida Pública Federal relativo ao exercício de 2022, em atenção à Resolução-TCU 322/2020 e visando subsidiar a elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2022, processo sob minha relatoria;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. encaminhar esta decisão, juntamente com o Relatório de Acompanhamento (peça 34), à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, com fundamento no art. 3º da Resolução-TCU 322/2020, destacando as seguintes conclusões do acompanhamento permanente da dívida pública federal:

9.1.1. de acordo com o projetado no Plano Anual de Financiamento (PAF) da Dívida Pública Federal para 2022, a necessidade líquida de financiamento do Tesouro Nacional no exercício seria de R$ 1.234,6 bilhões, no entanto, a execução no ano demonstrou uma necessidade líquida de financiamento de R$ 1.186,3 bilhões, devido à melhoria da arrecadação e do resultado primário;

9.1.2. as emissões de títulos totalizaram R$ 1.062,0 bilhões, os resgates foram de R$ 1.280,2 bilhões e os juros apropriados foram de R$ 556,0 bilhões; a partir desses valores, a DPF variou de R$ 5.613,7 bilhões em dezembro de 2021 para R$ 5.951,4 bilhões em dezembro de 2022;

9.1.3. pela programação do PAF, o estoque da DPF apurado ao final de 2022 deveria crescer para um intervalo entre R$ 6.000 bilhões e R$ 6.400 bilhões, porém a DPF cresceu somente R$ 337,7 bilhões e ficou abaixo do limite inferior desse intervalo previsto (R$ 5.951,40 bilhões);

9.1.4. a razão dívida/PIB (DPF) diminuiu de 63,1% para 60,5% entre dezembro de 2021 a dezembro de 2022, o que decorreu, em boa medida, da recuperação da economia brasileira em 2022 e do aumento na receita primária;

9.1.5. o prazo médio da DPF, que era de 3,84 anos em dezembro de 2021, aumentou para 3,90 ao final de 2022; o percentual de títulos vincendos em doze meses, que era de 21%, ao final de 2021, aumentou para 22,07%; a composição da dívida por indexadores (prefixados, índice de preços, taxa flutuante e câmbio) ficou dentro do limite do PAF;

9.1.6. quanto ao custo da dívida, o movimento da taxa básica de juros Selic e seus reflexos na curva de juros doméstica foram fatores impactantes; o custo médio das emissões de DPMFi aumentou de 8,49% a.a. para 12,08% a.a. em dezembro de 2022, e o custo médio do estoque da DPMFi subiu 205 pontos-base, alcançando 10,8% a.a.; nessa mesma direção, a despesa com juros nominal foi de 5,1% do PIB, patamar elevado comparado ao último decêndio;

9.1.7. as emissões de curto prazo, em média, representaram 3,2% das emissões em oferta pública em 2022, valor bastante inferior aos 11,1% observados em 2021;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517189.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.1.8. quatro *dealers* detiveram mais de 50% das aquisições de títulos do Tesouro, ainda que o grupo dos quatro maiores em cada período de leilões não correspondam ao mesmo conjunto de instituições, dadas as variações no ranking de participação ao longo do ano;

9.1.9. utilizando os resultados gerados pelo *Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries* (DSA-MAC), concluiu-se que, apesar dos indicadores Nível da Dívida e Necessidade Bruta de Financiamento altos, **o risco da sustentabilidade da dívida pode ser considerado moderado em 2023 e mesmo no período de projeção do modelo (até 2028)**, tendo em vista a acentuada base doméstica de investidores (90,6% do total dos detentores de títulos da DPF), a proporção pequena da dívida em moeda estrangeira (3,1% da DBGF), a suficiência da reserva de liquidez para a cobertura dos vencimentos dos títulos da DPF e a quantidade substancial de títulos da dívida do Tesouro Nacional de posse do Banco Central (aproximadamente 27,44% da dívida pública mobiliária federal);

9.1.10. a maioria das receitas obtidas por meio do endividamento público em 2022 teve origem na emissão de títulos públicos (dívida mobiliária federal);

9.1.11. a taxa de refinanciamento da dívida foi de 83,3% em 2022, em decorrência da estratégia de emitir menos títulos no segundo semestre e usufruir da reserva de liquidez;

9.1.12. o governo federal disponibilizou cerca de R$ 2.471,6 bilhões em dotações orçamentárias para dívida pública, dos quais R$ 585,89 bilhões deixaram de ser executados (empenhados); contudo, por serem despesas financeiras, a não execução de despesas da dívida não impacta o limite de despesas primárias definido pela regra do Teto de Gastos;

9.1.13. a maior parte das receitas obtidas com o endividamento público foi destinada ao pagamento da própria dívida e seus juros e encargos, somando cerca de R$ 1.646,56 bilhões (97,8%) das receitas de endividamento aplicadas em 2022;

9.1.14. as outras despesas pagas com receitas de endividamento representam R$ 37,35 bilhões, ou seja, 2,22% das receitas de endividamento aplicadas em 2022, sendo que, desse total, R$ 18,3 bilhões foram destinados à transferência de renda do programa Auxílio Brasil e R$ 5,1 bilhões à aquisição e distribuição de imunobiológicos;

9.1.15. o menor financiamento de despesas primárias de custeio, por meio do endividamento público, é um cenário desejável, já que isso não pressiona ainda mais a relação Dívida/PIB e contribui para a correção da trajetória da dívida para níveis sustentáveis;

9.1.16. os pagamentos da dívida com outras fontes superaram em R$ 191,2 bilhões os pagamentos de outras despesas realizadas com receitas de endividamento; portanto, na prática, não houve financiamento de outras despesas públicas com recursos da dívida em 2022;

9.1.17. o exercício financeiro de 2022 iniciou com um saldo de reserva de liquidez de R$ 1.185,89 bilhões, reduzido para um montante de R$ 1.175,79 bilhões em 31 de dezembro de 2022; essa pequena queda do nível da reserva ocorreu devido ao cenário menos favorável à emissão de títulos no segundo semestre;

9.1.18. entre dezembro de 2021 e o mesmo mês de 2022, a DBGG diminuiu 484 pontos-base em relação ao saldo atualizado do ano anterior, atingindo 73,5% do PIB (R$ 7,2 trilhões), mudança influenciada sobretudo pelos resgates líquidos da dívida e pelo crescimento do PIB;

9.1.19. de 2015 a 2020, a DLSP aumentou até atingir 61,4% do PIB em dezembro de 2020; essa tendência foi revertida em 2021, quando a DLSP caiu para 55,8%; já em 2022, a DLSP voltou a subir e alcançou o valor de 57,5%, ainda abaixo do nível observado em 2020;

9.2. comunicar esta decisão à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento, e ao Banco Central do Brasil; e

9.3. arquivar o presente processo, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata n° 19/2023 – Plenário.
11. Data da Sessão: 17/5/2023 – Ordinária.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517189.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0985-19/23-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira (Relator), Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73517189.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas
Unidade de Auditoria Especializada em Orçamento, Tributação e Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

TC 001.003/2023-2

Relator: Jorge Oliveira

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Acompanhamento

Ato originário: Acórdão 3144/2020-TCU-Plenário (TC 035.382/2020-1)

Objeto da fiscalização: Acompanhamento Permanente da gestão da dívida pública federal, nos termos da Resolução-TCU 322/2020.

Atos de designação: Portaria de Fiscalização-AudFiscal 10, de 23/1/2023 (peça 3) e Portaria de Fiscalização – AudFiscal 40, de 6/2/2023 (peça 10).

Registro Fiscalis: 06/2023

Período abrangido pela fiscalização: 1/1/2022 a 31/12/2022

Composição da equipe: Joaquim Ramalho Albuquerque – Supervisor Matr. 3836-9
Alexandre Lima Baião – Coordenador - Matr. 10027-8
Samuel de Resende Salgado AUFC - Matr. 9465-0

DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES FISCALIZADOS

Órgãos fiscalizados: Ministério da Economia (ME; Extinto)
Banco Central do Brasil (BCB)

Vinculação TCU (unidade técnica): AudFiscal / D1AudFiscal

Vinculação (ministérios): Ministério da Economia

Nome: Paulo Guedes
Cargo: Ministro do Ministério da Economia (ME)
Período: de 1º/1/2019 a 31/12/2022

Nome: Esteves Colnago
Cargo: Secretário da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO)
Período: de 15/7/2020 até 01/12/2022

Nome: Júlio Alexandre
Cargo: Secretário da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO)
Período: de 01/12/2020 até 31/12/2022

Nome: Paulo Fontoura Valle
Cargo: Secretário da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Período: desde 28/10/2021 até 31/12/2022

Nome: Ariosto Antunes Culau
Cargo: Secretário da Secretaria de Orçamento Federal (SOF)
Período: desde 11/5/2021 a 24/01/2023

PROCESSOS CONEXOS

TC 025.956/2021-3 – Acompanhamento Permanente da Dívida Pública Federal – 1º Semestre de 2021;
TC 020.148/2020-8 – Acompanhamento para avaliar a execução orçamentária e financeira da dívida pública federal em 2020 em face do Plano Anual de Financiamento (PAF) do exercício, e analisar os principais agregados e indicadores de vulnerabilidade e de sustentabilidade do endividamento brasileiro no período;
TC 016.873/2020-3 – Acompanhamento/Operacional dos impactos fiscais e orçamentários das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19;
TC 032.462/2019-0 – Demandas judiciais com impacto na gestão fiscal da União;
TC 018.440/2018-5 – Riscos à sustentabilidade fiscal;
TC 020.367/2014-7 – Parâmetros macroeconômicos para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual da União;
TC 020.905/2014-9 – Riscos na elaboração do Orçamento Geral da União;
TC 013.643/2019-3 – Contas do Presidente da República do exercício de 2018;
TC 018.177/2020-4 – Contas do Presidente da República do exercício de 2019;
TC 014.922/2021-5 – Contas do Presidente da República do exercício de 2020;
TC 005.291/2021-6 – Cronograma de devolução das emissões diretas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RESUMO

O presente Acompanhamento Permanente tem por objetivo analisar a evolução, a transparência, o desempenho e a conformidade da gestão da dívida pública federal tendo por base as metas declaradas no Plano Anual de Financiamento, referente ao ano de 2022, bem como sua execução orçamentária e financeira, com ênfase no custo e risco das operações e nas condições relevantes para a sustentabilidade do endividamento. Adicionalmente, foram avaliados os principais agregados e indicadores de vulnerabilidade e de sustentabilidade do endividamento brasileiro no período.

Além disso, as conclusões do presente relatório irão subsidiar o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2022, nos termos do Acórdão 67/2022-TCU-Plenário (TC 021.501/2022-1), de relatoria do ministro Jorge Oliveira.

Para cumprir os objetivos dessa fiscalização, foram elaboradas questões de auditoria insertas na respectiva Matriz de Planejamento (Q) e que estão apresentadas a seguir, e respectivas conclusões (C), derivadas das análises contidas no capítulo 2 deste relatório.

Q1. O gerenciamento da dívida foi aderente ao planejamento inicialmente proposto no Plano Anual de Financiamento (PAF)?

C1. A composição e a estrutura de vencimentos da DPF se mantiveram dentro dos limites mínimo e máximo previstos, exceto pelo estoque da dívida, que ficou pouco abaixo do limite mínimo. O estoque da DPF ficou abaixo do mínimo previsto no PAF em razão da menor emissão no segundo semestre de 2022, resultante das incertezas trazidas pelas eleições e pela revisão das regras fiscais.

Q2. Como os indicadores de desempenho da dívida pública se comportaram durante o exercício financeiro de 2022?

C2. O indicador financeiro acompanhado pelo PAF, representado pelo valor nominal da DPF, ficou pouco abaixo do limite mínimo. Os indicadores de vulnerabilidade apresentaram, entre 2021 e 2022: redução de 258 pontos-base da DPF em relação ao PIB (de 63,1% para 60,5%); redução de R$ 10,19 bilhões da reserva de liquidez (de R$ 1.185,9 bilhões para R$ 1.175,8), justificada pela queda nas emissões; aumento no prazo médio do estoque da DPMFi de 3,65 anos para 3,76; aumento no prazo médio das emissões da DPMFi em ofertas públicas de 4,48 anos para 5,07 anos; aumento de 130 pontos-base no custo médio de estoque da DPF (de 8,9% para 10,2%), acompanhando o movimento da taxa básica de juros Selic e seus reflexos na curva de juros doméstica; e aumento do custo médio de emissão da DPMFi em dezembro de 359 pontos-base (de 8,49% para 12,08%).

Q3. Quais receitas do governo federal foram geradas por meio do endividamento público em 2022?

C3. Mais de 99% das receitas obtidas por meio do endividamento público em 2022 decorreram da emissão de títulos públicos. E destas, a maioria (95,3%) ingressou nos cofres públicos como emissões vinculadas ao refinanciamento da dívida, o maior valor na série histórica avaliada neste relatório, com início em 2012. A participação marginal de títulos destinados a finalidades diferentes do refinanciamento se explica sobretudo pelo aumento significativo da arrecadação de receitas primárias no ano de 2022.

Q4. Quais foram as dotações orçamentárias disponibilizadas para o pagamento da dívida?

C4. O governo federal disponibilizou cerca de R$ 2.471,6 bilhões em dotações orçamentárias para dívida pública, dos quais R$ 585,9 bilhões (23%) deixaram de ser executados, percentual de inexecução superior ao observado em 2021.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Q5. Qual composição dos valores aplicados em juros e amortização de dívida que não fizeram parte do Relatório Anual da Dívida 2022?

C5. Do total de R$ 505,3 bilhões de valores aplicados em juros e amortização não contemplados no RAD 2022, cerca de R$ 496,92 bilhões são pagamentos do principal da dívida junto ao BCB, custeados pela emissão de títulos ao Banco Central que não integram a DPF na metodologia do PAF. O restante diz respeito a despesas com amortização e pagamento de juros executadas por outras unidades orçamentárias sem relação com a DPF.

Q6. Como os recursos orçamentários decorrentes de emissão de títulos públicos foram utilizados em 2022?

C6. Do total de recursos aplicados em 2022 oriundos da emissão de títulos, a maior parte (97,8%) foi utilizada no pagamento do serviço da dívida pública. O restante, que soma R$ 37,3 bilhões (2,2%), foi empregado em outras despesas não relacionadas diretamente à dívida. Essas despesas custearam principalmente a transferência de renda do programa Auxílio Brasil e a aquisição e distribuição de imunobiológicos. Em perspectiva histórica, o percentual de receitas de emissões que se destinaram a despesas externas ao serviço da dívida foi elevado no ano de 2019 e, principalmente, em 2020, quando correspondeu a 40,3% das receitas de emissão de títulos. Em 2022, com a recuperação econômica e aumento da receita primária, o percentual foi o menor dos últimos oito anos.

Q7. Em que medida as outras receitas orçamentárias contribuíram para o pagamento da dívida pública federal?

C7. Os pagamentos da dívida com outras fontes superaram em R$ 191,2 bilhões (R$ 228,5 bi – R$ 37,3 bi) os pagamentos de outras despesas custeadas com fontes de emissão de títulos (R$ 37,3 bi). Portanto, na prática, não existiu financiamento de outras despesas públicas com recursos da DPF. Além do mais, dos R$ 228,5 bilhões pagos com recursos não decorrentes de emissão de títulos, R$ 60,56 bilhões vieram de fontes não vinculadas à dívida, o que atenua o impacto na reserva de liquidez.

Q8. Qual conceito, composição e trajetória da reserva de liquidez da dívida pública?

C8. A reserva de liquidez da dívida pública é o saldo em caixa das fontes de recursos destinadas exclusivamente ao pagamento da dívida pública federal. O seu saldo inicial em 2021 era de R$ 1.185,89 bilhões, reduzindo-se para R$ 1.175,79 bilhões em dezembro de 2022. Esse saldo é composto principalmente por receitas de emissão de títulos públicos (R$ 799,30 bilhões). Em 2022, houve uma queda do nível da reserva de R$ 10,1 bilhões em relação a 2021, embora o patamar esteja elevado comparado ao restante da série temporal.

Q9. Qual foi a participação dos títulos de curto prazo nas emissões mensais de 2022 em oferta pública?

C9. As emissões de curto prazo, com prazo de vencimento inferior a 12 meses, representaram 3,2% das emissões em oferta pública em 2022, valor bastante inferior aos 11,1% observados em 2021.

Q10. Qual é o grau de concentração de títulos da dívida pública nos leilões do mercado primário entre os diferentes *dealers*?

C10. No primeiro período de 2022 (10/8/2021 a 9/2/2022), da quantidade total de títulos aceitos por dealers, 17,38% foram adquiridos por um único credenciado. Esse valor caiu para 15,09% no segundo período (10/2/2022 a 9/8/2022) e atingiu 16,73% no terceiro (10/8/2022 a 31/12/2022). Os dados indicam ainda que quatro dealers, em cada período,

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

detiveram mais de 50% das aquisições, ainda que o grupo dos quatro maiores em cada período não corresponda ao mesmo conjunto de instituições, dadas as variações no ranking de participação ao longo do ano.

Q11. Qual foi a trajetória e fatores explicativos do resultado nominal e dos juros nominais?

C11. A despesa com juros nominais em 2022, em valores reais e como % do PIB, assumiu valores elevados em comparação com o último decêndio, sobretudo pela alta dos juros domésticos. A despesa com juros nominais passou de R$ 449,1 bilhões em 2021 para R$ 509,3 bilhões em 2022, em valores atualizados para dezembro de 2022. Como percentual do PIB, essa despesa cresceu de 4,6% para 5,1%. Já o resultado nominal foi relativamente favorável comparado o restante do decêndio, mesmo com os juros elevados, haja vista o crescimento do PIB e das receitas primárias. Em valores atualizados para dezembro de 2022, o déficit nominal passou de R$ 490,2 bilhões em 2021 para R$ 451,3 bilhões em 2022. Em relação ao PIB, o déficit nominal saiu de 5,0% para 4,6% entre 2021 e 2022. No último decêndio a média anual de resultado nominal correspondeu a um déficit de 6,4% do PIB (R$ 587,7 bilhões).

Q12. Qual a composição e a trajetória da DBGG e da DLSP nos últimos anos, notadamente em 2022?

C12. Entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022 houve queda da DBGG e aumento da DLSP. Em percentual do PIB, a DBGG diminuiu 484 pontos-base, assumindo o valor de 73,5%, enquanto a DLSP aumentou 170 pontos-base, alcançando o valor de 57,5%. Entre os ativos deduzidos da DLSP, cabe ressaltar as variações recentes observadas nos créditos junto ao BNDES. Os valores cresceram significativamente de 2010 a 2015, mas houve uma redução gradual dos valores em razão das sucessivas devoluções realizadas pelo BNDES. Em dezembro de 2022, houve novamente redução em relação ao período anterior, resultando em uma diminuição como percentual do PIB de 79 pontos-base.

Q13. Como evoluiu a composição do saldo de operações compromissadas do Banco Central?

C13. Durante 2022, as operações de curtíssimo prazo (até treze dias) prefixadas representaram a maior parte do saldo, variando em torno de 85% do estoque ao longo dos meses. As prefixadas com prazo de duas semanas a sete meses diminuíram sua participação gradualmente, concomitantemente ao aumento dos depósitos voluntários. Os depósitos voluntários mediante remuneração, que atingiram R$ 70,6 bilhões em dezembro de 2022, foram autorizados pela Lei 14.185, de 14/7/2021.

Q14. Quais fatores impactaram a dívida em 2022 e qual o grau de sustentabilidade considerando as estimativas econômicas e fiscais do governo para os anos seguintes?

C14. Utilizando os resultados gerados pelo *Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries* (DSA-MAC), nota-se uma queda em 4 pontos percentuais da dívida em relação ao PIB em 2022, que pode ser explicada, sobretudo, pela redução de 0,5 p.p. causada pelo resultado primário e pela redução de 3,7 p.p. causada pelo diferencial entre juros e crescimento do PIB. Além do mais, pode-se inferir que, apesar dos indicadores Nível da Dívida e Necessidade Bruta de Financiamento altos, o risco da sustentabilidade da dívida pode ser considerado moderado, tendo em vista a acentuada base doméstica de investidores (90,6% do total dos detentores de títulos), a suficiência da reserva de liquidez para a cobertura dos vencimentos dos títulos da DPF, e a quantidade substancial de títulos da dívida do Tesouro Nacional de posse do Banco Central (aproximadamente 27,44% da

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dívida pública mobiliária federal), fatores que conjuntamente mitigam os riscos de refinanciamento.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 9
1.1 Deliberação e Objetivo 9
1.2 Visão Geral do Objeto 9
1.3 Questões de Auditoria 13
1.4 Metodologia e Limitações 13
1.5 Volume de Recursos Fiscalizados 13
2. EXAME TÉCNICO 14
2.1. Operações da Dívida Pública Federal 14
2.2 Indicadores de Desempenho da Dívida Pública Federal 17
2.3. Receitas orçamentárias originárias do endividamento público 19
2.4. Propósito e utilidade da dívida pública federal em 2022 20
2.5. Reserva de liquidez da dívida pública 25
2.6. Dívida Bruta do Governo Geral e Dívida Líquida do Setor Público 30
2.7 Análise de sustentabilidade da dívida 36
3. CONCLUSÃO 45
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO 47

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Indicadores Originais e Revisados do PAF 2022 e Indicadores do RAD 2022....11
Tabela 2 - Títulos de referência ofertados em 2022 12
Tabela 3 – Fatores de variação da DPF em 2022 16
Tabela 4 – Arrecadação das receitas de endividamento no ano de 2022....19
Tabela 5 - Pagamentos da dívida com outras fontes....24
Tabela 6 – Composição da reserva liquidez – por fonte....26
Tabela 7 – Participação das quantidades adquiridas pelos dealers nos leilões de 2022 28
Tabela 8 – Indicadores da Dívida, Econômicos e de Mercado....37
Tabela 9 – Contribuição para Variação da Dívida....38
Tabela 10 – Avaliação do Risco – Critérios de Classificação 42
Tabela 11 – Limites de Referência da Dívida....42

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Custo x Vida Média da DPF....15
Gráfico 2 – Evolução DPF - DPMFi - DPFe....16
Gráfico 3 – Razão DPF/ PIB....17
Gráfico 4 – Prazo médio das emissões da DPMFi em ofertas públicas X Prazo médio do estoque da DPMFi 18
Gráfico 5 – Custo médio acumulado em 12 meses da DPF, DPMFi e DPFe....19
Gráfico 6 – Distribuição por fonte e trajetória das receitas de emissão de títulos públicos 20
Gráfico 7 - Dotação não executada - GNDs 2 e 6 21
Gráfico 8 - Despesas pagas em 2022 com recursos de endividamento - Por GND....22
Gráfico 9 – Destinação dos recursos obtidos com emissão de títulos públicos - 2013 a 2022....23
Gráfico 10 - Despesas não relacionadas à dívida, pagas com fontes de endividamento em 2022 23
Gráfico 11 - Comportamento do Saldo da Reserva de Liquidez da Dívida - 2017 a 2022 27
Gráfico 12 – Participação mensal dos títulos de curto prazo nas emissões de 2022 28
Gráfico 13 - Juros e Resultado Nominal acumulados em 12 meses....30
Gráfico 14 –Dívida Bruta do Governo Geral – DBGG (R$ bilhões e % do PIB)....32
Gráfico 15 – Composição da DBGG....32
Gráfico 16 – Operações compromissadas do BCB (valor nominal e % do PIB) 33
Gráfico 17 – Dívida Líquida do Setor Público (R$ bilhões e % do PIB)....34
Gráfico 18 – Créditos junto ao BNDES (R$ bilhões e % do PIB) 35
Gráfico 19 – Composição do Saldo de Operações Compromissadas....35
Gráfico 20 – Contribuição para Variação da Dívida Pública 38
Gráfico 21 – Composição da Dívida....39
Gráfico 22 – Cenários Alternativos 40
Gráfico 23 – Testes de Estresses Macrofiscais....40
Gráfico 24 – Testes de Estresses Adicionais 41
Gráfico 25 – Mapa de Calor 43
Gráfico 26 – Perfil de Vulnerabilidades da Dívida....43
Gráfico 27 – Evolução da Dívida Pública 45

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Necessidade de Financiamento da DPF 14

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. INTRODUÇÃO

1.1 Deliberação e Objetivo

1. Cuidam os autos de Acompanhamento Permanente da gestão da dívida pública federal (DPF), em que se avalia a execução orçamentária e financeira da DPF no ano de 2022, em face das informações constantes do Plano Anual de Financiamento (PAF) e do Relatório Anual da Dívida (RAD), elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), entre outras fontes governamentais de dados econômico-financeiros, todos do exercício de 2022.

2. Analisam-se também os principais agregados e indicadores de vulnerabilidade e de sustentabilidade do endividamento brasileiro no período, conforme indicado no registro Fiscalis 06/2023 e Portarias de Fiscalização – AudFiscal 10, de 23/1/2023 (peça3) e 40, de 6/2/2023 (peça 10). Também é apreciada a evolução da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) e da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), com a abertura dos seus principais componentes numa série histórica dos últimos anos.

3. O presente acompanhamento subsidiará o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Presidente da República, referente ao exercício de 2022, nos termos do Acórdão 67/2022-TCU-Plenário (TC 044.390/2021-1), de relatoria do ministro Jorge Oliveira.

1.2 Visão Geral do Objeto

Referencial conceitual

4. De acordo com o Guia sobre Auditoria da Dívida Pública (GUID 5250 – Guidance on the Audit of Public Debt) da Intosai, (International Organization of Supreme Audit Institutions), "uma definição ampla de dívida responde às seguintes questões: Quais órgãos e entidades em um país assumem dívidas? Quais conceitos ou instrumentos constituem dívida em um país e como ela é compilada?". Em geral, a dívida pública inclui passivos domésticos e externos e outros compromissos incorridos diretamente por entes e órgãos públicos.

5. A depender da estrutura conceitual e normativa de cada país, esses compromissos podem incluir títulos e valores mobiliários, empréstimos bancários, arrendamentos de longo prazo, garantias dadas pelo governo, emissões da moeda doméstica ou passivo da Autoridade Monetária, valores de regimes de poupança pública, empréstimos de governos estrangeiros e de organismos internacionais ou multilaterais, passivos decorrentes de fundos de pensão e de cuidados com a saúde pública e fornecedores ou contas a pagar.

6. O Guia sobre Auditoria da Dívida Pública (GUID 5250) da Intosai ainda define o gerenciamento da dívida pública como o processo de formular e executar uma estratégia para administrar a dívida de modo a levantar o montante requerido de financiamento ao mais baixo custo possível no médio e longo prazo, consistente com um grau prudente de risco. Em consonância com essa conceituação, os objetivos do gerenciamento da dívida são atender aos requerimentos de empréstimos do governo; tomar emprestado ao menor custo possível nos horizontes de médio e longo prazo; manter um grau prudente de risco na carteira de dívida; e, atender a quaisquer outros objetivos estabelecidos pelo governo, tais como o desenvolvimento e manutenção de um mercado eficiente para os valores mobiliários de dívida do governo.

7. A Dívida Pública Federal corresponde à soma da dívida mobiliária pública federal interna (DPMFi) com a dívida pública federal externa (DPFe) mobiliária e contratual, sem deduzir ativos e sem incluir os títulos em poder do Banco Central. Tem por objetivo suprir as necessidades de financiamento do governo federal a um custo baixo e com grau prudente de risco, além de desenvolver uma estrutura a termo da taxa de juros interna e externa, em reais, em dólares e em euros.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gestão da Dívida Pública Federal

8. Como é sabido, a Dívida Pública Federal é a dívida contraída pelo Tesouro Nacional junto ao mercado financeiro e organismos multilaterais para financiar o déficit orçamentário do Governo Federal. Incluem-se nela, além da cobertura do déficit (emissão de títulos), o refinanciamento da própria dívida (como se trocasse títulos de vencimento curto por títulos com prazo de vencimentos mais longos) e a realização de operações com finalidades específicas definidas em lei.

9. Em relação à moeda na qual ocorrem seus fluxos de recebimento e pagamento, a DPF é classificada como interna ou externa. Quando os pagamentos e recebimentos são realizados na moeda corrente em circulação no país (o real – R$), a dívida é chamada de interna. Por sua vez, quando tais fluxos financeiros ocorrem em moeda estrangeira, usualmente o dólar norte-americano, a dívida é classificada como externa.

10. Atualmente, toda a DPF em circulação no mercado nacional é paga em real e captada por meio da emissão de títulos públicos, sendo por essa razão definida como Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi). Já a dívida existente no mercado internacional é paga em outras moedas e tem sido captada tanto por meio da emissão de títulos quanto por contratos, sendo por isso definida como Dívida Pública Federal Externa (DPFe). Um segundo critério de classificação denomina externa a dívida pública detida por não-residentes. Nesse caso o percentual atingido em dezembro de 2022 foi de R$ 533,5 bilhões (9,4%).

11. No Brasil, o órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal é a Secretaria do Tesouro Nacional, conforme dispõe o Decreto 3.590, de 6/9/2000, à qual compete, por meio da Subsecretaria da Dívida Pública, o exercício das atribuições estabelecidas nos incisos IV a VII do art. 12 da Lei 10.180/2001, *in verbis*:

> Art. 12. Compete às unidades responsáveis pelas atividades do Sistema de Administração Financeira Federal:
>
> (...)
>
> IV - gerir a dívida pública mobiliária federal e a dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional;
>
> V - controlar a dívida decorrente de operações de crédito de responsabilidade, direta e indireta, do Tesouro Nacional;
>
> VI - administrar as operações de crédito sob a responsabilidade do Tesouro Nacional;
>
> VII - manter controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, a União junto a entidades ou organismos internacionais;

12. Responsável direta pela gestão da dívida, a Subsecretaria da Dívida Pública subdivide-se em: (a) Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (Codip), que executa a função de *front office* no gerenciamento da dívida pública; é a unidade responsável pelo desenvolvimento de estratégias de curto prazo, relacionadas a emissões de títulos nos mercados interno e externo, leilões no mercado doméstico e colocações no mercado externo, e operações estruturadas; (b) Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública (Cogep), que executa a função de *midle office* no gerenciamento da dívida pública; é a unidade responsável pelo desenvolvimento de estratégias de médio e longo prazo, gerenciamento de risco, acompanhamento do cenário macroeconômico e relacionamento com investidores domésticos e externos; (c) Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (Codiv), responsável por executar a função de *back office* no gerenciamento da dívida; ela registra contabilmente e extracontabilmente as operações, controla, efetua os pagamentos e realiza o acompanhamento financeiro e orçamentário das dívidas interna e externa; também gera suas estatísticas oficiais e elabora a proposta orçamentária para atender aos compromissos da dívida pública federal.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Plano Anual de Financiamento

13. O PAF é um documento elaborado e divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional que declara a estratégia de financiamento da DPF em mercado e contempla as diretrizes e os parâmetros para sua gestão ao longo do ano. O estoque da DPF, sua composição e estrutura de vencimentos estão delineados para o curto prazo no PAF do exercício. O caminho entre o curto prazo, ou posição do final do exercício, e a estrutura ideal de longo prazo consistem no escopo do planejamento de médio prazo.

14. De acordo com o PAF 2022, o exercício de médio prazo consiste em projetar estratégias de emissões de títulos para os dez anos seguintes, supondo diferentes cenários. Essas estratégias resultam em projeções da trajetória da composição e da estrutura de vencimentos da DPF no médio prazo. O planejamento de médio prazo é essencial para verificar a aderência das estratégias de curto prazo aos objetivos de longo prazo.

15. As condições de incerteza da economia brasileira e de demanda dos títulos públicos ainda impõem uma composição e estrutura de vencimentos de curto prazo, ou de final de exercício, distantes daqueles objetivos mais alongados. A composição ideal para a DPF no longo prazo, que havia sido publicada no "Quadro 6 Composição desejada para a DPF no longo prazo" do PAF 2021 foi republicada no Quadro 5 do PAF 2022 sem alterações.

16. Com relação aos prazos, os intervalos indicativos especificados no PAF 2022, com alguns dados acrescentados com base no Relatório Anual da Dívida (RAD2022), constam da tabela a seguir:

Tabela 1 – Indicadores Originais e Revisados do PAF 2022 e Indicadores do RAD 2022

Em bilhões R$

Indicadores DPF	dez/2021	dez/2022	Limites do PAF/2022	
			Mínimo	Máximo
Estoque (R$ bilhões)	**5.613,7**	**5.951,4**	**6.000,0**	**6.400,0**
Composição (% da DPF)				
Prefixado	**28,90**	**27,01**	**24,00**	**28,00**
Índice de preços	**29,30**	**30,26**	**27,00**	**31,00**
Taxa flutuante	**36,83**	**38,25**	**38,00**	**42,00**
Câmbio	**4,96**	**4,48**	**3,00**	**7,00**
Estrutura de Vencimentos				
% vincendo em 12 meses	**21,00**	**22,07**	**19,00**	**23,00**
Prazo médio (anos)	**3,84**	**3,90**	**3,8**	**4,20**
Vida Média (anos)	**5,15**	**5,22**		
Custo Médio (%)				
Do Estoque - acumulado últimos 12 meses (DPF)	**8,91**	**10,21**	**-**	**-**
Das emissões em oferta pública (DPMFi)	**8,49**	**12,08**	**-**	**-**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (PAF 2022; RAD 2022 e RMD 12/2022).

17. Importante observar que uma estrutura de maturação menos arriscada da dívida pressupõe um aumento do prazo médio, uma redução do percentual vincendo em doze meses, uma emissão de títulos de maior prazo e uma menor participação de títulos com taxas flutuantes, uma vez que esse formato de indexação expõe a dívida pública às variações da taxa Selic. A tabela 2 apresenta os títulos de referência propostos no PAF 2022, com sua estrutura de indexação, juros e prazos de vencimento.

18. A STN toma recursos emprestados com a emissão de títulos para financiar o pagamento de juros sobre a dívida em mercado, o refinanciamento da dívida vincenda e, quando necessário, a cobertura de despesas primárias. Além disso, o Tesouro pode acumular recursos para formação do

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

colchão (ou reserva) de liquidez a partir da emissão em momentos de menor custo para antecipar-se aos resgates previstos em períodos de menor demanda por títulos.

19. Comparado a 2021, observa-se que as LFTs de um ano deixaram de ser emitidas. As de três anos, por sua vez, foram encerradas a partir do segundo trimestre de 2022. Alguns vértices de NTN-F e NTN-B também foram alterados, com destaque para o retorno de emissões de NTN-B para 40 anos, que haviam deixado de ser emitidas após o primeiro trimestre de 2021.

20. No segundo trimestre foi criado um vértice de LFT associado à data de 1º/9/2028. A partir do terceiro trimestre, foram criados três vértices de LTN referentes às datas de 1º/10/2023, 1º/10/2024 e 1º/1/2026. Por fim, no quarto trimestre foi criado um vértice LFT na data de 1º/3/2029.

Tabela 2 - Títulos de referência ofertados em 2022

Título	Referência	Vencimento				Indexador	Cupom de Juros
		1º tri	2º tri	3º tri	4º tri		
LTN	6 meses	01/10/2022	01/10/2022	01/04/2023	01/04/2023	Prefixado	Não há
	12 meses	01/04/2023	01/04/2023	01/10/2023	01/10/2023		
	24 meses	01/04/2024	01/04/2024	01/10/2024	01/10/2024		
	48 meses	01/07/2025	01/07/2025	01/01/2026	01/01/2026		
LFT	3 anos	01/03/2025				Taxa Selic	Não há
	6 anos	01/03/2028	01/09/2028	01/09/2028	01/03/2029		
NTN-F	6 anos	01/01/2029	01/01/2029	01/01/2029	01/01/2029	Prefixado	10% ao ano, pagos semestralmente
	10 anos	01/01/2033	01/01/2033	01/01/2033	01/01/2033		
NTN-B	3 anos	15/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	15/05/2025	IPCA	6% ao ano, pagos semestralmente
	5 anos	15/05/2027	15/05/2027	15/05/2027	15/05/2027		
	10 anos	15/08/2032	15/08/2032	15/08/2032	15/08/2032		
	15 anos	15/05/2035	15/05/2035	15/05/2035	15/05/2035		
	25 anos	15/05/2045	15/05/2045	15/05/2045	15/05/2045		
	40 anos	15/08/2060	15/08/2060	15/08/2060	15/08/2060		

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

21. O ponto de partida do PAF 2022 é a estimativa das necessidades bruta e líquida de financiamento do governo federal para o exercício. A necessidade bruta decorre do somatório de: (1) Vencimentos, em 2022, da DPF (Dívida Pública Mobiliária Interna, Dívida Pública Mobiliária e Externa e Encargos do BCB); (2) Despesas Primárias de 2022 a serem pagas com recurso proveniente da emissão de títulos; (3) Honras e garantias de 2022. Uma vez subtraídos desse montante os recursos orçamentários destinados ao pagamento da DPF, obtém-se a necessidade líquida de financiamento.

22. O conceito de necessidade de financiamento utilizado no PAF considera apenas receitas e despesas que ocorrerão durante o ano. Como a gestão da dívida dispõe de uma reserva de liquidez, o indicador não deve ser visto como o volume de emissão de títulos a ser realizado ao longo do ano. O PAF traz uma visão *ex ante* da necessidade de financiamento, que, do lado das receitas, considera apenas as fontes que ingressarão no próprio ano de 2022. Ou seja, esse indicador não inclui, por definição, receitas decorrentes do superávit financeiro, obtidas em exercícios anteriores, que compõem as disponibilidades de caixa para pagar dívida.

23. Dessa forma, a necessidade líquida deve ser interpretada como o montante que o Tesouro Nacional deveria emitir de maneira a manter constante a reserva de liquidez (colchão) disponível para pagar dívida. Essa reserva de liquidez representa importante elemento de mitigação de riscos. Assim, o volume financeiro captado ao longo do ano poderá ser igual, maior ou menor do que a necessidade líquida de financiamento, a depender das condições de mercado.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3 Questões de Auditoria

24. Com vistas ao alcance do objetivo do acompanhamento, foram formuladas as 14 questões de auditoria apresentadas no resumo desta instrução, as quais se encontram devidamente detalhadas na Matriz de Planejamento e são analisadas no capítulo 2 a seguir.

1.4 Metodologia e Limitações

25. A metodologia do trabalho consistiu, inicialmente, na comparação de indicadores da DPF em 2022 com as metas estabelecidas no PAF e com a própria trajetória histórica dos valores. Os dados utilizados foram obtidos nos sítios eletrônicos do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional. Excepcionalmente, quando não foram encontradas as informações, realizou-se consulta diretamente no Sistema Integrado da Dívida Pública. Quanto à análise dos leilões no mercado primário da dívida, os dados foram encaminhados aos auditores pelo Banco Central.

26. Além disso, foram realizadas consultas no Tesouro Gerencial para acompanhar a origem e aplicação das receitas oriundas de endividamento, a execução das dotações de serviço da dívida e o valor e composição do colchão de liquidez da dívida. As consultas ao Tesouro Gerencial permitiram comparar os dados primários com os resultados informados nos relatórios da dívida produzidos pela STN, além de permitir avaliar em maiores detalhes os fenômenos fiscais e orçamentários que afetam a DPF.

27. Para acompanhamento da DBGG e da DLSP, utilizaram-se dados secundários disponibilizados no sítio eletrônico do Banco Central.

28. Por fim, com o objetivo de avaliar a dinâmica recente da dívida e sua sustentabilidade a longo prazo foi aplicada a metodologia *Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries* (DSA-MAC). Os dados utilizados para projeção futura dos fatores que afetam dívida foram obtidos na Grade de Parâmetros da SPE, nos relatórios de projeção fiscal da STN e em publicações da Instituição Fiscal Independente. Quanto ao fluxo de pagamentos e recebimentos do estoque atual da dívida, os dados foram informados diretamente pela STN. Quanto aos dados econômicos e fiscais de anos anteriores, foram obtidos de diversas fontes: anexo ao relatório mensal da dívida de dez/2022, sítio eletrônico do IBGE, do Banco Central e do IPEA Data, planilha de Execução Orçamentária e Financeira da DPF disponível no portal Tesouro Transparente e Resultado do Tesouro Nacional de dez/2022.

29. Cabe informar, ainda, que esta auditoria é instruída conforme orientações contidas no art. 4º da Resolução-TCU 322/2020, nas normas de Auditoria do Tribunal e considera as diretrizes e guias editados pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai).

1.5 Volume de Recursos Fiscalizados

30. O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R$ 1.186,3 bilhões, concernentes à necessidade líquida de financiamento da dívida pública federal. A Figura 1 relaciona a previsão das receitas e a fixação das despesas para 2022, segundo o PAF 2022.

2. EXAME TÉCNICO

2.1. Operações da Dívida Pública Federal

Q1. O gerenciamento da dívida foi aderente ao planejamento inicialmente proposto no Plano Anual de Financiamento (PAF)?

Plano Anual de Financiamento e Relatório Anual de Financiamento

31. De acordo com o projetado no Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal para 2022 (relatório emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN), a necessidade líquida de

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financiamento do Tesouro Nacional no exercício seria de R$ 1.234,6 bilhões, resultado de uma necessidade bruta de R$ 1.469,8 bilhões, deduzidos os recursos orçamentários de R$ 235,2 bilhões. No entanto, conforme Relatório Anual da Dívida de 2022, a necessidade líquida de financiamento foi R$ 48,3 bilhões menor que a prevista no PAF, especialmente pela menor necessidade de cobertura de despesas primárias que se observou durante o ano, conforme destacado na Figura 1.

Figura 1 – Necessidade de Financiamento da DPF Previsto (PAF) e Realizado (RAD)

	Projetada	−	Realizada	=	Diferença
Vencimentos da DPF	R$ 1.310,5 bi		R$ 1.367,5 bi		R$ -57,0 bi
Dívida Externa	R$ 16,9 bi		R$ 16,5 bi		R$ 0,4 bi
Dívida Interna em Mercado	R$ 1.205,2 bi		R$ 1.262,8 bi		R$ -57,6 bi
Encargos do Banco Central*	R$ 88,4 bi		R$ 88,3 bi		R$ 0,1 bi
+ Despesas Primárias	R$ 149,3 bi		R$ 37,3 bi		R$112,0 bi
+ Honra de Garantias	R$ 10,0 bi		R$ 9,8 bi		R$ 0,2 bi
− Recursos Orçamentários	R$ 235,2 bi		R$ 228,4 bi		R$ 6,8 bi
Fontes livres	R$ 108,2 bi		R$ 13,8 bi		R$ 94,4 bi
Fontes Exclusivas	R$ 127,0 bi		R$ 167,9 bi		R$ -40,9 bi
Desvinculação de Fundos	--		R$ 46,7 bi		R$ -46,7 bi
= Necessidade Líquida de Financiamento	R$ 1.234,6 bi		R$ 1.186,3		R$ 48,3 bi

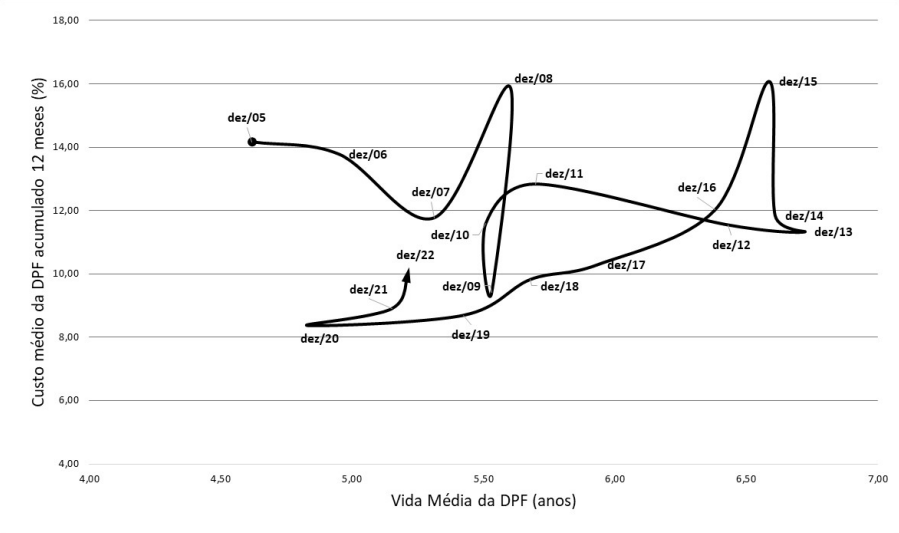
Fonte: Relatório Anual da Dívida (RAD 2022).

32. Os objetivos de curto prazo explicitados no PAF são o elo entre o planejamento de médio e de longo prazo, dadas as condições de mercado. Nesse sentido, importa apresentar uma métrica simples de risco/custo para o Tesouro Nacional, representada pelo risco de refinanciamento (vida média) e custo acumulado em doze meses da DPF. Elas permitem conectar diretamente a política de emissões do gestor da dívida, dadas as condições de mercado e as disponibilidades do colchão de liquidez, ao desfecho de longo prazo alcançado nos últimos dezessete anos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 1 – Custo x Vida Média da DPF



Fonte: Elaboração própria a partir de dados publicados pela STN.

33. É possível observar no Gráfico 1 um comportamento errático das métricas no período de 2005 a 2022, com custo médio acumulado em 12 meses variando de 8,37% a 16,07% e vida média variando de 4,6 a 6,7 anos. A partir de 2015, nota-se uma tendência de queda gradual na vida média e redução do custo. A partir de 2020, há reversão na tendência, com aumento no custo compensada pelo maior prazo de vencimento. No panorama geral da evolução desses indicadores, nota-se que o Poder Executivo não logrou ainda imprimir à DPF uma trajetória efetiva na direção do quadrante de menor custo e maior prazo.

34. Conforme a tabela 3, que apresenta os fatores de variação da DPF em 2022, as emissões totalizaram R$ 1.062,0 bilhões. Nesse valor estão incluídas as emissões e trocas da DPMFi em oferta pública, emissões diretas da DPMFi, bem como as emissões da DPFe.

35. Segundo o RAD 2022, o estoque da DPF cresceu R$ 337,8 bilhões, ou seja, aproximadamente 6,0% em relação a 2021. A variação incorporou tanto as emissões líquidas negativas de R$ 218,2 bilhões quanto a apropriação de juros no valor de R$ 556,0 bilhões, como aponta a Tabela 3.

36. No resultado consolidado do ano para a DPMFi, os resgates superaram as emissões em R$ 211,3 bilhões, o que corresponde a uma redução na taxa anual de refinanciamento para 83,3%, em 2022. Essa taxa havia sido de 111% no ano anterior.

37. Destaca-se, ainda, que foram recebidos do BNDES R$ 83,3 bilhões em 2022, dos quais, R$ 10,9 bilhões são referentes ao fluxo ordinário de pagamentos devido e R$ 72,3 bilhões ao pagamento "antecipado" dos contratos devido ao cronograma de devolução dos recursos constante no Acórdão 56/2021 e conduzidos no âmbito do TC 005.291/2021-6. Os recursos provenientes dos pagamentos antecipados do BNDES são exclusivos para o pagamento da dívida pública. Em 2022, tais recursos não foram utilizados, principalmente em razão do direcionamento da desvinculação de recursos de fundos públicos para pagamento da DPF.

38. Os resgates de R$ 1.280,2 bilhões informados nos fatores de variação da DPF decorreram principalmente do pagamento corrente da DPMFi (R$ 1.262,7 bilhões) e da DPFe (R$ 16,3 bilhões), além da transferência de títulos da carteira Mercado para a carteira do BCB (R$ 1,1 bilhão).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39. Os juros apropriados de R$ 556,0 bilhões completam o quadro de variação da DPF, que aumentou de R$ 5.613,7 bilhões em dezembro de 2021 para R$ 5.951,4 bilhões em dezembro de 2022. As últimas duas linhas da Tabela 3 explicitam a distribuição desses valores entre as operações em mercado doméstico e no exterior.

Tabela 3 – Fatores de variação da DPF em 2022

Em bilhões R$

Indicadores	dez/2021 (a)	Fatores de Variação			Estoque dez/22 (e)=(a)+(b)+(c)-(d)
		Emissões (b)	Juros apropriados (c)	Resgates (d)	
DPF	**5.613,7**	**1.062,0**	**556,0**	**1.280,2**	**5.951,4**
DPMFi	**5.348,9**	**1.052,6**	**561,4**	**1.263,9**	**5.699,0**
DPFe	**264,7**	**9,5**	**-5,4**	**16,3**	**252,5**

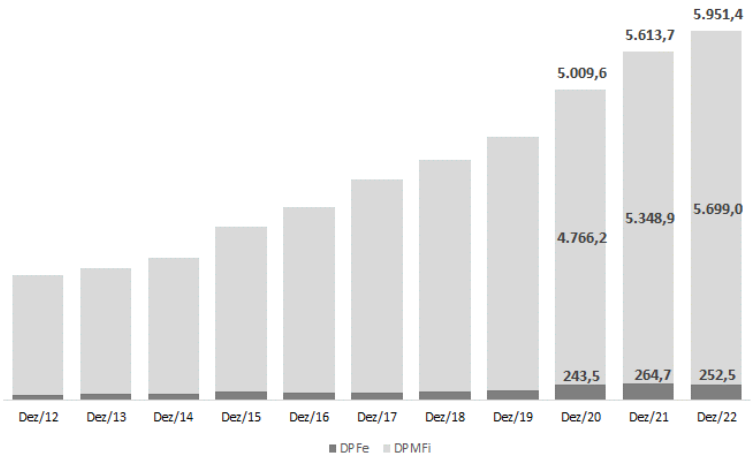
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

40. De acordo com informação do RAD/2022, a emissão líquida da DPMFi (emissões – resgates) negativa, no valor de R$ 211,3 bilhões, foi consequência do ambiente econômico volátil no segundo semestre, que tornou mais difíceis as emissões. Naquele contexto, o Tesouro optou por administrar o ritmo das emissões com uso da reserva de liquidez.

41. No caso da DPFe, a apropriação de juros refletiu o efeito da valorização cambial sobre seu estoque. Conforme a Tabela 3, a DPFe equivalia a R$ 264,7 bilhões em dezembro de 2021, mas caiu para R$ 252,5 bilhões em dezembro de 2022. A queda decorreu tanto do resgate, superior à emissão em R$ 6,9 bilhões, quanto dos juros apropriados negativos de R$ 5,4 bilhões.

42. O gráfico a seguir demonstra, ainda, o peso da DPMFi na composição da DPF. Embora a DPFe tenha variado ao longo dos anos, tem-se que seu volume não é expressivo quando comparado aos volumes da DPMFi, que acabam por definir a trajetória de evolução da DPF.

Gráfico 2 – Evolução DPF - DPMFi - DPFe



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

2.2 Indicadores de Desempenho da Dívida Pública Federal

Q2. Como os indicadores de desempenho da dívida pública se comportaram durante o exercício financeiro de 2022?

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. O Grupo de Trabalho sobre Dívida Pública da Intosai desenvolveu um conjunto de indicadores para avaliar os riscos relacionados à dívida pública. Esses indicadores estão divididos em três tipos:

a) Indicadores financeiros da dívida – mostram o desempenho da dívida pública no mercado;

b) Indicadores de vulnerabilidade – medem o risco que as condições econômicas atuais geram sobre a dívida pública;

c) Indicadores de sustentabilidade – avaliam a capacidade do governo de enfrentar contingências futuras, considerando certas circunstâncias esperadas.

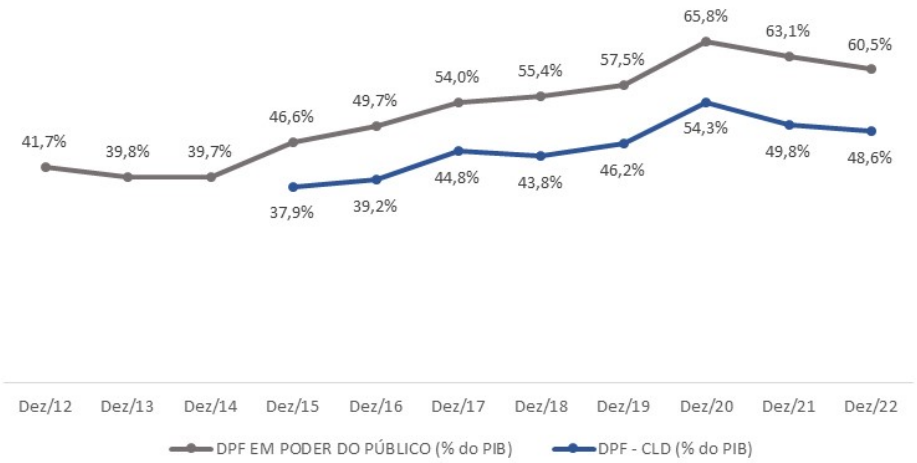
Indicadores Financeiros da Dívida Pública

44. O PAF utiliza alguns desses indicadores para estabelecer as metas indicativas para a DPF. Um indicador financeiro apresentado no PAF se refere aos limites mínimo e máximo para o estoque da DPF. Pela programação do PAF, o estoque da DPF ao final de 2022 deveria crescer para um intervalo entre R$ 6.000,0 bilhões e R$ 6.400,0 bilhões. A DPF, no entanto, cresceu R$ 337,7 bilhões em 2022, alcançando R$ 5.951,4 bilhões, abaixo do intervalo previsto no PAF 2022.

Indicador de Vulnerabilidade da Dívida Pública

45. O indicador de vulnerabilidade mais utilizado é a razão dívida/PIB, que diminuiu de 63,1% para 60,5% entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir. A redução de 258 pontos-base nesse indicador decorre, em boa medida, da recuperação da economia brasileira em 2022, com respectivo efeito no PIB e na receita primária. Já a DPF líquida, entendida como aquela que considera o colchão de liquidez mantido pelo Tesouro Nacional na conta única do BCB, diminuiu em 120 pontos-base entre os dois exercícios, alcançando 48,6% em dezembro de 2022.

Gráfico 3 – Razão DPF/ PIB



Fonte: Relatório Mensal da Dívida Pública 12/2022/STN.

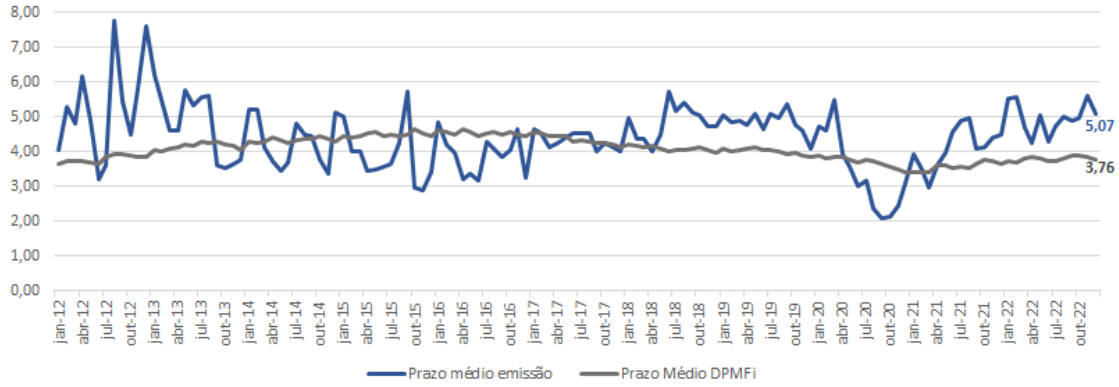
46. O gráfico a seguir apresenta, ainda, o comportamento do principal componente da DPF: a DPMFi (Prazo médio das emissões e Prazo médio do estoque). Em 2022 o Tesouro Nacional deu continuidade ao esforço iniciado em 2021 de emissão de títulos mais longos, após um período, iniciado em 2015, de sucessivas reduções nos prazos. Ainda que tenha havido alguma dificuldade nas emissões do segundo semestre devido às incertezas fiscais e políticas, o Tesouro Nacional logrou alongar em alguma medida os prazos das emissões, e, consequentemente, do estoque. O prazo médio de emissões

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em dezembro de 2022 atingiu o valor de 5,07 anos, maior que o prazo de 4,48 observado no mesmo mês do ano anterior. O estoque da DPMFi, por sua vez, aumentou de 3,65 para 3,76 naquele mesmo período.

Gráfico 4 – Prazo médio das emissões da DPMFi em ofertas públicas X Prazo médio do estoque da DPMFi



Fonte: Relatório Mensal da Dívida Pública 12/2022/STN.

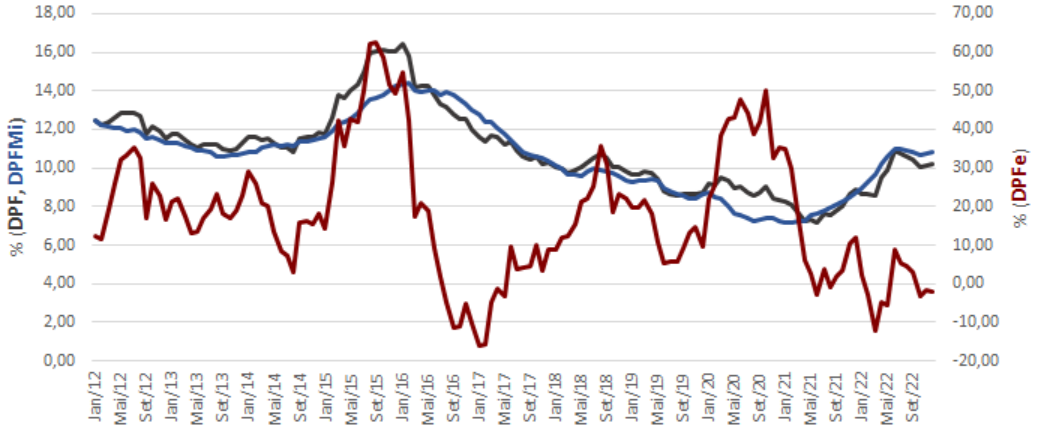
47. Nesse cenário, o aumento do prazo médio da DPMFi torna a dívida menos vulnerável em razão da menor exposição à volatilidade dos mercados. De outra perspectiva, por serem mais sensíveis às mudanças de percepção de risco pelo mercado quanto à sustentabilidade fiscal do soberano, as taxas de longo prazo podem aumentar o custo da dívida.

48. O custo médio do estoque acumulado da DPF em 2022 atingiu o valor de 10,2%, um aumento de 130 pontos-base em relação ao ano anterior, acompanhando o movimento da taxa básica de juros Selic e seus reflexos na curva de juros doméstica. A taxa de juros doméstica foi influenciada tanto pelas incertezas políticas do ano eleitoral como pelos efeitos externos associados à guerra na Ucrânia e à adoção de políticas monetárias mais restritivas nas principais economias do mundo.

49. O custo médio de emissão da DPMFi, segundo o RAD/2022, também apresentou elevação ao longo do ano, passando de 8,49% (2021) para 12,08% em 2022 (Tabela 5).

50. Já o custo acumulado do estoque da DPFe diminuiu de 11,91% para -2,11%, tornando-se negativo devido ao efeito cambial favorável observado no período.

Gráfico 5 – Custo médio acumulado em 12 meses da DPF, DPMFi e DPFe



Fonte: Relatório Mensal da Dívida Pública 12/2022/STN

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3. Receitas orçamentárias originárias do endividamento público

Q3. Quais receitas do governo federal foram geradas por meio do endividamento público em 2022?

51. As receitas obtidas por meio do endividamento público originam-se da emissão de títulos públicos (Fontes de recursos 43 e 44) e da contratação de operações de crédito pela União (Fontes de recursos 46 a 49).

Tabela 4 – Arrecadação das receitas de endividamento no ano de 2022

Em bilhões R$

Cod. Fonte	Fonte - Nome	Prev. Atualizada	Receita realizada
43	Emissão de títulos (refinanciamento da dívida mobiliária)	1.884,86	1.479,21
44	Emissão de títulos (outras aplicações)	495,58	72,69
48	Operaç. Crédito externa (em moeda)	0,64	7,58
49	Operaç. Crédito externa (bens/serviços)	1,86	2,08
Total		**2.382,95**	**1.561,55**

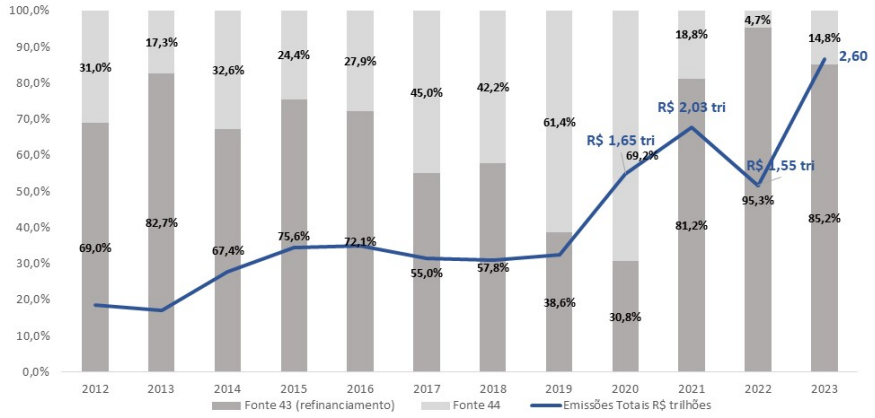
Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 19/02/2023.

52. Pelos valores previstos e arrecadados, verifica-se que a maioria das receitas obtidas por meio do endividamento público em 2022 teve origem na emissão de títulos públicos (dívida mobiliária federal), fontes 43 e 44. As demais receitas (fontes 48 e 49), que não fazem parte dos relatórios da dívida produzidos pela STN e não integram a DPF, correspondem a uma parcela pequena dos recursos de endividamento. As fontes 48 e 49 são denominadas, respectivamente, de "Operações de Crédito Externas - em Moeda" e "Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços", e agregam as receitas de empréstimos, financiamentos e outras operações de crédito realizadas por alguma instituição abrangida pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas que não estejam relacionadas à emissão de títulos.

53. Apesar de as duas fontes receberem recursos da emissão de títulos públicos, as receitas classificadas como fonte 43 são vinculadas exclusivamente ao refinanciamento da dívida mobiliária federal. Já a fonte 44, além de ser utilizada para o pagamento de dívida, pode ter seus recursos destinados à cobertura de "déficits explícitos do orçamento" (art. 1º, inciso I, da Lei 10.179/2001).

54. O gráfico seguinte mostra essa dinâmica de alocação das receitas de emissão de títulos nas respectivas fontes de recursos desde 2012:

Gráfico 6 – Distribuição por fonte e trajetória das receitas de emissão de títulos públicos



Fonte:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

-Dados históricos (até 2022) consultados no Tesouro Gerencial, dia 19/01/2023.
-Dados de 2023 consultados no SIOP, dia 03/03/2023, com base na Lei Orçamentária Anual.
-Em 2023, as fontes 144 e 143 tornaram-se 1444 e 1443, respectivamente, após alterações na classificação orçamentária.

55. É possível verificar que, historicamente, a fonte 43 sempre recebeu mais recursos do que a fonte 44, já que a principal finalidade da receita de emissão de títulos é custear o refinanciamento da dívida pública mobiliária federal. Em 2019 e 2020, excepcionalmente, a fonte 44 se tornou maior que a fonte 43, principalmente com o déficit fiscal trazido pela pandemia em 2020. Em 2021, a fonte 43 voltou a representar a maior parte da receita da dívida mobiliária emitida, coincidindo com um resultado primário melhor do que o dos anos anteriores. Em 2022, por sua vez, a participação da fonte 43 foi a maior dentro da série analisada neste trabalho, reflexo do resultado fiscal favorável. Já para 2023, conforme aprovado na lei orçamentária anual, prevê-se um aumento para 14,8% da participação das receitas de emissão voltadas a aplicações distintas do refinanciamento.

2.4. Propósito e utilidade da dívida pública federal em 2022

56. Segundo consta do PAF 2022, o propósito da gestão da dívida pública federal é suprir de forma eficiente as necessidades de financiamento do governo federal, ao menor custo no longo prazo, respeitando-se a manutenção de níveis prudentes de risco e, adicionalmente, buscando contribuir para o bom funcionamento do mercado brasileiro de títulos públicos.

57. Assim, o principal objetivo do endividamento público é cobrir a necessidade de financiamento do governo, que é composta pelo déficit orçamentário, pelo refinanciamento da dívida e pela honra de garantias concedidas aos outros entes da federação.

58. O presente tópico tem o objetivo de verificar como se deu a execução do orçamento da dívida pública e em que medida outras receitas orçamentárias contribuíram para o seu pagamento. Além disso, irá demonstrar qual a utilidade ou destinação das receitas obtidas pelo governo federal por meio do endividamento público.

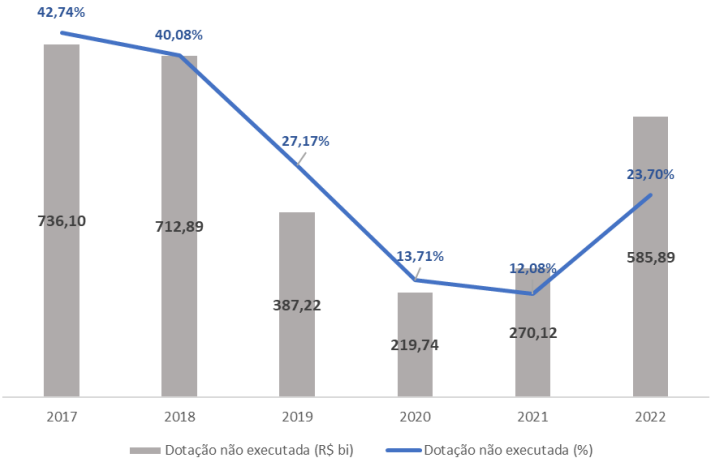
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Q4. Quais foram as dotações orçamentárias disponibilizadas para o pagamento da dívida?

59. A execução orçamentária das despesas relacionadas ao endividamento público está restrita a dois Grupos Natureza de Despesa (GND): GND 2 – Juros e encargos da dívida e GND 6 – Amortização da dívida. A LOA 2022 autorizou o montante de R$ 2.471,6 bilhões em despesas orçamentárias para esses dois grupos de despesa. Desse valor, foram empenhados cerca de R$ 1.885,8 bilhões (76,3%) e deixaram de ser empenhados R$ 585,9 bilhões (23,7%). O gráfico seguinte demonstra os valores de dotações relativas ao serviço da dívida não executadas nos últimos 6 anos.

Gráfico 7 - Dotação não executada - GNDs 2 e 6



Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 20/01/2023.

60. A maior parte das dotações não executadas em 2022 estava lastreada por receitas de emissão de títulos públicos (R$ 512,4 bilhões, Fontes 43 e 44), de retorno de Operações Oficiais de Crédito (R$ 64,2 bilhões, Fonte 59 e 73) e de Operações de Crédito Externas (R$ 5,8 bilhões, Fonte 48).

61. Por serem despesas financeiras, a não execução de despesas da dívida não impacta o limite de despesas primárias definido pela regra do Teto de Gastos.

Q5. Qual composição dos valores aplicados em juros e amortização de dívida que não fizeram parte do RAD 2022

62. Antes de adentrar no tópico seguinte, é necessário deixar claro que somente uma parte dos valores da execução das despesas nos GNDs 2 e 6 é considerada como pagamento da dívida para fins de divulgação da necessidade de financiamento no Relatório Anual da Dívida (RAD).

63. Enquanto os GNDs 2 e 6 apresentaram o montante de R$ 1.882,6 bilhões em pagamentos da dívida, o RAD 2022 divulgou o valor de R$ 1.377,3 bilhões para os pagamentos da dívida. A diferença entre os dois valores chega a R$ 505,3 bilhões. Isso ocorre por quê, segundo consta do PAF 2022, a sua finalidade é apresentar a estratégia anual para a dívida pública federal que se encontra em mercado. Portanto, as despesas com dívida que não são pagas com a emissão de títulos em mercado não são consideradas como necessidade de financiamento e, portanto, não constam na realização do PAF que é divulgada por meio do RAD 2022.

64. Do total de R$ 505,3 bilhões, cerca de R$ 496,92 bilhões são pagamentos do principal da dívida junto ao BCB, custeados pela emissão direta de títulos ao Banco Central (Fonte 43), nos termos do art. 1º, inciso VI, da Lei 10.179/2001. Outra parte da diferença apresentada diz respeito ao

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pagamento de R$ 8,2 bilhões de assunção e novação de dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS). Essa despesa não é incluída na apuração do RAD, segundo a STN, porque não gera saída de caixa. Segundo a explicação do órgão, a emissão dos títulos transita pela despesa, mas a saída de caixa ocorre somente futuramente, quando da amortização dos títulos entregues aos credores.

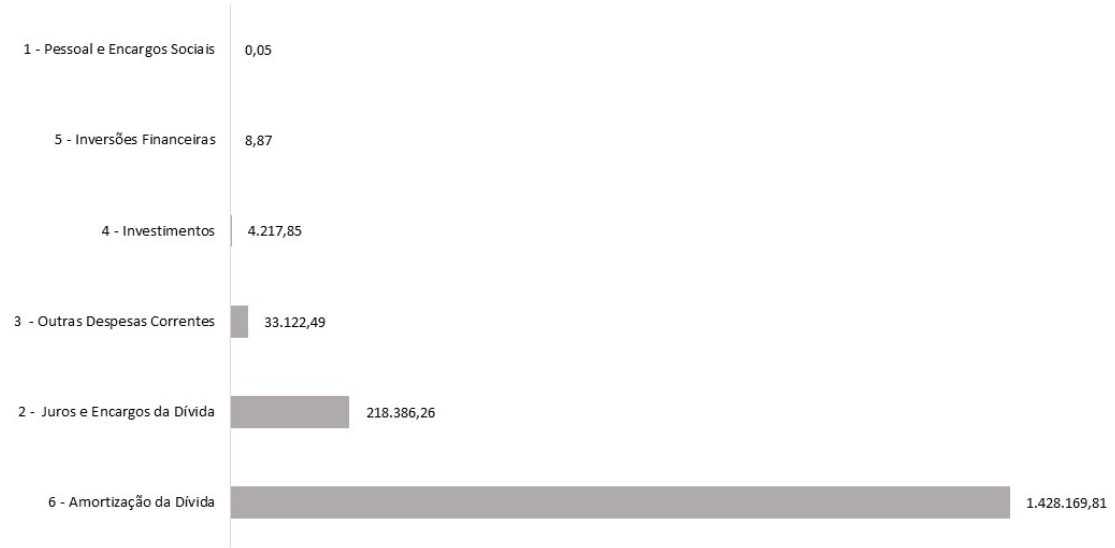
65. Por fim, os outros valores que não compõem a necessidade de financiamento divulgada no RAD 2022 somam R$ 0,018 bilhão e representam despesas com amortização e pagamento de juros executadas por outras unidades orçamentárias.

Q6. Como os recursos orçamentários decorrentes de emissão de títulos públicos foram utilizadas em 2022?

66. Do total de recursos oriundos da emissão de títulos em 2022, que corresponde a R$ 1.683,9 bilhões, a maior parte (97,8%) foi utilizada para pagamento do serviço da dívida pública, conforme demonstrado no Gráfico 8. O restante, que soma R$ 37,3 bilhões, foi empregado em outras despesas não relacionadas diretamente à dívida. Esse montante equivale ao componente "Despesas Primárias" da Necessidade de Financiamento do Tesouro Nacional, na metodologia adotada pela STN.

Gráfico 8 - Despesas pagas em 2022 com recursos de endividamento - Por GND

Em milhões R$



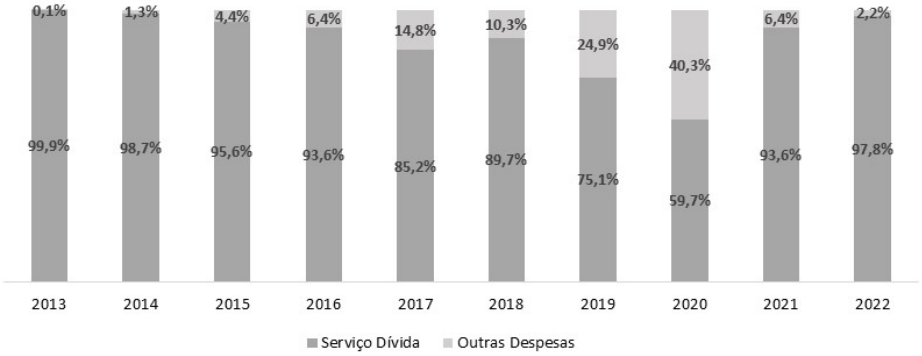
Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 20/01/2023.

67. A representatividade dos valores obtidos com emissão de títulos para custear despesas orçamentárias não relacionadas ao serviço da dívida tem sido pequena historicamente, conforme evidenciado no Gráfico 9.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 9 – Destinação dos recursos obtidos com emissão de títulos públicos - 2013 a 2022



Fonte: Consulta Tesouro Gerencial dia 10/2/2023.

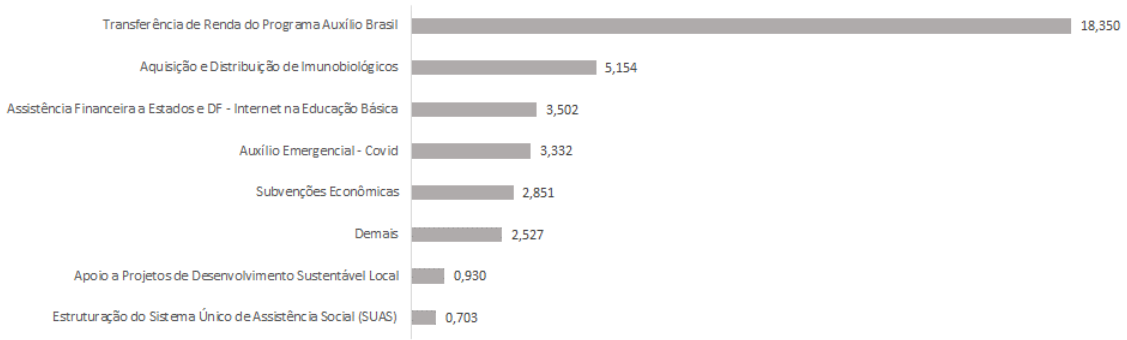
68. De 2015 a 2020, ocorreram aumentos consideráveis no financiamento de despesas orçamentárias primárias por meio de endividamento público. Essa situação é característica do período de recorrentes déficits primários do governo federal e foi agravada ainda mais em 2020, pelos financiamentos de políticas de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

69. Já em 2022, o percentual de financiamento de outras despesas orçamentárias foi o menor alcançado nos últimos oito anos. O PAF 2022 previa o pagamento de R$ 149,3 bilhões com receitas de emissões de títulos. Contudo, segundo consta do RAD 2022, o remanejamento de fontes após apuração do superávit financeiro possibilitou menor utilização de recursos de emissão de dívida para o financiamento de despesas orçamentárias, resultando em despesas primárias pagas com emissão no valor de R$ 37,3 bilhões

70. Do total de R$ 37,3 bilhões de outras despesas pagas, R$ 18,3 bilhões foram destinados à transferência de renda do Auxílio Brasil. Outras despesas primárias relevantes pagas com emissão foram a aquisição de imunobiológicos, assistência financeira a estados e DF voltada à Educação Básica e o Auxílio Emergencial da Covid.

Gráfico 10 - Despesas não relacionadas à dívida, pagas com fontes de endividamento em 2022

Em bilhões R$



Fonte: Tesouro Gerencial, consulta em 20/01/2023.

71. É possível concluir que o endividamento público foi utilizado em 2022, sobretudo, para pagar a própria dívida e seus juros e encargos. O menor financiamento de despesas primárias de custeio é um cenário desejável, já que isso pressiona menos a relação Dívida/PIB e contribui para a correção da trajetória da dívida para níveis sustentáveis.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Q7. Em que medida as outras receitas orçamentárias contribuíram para o pagamento da dívida pública federal?

72. O valor total dos pagamentos da dívida e dos juros e encargos em 2022 (GNDs 2 e 6) foi de R$ 1.882,6 bilhões, sendo que 87,9% desse valor (R$ 1.654,1 bilhões) foram custeados com recursos da emissão de títulos, enquanto o restante (12,1% ou R$ 228,5 bilhões) foi custeado por outras receitas.

73. Desse restante de R$ 228,5 bilhões, a maior parte (R$ 167,94 bilhões) corresponde a recursos que não tiveram origem no endividamento, mas que foram legalmente destinados ao pagamento do principal ou dos juros da dívida pública, conforme demonstrado na tabela a seguir. O exemplo mais relevante é o recurso oriundo do resultado do Banco Central, que custeou R$ 97,79 bilhões do serviço da dívida.

Tabela 5 - Pagamentos da dívida com outras fontes

Fontes	Valor Pago (em R$ bilhões)
Total	**228,50**
Fontes Exclusivas da Dívida	**167,94**
152 - Resultado do Banco Central	21,50
352 - Resultado do Banco Central	76,29
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10,54
197 - Dividendos da União	26,25
373 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	9,50
397 - Dividendos da União	23,85
Fontes Desvinculadas pela EC 109/2021	**46,68**
308 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1,48
320 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00
329 - Recursos de Concessões e Permissões	3,97
330 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	0,26
335 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	8,70
342 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	11,50
350 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	0,20
366 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	0,02
372 - Outras Contribuições Econômicas	0,64
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	0,44
378 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	0,85
380 - Recursos Próprios Financeiros	17,81
386 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas	0,83
Outras Fontes	**13,88**
387 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10,83
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	1,36
180 - Recursos Próprios Financeiros	0,02
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1,66

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta em 20/01/2023.

74. Outra parcela importante dos recursos não decorrentes de emissão consiste nos valores desvinculados pela Emenda Constitucional 109/2021. O art. 5º dessa Emenda Constitucional prevê que até o final do segundo exercício financeiro subsequente à data de sua promulgação, o superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final de cada

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exercício, poderá ser destinado à amortização da dívida pública do respectivo ente. Em face dessa autorização constitucional, foram destinados cerca de R$ 46,68 bilhões de fontes desvinculadas para o pagamento da dívida pública federal.

75. Com isso, é possível verificar que os pagamentos da dívida com outras fontes superaram em R$ 191,15 bilhões os pagamentos de outras despesas realizadas com receitas de endividamento. Portanto, na prática, não existe financiamento de outras despesas públicas com recursos da dívida em 2022.

2.5. Reserva de liquidez da dívida pública

Q8. Qual conceito, composição e trajetória da reserva de liquidez da dívida pública?

76. A reserva de liquidez da dívida é um dos instrumentos utilizados pelo Tesouro Nacional para gerir a Dívida Pública Federal (DPF) e minimizar os riscos de refinanciamento, de mercado e de liquidez da dívida pública. Além disso, possibilita, em momento de crise, a opção da não realização de leilões ou até a decisão de recompra de títulos, reduzindo o custo de financiamento da dívida pública.

77. O conceito da reserva de liquidez não está previsto em lei ou normas infralegais e sua composição foi divulgada pela primeira vez, de forma oficial, no PAF 2021. Segundo o referido plano, a reserva de liquidez da dívida compreende as disponibilidades de caixa destinadas exclusivamente ao pagamento da dívida interna e o saldo em caixa dos recursos oriundos da emissão de títulos (Fontes 43 e 44).

78. Em anos anteriores, a composição da reserva de liquidez era mais ampla e não se restringia às fontes exclusivas da dívida, abarcando também outras fontes livres destinadas ao pagamento da dívida na lei orçamentária anual. Segundo a Nota Técnica 09/2016/CODIV/SUDIP/STN/MF, apresentada no âmbito do Relatório Sobre as Contas da Presidente da República de 2015:

> (...) outras fontes que tenham vinculação parcial para pagamento da DPF ou que sejam destinadas para esta finalidade durante o processo orçamentário, com a devida aprovação na LOA. No entanto, como não se pode considerar os saldos totais destas fontes para efeito do saldo do colchão de liquidez, tendo em vista que depende de outros fatores para sua utilização, como a liberação financeira mensal, esses valores não são considerados no quadro anterior.

79. Considera-se que o conceito restritivo, adotado pelo PAF 2021, é mais transparente e prudente para esse tipo de instrumento de mitigação de risco, já que inclui apenas aquelas fontes que possuem destinação legal à dívida pública e exclui fontes de recursos que são disputadas por outras despesas orçamentárias. O quadro seguinte demonstra quais eram as fontes exclusivas da dívida que compunham o saldo de R$ 1.175,8 bilhões da reserva de liquidez ao final do exercício financeiro de 2022.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 6 – Composição da reserva liquidez – por fonte

Fonte	Saldo em 31/12/2022 em bilhões de R$
43 - Emissão de Títulos (Refinanciamento)	580,15
44 - Emissão de Títulos (outras aplicações)	219,15
59 - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	209,13
97 - Dividendos da União	81,20
52 - Resultado do Banco Central	51,32
73 - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	33,15
71 - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	1,69
Total Geral	**1.175,79**

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta em 25/1/2023.

80. É possível observar que a reserva é composta, principalmente, por receitas de emissão de títulos públicos (Fontes 43 e 44). Isso significa que o governo federal emite títulos acima da sua necessidade de financiamento, de forma que esse excesso de emissões seja incorporado à reserva de liquidez para servir de mecanismo de mitigação de riscos de refinanciamento no curto prazo. Como colocado anteriormente, a fonte 43 é exclusiva para o pagamento da dívida, enquanto a fonte 44 é destinada para o pagamento da dívida e de outras despesas orçamentárias.

81. Outra fonte de recursos que destina valores consideráveis para a reserva de liquidez é a receita de operações oficiais de crédito (retorno de refinanciamento de dívidas de médio e longo prazos), contabilizada na fonte 59. Segundo dispõe o ementário da receita pública, a fonte 59 é composta por retorno de financiamentos e refinanciamentos da dívida interna e externa de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, bem como de suas autarquias, fundações públicas e empresas nas quais detenham, direta ou indiretamente, o controle acionário. A fonte inclui ainda retorno de financiamento ou refinanciamento do alongamento de dívida agrícola, do saneamento de bancos públicos federais e de securitização de dívidas decorrentes do programa de privatização. Esses recursos são destinados, exclusivamente, ao pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida assumida pela União.

82. A reserva de liquidez da dívida iniciou o exercício financeiro de 2022 com um saldo de R$ 1.185,89 bilhões, chegando em 31 de dezembro de 2022 com um montante de R$ 1.175,79. O gráfico seguinte demonstra a movimentação mensal da reserva de liquidez nos últimos seis anos.

Gráfico 11 - Comportamento do Saldo da Reserva de Liquidez da Dívida - 2017 a 2022



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fonte: Dados do Relatório Mensal da Dívida.

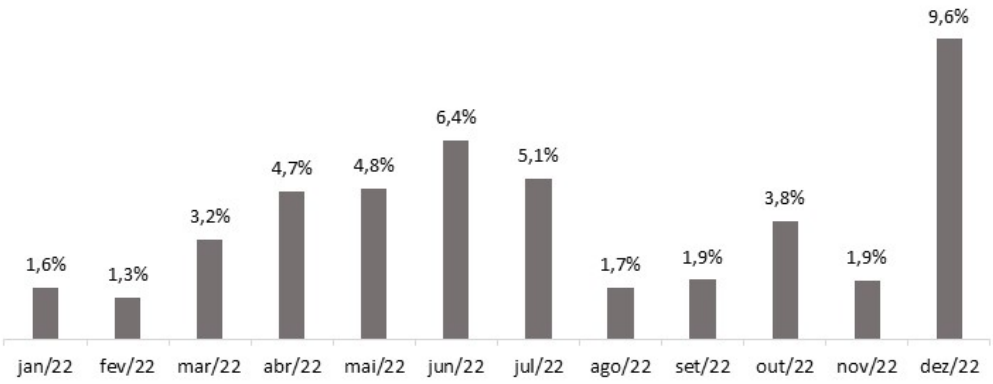
83. A reserva de liquidez teve uma trajetória crescente ao longo do tempo, acompanhando o próprio crescimento da dívida, tendência rompida ao final de 2019 e em 2020 devido à situação econômica trazida pela situação emergencial na saúde pública. Nesses anos, portanto, o governo fez a opção por emitir menos títulos e usar mais da reserva acumulada. Em 2021 a reserva se recuperou das perdas percebidas no período anterior, em razão de emissões superiores ao resgate conjugadas com recursos orçamentários desvinculados direcionados ao pagamento da dívida. Em 2022, a reserva sofreu pequena queda devido ao menor volume de emissões, mas ainda se manteve em patamar semelhante ao de 2021.

Q9. Qual foi a participação dos títulos de curto prazo nas emissões mensais de 2022 em oferta pública?

84. As emissões de curto prazo, em média, representaram 3,2% das emissões em oferta pública em 2022, valor bastante inferior aos 11,1% observados em 2021. Em dezembro esse indicador destoou do restante do ano, alcançando 9,6%. Porém, esse mês foi o de menor emissão em valores absolutos, tendo pouco peso no volume de emissões de 2022.

85. Essa avaliação mostra que o percentual vincendo em doze meses do estoque, indicador do PAF que sofreu uma pequena deterioração em 2022, deve-se mais a parcelas da dívida que já existiam e que estão próximas de vencer do que ao perfil das emissões do ano. Ou seja, o perfil das emissões teve efeito positivo na estrutura de vencimento, o que deve se refletir no indicador do PAF caso o perfil se mantenha nos períodos seguintes.

Gráfico 12 – Participação mensal dos títulos de curto prazo nas emissões de 2022



Fonte: Consulta ao Sistema Integrado da Dívida Pública em 15/2/2023.

Q10. Qual é o grau de concentração de títulos da dívida pública nos leilões do mercado primário entre os diferentes dealers?

86. *Dealer* é a instituição credenciada pela STN com o objetivo de promover o desenvolvimento dos mercados primário e secundário de títulos públicos. O conjunto de *dealers* é formado por até doze instituições, cujo desempenho é avaliado periodicamente, com possibilidade de credenciamento e descredenciamento de acordo com o resultado da avaliação. Como as alterações na lista de dealers ocorrem em 10 de fevereiro e 10 de agosto, os leilões de 2022 podem ser divididos em três períodos, cada qual com um conjunto específico de credenciados.

87. No primeiro período de 2022, da quantidade total de títulos aceitos por *dealers*, 17,38% foram adquiridos por um único credenciado. Esse valor caiu para 15,09% no segundo período e atingiu

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16,73% no terceiro. Os dados indicam ainda que quatro *dealers*, em cada período, detiveram mais de 50% das aquisições, ainda que o grupo dos quatro maiores em cada período não correspondam ao mesmo conjunto de instituições, dadas as variações no ranking de participação ao longo do ano.

Tabela 7 – Participação das quantidades adquiridas pelos dealers nos leilões de 2022

Colocação no Ranking de Dealers por participação	Participação (%)		
	10-ago-21 a 09-fev-2022	10-fev-22 a 09-ago-22	10-ago-22 a 31-dez-22
1º	17,38%	15,09%	16,73%
2º	15,88%	13,08%	15,49%
3º	12,51%	11,82%	13,60%
4º	11,44%	10,70%	12,32%
5º	9,98%	9,81%	11,27%
6º	9,88%	9,30%	9,42%
7º	8,84%	8,40%	8,18%
8º	7,99%	8,34%	6,91%
9º	3,55%	7,50%	5,26%
10º	2,39%	5,91%	0,82%
11º	0,13%	0,06%	0,01%
12º	0,03%	0,00%	0,00%
Total Geral	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Fonte: Banco Central.

Q11. Qual foi a trajetória e fatores explicativos do resultado nominal e dos juros nominais?

88. Embora a Lei de Responsabilidade Fiscal preveja a definição de metas de resultado primário e resultado nominal, nos termos de seu art. 9º, as Leis de Diretrizes Orçamentárias desde 2000 tem atribuído caráter indicativo à meta de resultado nominal. Dessa forma, o resultado primário tem sido a métrica adotada para condicionar a limitação de empenho e movimentação financeira, na forma estabelecida pela LRF e disciplinada pelas LDOs. Essa opção por tornar a meta de resultado nominal como indicativa tem sido justificada pelo menor controle que o governo exerce sobre ela.

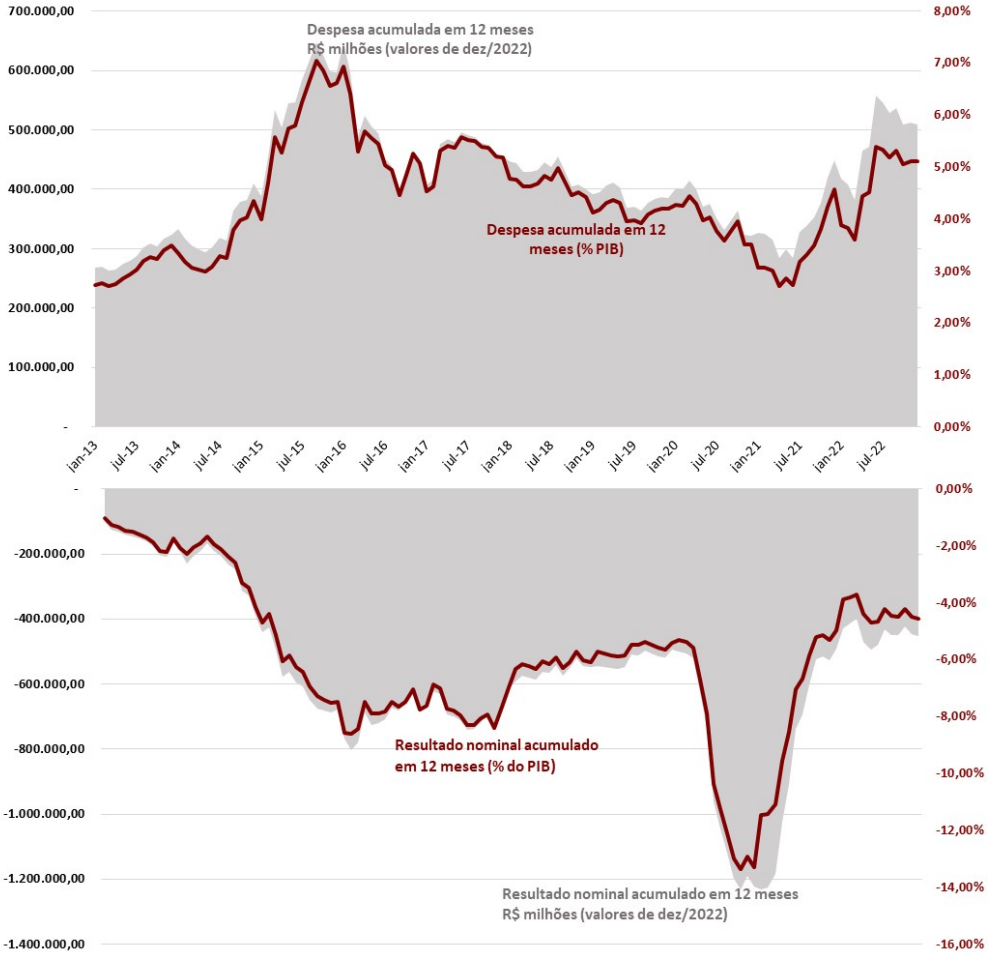
89. De fato, o resultado nominal é influenciado pelos juros nominais, que tem correlação com os diversos fatores que impactam o custo da dívida, sobretudo, com a taxa de juros doméstica. Ainda assim, o resultado nominal tem relevância no contexto de avaliação da dívida, pois é calculado pelo Banco Central como a variação da dívida líquida, após descontados o ajuste metodológico, o reconhecimento de dívida e as privatizações. Nos termos do Manual de Estatísticas Fiscais do Banco Central, as deduções são realizadas para "retirar dos fluxos valores que não representam esforço fiscal despendido durante o período em análise".

90. Conforme demonstrado no Gráfico 13, numa comparação histórica do último decêndio, os juros nominais se encontram em patamar elevado, acompanhando a elevação nos juros domésticos. Os valores mais altos da série se concentraram em 2015 e 2016, anos em que a meta Selic chegou a 14,25%. Em 2022, além da Selic alta, com a meta superando 13% a partir do segundo semestre do ano, o volume da DPF/PIB é maior do que o observado nos anos de 2015 e 2016. Esses fatores pressionam o valor total de despesas com juros do governo central.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 13 - Juros e Resultado Nominal acumulados em 12 meses 2013 a 2022



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

91. Quanto ao resultado nominal, nota-se que o ano de 2022 se situou em um patamar melhor do que a média da maior parte do decêndio. Isso porque a recuperação econômica e a elevação das receitas criaram um resultado primário capaz de compensar o nível das despesas com juros nominais. Na série histórica o período mais desfavorável decorreu do resultado acumulado em 2020, ano em que, embora os juros nominais não tenham sido elevados, houve significativo déficit primário oriundo da situação emergencial da saúde pública.

2.6. Dívida Bruta do Governo Geral e Dívida Líquida do Setor Público

92. Quanto à abrangência, a avaliação dos "fluxos e saldos" do endividamento incide sobre pelo menos seis indicadores, conceitos e metodologias de apuração. Estão presentes, implícita ou explicitamente, por exemplo, no *caput* e no inciso IV do art. 3º, nos incisos IV e VI do art. 4º e no caput do art. 5º da Resolução TCU 322, de 22/12/2020, os seguintes escopos: Dívida Pública Federal (DPF), Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), Dívida Bruta do Governo Central (DBGC), Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), Dívida Consolidada (DC) e Patrimônio Financeiro Líquido do Governo Geral (PFLGG).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

93. Um montante de R$ 2.155,5 bilhões, equivalente a 21,9% do PIB, integra a carteira de títulos do TN no Bacen, para utilização nas operações do mercado aberto como instrumento de política monetária. Quando a autoridade monetária deseja diminuir ou aumentar a liquidez da economia vende ou compra títulos públicos das instituições financeiras com o propósito de regular as condições de liquidez da economia e fazer cumprir seu mandato de "assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda".

94. O caráter ativo desse instrumento de política monetária e a celeridade de seu efeito permite o ajuste fino de liquidez do sistema econômico e, portanto, o cumprimento das metas de inflação em regimes de política econômica como o adotado no Brasil, na ausência de choques inesperados sobre o sistema econômico. As operações compromissadas e os títulos livres em carteira representam, em dezembro de 2022, respectivamente, R$ 919,6 bilhões e R$ 1.235,9 bilhões (9,3% e 12,6% do PIB). Esses dois itens compõem a metodologia internacional para o cálculo da Dívida Bruta do Governo Geral, ainda que no Brasil, apenas o primeiro item seja computado para a aferição desse indicador. De igual modo, a dívida líquida das empresas estatais, que alcançou o montante de R$ 54,9 bilhões (0,6% do PIB) não integra o conceito de DBGG adotado internamente.

Q12. Qual a composição e a trajetória da DBGG e da DLSP nos últimos anos, notadamente em 2022?

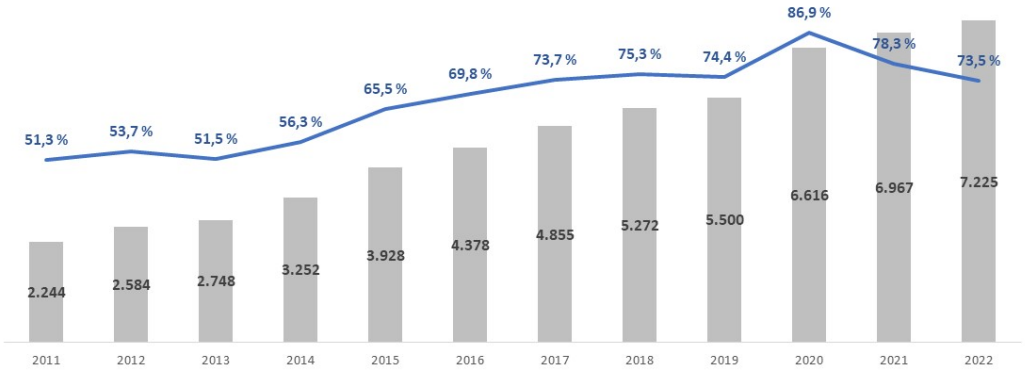
95. O presente capítulo se destina a analisar a evolução e a composição da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) e da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), uma vez que são indicadores amplamente utilizados para efeito de comparabilidade das condições de endividamento público.

Dívida Bruta do Governo Geral

96. A DBGG abrange o total das dívidas de responsabilidade dos governos federal, estaduais e municipais, tanto com o setor privado quanto com o setor público financeiro. As dívidas de responsabilidade das empresas estatais das três esferas de governo não são abrangidas pelo conceito. Igualmente, a quase totalidade dos passivos do Banco Central não constam desse indicador. A exceção fica por conta das operações compromissadas com o setor financeiro que são registradas como dívida do governo geral. São deduzidos da dívida bruta os passivos de um ente cujo credor seja outro ente abrangido pela DBGG. Nesse sentido, são desconsiderados, por exemplo, créditos representados por títulos públicos que se encontram em poder de seus órgãos da administração direta e indireta, de fundos públicos federais e dos demais entes da Federação.

97. Em dezembro de 2022, a DBGG diminuiu 484 pontos-base em relação ao saldo atualizado do ano anterior.

Gráfico 14 –Dívida Bruta do Governo Geral – DBGG (R$ bilhões e % do PIB)



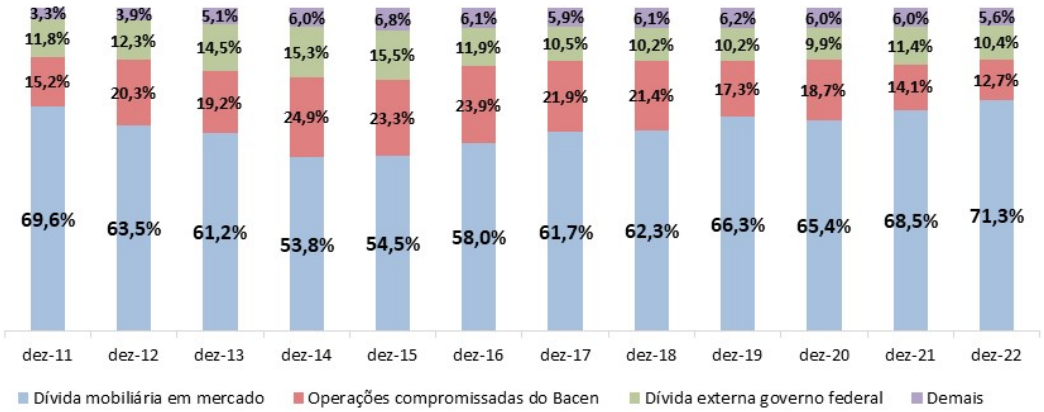
Fonte: Banco Central.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

98. Conforme se apresenta no gráfico 15, a DBGG é formada principalmente pela dívida mobiliária em mercado, seguida pelas operações compromissas e pela dívida externa. No entanto, a participação das operações compromissas tem seguido uma trajetória de queda nos últimos anos.

Gráfico 15 – Composição da DBGG



Fonte: Banco Central do Brasil.

Operações Compromissadas

99. Segundo o glossário do Banco Central, operações compromissadas são operações de venda (ou compra) de títulos com compromisso de recompra (ou revenda) dos mesmos títulos em uma data futura, anterior ou igual à data de vencimento dos títulos. Essas operações são realizadas pelas instituições financeiras entre si, ou entre as instituições financeiras e o Banco Central ou entre as instituições financeiras e pessoas físicas e jurídicas em geral. Os títulos utilizados podem ser públicos ou privados, embora os primeiros predominem amplamente.

100. As operações compromissadas realizadas pelo BCB, assim, são operações de venda de títulos com compromisso de recompra, que tem como garantia um título do Tesouro Nacional. Trata-se de um empréstimo com garantia, de curtíssimo prazo, com remuneração geralmente prefixada e vinculada à taxa Selic. As operações são utilizadas pelo BCB para controlar, juntamente com outros instrumentos, o excesso de liquidez na economia.

101. Esse controle, por sua vez, está relacionado à execução da política monetária. No Brasil, a política monetária segue o regime de meta para inflação, definida anualmente pelo Conselho Monetário Nacional. O principal instrumento de que dispõe o BCB para alcançar a meta de inflação é a taxa de juros básica da economia que, no caso do Brasil, é a taxa Selic.

102. Desse modo, o Banco Central atua para elevar (diminuir) a Selic, quando a inflação esperada estiver acima (abaixo) da meta. Por outro lado, se a Selic apresenta nível considerado adequado, a autoridade monetária atua para preservá-la. A taxa Selic, assim, é alcançada pelas condições de liquidez da economia. O Banco Central controla a liquidez da economia de tal modo que a Selic tenda para sua meta.

103. As operações compromissadas com títulos públicos, por seu turno, são o principal instrumento utilizado pelo Banco Central para controlar essa liquidez. Quando a liquidez da economia está baixa, o BCB realiza operações de compra de títulos públicos com compromisso de revenda, junto às instituições financeiras. De outro lado, se a liquidez da economia for avaliada excessiva, a autoridade monetária realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra.

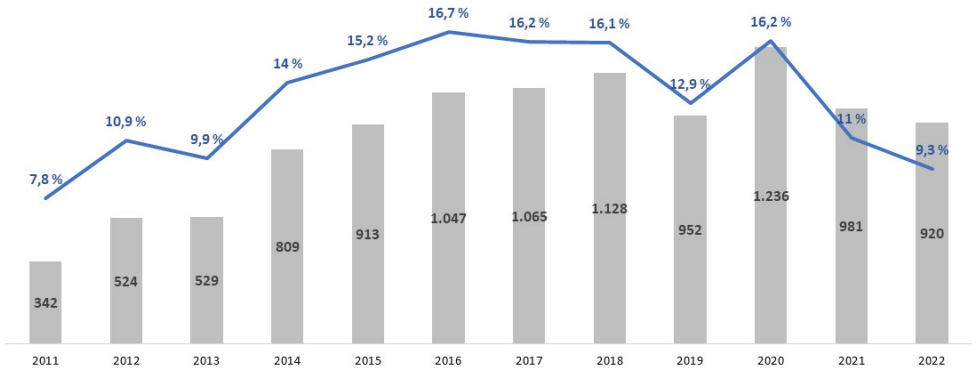
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

104. Assim, o Banco Central utiliza um tipo de transação financeira já disponível no mercado, as operações compromissadas, como um instrumento para controlar a liquidez da economia e, por intermédio da taxa Selic, lograr sucesso no controle da inflação.

105. Conforme pode ser visto no gráfico a seguir, como percentual do PIB, as operações compromissadas aumentaram até 2021, com reversão dessa tendência a partir daquele ano. Em dezembro de 2022, a magnitude desse estoque da dívida reduziu 168 pontos-base em relação a 2021.

Gráfico 16 – Operações compromissadas do BCB (valor nominal e % do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

106. Para entender a evolução desses saldos, faz-se necessário observar que as ações do governo que resultam em ingresso de recursos junto ao mercado ocasionam aumento de liquidez que, posteriormente, deve ser eliminado para evitar prejuízos ao alcance da meta de inflação. Assim, os (1) resgates de dívidas públicas superiores às emissões, a (2) aquisição de reservas internacionais, a (3) redução dos compulsórios dos bancos (instrumento de política monetária em que o BCB estabelece a parcela da captação das instituições financeira que ficará retida), e os (4) juros incidentes sobre as operações compromissadas realizadas resultam em aumento de liquidez na economia.

Dívida Líquida do Setor Público

107. A Dívida Líquida do Setor Público contempla o setor público não financeiro, mais o Banco Central. Considera-se como setor público não financeiro, para fins desse indicador, as administrações diretas federal, estaduais e municipais, as administrações indiretas, o sistema público de previdência social e as empresas estatais não financeiras federais, estaduais e municipais. Incluem-se também no conceito de setor público não financeiro os fundos públicos que não possuem característica de intermediários financeiros, isto é, aqueles cuja fonte de recursos é constituída de contribuições fiscais.

108. Em termos de principais passivos que compõem a DLSP, temos as dívidas interna e externa do governo federal, a base monetária e as operações compromissadas, estas duas últimas do Banco Central. Quanto aos ativos, os principais são as reservas internacionais do Banco Central e os fundos públicos, tal como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

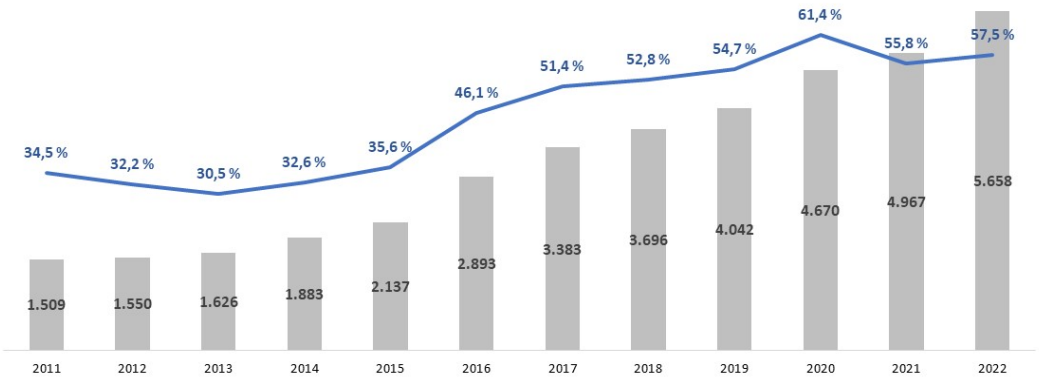
109. Para cálculo da DLSP, deve-se deduzir da DBGG (ou seja, os principais ativos que reduzem a DLSP) as (1) disponibilidades do governo geral (a exemplo das (1.a) reservas internacionais e dos (1.b) depósitos à vista), os (2) créditos junto a instituições financeiras oficiais, as (3) aplicações em fundos e programas, os (4) recursos do FAT, os (5) créditos externos e a (6) dívida líquida do BCB. Deve-se somar ou deduzir ao saldo proveniente do (7) resultado da equalização cambial e somar os (8) títulos livres na carteira do BCB (aqueles que não estão servindo de lastro para as operações compromissadas) e a (9) dívida líquida das empresas estatais.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

110. Conforme apresentado no gráfico a seguir, ao longo dos últimos oito anos, a DLSP cresceu tanto em volume quanto em representatividade do PIB. Em dezembro de 2013 (ponto mais baixo da série analisada), ela representava 30,50% do PIB, ao passo que, em dezembro de 2022, ela chegou a 57,5% do PIB. Essa trajetória de crescimento contínuo foi rompida somente em 2021, quando a DLSP recuou para 55,8%.

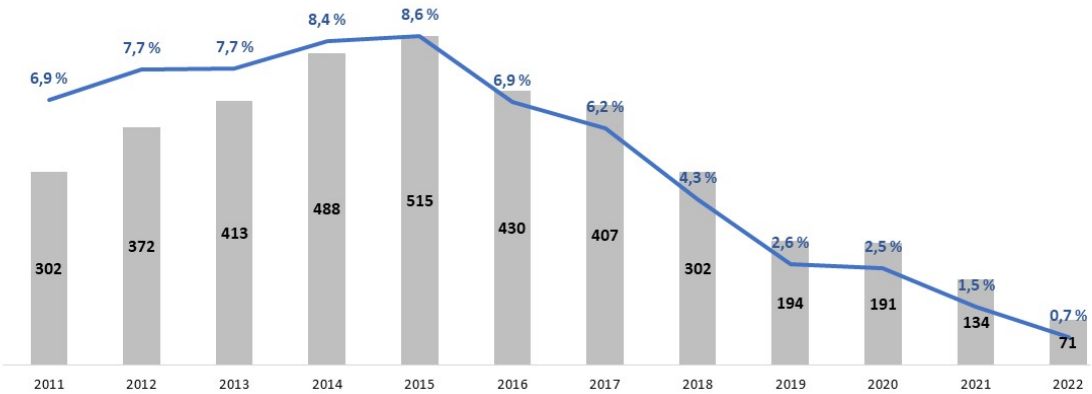
Gráfico 17 – Dívida Líquida do Setor Público (R$ bilhões e % do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

111. Entre os ativos deduzidos da DLSP, cabe ressaltar as variações recentes observadas nos créditos junto ao BNDES. As leis 11.948/2009 (alterada pela Lei 12.249/2010), 12.096/2009 (alterada pelas Leis 12.385/2011, 12.453/2011 e 12.712/2012), 12.397/2011, 12.453/2011 (alterada pela Lei 12.712/2012), 12.872/2013, 12.979/2014 e 13.000/2014, autorizaram a União a conceder créditos ao BNDES. Conforme apresentado no gráfico a seguir, os valores cresceram significativamente de 2010 a 2015. A partir de 2015, houve uma redução gradual dos valores em razão das sucessivas devoluções realizadas pelo BNDES. Em dezembro de 2022, houve novamente redução em relação ao período anterior, resultando em uma diminuição como percentual do PIB de 79 pontos-base.

Gráfico 18 – Créditos junto ao BNDES (R$ bilhões e % do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

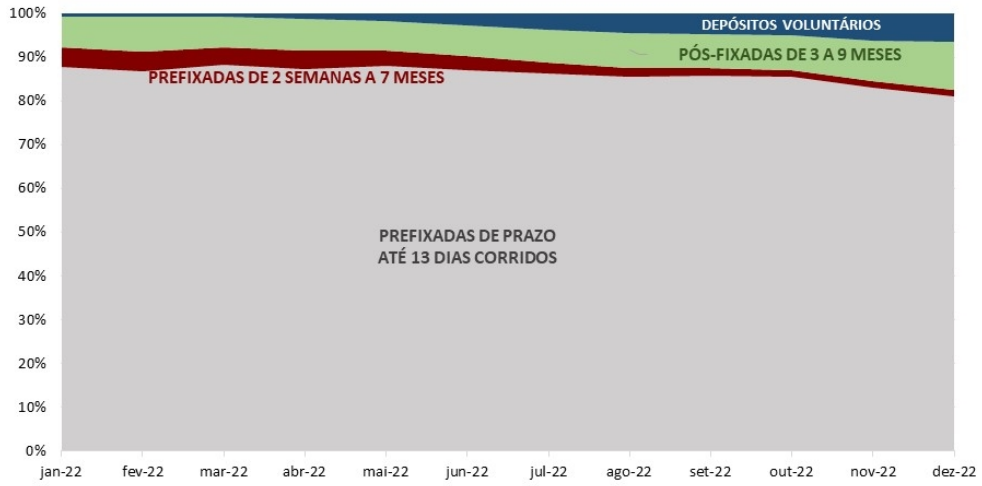
Q13. Como evoluiu a composição do saldo de operações compromissadas do Banco Central?

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

112. Durante 2022, as operações de curtíssimo prazo (até treze dias) prefixadas representaram a maior parte do saldo, variando em torno de 85% do estoque ao longo dos meses. As prefixadas com prazo de duas semanas a sete meses diminuíram sua participação gradualmente, concomitantemente ao aumento dos depósitos voluntários.

Gráfico 19 – Composição do Saldo de Operações Compromissadas



Fonte: Banco Central do Brasil.

113. Os depósitos voluntários mediante remuneração, que atingiram R$ 82,0 bilhões em dezembro de 2022, foram autorizados pela Lei 14.185, de 14/7/2021. Segundo a Exposição de Motivos Interministerial 43/2017, que acompanhou o Projeto de Lei 9.248/2017, a medida visa aperfeiçoar os instrumentos de gestão da política monetária, em linha com a experiência dos bancos centrais dos Estados Unidos, da Inglaterra e da União Europeia. O Projeto de Lei 9.248/2017 posteriormente foi apensado ao PL-3.877/2020, do qual decorreu a referida lei.

114. Cabe destacar que o uso do novo instrumento deve reduzir paulatinamente o volume de títulos públicos do Tesouro na carteira do Banco Central, o que poderá ser verificado melhor nas próximas auditorias de acompanhamento permanente da dívida.

2.7 Análise de sustentabilidade da dívida

Q14. Quais fatores impactaram a dívida em 2022 e qual o grau de sustentabilidade considerando as estimativas econômicas e fiscais do governo para os anos seguintes?

115. A análise da sustentabilidade da dívida pública tornou-se necessária, especialmente à luz de recentes crises e da preocupação da União em conduzir sua política fiscal de forma a manter a dívida pública em nível sustentável, manifestada na Emenda Constitucional 109/2021.

116. Dessa forma, para um exame objetivo da sustentabilidade da dívida pública optou-se pela utilização da estrutura de análise de sustentabilidade da dívida concebida pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) denominada *Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries (DSA-MAC)*.

117. A DSA-MAC propõe uma análise mais profunda sobre a sustentabilidade da dívida com base em indicadores relacionados aos riscos, à solvência e à liquidez da dívida pública. Além de ser reconhecida como referência na análise da sustentabilidade da dívida pública, é utilizada pelo próprio

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fundo em suas avaliações sobre as vulnerabilidades fiscais e os riscos para a sustentabilidade da dívida pública dos países (https://www.imf.org/external/pubs/ft/dsa/mac.htm).

118. Assim, utilizando os dados gerados pela DAS, associados às demais informações de caráter macroeconômico, infere-se que os riscos da sustentabilidade da dívida podem ser considerados moderados, conforme descrito a seguir.

Cenário Base

119. Para análise da sustentabilidade foi utilizado o conceito de Dívida Bruta do Governo Federal (DBGF) em percentual do PIB. O indicador abrange a DPF, dívida contraída pelo Tesouro Nacional para financiar o déficit orçamentário do Governo Federal, nele incluído o refinanciamento da própria dívida, acrescida dos títulos de posse do Banco Central. A DBGF difere do conceito adotado pela STN na elaboração do PAF e dos relatórios mensais e anuais da DPF, visto que a STN não inclui o estoque de títulos sob posse da autoridade monetária.

120. A DBGF, no conceito adotado nesta seção, é composta pela Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi), pela Dívida Pública Federal Externa (DPFe) e pela Dívida Pública Mobiliária Federal Interna em poder do Banco Central (DPMFi em poder do Banco Central). Os títulos públicos em poder do Banco Central, mantidos para condução da política monetária, representam 26,59% da DBGF.

121. Na projeção dos cenários, em que os riscos de sustentabilidade da DBGF foram analisados, utilizaram-se os dados oficiais do governo, tais como Grade de Parâmetros da Secretaria de Política Econômica, Projeções Fiscais da STN, além de informações públicas disponíveis nos sítios eletrônicos do IBGE e do BCB.

122. Cabe destacar que a estimativa do Relatório de Projeções Fiscais da STN considerou R$ 100 bilhões adicionais ao limite de despesa primária em 2023. Dado que a Emenda Constitucional 126, de 2022, acresceu em R$ 145 bilhões o referido limite, a presente análise somou R$ 45 bilhões à despesa primária projetada para 2023, no intuito de refletir o status jurídico posterior à emenda.

123. Segundo depreende-se do DSA, o Estoque da DBGF alcançou 81,8% do PIB em dezembro de 2022, uma queda de aproximadamente quatro pontos percentuais em relação ao ano anterior. As necessidades brutas de financiamento, por sua vez, diminuíram de 24,1% do PIB em 2021 para 21,0% do PIB em 2022. Elas apresentam decréscimo em 2023 para 18,3% do PIB antes de atingir uma média de 21,3% no restante do horizonte de previsão.

124. As projeções assumem um crescimento real do PIB de 2,1% para 2023 seguido por crescimento de 2,7% em 2024. O crescimento médio projetado até 2028 é de 2,3%. A taxa de juros efetiva está projetada para 2,7% em 2023, uma média de 5,1% em 2024-26, 6,5% em 2027 e 6,3% em 2028. A inflação (medida pelo deflator do PIB) diminui para 5,3% em 2023 em comparação a 2022, com uma média de 4,2% para o período projetado.

Tabela 8 – Indicadores da Dívida, Econômicos e de Mercado

	Ocorrido			Projeções					
	2012-2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Dívida Pública do Governo Federal	72,6	85,9	81,8	79,7	78,4	77,3	76,7	77,2	76,7
garantias	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Necessidade Bruta de Financiamento Público	18,6	24,1	21,0	18,3	19,9	20,0	20,7	23,5	22,3
Crescimento real do PIB (%)	0,0	5,0	2,9	2,1	2,7	2,5	2,2	2,1	2,1
Inflação (deflator do PIB) (%)	6,4	11,4	8,2	5,3	4,7	4,3	4,0	3,6	3,6
Crescimento nominal do PIB (%)	6,4	16,9	11,4	7,4	7,6	6,9	6,4	5,8	5,8
Taxa de Juros Efetiva[1]	7,0	5,9	6,6	2,7	4,6	5,0	5,8	6,4	6,3

1/ Definido como a razão entre o total de juros pagos e o estoque da dívida (excluídas as garantias) ao final do ano anterior.
Fonte:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

-Para previsão de PIB e deflator: Grade da SPE de 31/01/2023 e Projeções disponíveis no sítio eletrônico da IFI.
-Para histórico de PIB e deflator: sítio eletrônico do IBGE.
-Para demais informações: sítio eletrônico do Banco Central, Anexo ao RMD, Execução Orçamentária e Financeira da DPF, Resultado do Tesouro Nacional, Relatório de Projeções Fiscais da STN (todos relativos a dez/2022, disponíveis em tesourotransparente.gov.br).

125. A Tabela 9 mostra os fatores responsáveis pela dinâmica da dívida, em que se destacam o resultado primário e o diferencial entre juros e crescimento. Em 2022, a queda em quatro pontos percentuais da dívida bruta em relação ao PIB é explicada, sobretudo, pela redução de 0,5 p.p. causada pelo resultado primário e pela redução de 3,7 p.p. causada pelo diferencial entre juros e crescimento do PIB.

126. Com relação à dinâmica da dívida projetada em 2023, é esperada uma redução de 2,1 pontos percentuais na DBGF em relação ao PIB. Na decomposição dessa variação, percebe-se um aumento de 1,5 p.p. causado pelo déficit primário e a redução de 3,6 p.p. causada pelo diferencial entre taxa de juros e PIB.

127. No acumulado do período projetado, observa-se uma diminuição de 5,0% na dívida bruta, decomposta em: queda de 10,2 p.p. decorrente do crescimento real do PIB, aumento de 1,8 p.p. causado pelo resultado primário e aumento de 3,4 p.p. resultante da taxa real de juros.

128. O modelo apresenta como resultado primário estabilizador da dívida no cenário básico um superávit de 0,4% do PIB. Esse cálculo parte da premissa de que as variáveis chave (crescimento real do PIB, taxa real de juros, e outros fluxos de endividamento identificados) permanecem nos mesmos níveis de 2028, último ano de projeção.

Tabela 9 – Contribuição para Variação da Dívida

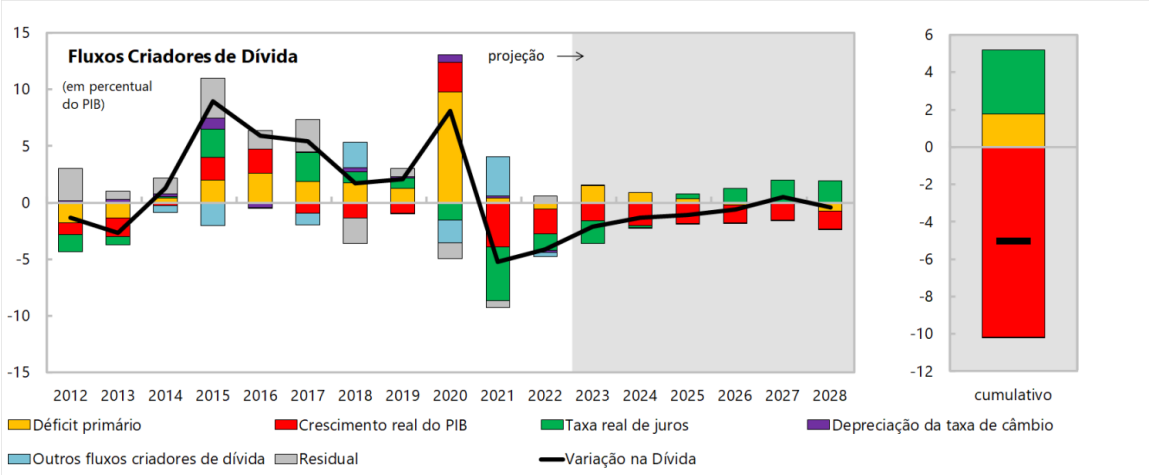
	Ocorrido			Projeções							
	2012-2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	cumulativo	estabilizador da dívida
Variação na Dívida	3,3	-5,3	-4,1	-2,1	-1,3	-1,1	-0,6	0,5	-0,4	-5,0	resultado
Fluxos criadores de endividamento identificados	2,1	-4,6	-4,7	-2,1	-1,3	-1,1	-0,6	0,5	-0,4	-5,0	primário 4/
Déficit primário	1,8	0,4	-0,5	1,5	0,9	0,3	-0,2	0,0	-0,8	1,8	0,4
Receitas primárias	17,7	17,7	18,7	17,3	17,2	17,2	17,4	17,5	17,5	104,1	
Despesas primárias	19,5	18,1	18,2	18,8	18,1	17,6	17,2	17,5	16,7	105,8	
Dinâmica automática da dívida[1]	0,7	-8,4	-3,9	-3,6	-2,2	-1,4	-0,4	0,5	0,4	-6,8	
Diferencial entre taxa de juros e crescimento	0,4	-8,6	-3,7	-3,6	-2,2	-1,4	-0,4	0,5	0,4	-6,8	
Taxa real de juros[2]	0,4	-4,7	-1,4	-2,0	-0,2	0,4	1,2	2,0	1,9	3,4	
Crescimento real do PIB	0,1	-3,9	-2,2	-1,6	-2,0	-1,8	-1,6	-1,5	-1,6	-10,2	
Depreciação da taxa de câmbio[3]	0,3	0,2	-0,2	...	...	...	...	...	...	...	
Outros fluxos criadores de dívida[5]	-0,4	3,4	-0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resíduos	1,1	-0,7	0,6	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

1/ Obtido a partir do produto de [(r-π(1+g)-g+ ae(1+r)]/(1+g+π+ gπ)) pela taxa de endividamento do período anterior, sendo r - taxa de juros, π- taxa de crescimento do deflator do PIB; g - taxa real de crescimento do PIB; variável "a" - fração da dívida em moeda estrangeira; e variável "e" - depreciação nominal da taxa de câmbio (medida pelo crescimento do dólar norte-americano em moeda local).
2/ A contribuição da taxa real de juros é obtida a partir do numerador na Nota 1/ como "r-π(1+g)" e a contribuição do crescimento real como "-g".
3/ A contribuição da taxa de câmbio é obtida a partir do numerador da Nota 1/ "ae(1+r)"
4/ Adota a premissa de que as variáveis chave (crescimento real do PIB, taxa real de juros, e outros fluxos de endividamento identificados) permanecem nos mesmos níveis do último ano de projeção.
5/ São consideradas as variações da reserva de liquidez e o pagamento de dívida com recursos do exercício corrente oriundos do resultado do Banco Central

Gráfico 20 – Contribuição para Variação da Dívida Pública

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

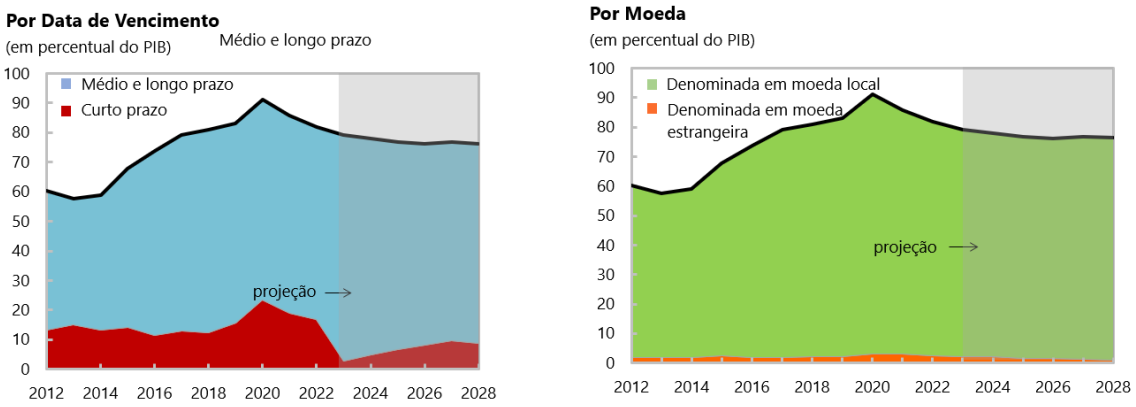
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Fonte: Gerado pelo DSA.

129. Em relação à composição da dívida, continua preponderante a dívida em moeda local e com data de vencimento acima de 12 meses. Em vista do crescimento abrupto das necessidades de financiamento em 2019, o Tesouro optou pelas emissões de curto prazo, emitindo papéis de 6-12 meses para superar a crise em um grau mais alto mesmo comparado ao acontecido em 2015-2016. Porém, de 2020 até 2022, a parcela de emissões de curto prazo diminuiu novamente, devido à melhoria das condições de mercado. Nos anos seguintes, há uma recuperação parcial da participação das dívidas de curto prazo, embora o patamar continue inferior ao triênio antecedente.

Gráfico 21 – Composição da Dívida



Fonte: Gerado pelo DSA com base nos dados oficiais de natureza fiscal e econômica.

Consistência do cenário base

130. O cenário base é construído a partir das projeções oficiais do governo. Além desse cenário, o DSA apresenta dois cenários alternativos denominados cenários histórico e de resultado primário constante.

131. O cenário histórico assume que o crescimento real do PIB e o resultado primário como percentual do PIB são fixados na média histórica (2013 a 2022), que representam, respectivamente, 0,6% e -1,8%. Além do mais, nesse cenário é aplicado um choque fixo na taxa de juros real para todos os anos, calculado com base na diferença entre a média dos juros projetados e dos juros observados historicamente, o que busca aproximar do patamar histórico as projeções desse cenário.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

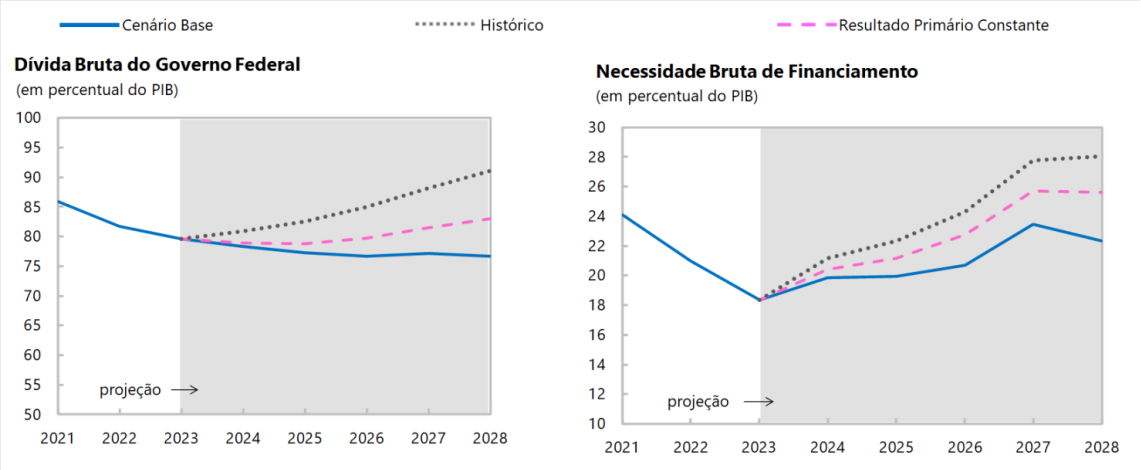
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

132. No cenário de resultado primário constante, é assumido que o resultado primário permanece inalterado em relação ao primeiro ano de projeção (2023), enquanto todas as outras variáveis são as mesmas do cenário base. Ou seja, esse cenário considera que haverá déficit primário de 1,5% do PIB em todo o período de projeção.

133. O gráfico 22 é utilizado para julgar se as projeções relativas à DBGF e à necessidade bruta de financiamento no cenário base, calculadas a partir das premissas oficiais de governo, representam uma ruptura com o passado ou com as tendências atuais. Por exemplo, indicadores muito inferiores aos cenários padronizados requerem uma discussão mais aprofundada das projeções, pois podem sinalizar projeções irrealistas. É difícil um país ter uma ruptura muito grande com a situação presente e com a tendência histórica.

134. No nosso caso, os dados do cenário histórico apresentaram discrepância significativa em relação ao cenário base. No entanto, isso se justifica pelo déficit primário de 9,8% do PIB em 2020, pela taxa efetiva real de juros ter alcançado -6,9% em 2021 e pelo decréscimo do PIB superior a 3 p.p. nos anos de 2015, 2016 e 2020.

Gráfico 22 – Cenários Alternativos



Fonte: Gerado pelo DSA com base nos dados oficiais de natureza fiscal e econômica.

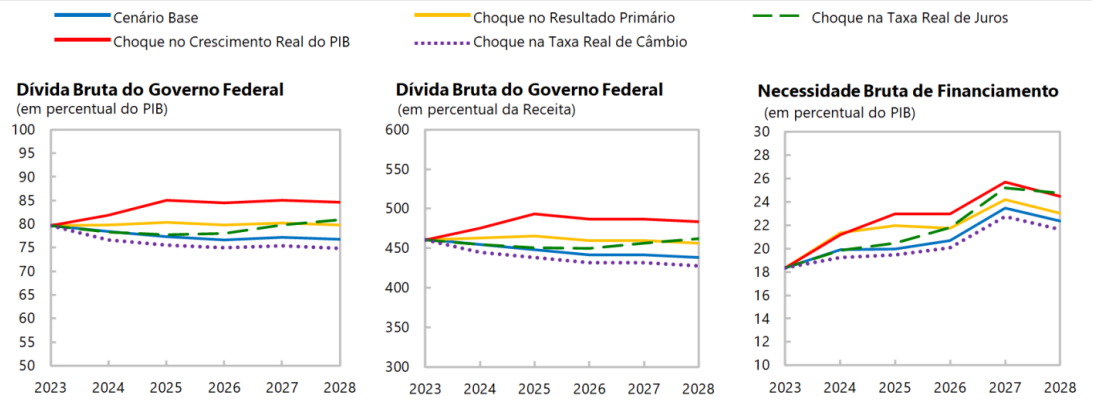
Análise da Sustentabilidade da Dívida Pública – Testes de Estresses

135. O DSA realiza quatro testes de estresses no cenário básico para melhor analisar a trajetória da dívida. Estes testes referem-se a choques nas variáveis Crescimento Real do PIB, Resultado Primário, Taxa de Câmbio Real e Taxa Real de Juros. Os gráficos abaixo apresentam os resultados destes choques sobre DBGF (% do PIB), DBGF (% da Receita) e Necessidade Bruta de Financiamento (% do PIB).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 23 – Testes de Estresses Macrofiscais



Fonte: Gerado pelo DSA com base nos dados oficiais de natureza fiscal e econômica.

136. Choque no crescimento. O choque no crescimento do PIB equivale a uma redução no crescimento previsto para 2024 e 2025 baseada na dispersão dos valores históricos. Mais especificamente, o choque equivale a um desvio-padrão calculado com base nos dez anos anteriores (2013 a 2022). Sob esse cenário, a dívida atinge 81,9% do PIB em 2024, com um pico de 85,0% em 2025, até chegar a 84,6% em 2028. A necessidade de financiamento atinge 21,2% em 2024, um pico de 25,7% do PIB em 2027, tendo uma redução para 24,5% em 2028.

137. Choque no resultado primário. O choque no resultado primário equivale ao pior entre duas hipóteses: 1) redução de 50% do crescimento no resultado primário em cada ano em que a projeção tenha previsto melhoria nesse indicador em relação ao ano anterior; 2) redução do resultado primário, em 2024 e 2025, em 50% de um desvio-padrão histórico dos últimos 10 anos (2013 a 2022). No caso desta aplicação do DSA, o pior cenário foi o do choque pelo desvio-padrão, que resultou em estresse no resultado primário acumulado de -3,1% do PIB no período 2024-2028. Nesse cenário a relação Dívida/PIB apresenta pico de 80,3% em 2025 e 2027, com uma queda para 79,8% em 2028. Em relação à necessidade de financiamento o impacto maior se deu em 2027 (24,2% do PIB).

138. Choques na taxa de juros real. Na metodologia do DSA, esse choque equivale ao máximo entre 200 pontos-base e o valor obtido pela diferença entre a maior taxa de juros no período observado (2013 a 2022) e a média no período projetado (2023 e 2028). Como no presente caso a diferença entre o máximo histórico (2013 a 2022) foi maior que 200 pontos-base, este cenário considera que a taxa efetiva aumenta em 293 p.b. no período de 2024 a 2028. Sob esse choque, o valor da DBGF atinge aproximadamente 79,5% do PIB em 2028.

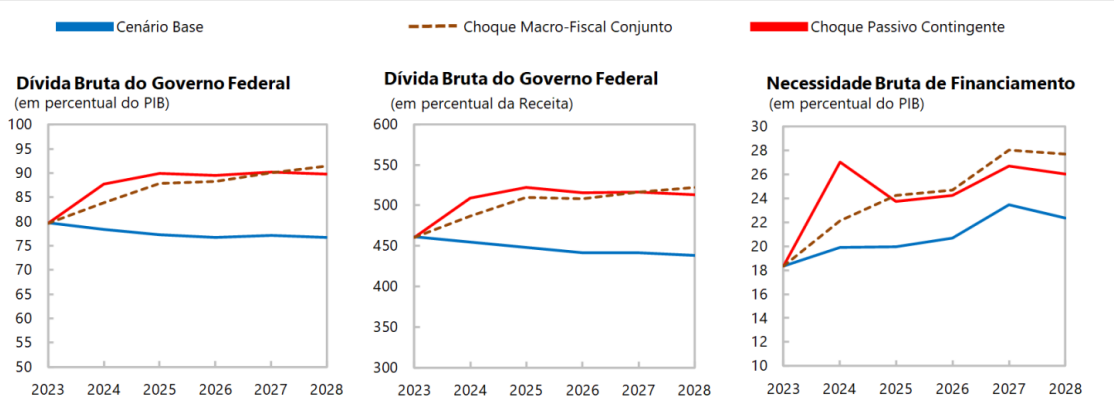
139. Choque na taxa de câmbio. No cenário de choques na taxa de câmbio, a taxa nominal se deprecia em 47%, com base em 2022. O valor do choque foi escolhido por ser a maior desvalorização na taxa nominal de câmbio observada nos 10 anos anteriores (2013 a 2022). Embora a desvalorização aumente a dívida em moeda estrangeira, a mudança cambial também gera inflação e reduz a dívida em moeda local. Assim, dada a baixa representatividade da dívida em moeda estrangeira, o impacto produzido pela inflação supera a efeito direto da desvalorização no câmbio, tornando o choque favorável à dívida.

140. O DSA apresenta dois testes de estresses adicionais, um choque macrofiscal conjunto, incluindo todos os choques descritos acima, e o choque de passivos contingentes.

Gráfico 24 – Testes de Estresses Adicionais

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Fonte: Gerado pelo DSA com base nos dados oficiais de natureza fiscal e econômica.

141. O impacto macrofiscal combinado faz a dívida atingir 90,5% do PIB em 2028, com as necessidades brutas de financiamento atingindo o patamar de 26,9% do PIB naquele mesmo ano.

Comparação com Limites de Referência

142. O DSA apresenta de forma padronizada e objetiva os resultados da análise de risco por meio de um mapa de calor. Os riscos associados ao nível da dívida (solvência) e à necessidade de financiamento (liquidez) podem ser classificados em três categorias: i) acima do limite de referência para o cenário base e para algum dos cenários com choque, ii) acima do limite de referência apenas para algum dos cenários com choque e iii) abaixo do limite de referência para qualquer cenário.

Tabela 10 – Avaliação do Risco – Critérios de Classificação

	Cenário base acima do limite de referência	Cenário com stress acima do limite de referência
Vermelho	**Sim**	**Sim**
Amarelo	**Não**	**Sim**
Verde	**Não**	**Não**

143. Os limites de referência são baseados em modelos de indicadores antecedentes (*early warning models*), que sinalizam antecipadamente o aumento na chance de ocorrer dificuldades no pagamento da dívida. Esses limites não devem ser vistos como valores acima dos quais os eventos de stress no pagamento da dívida são prováveis ou inevitáveis, mas como sinais de que o risco é maior acima daqueles limites. Além do mais, como é ressaltado na própria metodologia do DSA, a comparação com os parâmetros de referência deve ser conjugada com a análise dos fatores específicos do país que mitigam ou agravam os riscos.

144. Na metodologia do DSA, são utilizados limites de referência distintos a depender da classificação do país como economia emergente ou economia avançada. Os limites de referência para a dívida e para a necessidade de financiamento em economias emergentes como o Brasil, ambos como percentual do PIB, são de 70 e 15, respectivamente.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

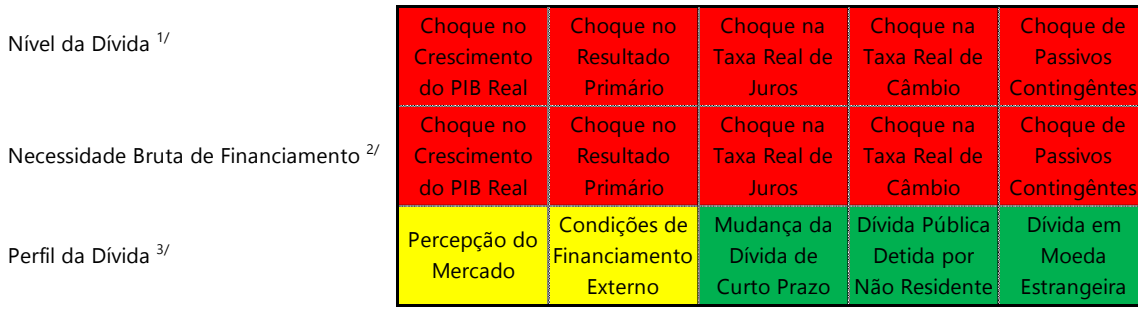
Tabela 11 – Limites de Referência da Dívida

	Dívida sobre o PIB (%)	Necessidade Bruta de Financiamento sobre PIB (%)
Mercados Emergentes	70	15
Economias Avançadas	85	20

Fonte: estimativas do Fundo Monetário Internacional

145. No gráfico 25, a primeira e segunda linha do mapa de calor apresentam o impacto sobre a dívida e sobre a necessidade de financiamento resultante de choques em agregados macrofiscais (resultado primário, crescimento real do PIB, taxa real de juros e câmbio) e em passivos contingentes. A terceira linha resume a probabilidade de riscos decorrentes do perfil da dívida (prêmios sobre os títulos, necessidade de financiamento externo, mudança na participação da dívida de curto prazo, dívida pública detida por não residentes e dívida pública em moeda estrangeira).

Gráfico 25 – Mapa de Calor



1/ A célula é destacada em verde se o parâmetro de referência de avaliação de carga da dívida de 70% não foi excedido sob um choque específico ou no cenário base; amarelo se excedido sob um choque específico, mas não no cenário base; vermelho se o parâmetro de referência de avaliação foi excedido no cenário base; e, branco se o teste de estresse não for relevante.
2/ A célula é destacada em verde se o parâmetro de referência de avaliação da necessidade bruta de financiamento de 15% não foi excedido sob um choque específico ou no cenário base; amarelo se excedido sob um choque específico, mas não no cenário base; vermelho se o parâmetro de referência de avaliação foi excedido no cenário base; e, branco se o teste de estresse não for relevante.
3/ A célula é destacada em verde se o valor do país for menor do que o parâmetro de referência de mais baixo risco (inferior); vermelho se indicador excede o parâmetro de referência de mais alto risco (superior); e, amarelo se o valor do país está entre o mais baixo e o mais alto parâmetro de referência. Se os dados não estão disponíveis ou o indicador não é relevante, a célula é branca.

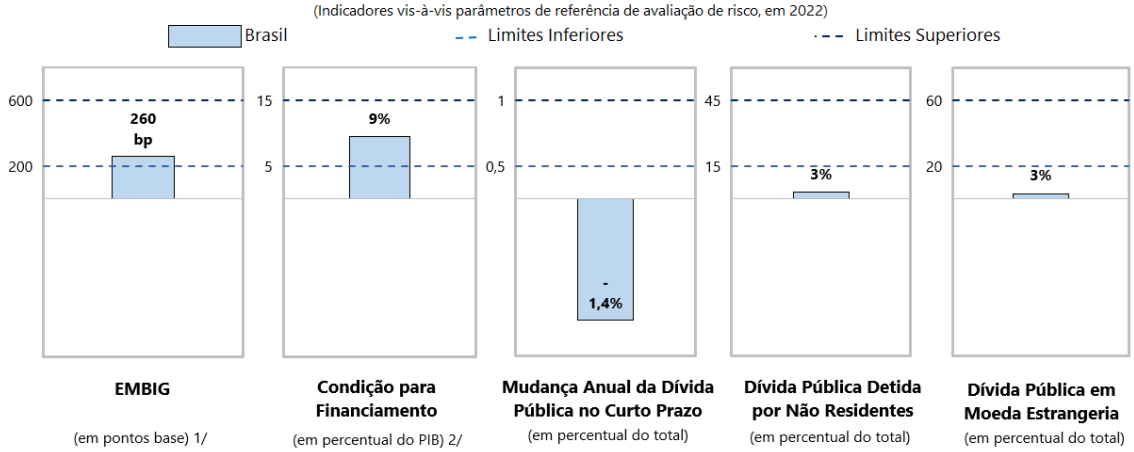
146. Os indicadores de nível da dívida e necessidade de financiamento, representados na primeira e segunda linhas do mapa de calor, respectivamente, ficaram vermelhos, pois superaram os limites de referência no próprio cenário-base. Ou seja, antes mesmo da aplicação dos choques, os indicadores já extrapolam o referencial, como resultado acumulado de uma trajetória histórica marcada por déficit primário de quase 10% em 2020 e pela queda no PIB real superior a 3% em 2015, 2016 e 2020.

147. Quanto aos indicadores de vulnerabilidade (perfil da dívida), analisados na terceira linha do mapa de calor, nota-se que não foram atingidos os limites superiores. Assim, podemos considerar que, segundo o modelo do DSA, a vulnerabilidade da dívida é baixa. O gráfico 27 mostra com maior detalhamento a avaliação dos indicadores de perfil da dívida, com os respectivos limites superiores e inferiores.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico 26 – Perfil de Vulnerabilidades da Dívida



1/ Índice Global de Títulos de Mercados Emergentes (EMBIG), uma média desse indicador global calculada nos mais recentes três meses, 5 de novembro 2022 até 3 de fevereiro de 2023.
2/ O requerimento de financiamento externo é definido como a soma do déficit em conta corrente, a amortização de médio e longo prazo do total da dívida externa, e a dívida externa total de curto prazo ao final do período imediatamente anterior.

148. Ante o exposto, embora os níveis da dívida e da necessidade de financiamento sejam elevados em comparação com os parâmetros de referência adotados no DSA, consideramos que o risco da sustentabilidade da dívida é **moderado**, tendo em vista a acentuada base doméstica de investidores (90,6% do total dos detentores de títulos da DPF), a pequena proporção da dívida em moeda estrangeira (3,1% da DBGF), a magnitude da reserva de liquidez (11,9% do PIB em dez/2022) e a quantidade substancial de títulos da dívida do Tesouro Nacional de posse do Banco Central (aproximadamente 21,7% do PIB em 2022). Esses fatores, conjuntamente, mitigam os riscos de refinanciamento. Além do mais, a dívida se reduziu em 2022 e apresenta tendência de queda até 2028, segundo os dados projetados pelo modelo no cenário-base.

149. Cabe destacar que a avaliação da sustentabilidade envolve julgamentos probabilísticos sobre a trajetória da dívida e a disponibilidade de financiamento em condições macroeconômicas favoráveis. Embora várias ferramentas possam ajudar a fazer essas avaliações, é sempre importante estar ciente de suas limitações. O MAC DSA não deve ser interpretado de forma mecanicista ou rígida. Além disso, os resultados devem ser avaliados em relação às circunstâncias e as características do país.

Ótica probabilística sobre a incerteza em torno do cenário base

150. Os gráficos em forma de leque fornecem uma visão probabilística da incerteza em torno da situação base, pois exibem uma gama de resultados possíveis com base nas propriedades estocásticas dos dados específicos do país.

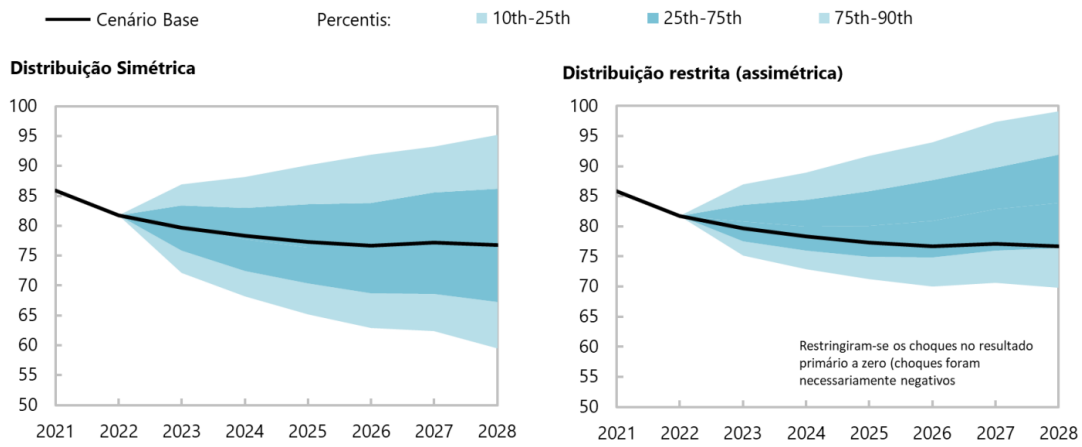
151. Como resultado são apresentados dois tipos de gráficos, um simétrico e outro assimétrico. O primeiro assume que os choques terão igual dispersão, ou seja, os efeitos de alta ou baixa nos indicadores que sofrem os choques são igualmente prováveis, seguindo uma distribuição normal em torno do cenário base. No caso assimétrico, os choques no primário não seguiram uma distribuição normal, pois tiveram seus valores limitados até zero. Ou seja, no cenário assimétrico se presume que os choques no resultado primário serão necessariamente negativos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

152. A premissa por trás da restrição aplicada aos dados do gráfico assimétrico é a de que o ajuste fiscal obtido será, na melhor das hipóteses, aquele da estimativa de resultado primário dos dados oficiais. Ou seja, nessa análise, é considerado que resultados primários piores do que os previstos no cenário base são mais prováveis do que resultados melhores.

Gráfico 27 – Evolução da Dívida Pública
(em percentual do PIB)



Fonte: Gerado pelo DSA com base nos dados oficiais de natureza fiscal e econômica.

153. No cenário base, a dívida se estabiliza em 2025, mas a trajetória é altamente sensível às taxas de juros reais, ao crescimento do PIB e à velocidade do desajuste fiscal. Uma combinação negativa de variáveis macroeconômicas no 10º percentil deve resultar numa dívida acima de 90% do PIB em 2028 e em uma trajetória ascendente. No cenário mais otimista, choques positivos podem diminuir a dívida pública para 60% do PIB (10º percentil dos desfechos positivos).

3. CONCLUSÃO

154. O objetivo do presente acompanhamento consistiu em avaliar a execução orçamentária e financeira da DPF no ano de 2022, em face do PAF 2022, e analisar os agregados e indicadores de endividamento brasileiro no período, no âmbito do acompanhamento periódico e permanente sobre a gestão da Dívida Pública Federal, com ênfase nas condições relevantes para a sustentabilidade do endividamento.

155. No que concerne aos principais indicadores macroeconômicos de impacto na dívida, foi observado que o resultado primário do governo central em 2022 foi superavitário em R$ 54,9 bilhões (0,40% do PIB). Portanto, houve melhora desse indicador frente ao ano de 2021, que havia encerrado deficitário em R$ 35,9 bilhões (0,40% do PIB). O resultado foi beneficiado pela recuperação da atividade econômica e da arrecadação.

156. Na parte relacionada à taxa de câmbio nominal, em 2022, a moeda brasileira teve valorização de 7,24% frente ao dólar americano, quando comparadas as cotações de dezembro de 2021 e 2022. O IPCA, por seu turno, variou, nesse mesmo período, 5,79%, ultrapassando a meta de inflação que era de 3,50% a.a. e o limite máximo estabelecido de 5,00% a.a. Todos os indicadores impactam a dívida pública federal.

157. De acordo com o projetado na revisão do Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal para 2022, a necessidade líquida de financiamento do Tesouro Nacional no exercício seria de R$ 1.234,6 bilhões, resultado de uma necessidade bruta de R$ 1.469,8 bilhões, deduzidos os recursos

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orçamentários de R$ 235,2 bilhões. A execução no ano demonstrou uma necessidade líquida de financiamento de R$ 1.186,3 bilhões, na qual se inclui R$ 37,3 bilhões para o pagamento de despesas primárias por meio de recursos da emissão de dívida (Figura 1).

158. A análise dos fatores de variação da DPF demonstrou que as emissões totalizaram R$ 1.062,0 bilhões, os resgates foram de R$ 1.280,2 bilhões e os juros apropriados foram de R$ 556,0 bilhões. A partir desses valores, a DPF variou de R$ 5.613,7 bilhões em dezembro de 2021 para R$ 5.951,4 bilhões em dezembro de 2022. A emissão líquida da DPMFi (emissões – resgates) negativa, no valor de R$ 211,3 bilhões, foi consequência do ambiente econômico volátil no segundo semestre, que tornou mais difíceis as emissões. Dada a existência de caixa em níveis confortáveis, o Tesouro optou por administrar o ritmo das emissões naquele período.

159. Pela programação do PAF, o estoque da DPF ocorrido ao final de 2021, de R$ 5.613,7 bilhões, deveria crescer em 2022 para um intervalo entre R$ 6.000 bilhões e R$ 6.400 bilhões. No entanto, a DPF cresceu R$ 337,7 bilhões e permaneceu abaixo do limite inferior desse intervalo previsto em razão do menor volume de emissões.

160. A razão dívida/PIB diminuiu de 63,1% para 60,5% entre dezembro de 2021 a dezembro de 2022. A redução de 260 pontos-base nesse indicador decorre, em boa medida, da recuperação da economia brasileira em 2022 e do aumento na receita primária. Houve pequena melhora no prazo médio da DPF, que aumentou de 3,8 anos em dez/2021 para 3,9 anos em dez/2022, embora o percentual de títulos vincendos em 12 meses tenha aumentado de 21,0% para 22,1%. As emissões de curto prazo, em média, representaram 3,2% das emissões em oferta pública em 2022, valor bastante inferior aos 11,1% observados em 2021, mostrando que o percentual vincendo em 12 meses do estoque, indicador do PAF que sofreu pequena deterioração em 2022, deve-se mais a parcelas da dívida que já existiam do que ao perfil das emissões do ano. Por fim, a composição da dívida por indexadores (prefixados, índice de preços, taxa flutuante e câmbio) ficou dentro do limite do PAF revisado.

161. Quanto ao custo da dívida, as taxas de longo prazo aumentaram juntamente com a Selic, aumentando o custo acumulado em 12 meses das emissões de DPF de 8,5% para 12,1%, entre dezembro de 2021 e dezembro de 2022. Consequentemente, o custo médio do estoque subiu 360 pontos base, alcançando 10,2% (parágrafos 59/61). Nessa mesma direção, a despesa com juros nominal foi de 5,1% do PIB, patamar elevado comparado ao último decêndio.

162. No que concerne às receitas de endividamento e sua aplicação em 2022, foi possível observar o seguinte:

a) a maioria das receitas obtidas por meio do endividamento público em 2022 teve origem na emissão de títulos públicos (dívida mobiliária federal);

b) o governo federal disponibilizou cerca de R$ 2.471,6 bilhões em dotações orçamentárias para dívida pública, dos quais R$ 585,9 bilhões deixaram de ser executados;

c) os pagamentos do principal da dívida junto ao BCB (R$ 496,9 bilhões) foram custeados com a emissão direta de títulos públicos/permuta. Esses valores não entram no cálculo da necessidade de financiamento do governo federal, visto que não são pagos por meio da emissão de títulos em mercado;

d) a maior parte dos recursos obtidos com a emissão de títulos foi destinada ao pagamento da própria dívida e seus juros e encargos, somando cerca de R$ 1.646,56 bilhões (97,8%) das receitas de endividamento aplicadas em 2022;

e) as outras despesas pagas representam R$ 37,3 bilhões, ou seja, 2,2% das receitas de emissão de título aplicadas em 2022, sendo que, desse total, R$ 18,3 bilhões foram destinados à transferência de renda do programa Auxílio Brasil;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

f) a emissão de títulos públicos foi utilizada em 2022 sobretudo para pagar o principal e os juros da dívida. O menor financiamento de despesas primárias é um cenário desejável, já que isso não pressiona ainda mais a relação Dívida/PIB e contribui para a correção da trajetória da dívida para níveis sustentáveis;

g) os pagamentos da dívida com outras fontes superaram em R$ 191,2 bilhões os pagamentos de outras despesas realizadas com receitas de emissões. Portanto, na prática, não existe financiamento de outras despesas públicas com recursos da dívida em 2022. Esse adimplemento da dívida por meio de fontes distintas das emissões contribui para a mitigação dos riscos de refinanciamento da dívida pública;

163. A reserva de liquidez da dívida iniciou o exercício financeiro de 2022 com um saldo de R$ 1.185,89 bilhões, alcançando, ao final do ano, o valor de R$ 1.175,79 bilhões. Esse saldo é composto principalmente por receitas de emissão de títulos públicos (R$ 799,3 bilhões).

164. A reserva de liquidez em 2022 sofreu pequena redução comparada a 2021, mas se manteve em um nível relativamente alto comparado ao restante da série histórica. O patamar atual está bastante distante daquele observado em 2020, quando a reserva chegou a ser inferior a R$ 500 bilhões.

165. Em 2022, a DBGG diminuiu 484 pontos-base em relação ao saldo atualizado do ano anterior, atingindo 73,5% do PIB (R$ 7,2 trilhões) em 2022. Em termos nominais, a redução da DBGG foi causada sobretudo pelo crescimento do PIB nominal e pelos resgates líquidos de dívida.

166. Desde dezembro 2020 as operações compromissadas, mensuradas como percentual do PIB caíram de 16,2% para 9,3%. A participação relativa das operações compromissadas na DBGG em dezembro de 2022 foi de 12,7%, o menor percentual na série analisada (2011 a 2022). Os depósitos voluntários mediante remuneração, autorizados pela Lei 14.185, de 14/7/2021, atingiram R$ 70,6 bilhões em dezembro de 2022. O uso do novo instrumento cria a possibilidade de reduzir paulatinamente o volume de títulos públicos do Tesouro na carteira do Banco Central.

167. Ao analisar a série dos estoques de DLSP nos meses de dezembro, de 2015 a 2020, observa-se que aquele indicador cresceu continuamente até atingir 61,4% do PIB em dezembro de 2020. Essa tendência foi revertida em 2021, quando a DLSP caiu para 55,8%. Já em 2022, a DLSP voltou a subir e alcançou o valor de 57,5%, ainda abaixo do nível observado em 2020. Entre os ativos deduzidos da DLSP, cabe ressaltar as variações recentes observadas nos créditos junto ao BNDES. Os valores cresceram significativamente de 2010 a 2015, mas houve uma redução gradual dos valores em razão das sucessivas devoluções realizadas pelo BNDES. Em dezembro de 2022, houve novamente redução em relação ao período anterior, resultando em uma diminuição como percentual do PIB de 79 pontos-base.

168. Por fim, utilizando os dados gerados pela DSA associados a demais informações de caráter macroeconômico, pode-se inferir que, apesar dos indicadores Nível da Dívida e Necessidade Bruta de Financiamento serem altos, o risco da sustentabilidade da dívida pode ser considerado moderado em 2023 e mesmo no período de projeção do modelo (até 2028), tendo em vista a acentuada base doméstica de investidores (90,6% do total dos detentores de títulos da DPF), a proporção pequena da dívida em moeda estrangeira (3,1% da DBGF), a suficiência da reserva de liquidez para a cobertura dos vencimentos dos títulos da DPF, e a quantidade substancial de títulos da dívida do Tesouro Nacional de posse do Banco Central (aproximadamente 27,44%) da dívida pública mobiliária federal), fatores que conjuntamente mitigam os riscos de refinanciamento.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

169. Ante o exposto, encaminham-se os autos à consideração superior com a seguinte proposta:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) informar ao presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em atendimento ao art. 3º da Resolução TCU 322, de 2/12/2020, as seguintes conclusões do acompanhamento permanente da dívida:

a.1) de acordo com o projetado na revisão do Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal para 2022, a necessidade líquida de financiamento do Tesouro Nacional no exercício seria de R$ 1.234,6 bilhões, resultado de uma necessidade bruta de R$ 1.469,8 bilhões, deduzidos os recursos orçamentários de R$ 235,2 bilhões; a execução no ano demonstrou uma necessidade líquida de financiamento de R$ 1.186,3 bilhões, devido à melhoria da arrecadação e do resultado primário;

a.2) a análise dos fatores de variação da DPF demonstrou que as emissões totalizaram R$ 1.062,0 bilhões, os resgates foram de R$ 1.280,2 bilhões e os juros apropriados foram de R$ 556,0 bilhões; a partir desses valores, a DPF variou de R$ 5.613,7 bilhões em dezembro de 2021 para R$ 5.951,4 bilhões em dezembro de 2022; o resgate líquido da DPF (ou seja, resgate deduzido das emissões) no valor de R$ 218,2 bilhões foi possível devido à menor necessidade de cobertura de despesas primárias e à segurança trazida pela reserva de liquidez;

a.3) pela programação do PAF, o estoque da DPF apurado ao final de 2022 deveria crescer em 2022 para um intervalo entre R$ 6.000 bilhões e R$ 6.400 bilhões; a DPF cresceu somente R$ 337,7 bilhões e ficou abaixo do limite inferior desse intervalo previsto; a variação incorporou tanto os resgates líquidos de R$ 218,2 bilhões quanto a apropriação de juros no valor de R$ 556,0 bilhões; no resultado consolidado do ano para a DPMFi, os resgates superaram as emissões em R$ 211,3 bilhões, o que corresponde a uma redução na taxa anual de refinanciamento para 83%, em 2022; essa taxa havia sido de 111%, no ano anterior;

a.4) a razão dívida/PIB (DPF) diminuiu de 63,1% para 60,5% entre dezembro de 2021 a dezembro de 2022; a redução de 260 pontos-base nesse indicador decorre, em boa medida, da recuperação da economia brasileira em 2022 e do aumento na receita primária; o prazo médio da DPF, que era de 3,84 anos em dezembro de 2021, aumentou para 3,90 ao final de 2022; o percentual de títulos vincendos em 12 meses, que era de 21,00%, ao final de 2021, aumentou para 22,07%; a composição da dívida por indexadores (prefixados, índice de preços, taxa flutuante e câmbio) ficou dentro do limite do PAF revisado;

a.5) quanto ao custo da dívida, o movimento da taxa básica de juros Selic e seus reflexos na curva de juros doméstica foram fatores impactantes; o custo médio das emissões de DPMFi aumentou de 8,49% a.a. para 12,08% a.a., em dezembro de 2022, e o custo médio do estoque da DPMFi subiu 205 pontos-base, alcançando 10,8% a.a.; nessa mesma direção, a despesa com juros nominal foi de 5,1% do PIB, patamar elevado comparado ao último decêndio;

a.6) as emissões de curto prazo, em média, representaram 3,2% das emissões em oferta pública em 2022, valor bastante inferior aos 11,1% observados em 2021, mostrando que o percentual vincendo em 12 meses do estoque, indicador do PAF que sofreu pequena deterioração em 2022, deve-se mais a parcelas da dívida que já existiam e que estão próximas de vencer do que ao perfil das emissões do ano;

a.7) no primeiro período de 2022, da quantidade total de títulos aceitos por *dealers* no mercado primário da dívida, 17,38% foram adquiridos por um único credenciado, percentual que caiu para 15,09% no segundo período e atingiu 16,73% no terceiro; os dados indicam ainda que 4 *dealers*, em cada período, detiveram mais de 50% das

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aquisições, ainda que o grupo dos 4 maiores em cada período não correspondam ao mesmo conjunto de instituições, dadas as variações no ranking de participação ao longo do ano;

a.8) utilizando os resultados gerados pelo *Debt Sustainability Analysis for Market-Access Countries* (DSA-MAC), nota-se uma queda em 4 pontos percentuais da dívida em relação ao PIB em 2022, que pode ser explicada, sobretudo, pela redução de 0,5 p.p. causada pelo resultado primário e pela redução de 3,7 p.p. causada pelo diferencial entre juros e crescimento do PIB. Além do mais, pode-se inferir que, apesar dos indicadores Nível da Dívida e Necessidade Bruta de Financiamento altos, o risco da sustentabilidade da dívida pode ser considerado moderado em 2023 e mesmo no período de projeção do modelo (até 2028), tendo em vista a acentuada base doméstica de investidores (90,6% do total dos detentores de títulos da DPF), a proporção pequena da dívida em moeda estrangeira (3,1% da DBGF), a suficiência da reserva de liquidez para a cobertura dos vencimentos dos títulos da DPF e a quantidade substancial de títulos da dívida do Tesouro Nacional de posse do Banco Central (aproximadamente 27,44% da dívida pública mobiliária federal).

a.9) a maioria das receitas obtidas por meio do endividamento público em 2022 teve origem na emissão de títulos públicos (dívida mobiliária federal);

a.10) a taxa de refinanciamento da dívida foi de 83,3% em 2022, em decorrência da estratégia de emitir menos títulos no segundo semestre e usufruir da reserva de liquidez em um momento de incertezas associadas à eleição e à discussão sobre regras fiscais;

a.11) o governo federal disponibilizou cerca de R$ 2.471,6 bilhões em dotações orçamentárias para dívida pública, dos quais R$ 585,89 bilhões deixaram de ser executados (empenhados). Contudo, por serem despesas financeiras, a não execução de despesas da dívida não impacta o limite de despesas primárias definido pela regra do Teto de Gastos;

a.12) os pagamentos do principal da dívida junto ao Bacen (R$ 496,92 bilhões) foram custeados com recursos originários de emissão direta de títulos ao Banco Central (Fonte 43), nos termos do art. 1º, inciso VI, da Lei 10.179/2001; esses valores não entram no cálculo da necessidade de financiamento do governo federal, porquanto não são pagos por meio da emissão de títulos em mercado;

a.13) a maior parte das receitas obtidas com o endividamento público foi destinada ao pagamento da própria dívida e seus juros e encargos, somando cerca de R$ 1.646,56 bilhões (97,8%) das receitas de endividamento aplicadas em 2022;

a.14) as outras despesas pagas com receitas de endividamento representam R$ 37,35 bilhões, ou seja, 2,22% das receitas de endividamento aplicadas em 2022, sendo que, desse total, R$ 18,3 bilhões foram destinados à transferência de renda do programa Auxílio Brasil e R$ 5,1 bilhões à aquisição e distribuição de imunobiológicos;

a.15) o menor financiamento de despesas primárias de custeio, por meio do endividamento público, é um cenário desejável, já que isso não pressiona ainda mais a relação Dívida/PIB e contribui para a correção da trajetória da dívida para níveis sustentáveis;

a.16) os pagamentos da dívida com outras fontes superaram em R$ 191,2 bilhões os pagamentos de outras despesas realizadas com receitas de endividamento. Portanto, na prática, não houve financiamento de outras despesas públicas com recursos da dívida em 2022;

a.17) o governo federal iniciou o exercício financeiro de 2022 com um saldo de reserva de liquidez de R$ 1.185,89 bilhões, reduzindo-o para um montante de R$ 1.175,79 bilhões

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em 31 de dezembro de 2022. Esse saldo é composto principalmente por receitas de emissão de títulos públicos (R$ 799,30 bilhões);

a.18) durante o exercício financeiro de 2022 houve uma pequena queda do nível da reserva em relação a 2021, embora o patamar esteja elevado comparado ao restante da série temporal. Isso ocorreu devido ao cenário menos favorável à emissão de títulos no segundo semestre, em face das incertezas eleitorais e preocupações fiscais. Consequentemente, houve resgate líquido em 2022 e uso da reserva de liquidez;

a.19) entre dezembro de 2021 e o mesmo mês de 2022, a DBGG diminuiu 484 pontos-base em relação ao saldo atualizado do ano anterior, atingindo 73,5% do PIB (R$ 7,2 trilhões), mudança influenciada sobretudo pelos resgates líquidos da dívida e pelo crescimento do PIB;

a.20) desde dezembro 2020 as operações compromissas, mensuradas como percentual do PIB caíram de 16,2% para 9,3%. A participação relativa das operações compromissadas na DBGG em dezembro de 2022 foi de 12,7%, o menor percentual na série analisada (2011 a 2022). Os depósitos voluntários mediante remuneração, autorizados pela Lei nº 14.185, de 14 de julho de 2021, atingiram o saldo de R$ 70,6 bilhões em dezembro de 2022. O uso do novo instrumento cria a possibilidade de reduzir paulatinamente o volume de títulos públicos do Tesouro na carteira do Banco Central.

a.21) de 2015 a 2020, a DLSP aumentou até atingir 61,4% do PIB em dezembro de 2020. Essa tendência foi revertida em 2021, quando a DLSP caiu para 55,8%. Já em 2022, a DLSP voltou a subir e alcançou o valor de 57,5%, ainda abaixo do nível observado em 2020. Entre os ativos deduzidos da DLSP, cabe ressaltar as variações recentes observadas nos créditos junto ao BNDES. Os valores cresceram significativamente de 2010 a 2015, mas houve uma redução gradual dos valores em razão das sucessivas devoluções realizadas pelo BNDES. Em dezembro de 2022, houve novamente redução em relação ao período anterior, resultando em uma diminuição como percentual do PIB de 79 pontos-base;

b) encaminhar cópia dessa instrução à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, e à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento e Orçamento, e ao Banco Central do Brasil;

c) arquivar o presente processo, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

AudFiscal, em 05/4/2023.

Alexandre Lima Baião
AUFC – Matr. 12027-8
(Coordenador)

Samuel de Resende Salgado
AUFC - Matr. 9465-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73286720.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73927918.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.458/2023-GABPRES

Processo: 001.003/2023-2

Órgão/entidade: SF - Comissão Mista de Orçamento - CMO

Destinatário: COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 19/06/2023

(Assinado eletronicamente)
Maria do Socorro de Lacerda Dantas
Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
09/08/2023	13/08/2023	Publicação em avulso eletrônico da matéria
09/08/2023		Despachado
14/08/2023	28/08/2023	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
29/08/2023	04/09/2023	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
05/09/2023	11/09/2023	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

AVISO (CN) N° 12, DE 2023

(nº 493/2023, na origem)

Encaminha ao Congresso Nacional, o Aviso n. 493 - GP/TCU e Acórdão n. 1221/2023, referente à Auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar, no âmbito do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 10/08/2023

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 493 - GP/TCU

Brasília, 23 de junho de 2023.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão nº 1221/2023 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto) proferido pelo Plenário desta Corte de Contas, na Sessão Ordinária de 14/6/2023, ao apreciar os autos do TC-008.538/2022-0, da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues.

O mencionado processo trata de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar, no âmbito do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a estrutura de governança, a execução orçamentária e a transparência no repasse dos recursos, no que concerne às transferências voluntárias aos entes subnacionais efetuadas mediante assistência técnica e financeira da União às redes públicas de educação básica dos Municípios, Estados e Distrito Federal, efetuadas via Plano de Ações Articuladas.

Atenciosamente,

(*Assinado eletronicamente*)
MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73957747.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC 008.538/2022-0
Natureza(s): Relatório de Auditoria
Órgãos/Entidades: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ministério da Educação
Representação legal: não há

SUMÁRIO: AUDITORIA OPERACIONAL NA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO MEC E DO FNDE. AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA. INOPERÂNCIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DO PAR. FALHAS DE TRANSPARÊNCIA E NA DEFINIÇÃO DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AO MEC E AO FNDE.

RELATÓRIO

Adoto, como relatório, o resumo de auditoria, as conclusões e a proposta de encaminhamento elaborados pela equipe de auditoria no âmbito da AudEducação e que contataram com a concordância dos dirigentes da unidade (peças 79-81):

RESUMO DE AUDITORIA

Auditoria Operacional na Estrutura de Governança do MEC e FNDE

O QUE O TCU FISCALIZOU?

Foi fiscalizada a estrutura de governança instalada no Ministério da Educação (MEC) e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no que se refere às transferências voluntárias de recursos aos entes subnacionais. Também foi avaliada a execução orçamentária do FNDE, de 2017 a 2022, referente aos recursos relativos a transferências voluntárias via Plano de Ações Articuladas (PAR), especificamente no que concerne a: i) contingenciamentos orçamentários; ii) percentual executado por meio de emendas parlamentares x percentual executado discricionariamente pela Autarquia; iii) destinação de recursos a entes baseada em critérios objetivos. Por fim, foi verificada a transparência dada aos repasses de recursos por meio de transferências voluntárias aos entes subnacionais.

O QUE O TCU ENCONTROU?

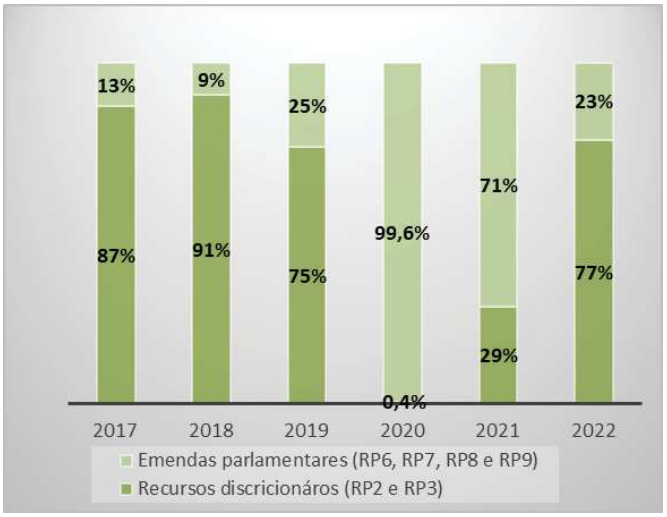
Quanto à estrutura de governança do MEC e do FNDE, verificou-se que as práticas de governança têm baixa atuação na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da gestão do PAR. Em relação ao FNDE, constatou-se que as instâncias de governança constituídas não foram atuantes. Além disso, observou-se a inoperância do Comitê Estratégico do PAR no decorrer de 2022.

Quanto à execução orçamentária das ações, programas orçamentários e atividades/produtos relativos às transferências voluntárias, verificou-se que boa parte dos montantes destinados via PAR, entre 2017 e 2022, foi comprometida pelo repasse de recursos mediante emendas parlamentares, especialmente por emendas de relator (RP9) nos anos de 2020 e 2021. O gráfico abaixo ilustra bem a situação ocorrida:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549670.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gráfico - Percentual de participação na execução orçamentária dos recursos empenhados via PAR por tipo de recurso, de 2017 a 2022 [2]



Quanto aos contingenciamentos orçamentários, observou-se que não existe normatização das diretrizes e do fluxo decisório atinentes à execução desses bloqueios, o que prejudica o controle social e dá margem a ilações e dúvidas a respeito da transparência e dos critérios aplicados pelo MEC e por suas unidades vinculadas.

Por fim, com relação à transparência relativa às ações do PAR, constatou-se que os instrumentos geridos pelo FNDE para divulgação das ações não são de fácil acesso ao público e não permitem que se saiba quais foram os critérios adotados na escolha dos entes beneficiários nem o porquê de os demais entes, interessados nas mesmas ações do PAR, terem sido preteridos.

QUAIS FORAM AS PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO?

Considerando os achados relatados, foram propostas determinações e recomendações, das quais destacam-se as seguintes:

(i) determinação ao FNDE para que implemente sua estrutura de governança;

ii) determinação ao MEC para que retome as atividades do Comitê Estratégico do PAR;

(iii) comunicação ao Congresso Nacional a respeito do comprometimento dos recursos discricionários do FNDE em decorrência da destinação de valores via PAR por meio de emendas parlamentares, especialmente nos anos de 2020 e 2021, sendo desejável que essas emendas sejam destinadas conforme priorização definida pelo FNDE com vistas a melhorar a efetividade na alocação desses recursos;

(iv) recomendações ao MEC para que passe a contemplar, em seus instrumentos de governança, as transferências voluntárias efetuadas via PAR e, ainda, que elabore normativo estabelecendo diretrizes e o fluxo decisório a serem observados no processo de contingenciamento ou da futura liberação dos contingenciamentos de valores entre os seus programas e entidades vinculadas;

(v) recomendação ao FNDE para que: insira em seu portal na internet, em local de fácil acesso ao público, os links que permitem acesso às consultas públicas dos termos de compromisso do PAR; inclua nessas consultas filtros adicionais que favoreçam o controle social da escolha dos entes beneficiários; e

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549670.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(vi) recomendação ao MEC e FNDE para que avaliem modificação nas fases do PAR de forma a estabelecer lapso temporal predeterminado para que os entes elaborem os seus planejamentos, favorecendo, assim, um cenário mais estático para que o FNDE construa o ranqueamento dos entes prioritários ou adote outros critérios técnicos de atendimento conforme ações pretendidas e o diagnóstico educacional desses entes.

Espera-se que as propostas formuladas contribuam para o aprimoramento da governança dessas instituições, favoreçam a transparência e melhorem a alocação dos recursos do PAR entre os entes federados, acarretando melhor efetividade na aplicação desses recursos.

Observações:

[1] Fonte: Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União. 3ª Edição.

[2] elaboração própria a partir de dados extraídos do Siga Brasil, com filtros a partir dos códigos de Planos Internos relacionados ao PAR e fornecidos pelo FNDE (peça 60, arquivo juntado em itens não digitalizáveis).

(...)

7. CONCLUSÃO

350. A presente auditoria foi realizada no Ministério da Educação (MEC) e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devido a supostas irregularidades na gestão das transferências voluntárias do Ministério e da Autarquia noticiadas em março de 2022. O objetivo da auditoria foi avaliar a estrutura de governança, ações e programas orçamentários, bem como as atividades e produtos relacionados à transparência no repasse dos recursos do MEC e do FNDE, em relação às transferências voluntárias de recursos da União.

351. A fiscalização no MEC foi aprovada pelo Plenário (Ata de Sessão 10/2022), tendo sido determinada por meio de despacho datado de 5/4/2022, no âmbito do TC 005.981/2022-0. Considerando que as transferências voluntárias dos recursos educacionais são geridas pelo FNDE, o trabalho avaliou também a estrutura de governança da entidade, quanto ao repasse desses recursos.

352. Em análise à primeira questão de auditoria, verificou-se que as práticas de governança do MEC e do FNDE têm baixa atuação na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da gestão do Plano de Ações Articuladas (PAR) (Subtítulo 3.3.1). Particularmente com relação à Autarquia, constatou-se que não existe um modelo de governança implementado e atuante (Subtítulo 3.3.2). Ademais, foi observada a inoperância do Comitê Estratégico do PAR no ano de 2022, considerando que a última reunião do colegiado ocorreu em novembro de 2021 (Subtítulo 3.3.3).

353. Dessa forma, foram propostas recomendação ao MEC para que realize o monitoramento estratégico das ações e programas executados via PAR e determinação ao Ministério para que retome as atividades do Comitê Estratégico do PAR. E, ao FNDE, foi proposta determinação para que implemente estrutura de governança que seja, de fato, atuante.

354. A partir dos procedimentos aplicados para responder à segunda questão de auditoria, verificou-se que boa parte dos montantes destinados via PAR, entre 2017 e 2022, foi comprometido pelo repasse de recursos mediante emendas parlamentares, especialmente por emendas de relator (RP9) nos anos de 2020 e 2021 (Subtítulo 4.1).

355. Considerando que os recursos destinados por meio de emendas parlamentares não estão sujeitos aos critérios de priorização de atendimento estabelecidos pelo FNDE, é possível que esses recursos sejam direcionados a entidades que não sejam prioritárias, o que pode prejudicar a equidade pretendida pelas políticas educacionais e comprometer o alcance dos objetivos dessas políticas, que são baseados em planejamentos específicos.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549670.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

356. Como resultado, foi identificada oportunidade de melhoria consistente na possibilidade de articulação entre o Congresso Nacional e o FNDE, a fim de direcionar os recursos destinados por emendas parlamentares aos entes mais necessitados. Assim, foram propostas comunicações ao Congresso Nacional no sentido de adoção de medidas que melhorem a efetividade na alocação desses recursos.

357. No que tange à terceira questão de auditoria, com relação aos contingenciamentos orçamentários realizados pelo MEC, observou-se que inexiste normatização das diretrizes e do fluxo decisório atinentes à execução desses bloqueios, o que prejudica o controle social e dá margem a ilações e dúvidas a respeito da transparência e dos critérios aplicados pelo Ministério e por suas unidades vinculadas nessas situações (Subtítulo 5.3).

358. Assim, foi proposta recomendação para que o MEC elabore normativo que estabeleça as diretrizes e o fluxo decisório, entre outros pontos que entender pertinentes, a serem observados no processo de contingenciamentos orçamentários, a fim de atender aos princípios da publicidade, da transparência, da motivação e fomentar o controle social.

359. Por fim, em relação ao tema da transparência, verificou-se que os instrumentos geridos pelo FNDE para divulgação das ações do PAR não são facilmente acessíveis ao público em geral (Subtítulo 6.1). Além disso, foi observado que a forma como a Autarquia divulga a execução dos programas e ações do PAR não permite saber quais foram os critérios adotados para escolher os entes beneficiários, nem o motivo pelo qual outros entes interessados na mesma ação do PAR foram preteridos (Subtítulo 6.2).

360. Foram propostas recomendações ao MEC e ao FNDE para facilitar o acesso às informações relacionadas à execução do PAR e aprimorar os procedimentos de planejamento do programa. O objetivo é criar um cenário mais estável que favoreça a elaboração do ranking dos entes interessados em firmar termos de compromisso com o FNDE ou permita a adoção de outros critérios técnicos de atendimento.

361. As análises desenvolvidas resultaram em propostas que estão detalhadas no capítulo seguinte, as quais visam ao tratamento das causas levantadas, e, nos casos em que isso não se mostrou possível, à mitigação dos efeitos. Com a implementação dessas propostas, espera-se contribuir para: tornar mais atuante as estruturas de governança do MEC e do FNDE, o que implicará aprimoramento e melhoria de desempenho das organizações, e, particularmente com relação ao PAR, maior eficiência na gestão e planejamento do Plano e das políticas educacionais contempladas; melhorar a efetividade do atendimento aos entes beneficiários de recursos repassados via PAR, inclusive aqueles destinados mediante emendas parlamentares; contribuir para o aumento da transparência do processo de execução de contingenciamentos orçamentários no MEC e em suas unidades vinculadas; e aprimorar os processos de planejamento e publicização do atendimento feito pela Autarquia a partir da execução de programas e ações via PAR.

362. Por fim, em obediência ao art. 17, § 2º, da Resolução-TCU 315/2020, cumpre registrar que se entende necessário que todas propostas de recomendação sugeridas neste relatório sejam monitoradas pelo Tribunal.

8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

363. Ante o exposto, submete-se o presente relatório à consideração superior, para posterior encaminhamento ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, propondo:

*363.1. **determinar** ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 4º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, que, no prazo de 90 dias, implemente estrutura de governança na*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549670.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Autarquia, conferindo atuação efetiva e permanente ao Comitê de Gestão Estratégica e Governança (CGEG) e ao Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade (CGRCI), ou a comitês que venham a ser criados em substituição a esses, bem como instituindo instâncias internas de apoio que se entenderem pertinentes, mecanismos e práticas de governança, considerando as exigências dos arts. 6º, 13-A, I, e 15-A do Decreto 9.203/2017; (item 99);

363.2. ***determinar*** *ao Ministério da Educação (MEC), com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 4º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, que, no prazo de 30 dias, retome as atividades do Comitê Estratégico do PAR como instância de: i) definição e revisão, com base em evidências, bem como monitoramento, das iniciativas, ações e programas objeto das transferências voluntárias efetuadas via PAR; e ii) acompanhamento de resultado e proposição de eventuais correções e melhorias às suas iniciativas e ações (consoante disposto nos arts. 3º e 4º da Portaria MEC 1.462/2019, art. 6º do regimento interno do Comitê – anexo à Resolução MEC 1/2020 – e art. 3º da Lei 12.695/2012) (item 117);*

363.3. ***recomendar*** *ao Ministério da Educação (MEC), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 11 da Resolução-TCU 315/2020, que:*

363.3.1. contemple, em seus instrumentos de governança, as transferências voluntárias efetuadas via PAR, em particular quanto ao monitoramento estratégico das ações e programas atendidos por este instrumento, de modo que tenha elementos para a definição de diretrizes de atuação do Comitê Estratégico do PAR, na forma estabelecida no art. 4º, I, da Portaria MEC 1.462/2019 (item 74);

363.3.2. elabore normativo que estabeleça as diretrizes e o fluxo decisório, entre outros pontos que entender imprescindíveis, a serem observados no processo de contingenciamento ou da futura liberação desse contingenciamento de valores entre os seus programas e entidades vinculadas, a fim de publicizar de forma clara e motivada os parâmetros adotados para tomadas de decisão relacionadas a esses cenários de ajustes fiscais, em atenção ao princípio da publicidade insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, e aos princípios da transparência e da motivação, conforme, respectivamente, art. 3º, da Lei 12.527/2011 e art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999 (item 263);

363.4. ***recomendar*** *ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 11 da Resolução-TCU 315/2020, que:*

363.4.1. coloque em seu portal na internet, em local de fácil acesso ao público em geral, os links que permitem consultas sem necessidade de senha aos termos de compromisso do Plano de Ações Articuladas (PAR) e ao painel de obras do PAR, em atenção ao princípio da publicidade e no sentido de dar transparência a essas ações, em respeito ao art. 6º, I, e art. 8º, ambos da Lei 12.527/2011; art. 3º, VI, do Decreto 9.203/2017 e art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (item 321);

363.4.2. inclua, no Simec, na tela que possibilita acesso público aos termos de compromissos do Plano de Ações Articuladas (PAR), atualmente disponível a partir do link: http://simec.mec.gov.br/par/carregaTermos.php, consultas que permitam filtrar os termos de compromisso por "ação do PAR" e, ainda, por "período de liberação" do recurso e "período de assinatura do termo de compromisso" em atenção ao disposto no art. 7º, inciso VI, e art. 8º, § 1º, incisos II e V, ambos da Lei 12.527/2011 (item 325);

363.5. ***recomendar*** *ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 11 da Resolução TCU 315/2020, que, sopesando as vantagens e eventuais riscos para o Plano de Ações Articuladas (PAR), estabeleçam prazo para que os entes*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549670.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preencham as informações da fase planejamento do PAR, a fim de que, após esse período, seja possível fazer o ranqueamento ou a adoção de outros critérios técnicos de atendimento dos entes de forma estável por um prazo predeterminado, e, a partir disso, sejam firmados termos de compromisso com base nos critérios previamente estabelecidos, buscando atender ao princípio da motivação dos atos administrativos, insculpido no art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999, e como mecanismo para o exercício da governança, conforme conceituado no art. 5º, II, do Decreto 9.203/2007, c/c art. 3º, VI, desse mesmo decreto (item 345).

363.6. ***comunicar*** *ao Congresso Nacional que:*

363.6.1. a destinação de valores via Plano de Ações Articuladas (PAR) por meio de emendas parlamentares comprometeu boa parte dos recursos discricionários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), especialmente nos anos de 2020 e 2021, sendo desejável que os recursos do PAR provenientes de emendas parlamentares sejam direcionados de acordo com os objetivos e as diretrizes constantes das políticas públicas educacionais atendidas (item 210.1);

363.6.2. é desejável que haja orientação aos parlamentares no sentido da importância da articulação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para que a destinação de recursos via Plano de Ações Articuladas (PAR) por meio de emendas parlamentares atenda, na medida do possível, a ordem de priorização/elegibilidade estabelecida pela entidade, com base em critérios técnicos e objetivos, ou considere, enquanto não for estabelecida a referida ordem de priorização/elegibilidade, as localidades e ações educacionais com maior potencial de impacto positivo nos objetivos e metas educacionais, acarretando, assim, uma melhor efetividade na alocação desses recursos, em benefício dos entes mais necessitados, em observância aos arts. 211, § 1º, e 212, § 3º, da Constituição Federal, ao art. 10 da Lei 13.005/2014 e aos arts. 4º, I e IV, e 5º, II, do Decreto 9.203/2017 (item 210.2)

363.7. ***encaminhar*** *ao Congresso Nacional cópia do acórdão que vier a ser proferido, bem como do relatório e do voto que o fundamentarem, em atendimento à Solicitação do Congresso Nacional que demandou fiscalização sobre contingenciamentos orçamentários no Ministério da Educação (MEC) e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do TC 007.643/2022-5 (item 290);*

363.8. ***informar*** *à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Casa Civil do acórdão que vier a ser proferido, para adoção das providências que entenderem pertinentes, destacando que o relatório e o voto que fundamentam a deliberação ora encaminhada podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos (item 286);*

363.9. ***informar*** *ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do acórdão que vier a ser proferido, destacando que o relatório e o voto que fundamentam a deliberação ora encaminhada podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos;*

363.10. nos termos do art. 8º da Resolução-TCU 315/ 2020, fazer constar, na ata da sessão em que estes autos forem apreciados, comunicação do relator ao colegiado no sentido de monitorar as recomendações contidas nos itens 362.3 com seus subitens (362.3.1 e 362.3.2), 362.4 com seus subitens (362.4.1 e 362.4.2) e 362.5;

363.11. encerrar os presentes autos, nos termos do art. 169, II, do RI/TCU.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549670.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VOTO

Tratam os autos de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar, no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a estrutura de governança, a execução orçamentária e a transparência no repasse dos recursos, no que concerne às transferências voluntárias aos entes subnacionais efetuadas mediante assistência técnica e financeira da União às redes públicas de educação básica dos Municípios, Estados e Distrito Federal, efetuadas via Plano de Ações Articuladas (PAR).

A auditoria decorreu de supostas irregularidades cometidas por agentes do MEC e do FNDE, noticiadas no ano de 2022, em relação à gestão das transferências voluntárias, tais como o direcionamento e a facilitação na liberação de recursos em troca de possíveis favores políticos ou, até mesmo, de valores financeiros advindos de negociação com entes federados (propina).

Diante disso, o E. Ministro Vital do Rêgo propôs a realização de Auditoria para fiscalizar a estrutura de governança do MEC, órgão responsável pelas transferências de recursos financeiros aos entes subnacionais, em especial aquelas voluntárias e de assistência técnica e financeira.

A auditoria foi aprovada pelo Plenário, tendo sido determinada por meio de despacho datado de 5/4/2022, no âmbito do TC 005.981/2022-0 (peça 5 daqueles autos).

A fiscalização teve por objetivo responder às seguintes questões de auditoria:

1. Existem estruturas internas de governança do MEC e do FNDE estabelecidas e atuantes, particularmente no que concerne às transferências voluntárias aos entes subnacionais efetuadas via PAR, que atendam aos requisitos estabelecidos no Decreto 9.203/2017 e no Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU?

2. Em que medida os recursos destinados pelas emendas parlamentares, de 2017 a 2022, têm comprometido a autonomia orçamentária do FNDE para repasse de recursos discricionários via PAR nesse período, tendo por fundamento a assistência técnica e financeira prevista nos normativos?

3. As limitações de empenho realizadas sobre o montante de recursos do FNDE disponíveis para repasse via PAR, em decorrência de contingenciamentos determinados pelo governo federal, realizadas no período de 2017 a 2022, atenderam a critérios objetivos previamente definidos e foram feitas de forma proporcional às limitações de empenho executadas nos demais recursos à disposição da Autarquia, com fundamento nos critérios definidos legalmente?

4. O FNDE tem adotado medidas para publicizar quais são os entes beneficiários dos recursos repassados por meio dos programas e ações do PAR e, ainda, quais serão os objetos a serem adquiridos ou construídos com tais recursos, em atenção aos princípios da publicidade, da transparência e da motivação?

II

A presente auditoria identificou diversos pontos de melhoria na governança do MEC e do FNDE, bem como desafios associados à alocação de recursos, via emendas parlamentares, e à execução orçamentária do FNDE, em face de contingenciamentos determinados pelo governo federal.

Assim, a equipe de auditoria propôs o envio de recomendações ao MEC e ao FNDE, no sentido de aprimorar as estruturas internas de governança e os processos de alocação e execução de recursos, bem como de aumentar a transparência das informações sobre os beneficiários dos recursos repassados via PAR.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549671.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Feito esse breve relatório, passo a **decidir**.

III

No mérito, acompanho, em essência, os exames empreendidos pela equipe de fiscalização, sem prejuízo das considerações a seguir.

No que diz respeito à estrutura de governança do MEC e do FNDE, verificou-se déficit em práticas de governança, que se mostraram incipientes na avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão do PAR. Além disso, identificou-se a inoperância do Comitê Estratégico do PAR no decorrer de 2022.

No que se refere à execução orçamentária das ações, programas e atividades/produtos relativos às transferências voluntárias, verificou-se que uma parcela significativa dos montantes destinados via PAR, entre 2017 e 2022, foi comprometida pelo repasse de recursos mediante emendas parlamentares, especialmente por emendas de relator nos anos de 2020 e 2021.

Outro ponto que merece realce é a ausência de normatização das diretrizes e do fluxo decisório atinentes à execução dos contingenciamentos orçamentários. A lacuna normativa contribui para o enfraquecimento do controle social e alimenta dúvidas quanto à transparência e aos critérios aplicados pelo MEC na gestão dos recursos contingenciados.

Essa ausência de normatização é preocupante, razão pela qual adianto que concordo com a proposta da Unidade Técnica no sentido de recomendar que o MEC elabore normas para estabelecer diretrizes e fluxos decisórios acerca da execução dos contingenciamentos orçamentários, a fim de promover a transparência, a publicidade e a impessoalidade.

Por fim, em relação à transparência, nota-se que os instrumentos geridos pelo FNDE para a divulgação das ações do PAR são de difícil acesso ao público, além de não permitirem que se verifique quais foram os critérios adotados na escolha dos entes beneficiários nem o porquê de os demais entes, interessados nas mesmas ações do PAR, terem sido preteridos.

Como medidas corretivas em relação aos achados identificados, foram propostas diversas determinações e recomendações, a seguir sintetizadas: a) determinações ao FNDE para a implementação de sua estrutura de governança; b) determinação ao MEC para retomar as atividades do Comitê Estratégico do PAR; c) comunicação ao Congresso Nacional sobre o comprometimento dos recursos discricionários do FNDE em decorrência da destinação de valores via PAR por meio de emendas parlamentares, especialmente por emendas de relator (RP9); e d) recomendações ao MEC e ao FNDE para melhorar a transparência e a efetividade na alocação dos recursos.

Acolho a proposta de comunicação ao Congresso Nacional a respeito dos efeitos advindos da prática adotada para alocação de recursos na Educação, com vistas a fornecer elementos para que o Parlamento aprimore sua importante missão em favor da eficiência do gasto público.

Aquiesço, ainda, às demais propostas formuladas pela unidade técnica.

Destaco a importância do fortalecimento da estrutura de governança do FNDE, uma vez que o seu bom funcionamento é crucial para a eficiência das transferências voluntárias de recursos, bem como para o adequado funcionamento do PAR.

A retomada das atividades do Comitê Estratégico do PAR pelo MEC, outra proposta de encaminhamento, é de extrema importância. A inoperância deste Comitê, observada ao longo do ano de 2022, é preocupante, pois põe em risco a própria efetividade do PAR.

Por fim, as recomendações ao MEC e ao FNDE, para aprimorar a transparência e efetividade na alocação dos recursos, são, de fato, imprescindíveis.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549671.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A divulgação adequada das ações e critérios utilizados para a escolha dos entes beneficiários fortalecerá o controle social e a transparência dos atos praticados pelas entidades envolvidas. Ademais, a normatização das diretrizes e do fluxo decisório referente aos contingenciamentos orçamentários também contribuirá para tal objetivo.

IV

Por todo o exposto, concluo que as medidas propostas têm o condão de aprimorar a governança do MEC e do FNDE, favorecer a transparência e melhorar a alocação dos recursos do PAR entre os entes federados, aumentando a efetividade na aplicação desses recursos.

Feitas essas considerações, voto por que o Tribunal adote a minuta de acórdão que submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549671.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ACÓRDÃO Nº 1221/2023 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 008.538/2022-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgãos/Entidades: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ministério da Educação.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (AudEducação).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar, no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a estrutura de governança, a execução orçamentária e a transparência no repasse dos recursos, no que concerne às transferências voluntárias aos entes subnacionais efetuadas mediante assistência técnica e financeira da União às redes públicas de educação básica dos Municípios, Estados e Distrito Federal, efetuadas via Plano de Ações Articuladas (PAR);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. **determinar** ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 4º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, que, no prazo de 90 dias:

9.1.1. implemente estrutura de governança na Autarquia, garantindo a atuação contínua e efetiva do Comitê de Gestão Estratégica e Governança (CGEG) e do Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade (CGRCI), ou de futuros comitês substitutos;

9.1.2. defina os mecanismos, as instâncias e as práticas de governança previstos nos arts. 6º, 13-A, I, e 15-A do Decreto 9.203/2017;

9.2. **determinar** ao Ministério da Educação (MEC), com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 4º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, que, no prazo de 30 dias, retome as atividades do Comitê Estratégico do PAR como instância de: a) definição, revisão e monitoramento das iniciativas, ações e programas objeto das transferências voluntárias efetuadas via PAR; e b) acompanhamento de resultados e proposição de eventuais correções e melhorias, consoante disposto nos arts. 3º e 4º da Portaria MEC 1.462/2019, art. 6º do regimento interno do Comitê, e art. 3º da Lei 12.695/2012;

9.3. **recomendar** ao Ministério da Educação (MEC), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 11 da Resolução-TCU 315/2020, que:

9.3.1. inclua as transferências voluntárias efetuadas via PAR em seus instrumentos e normas de governança, especialmente quanto ao monitoramento estratégico das ações e programas atendidos pelo PAR, e, a partir disso, defina as diretrizes de atuação do Comitê Estratégico do PAR, na forma estabelecida no art. 4º, I, da Portaria MEC 1.462/2019;

9.3.2. estabeleça normas que definam, dentre outros aspectos que considere essenciais, as diretrizes e o fluxo decisório a serem seguidos no processo de contingenciamento de recursos ou na eventual liberação desses valores contingenciados, orientando a distribuição dos recursos entre os programas e as entidades vinculadas, com o objetivo de justificar publicamente os critérios para as decisões nesses cenários de ajuste fiscal, em respeito aos princípios de publicidade, transparência e motivação;

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549677.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.4. **recomendar** ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 11 da Resolução-TCU 315/2020, que:

9.4.1. insira em seu portal na internet, em local de fácil acesso ao público, os *links* que permitam consultas, sem a necessidade de senha, aos termos de compromisso do PAR e ao painel de obras do PAR, em atenção aos princípios da publicidade e da transparência, ao art. 6º, I, c/c art. 8º, ambos da Lei 12.527/2011 e ao art. 3º, VI, do Decreto 9.203/2017 c/c art. 37, caput, da Constituição;

9.4.2. inclua, no Simec, na tela que possibilita acesso público aos termos de compromissos do PAR, consultas que permitam filtrar os termos de compromisso por "ação do PAR", por "período de liberação" do recurso e por "período de assinatura do termo de compromisso", em atenção ao disposto no art. 7º, inciso VI, c/c art. 8º, § 1º, incisos II e V, todos da Lei 12.527/2011;

9.5. **recomendar** ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 11 da Resolução TCU 315/2020, que, ponderando as vantagens e eventuais riscos para o PAR, estabeleçam prazo para que os entes preencham as informações da fase de planejamento do PAR, a fim de que, após esse período, seja possível fazer o ranqueamento ou a adoção de outros critérios técnicos para atendimento dos entes, de maneira estável e com prazo predeterminado, e que, com base nesses critérios, possam ser firmados termos de compromisso seguindo as diretrizes de priorização previamente definidas, em respeito ao princípio da motivação dos atos administrativos, nos termos do art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999, e como mecanismo para o exercício da governança, conforme previsto no art. 5º, II, c/c art. 3º, VI, ambos do Decreto 9.203/2007;

9.6. **comunicar** ao Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, com fundamento no art. 2º, inciso VII, da Resolução-TCU 170/2004, que:

9.6.1. a destinação de valores via Plano de Ações Articuladas (PAR) por meio de emendas parlamentares comprometeu boa parte dos recursos discricionários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), especialmente nos anos de 2020 e 2021, sendo desejável que os recursos do PAR provenientes de emendas parlamentares sejam direcionados de acordo com os objetivos e as diretrizes constantes das políticas públicas educacionais atendidas;

9.6.2. é desejável que haja orientação aos parlamentares no sentido da importância da articulação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para que a destinação de recursos via Plano de Ações Articuladas (PAR) por meio de emendas parlamentares atenda, na medida do possível, a ordem de priorização/elegibilidade estabelecida pela entidade, com base em critérios técnicos e objetivos, ou considere, enquanto não for estabelecida a referida ordem de priorização/elegibilidade, as localidades e ações educacionais com maior potencial de impacto positivo nos objetivos e metas educacionais, acarretando, assim, uma melhor efetividade na alocação desses recursos, em benefício dos entes mais necessitados, em observância aos arts. 211, § 1º, e 212, § 3º, da Constituição Federal, ao art. 10 da Lei 13.005/2014 e aos arts. 4º, I e IV, e 5º, II, do Decreto 9.203/2017;

9.7. encaminhar cópia do presente acórdão, acompanhados do relatório e voto que o fundamentam, ao Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, à Presidente da Comissão Mista de Senadores e Deputados de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal; ao Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; ao Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, ao Coordenador da Comissão Externa de Acompanhamento do Ministério da Educação (CEXMEC); ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Casa Civil;

9.8. ordenar à unidade técnica responsável pelo processo que proceda ao monitoramento das determinações contidas nesta deliberação;

9.9. arquivar o processo.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549677.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Ata n° 24/2023 – Plenário.
11. Data da Sessão: 14/6/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1221-24/23-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73549677.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 73989994.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.493/2023-GABPRES

Processo: 008.538/2022-0

Órgão/entidade: SF - Comissão Mista de Orçamento - CMO

Destinatário: COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO - SF pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 26/06/2023

(Assinado eletronicamente)
Maria do Socorro de Lacerda Dantas
Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
09/08/2023	13/08/2023	Publicação em avulso eletrônico da matéria
09/08/2023		Despachado
14/08/2023	28/08/2023	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
29/08/2023	04/09/2023	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
05/09/2023	11/09/2023	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23923.97199-00

SENADO FEDERAL

Ofício nº. 79/2023/BLRESDEM

Brasília, 02 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicações de membros para comporem as Comissões Mistas de Medidas Provisórias.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome do Bloco Parlamentar Resistência Democrática, as indicações dos seguintes senadores e senadoras para comporem as Comissões Mistas de Medidas Provisórias:

§ **MPV 1179/2023**

Titulares	Suplentes
1. Mara Gabrilli (PSD/SP)	1. Vanderlan Cardoso (PSD/GO)
2. Daniella Ribeiro (PSD/PB)	2. Jussara Lima (PSD/PI)
3. Vago (PT)	3. Vago (PT)
4. Vago (PSB)	4. Vago (PSB)

§ **MPV 1181/2023**

Titulares	Suplentes
1. Zenaide Maia (PSD/RN)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
2. Lucas Barreto (PSD/AP)	2. Margareth Buzetti (PSD/MT)
3. Vago (PT)	3. Vago (PT)
4. Vago (PSB)	4. Vago (PSB)

Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7228739236

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23923.97199-00

SENADO FEDERAL

§ **MPV 1182/2023**

Titulares	Suplentes
1. Omar Aziz (PSD/AM)	1. Nelsinho Trad (PSD/MS)
2. Angelo Coronel (PSD/BA)	2. Lucas Barreto (PSD/AP)
3. Vago (PT)	3. Vago (PT)
4. Vago (PSB)	4. Vago (PSB)

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

PSD-MA

Líder do Bloco Parlamentar Resistência Democrática

Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7228739236

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/23274.43449-01

Ofício nº 117 BLDEM/2023

Brasília, 2 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Substituição na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória Nº. 1182/2023.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, o Senador RODRIGO CUNHA (PODEMOS/AL) em substituição ao Senador ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS/PR) para compor a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória Nº. 1182/2023, que "*Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para disciplinar a exploração da loteria de aposta de quota fixa pela União.*"

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4433578223

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23118.87792-61

SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 0131/2023-BLVANG

Brasília, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Congresso

Assunto: Indicação de membros para compor a CMMPV 1.182/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar a inclusão dos **senadores Carlos Portinho (PL/RJ) e Eduardo Girão (PL/CE) como membros titulares** da **Comissão Mista da Medida Provisória n° 1.182, de 2023,** responsável pela regulamentação das apostas de quota fixa. Além disso, solicito respeitosamente a indicação dos **senadores Magno Malta (PL/ES) e Jorge Seif (PL/SC) como suplentes**, preenchendo as vagas disponíveis do bloco Vanguarda. Ficando da seguinte forma:

CMMPV 1.182/2023	
SENADOR	**PARTICIPAÇÃO**
Carlos Portinho (PL/RJ)	Titular
Eduardo Girão (PL/CE)	Titular
Magno Malta (PL/ES)	Suplente
Jorge Seif (PL/SC)	Suplente

Atenciosamente,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES
Líder em Exercício do Bloco Vanguarda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23579.00384-01

SENADO FEDERAL

Ofício nº. 80/2023/BLRESDEM

Brasília, 03 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicações de membros para compor as Comissões Mistas de Medidas Provisórias.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome do Bloco Parlamentar Resistência Democrática, a indicação do seguinte senador para compor as Comissões Mistas de Medidas Provisórias:

- **MPV 1176/2023**

  Senador **Jorge Kajuru** (PSB/GO), como **titular,** na vaga destinada ao PSB.

- **MPV 1182/2023**

  Senador **Jorge Kajuru** (PSB/GO), como **titular,** na vaga destinada ao PSB.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**

Líder do Bloco Resistência Democrática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/23288.13268-00

Ofício nº 120/ BLDEM/2023

Brasília, 03 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros para a Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados - CMMIR

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia, em observância aos cálculos de proporcionalidade partidária, a **Senadora Leila Barros (PDT/DF)**, **no cargo de titular**, na vaga compartilhada entre o PDT e o PSDB, para compor a Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados – CMMIR

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7143285733

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23506.56570-48

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

Ofício nº 121/BLDEM/2023

Brasília, 07 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros do Bloco Parlamentar Democracia para examinar Comissão Mista das Medidas Provisórias nº 1.178, 1.179, 1.181 e 1.182 de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, observada a proporcionalidade partidária, os membros que irão compor as Comissões Mistas que apreciarão as seguintes Medidas Provisórias:

MPv nº 1178/23 que "Amplia os recursos disponíveis para desconto patrocinado na aquisição de automóvel ou veículo comercial leve sustentável novo e dá outras providências"

Titular	Suplente
Senador Mauro Carvalho (UNIÃO/MT)	Senador Márcio Bittar (UNIÃO/AC)

MPv nº 1179/23 que "Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana"

Titular	Suplente
Senadora Professora Dorinha (UNIÃO/MT)	Senador Mauro Carvalho (UNIÃO/MT)

MPv nº 1181/23 que " Institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo Federal"

Titular	Suplente
Senador Mauro Carvalho (UNIÃO/MT)	Senador Sérgio Moro (UNIÃO/PR)

MPv nº 1182/23 que "Disciplina a exploração da loteria de aposta de quota fixa pela União"

Titular	Suplente
Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)	Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23233.53416-66

SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 0134/2023-BLVANG

Brasília, 04 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Congresso

Assunto: Retirada de membro da CMMPV 1.181/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a **retirada do senador Carlos Portinho (PL/RJ)** da vaga de titular que ocupa no colegiado da **Comissão Mista da Medida Provisória n° 1.181, de 2023,** que institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal**.**

Atenciosamente,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES
Líder em Exercício do Bloco Vanguarda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23013.84562-00

Oficio 404/2023

Brasília, 7 de agosto de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Pacheco

Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para INDICAR os deputados Pedro Uczai-PT/SC e Orlando Silva-PT/SP como TITULARES e Bacelar-PV/BA como SUPLENTE na Comissão Mista da MPV 1182/2023 – Tributação apostas esportivas.

Desde já agradeço pela atenção e informo que estamos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Deputado Zeca Dirceu-PT/PR

Líder da Federação Brasil da Esperança

CD230138456200

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zeca Dirceu
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230138456200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23225.98794-00

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT

Brasília, 08 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o **Deputado Josenildo (PDT/AP),** como suplente, em substituição ao Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS) para a Comissão Mista Especial destinada a proferir parecer à MP 1.174/2023.

Atenciosamente,

Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO** - CE
Líder do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

LexEdit
CD232259879400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232259879400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23223.36444-87

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

Ofício nº 119/BLDEM/2023

Brasília, 03 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia para examinar Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.179/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, a **Senadora Leila Barros, (PDT/DF), como titular**, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória Nº. 1179/2023, que " Reabre o prazo de que trata o art. 24 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana".

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8185711389

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/23685.42029-00

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 349/2023 – Lid-PL

Brasília, 09 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Indicação de membro para Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de realizar a seguinte indicação:

- Indicar o **Deputado Samuel Viana (PL/MG)** para **Titularidade** da **Medida Provisória 1.181/2023.**

Respeitosamente,

Deputado Altineu Côrtes
Líder do Partido Liberal

CD236854202900

Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236854202900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23650.88602-69

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

Ofício nº 123/BLDEM/2023

Brasília, 08 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros do Bloco Parlamentar Democracia para examinar Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.178, 1.179, 1.181 e 1.182 de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, observada a proporcionalidade partidária, os membros que irão compor as Comissões Mistas que apreciarão as Medidas Provisórias a seguir.

MPv nº 1178/23 que "Amplia os recursos disponíveis para desconto patrocinado na aquisição de automóvel ou veículo comercial leve sustentável novo e dá outras providências"

Titular	Suplente
	Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

MPv nº 1179/23 que "Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana"

Titular	Suplente
	Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

MPv nº 1181/23 que " Institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo Federal"

Titular	Suplente
	Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

MPv nº 1182/23 que "Disciplina a exploração da loteria de aposta de quota fixa pela União"

Titular	Suplente
Senador Weverton Rocha (PDT/MA)	Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23541.56906-46

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 095/2023/CMO

Brasília, 8 de agosto de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Informa a composição dos 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes da Mesa Diretora para 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho informar a composição dos 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes da Mesa Diretora para 2023.

PARTIDO	UF	PARLAMENTAR
PV	AL	PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: Deputado LUCIANO AMARAL (empossado e eleito em 8.8.2023)
PODEMOS	MG	SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: Senador CARLOS VIANA (empossado e eleito 8.8.2023)
PP	AL	TERCEIRO VICE-PRESIDENTE: Deputado MARX BELTRÃO (empossado e eleito 8.8.2023)

Renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente

Câmara dos Deputados - Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)
Ala C - Sala 12 - Térreo; 70.160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6892

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória n° 1183, de 2023**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 140.230.300,00, para o fim que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado Federal Alexandre Guimarães (REPUBLICANOS/TO)	001; 002

TOTAL DE EMENDAS: 2

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1183
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1.183, de 1º de agosto de 2023.

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 1.183/2023-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Defesa - Unidade Orçamentária 52101, no programa 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:
UO: 52101 – Ministério da Defesa
Programa: 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Funcional Programática: 05.423.6011.21EM.XXXX
Subtítulo: Emprego das Forças Armadas em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas – No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)
GND: 3 / RP: 2 / MOD: 30 / UI: 0 / FTE: 3000 / Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelar:
UO: 52101 – Ministério da Defesa
Programa: 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Funcional Programática: 05.423.6011.21EM.6500
Subtítulo: Emprego das Forças Armadas em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)
GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / UI: 0 / FTE: 3000 / Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo central garantir a presença das Forças Armadas dentro do Estado do Tocantins, atuando junto às terras indígenas, para promover o fortalecimento das ações governamentais em defesa das comunidades indígenas tocantinenses.

Data: 02/08/2023

Nome Parlamentar -	Partido / UF
ALEXANDRE GUIMARÃES Deputado Federal	Republicanos/TO

CD237214175900

maximo.elias - /tmp/multipartFile2file3244668303995041130.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237214175900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1183
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1.183, de 1º de agosto de 2023.

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acrescentar à proposta de Medida Provisória nº 1.183/2023-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Defesa - Unidade Orçamentária 52101, no programa 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:
UO: 52101 – Ministério da Defesa
Programa: 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Funcional Programática: 05.244.6011.1211.7227
Subtítulo: Implantação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte – Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)
GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / UI: 0 / FTE: 1000 / Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelar:
UO: 52101 – Ministério da Defesa
Programa: 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Funcional Programática: 05.423.6011.21EM.6500
Subtítulo: Emprego das Forças Armadas em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas - Nacional (Crédito Extraordinário)
GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / UI: 0 / FTE: 3000 / Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes aos municípios da Região da Calha Norte.

Data: 02/08/2023

Nome Parlamentar -	Partido / UF
ALEXANDRE GUIMARÃES Deputado Federal	Republicanos/TO

CD239566491700

maximo.elias - /tmp/multipartFile2file8670389965174658775.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimarães@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239566491700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres aprovados em Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 12, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 13, de 2023, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito especial no valor de R$ 22.827.287,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR: Senador Vanderlan Cardoso
RELATOR ADHOC: Senador Izalci Lucas

08 de agosto de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23950.24545-81

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº , DE 2023

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2023 (PLN 13/2023), que "*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito especial no valor de R$ 22.827.287,00, para os fins que especifica*".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador **VANDERLAN CARDOSO**

I. RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 308/2023, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2023 (PLN 13/2023), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito especial no valor de R$ 22.827.287,00 (vinte e dois milhões oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e sete reais).

Conforme a Exposição de Motivos n.º 00031/2023 MPO (EM), que acompanhou o projeto, o crédito em pauta tem por objetivo incluir novas categorias de programação no orçamento vigente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, com o objetivo de atender despesas com o monitoramento, regulação e fiscalização da segurança nuclear e proteção radiológica das atividades e das instalações nucleares, materiais nucleares e fontes de radiação no território nacional.

A EM relata que a Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, em seu art. 1º, previu a criação da Agência Nacional de Segurança Nuclear – ANSN, como uma autarquia federal, por meio de cisão da CNEN. De acordo com o art. 2º da citada Lei, a finalidade institucional da ANSN é "*monitorar, regular e fiscalizar a segurança nuclear e a proteção radiológica das atividades e das instalações nucleares, materiais nucleares e*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23950.24545-81

fontes de radiação no território nacional, nos termos do disposto na Política Nuclear Brasileira e nas diretrizes do governo federal".

Acontece que a Lei nº 14.222, de 2021, o Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022 (aprova a estrutura regimental da ANSN), e o Decreto nº 11.143, de 21 de julho de 2022 (dispõe sobre a estrutura regimental e o quadro de demonstrativo de cargos em comissão e das funções de confiança da CNEN), condicionaram a entrada em vigência da ANSN à aprovação da estrutura regimental e à respectiva nomeação do Diretor-Presidente. Ocorre que, até o momento, não houve a nomeação do Diretor-Presidente. Sendo assim, a Autarquia ainda não foi efetivamente criada, competindo à CNEN o exercício das atribuições relacionadas à utilização da energia nuclear.

Ademais, a Lei Orçamentária Anual de 2023 foi aprovada considerando a criação da ANSN, sendo assim, as dotações orçamentárias para monitorar, regular e fiscalizar a segurança nuclear e a proteção radiológica das atividades e das instalações nucleares, materiais nucleares e fontes de radiação no território nacional encontram-se alocadas na Unidade Orçamentária "32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN", muito embora a CNEN ainda esteja responsável por essas atividades. Nesse sentido, o Poder Executivo propõe o presente Projeto de Lei visando remanejar o orçamento alocado na ANSN para a CNEN, ou seja, a origem dos recursos são as dotações orçamentárias destinadas à ANSN, que serão transferidas à CNEN.

Por fim, a EM esclarece que o remanejamento das dotações está sendo feita concomitantemente à substituição de fontes de recursos, no valor de R$ 15.569.053,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cinquenta e três reais), com a utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, referente à fonte 000 – “Recursos Livres da União”, e a redução da 058 – “Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pedagógicos”.

O quadro a seguir apresenta a aplicação e a origem dos recursos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23950.24545-81

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quadro 1 – Aplicação e Origem dos Recursos

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**22.827.287**	
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN	22.827.287	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		**22.827.287**
Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN		22.827.287
TOTAL	**22.827.287**	**22.827.287**

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito especial, haja vista pretender alocar recursos em programação não prevista na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436, de 2022), da Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei nº 14.535, de 2023), da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de consulta formulada à Consultoria Jurídica da União junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento, que entendeu ser a presente solução (crédito especial) a mais adequada, tendo em vista que a ANSF ainda não foi efetivamente criada.

O pleito em referência será viabilizado mediante anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23950.24545-81

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em relação ao que dispõe o art. 52, § 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, cumpre informar que as alterações propostas no presente ato não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, visto que que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não modificando o seu montante.

No mesmo diapasão, a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não altera os limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

Por fim, verifica-se que a alteração proposta não afeta o cumprimento da "Regra de Ouro".

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 13, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista, em 11 de julho de 2023.

Senador **VANDERLAN CARDOSO**
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23991.07845-50

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2023, **APROVOU**, o Relatório do Senador IZALCI LUCAS, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador VANDERLAN CARDOSO), favorável ao **Projeto de Lei nº 13/2023-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Daniella Ribeiro, Presidente, Carlos Viana, Segundo Vice-Presidente, Augusta Brito, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Izalci Lucas, Professora Dorinha Seabra, Vanderlan Cardoso e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Luciano Amaral, Primeiro Vice-Presidente, Marx Beltrão, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, Alberto Mourão, Átila Lira, Benes Leocádio, Bohn Gass, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Veras, Carlos Zarattini, Castro Neto, Dani Cunha, Daniel Almeida, Daniela Reinehr, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilvanda Faro, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Giacobo, Gilvan Maximo, Ivoneide Caetano, João Carlos Bacelar, João Leão, José Rocha, Leônidas Cristino, Luciano Ducci, Luciano Vieira, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Marcelo Álvaro Antônio, Mauro Benevides Filho, Misael Varella, Odair Cunha, Paulo Litro, Sergio Souza, Thiago de Joaldo, Túlio Gadêlha, Vicentinho Júnior, Weliton Prado e Wilson Santiago.

.

Sala de Reuniões, em 8 de agosto de 2023.

Senadora Daniella Ribeiro
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 13, DE 2023

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 14, de 2023, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e das Mulheres, crédito suplementar no valor de R$ 25.891.727,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro
RELATOR: Senadora Augusta Brito

08 de agosto de 2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23794.65865-65

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº , DE 2023

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 2023 (PLN 14/2023), que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e das Mulheres, crédito suplementar no valor de R$ 25.891.727,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: Poder Executivo

Relatora: Senadora Augusta Brito (PT/CE)

I. RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 309/2023, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 2023 (PLN 14/2023), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e das Mulheres, crédito suplementar no valor de R$ 25.891.727,00 (vinte e cinco milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e vinte e sete reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Nos termos da Exposição de Motivos EM n.º 00032/2023 MPO, que acompanhou o Projeto, as inclusões propostas destinam-se às seguintes ações no:

1. **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:** na Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, o custeio de despesas relacionadas às atividades de manutenção e funcionamento daquela Unidade, e de cooperação internacional;

2. **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:** no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o atendimento do compromisso assumido pelo Governo Brasileiro perante a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23794.65865-65

Corte Interamericana de Direitos Humanos para reparação às comunidades quilombolas de Alcântara, por meio da implementação de políticas públicas voltadas às referidas comunidades; e

3. **Ministério das Mulheres:** na Administração Direta, a execução de políticas relacionadas à Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – SENEV; à Secretaria Nacional de Autonomia Econômica – SENAEC; e à Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política - SENATP, envolvendo as atividades de:
- realização de reuniões de grupos e câmaras técnicas e temáticas voltadas ao tema do enfrentamento à violência contra as mulheres;
- celebração de convênios para execução de pesquisas, mapeamento e diagnósticos de ambientes com alto índice de violência contra as mulheres;
- realização de seminários para a população feminina mais carente, com prioridade para as regiões Norte e Nordeste;
- execução do Programa Nacional de Cuidado e Igualdade para as Mulheres e do Programa de Fortalecimento dos Direitos das Trabalhadoras Domésticas e Trabalhadoras do Cuidado;
- promoção de ações emergenciais de enfrentamento à pobreza das mulheres e participação social das mulheres;
- incentivo à capacitação e formação profissional e inclusão digital das mulheres; de mapeamento diagnóstico dos organismos de políticas para as mulheres;
- apoio aos processos de organização das mulheres do campo, da floresta e das comunidades tradicionais, fortalecendo a sua participação na elaboração de políticas públicas;
- execução do Projeto de Inclusão Digital para as Mulheres e do Projeto Mulheres Guardiãs da Sociobiodiversidade; e - publicação, distribuição e campanha de divulgação para a Caderneta de Saúde da Mulher

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23794.65865-65

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A inclusão das novas programações será viabilizada por meio de anulação de dotações orçamentárias. A Tabela 1, a seguir, apresenta as aplicações e origens dos recursos, por órgão e unidade orçamentária.

Tabela 1 – Resumo dos acréscimos e cancelamentos compensatórios do crédito

R$1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**21.492.727**	**0**
Comissão Nacional de Energia Nuclear	21.492.727	0
Ministério de Minas e Energia	**0**	**21.492.727**
Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	**0**	21.492.727
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	**0**	**899.000**
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Adm Direta	0	899.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	**899.000**	**0**
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	899.000	0
Ministério das Mulheres	**3.500.000**	**3.500.000**
Ministério das Mulheres - Administração Direta	3.500.000	3.500.000
TOTAL	**25.891.727**	**25.891.727**

Em atendimento ao disposto no art. 52, § 4º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO-2023), a EM relata que as alterações propostas não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não modificando seu montante.

Ainda segundo a Exposição de Motivos, a alteração orçamentária proposta não conflita com a vedação constante do § 5º do art. 107 do Ato das Disposições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23794.65865-65

Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016 (Teto de Gastos), pois não altera os limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

No que diz respeito ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", a EM asseverou que a alteração proposta reduz gastos com investimentos (GND 4) sem a correspondente redução da estimativa de receitas com operações de crédito, afetando negativamente o cumprimento da regra. Contudo, a EM informou que não restam mais receitas e despesas condicionadas na Lei nº 14.535, de 2023, LOA-2023, o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 62 da LDO-2023. Neste caso, deve-se observar o disposto no § 2º do referido artigo, o qual dispõe que eventual diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício.

No prazo regimental, foram apresentadas 03 (três) emendas ao projeto de lei.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender alocar recursos em programação prevista na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436, de 2022), da Lei Orçamentária Anual para 2023 (Lei nº 14.535, de 2023)**,** da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23794.65865-65

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com relação às emendas apresentadas, verifica-se que as emendas 1 e 2, de autoria dos deputados federais Nikolas Ferreira (PL/MG) e Gustavo Gayer (PL/GO), não apresentam vício de admissibilidade e propõe a supressão dos seguintes cancelamentos: ORGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres, UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta, nas programações (10.65101. 14.422.5034.21AQ.0001 – Proteção do Direito a Vida – Nacional) e (0.65101. 14.422.5034.00SO.0001 – Apoio à construção, reforma, equipagem e ampliação das unidades de atendimento Socioeducativo – Nacional), no valor de R$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta reais) para cada uma das ações. Propõe, também, o cancelamento da respectiva suplementação no ORGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres, UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta, na programação (10.81101. 14.422.5034.21AR.0001 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos – Nacional) no valor de R$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais). Nada obstante o mérito dessas proposições, entendo que as mesmas devam ser rejeitadas, pois as justificativas para o cancelamento das suplementações não apontam erros na EM do Poder Executivo que ensejem a requerida supressão.

A emenda 3, de autoria do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG) não apresenta vício de admissibilidade. No entanto, embora haja mérito na proposição, entendo que a mesma deva ser rejeitada, pois o cancelamento no valor de R$ 10.000.000 (dez milhões de reais) do Orçamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear se mostra bastante excessivo, podendo prejudicar o funcionamento do Órgão.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 14, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Quanto ao mérito, votamos pela rejeição das emendas 1, 2 e 3.

Assim, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação PLN nº 14, de 2023, na forma proposta pelo Poder Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23794.65865-65

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sala da Comissão Mista, em de de 2023.

Senadora Augusta Brito
Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/23118.35823-40

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2023, **APROVOU**, o Relatório da Senadora AUGUSTA BRITO favorável ao **Projeto de Lei nº 14/2023-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 3 (três) emendas apresentadas, foram **REJEITADAS**.

Quanto aos 2 (dois) destaques apresentados foram prejudicados pela ausência do autor, Deputado Capitão Alden.

Compareceram os Senhores Senadores Daniella Ribeiro, Presidente, Carlos Viana, Segundo Vice-Presidente, Augusta Brito, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Izalci Lucas, Professora Dorinha Seabra, Vanderlan Cardoso e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Luciano Amaral, Primeiro Vice-Presidente, Marx Beltrão, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, Alberto Mourão, Átila Lira, Benes Leocádio, Bohn Gass, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Veras, Carlos Zarattini, Castro Neto, Dani Cunha, Daniel Almeida, Daniela Reinehr, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilvanda Faro, Eunício Oliveira, Geraldo Resende, Giacobo, Gilvan Maximo, Ivoneide Caetano, João Carlos Bacelar, João Leão, José Rocha, Leônidas Cristino, Luciano Ducci, Luciano Vieira, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Marcelo Álvaro Antônio, Mauro Benevides Filho, Misael Varella, Odair Cunha, Paulo Litro, Sergio Souza, Thiago de Joaldo, Túlio Gadêlha, Vicentinho Júnior, Weliton Prado e Wilson Santiago.

Sala de Reuniões, em 8 de agosto de 2023.

Senadora DANIELLA RIBEIRO
Presidente

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9938142677

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

Em **04-08-2023** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1.150, de 2022**, cuja vigência encerrou-se em **05-06-2023**, com a sanção da **Lei nº 14.595, de 2023**, publicada em **06-06-2023** (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em **08-08-2023** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2ª do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1161, de 2023**, cuja vigência encerrou-se em **09-06-2023**, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término do prazo de vigência, **em 3 de agosto de 2023**, da **Medida Provisória nº 1169, de 2023,** que "*Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R$ 24.000.000,00, para o fim que especifica*".

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 2 de outubro de 2023**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 373 de 2023, em 2 de agosto de 2023, **recebida no mesmo dia**, que comunica as razões do veto **parcial** aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 178, de 2021, que "Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias; e dá outras providências". **(Veto nº 20 de 2023)**

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 31 de agosto de 2023**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 20, DE 2023

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 178, de 2021, que "Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias; e dá outras providências".

Mensagem nº 373 de 2023, na origem
DOU de 02/08/2023

Recebido o veto no Senado Federal: 02/08/2023
Sobrestando a pauta a partir de: 01/09/2023

DOCUMENTOS:
- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 10/08/2023

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISPOSITIVOS VETADOS

- 20.23.001: inciso II do "caput" do art. 1º
- 20.23.002: inciso III do "caput" do art. 1º
- 20.23.003: inciso VII do "caput" do art. 1º
- 20.23.004: § 3º do art. 1º
- 20.23.005: § 4º do art. 1º
- 20.23.006: inciso IV do "caput" do art. 3º
- 20.23.007: inciso II do § 1º do art. 3º
- 20.23.008: inciso V do § 4º do art. 3º
- 20.23.009: art. 6º
- 20.23.010: art. 8º
- 20.23.011: art. 10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 373

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Complementar nº 178, de 2021, que "Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias; e dá outras providências".

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar:

Inciso II, III e VII do caput do art. 1º do Projeto de Lei Complementar

"II - instituição da Nota Fiscal Brasil Eletrônica (NFB-e);"

"III - instituição da Declaração Fiscal Digital Brasil (DFDB), que terá informações dos tributos federais, estaduais, distritais e municipais e unificará a base de dados das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;"

"VII - instituição do Registro Cadastral Unificado (RCU)."

§ 3º e § 4º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar

"§ 3º O número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou o que vier a substituí-lo, é a identidade cadastral única e suficiente para identificação da pessoa jurídica nos bancos de dados de serviços públicos, vedada a exigência de qualquer outro número de identificação."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"§ 4º O disposto no § 3º somente será aplicável após instituído o Registro Cadastral Unificado (RCU) referido no inciso VII do **caput** deste artigo."

Razões dos vetos

"A proposição legislativa institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias, com a finalidade de diminuir os custos de cumprimento das obrigações tributárias e de incentivar a conformidade por parte dos contribuintes, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente quanto à instituição da Nota Fiscal Brasil Eletrônica - NFB-e, da Declaração Fiscal Digital Brasil - DFDB e do Registro Cadastral Unificado - RCU.

Estabelece, ainda, nos § 3º e § 4º, que, após a instituição do RCU, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, ou o que viesse a substituí-lo, seria a identidade cadastral única e suficiente para identificação da pessoa jurídica nos bancos de dados de serviços públicos, vedada a exigência de qualquer outro número de identificação.

Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, tendo em vista que a criação da NFB-e, da DFDB e do RCU poderia aumentar custos no cumprimento das obrigações tributárias, além de custos financeiros para a sociedade e a administração pública, devido à necessidade de evoluir sistemas e aculturar a sociedade a novas obrigações. Ademais, há atualmente no País um conjunto de documentos fiscais eletrônicos em pleno funcionamento, com processo natural de evolução e simplificação a ser realizado de maneira estruturada e em observância aos princípios da eficiência e da economicidade."

Inciso IV do caput do art. 3º do Projeto de Lei Complementar

"IV - 6 (seis) representantes da sociedade civil."

Inciso V do § 4º do art. 3º do Projeto de Lei Complementar

"V - indicação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), da Confederação Nacional de Serviços (CNS), da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), quanto aos 6 (seis) representantes da sociedade civil que comporão o Comitê, indicado 1 (um) representante de cada entidade."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Razões dos vetos

"A proposição legislativa estabelece que as ações de simplificação de obrigações tributárias acessórias seriam geridas pelo Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias - CNSOA, vinculado ao Ministério responsável pela Fazenda Pública Nacional, o qual seria composto, dentre outros membros, por seis representantes da sociedade civil.

Estabelece, ainda, que a escolha dos membros do CNSOA dar-se-ia por, dentre outras, indicação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), da Confederação Nacional de Serviços (CNS), da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), quanto aos 6 (seis) representantes da sociedade civil que comporão o Comitê, indicado 1 (um) representante de cada entidade.

Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, tendo em vista que a Constituição e as leis tributárias outorgaram aos entes federativos competência tributária plena para instituir seus tributos, definir fatos geradores e alíquotas e dispor sobre a forma de constituição dos respectivos créditos. Assim, por mais importante que seja a participação da sociedade civil no auxílio da administração pública, como um todo, a presença de membros alheios às administrações tributárias e aos deveres de sigilo fiscal e de preservação de informações em um comitê técnico que trata de obrigações acessórias seria contrária ao interesse público.

Outrossim, a atuação de particulares no CNSOA poderia ensejar violação ao dever de sigilo fiscal e configurar a atuação, dentro de unidade com funcionalidade tributária, de agentes à margem da administração pública tributária, de modo a violar, respectivamente, o disposto no inciso X do **caput** do art. 5º e no inciso XXII do **caput** do art. 37 da Constituição."

Inciso II do § 1º do art. 3º do Projeto de Lei Complementar

"II - disciplinar as obrigações tributárias acessórias de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, ressalvadas as competências do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) de que trata o § 6º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Razões do veto

"A proposição legislativa dispõe que competiria ao Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias - CNSOA disciplinar as obrigações tributárias acessórias de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, ressalvadas as competências do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN de que trata o § 6º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, na medida em que os entes federativos poderiam perder sua autonomia para estabelecer obrigações tributárias e regulamentar como elas deveriam ser cumpridas, de acordo com as características próprias de cada um. A Constituição e as leis tributárias outorgaram aos entes federativos competência tributária plena para instituir seus tributos, definir fatos geradores e alíquotas e dispor sobre a forma de constituição dos respectivos créditos.

Outrossim, a atuação de particulares no CNSOA poderia ensejar violação ao dever de sigilo fiscal e ensejar a atuação, dentro da administração tributária, de indivíduos à margem de servidores de carreiras específicas, de modo a violar, respectivamente, o disposto no inciso X do **caput** do art. 5º e inciso XXII do **caput** do art. 37, todos da Constituição."

Art. 6º do Projeto de Lei Complementar

"Art. 6º Cabe ao Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, juntamente com o CNSOA, na forma estabelecida pelo Poder Executivo federal, dispor sobre a criação do RCU."

Razões do veto

"A proposição legislativa estabelece que caberia ao Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, juntamente com o Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias - CNSOA, na forma estabelecida pelo Poder Executivo federal, dispor sobre a criação do Registro Cadastral Unificado - RCU.

Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, tendo em vista que a criação da Nota Fiscal Brasil Eletrônica - NFB-e, da Declaração Fiscal Digital Brasil - DFDB e do RCU poderia aumentar custos no cumprimento das obrigações tributárias, além de custos financeiros para a sociedade e para a administração pública, devido à necessidade de evoluir sistemas e aculturar a sociedade a novas obrigações. Ademais, há atualmente no País um conjunto de documentos fiscais eletrônicos em pleno funcionamento, com processo natural de evolução e simplificação, a ser realizado de maneira estruturada e em observância aos princípios da eficiência e da economicidade."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 8º do Projeto de Lei Complementar

"Art. 8º As entidades privadas representativas poderão oferecer subsídios financeiros para a implementação da simplificação de obrigações tributárias acessórias prevista nesta Lei Complementar."

Razões do veto

"A proposição legislativa estabelece que as entidades privadas representativas poderiam oferecer subsídios financeiros para a implementação da simplificação de obrigações tributárias acessórias prevista nesta Lei Complementar.

Em que pese a boa intenção do legislador, impõe-se veto, por arrastamento, ao art. 8º, tendo em vista pedido de veto ao inciso IV do **caput** do art. 3º, que trata da participação de entidades privadas no Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias - CNSOA."

Ouvidos, o Ministério da Fazenda a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Art. 10 do Projeto de Lei Complementar

"Art. 10. O Comitê previsto no art. 3º deverá ser constituído em até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei Complementar."

Razões do veto

"A proposição legislativa estabelece que o Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias - CNSOA, previsto no art. 3º desta Lei Complementar, deveria ser constituído em até noventa, dias contados da publicação desta Lei Complementar.

Entretanto, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição incorre em vício de inconstitucionalidade, haja vista que a determinação de prazo constante para que o Poder Executivo federal institua o CNSOA viola a separação e a independência dos Poderes da União, tal como previsto no art. 2º da Constituição, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal disposto na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4727 e Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4052."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei Complementar em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 1º de agosto de 2023.

Luiz Inácio Lula da Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei Complementar nº 178 de 2023*

Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias; e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

CAPÍTULO I
DO ESTATUTO NACIONAL DE SIMPLIFICAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias, em observância ao disposto na alínea "b" do inciso III do **caput** do art. 146 da Constituição Federal, com a finalidade de diminuir os custos de cumprimento das obrigações tributárias e de incentivar a conformidade por parte dos contribuintes, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à:

I – emissão unificada de documentos fiscais eletrônicos;

II – instituição da Nota Fiscal Brasil Eletrônica (NFB-e);

III – instituição da Declaração Fiscal Digital Brasil (DFDB), que terá informações dos tributos federais, estaduais, distritais e municipais e unificará a base de dados das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV – utilização dos dados de documentos fiscais para a apuração de tributos e para o fornecimento de declarações pré-preenchidas e respectivas guias de recolhimento de tributos pelas administrações tributárias;

V – facilitação dos meios de pagamento de tributos e contribuições, por meio da unificação dos documentos de arrecadação;

VI – unificação de cadastros fiscais e seu compartilhamento em conformidade com a competência legal;

VII – instituição do Registro Cadastral Unificado (RCU).

§ 1º Para a emissão unificada de documentos fiscais eletrônicos referida no inciso I do **caput** deste artigo, considerar-se-ão os sistemas, as legislações, os regimes especiais, as dispensas e os sistemas fiscais eletrônicos existentes, de forma a promover a sua integração, inclusive com redução de custos para os contribuintes.

§ 2º O Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias objetiva a padronização das legislações e dos respectivos sistemas direcionados ao cumprimento de obrigações acessórias, de forma a possibilitar a redução de custos para as administrações tributárias das unidades federadas e para os contribuintes.

§ 3º O número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou o que vier a substituí-lo, é a identidade cadastral única e suficiente para identificação da pessoa jurídica nos bancos de dados de serviços públicos, vedada a exigência de qualquer outro número de identificação.

* Os dispositivos vetados se encontram grifados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º O disposto no § 3º somente será aplicável após instituído o Registro Cadastral Unificado (RCU) referido no inciso VII do **caput** deste artigo.

§ 5º Esta Lei Complementar não se aplica às obrigações tributárias acessórias decorrentes dos impostos previstos nos incisos III e V do **caput** do art. 153 da Constituição Federal.

Art. 2º As administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão compartilhar dados fiscais e cadastrais, sempre que necessário para reduzir obrigações acessórias e aumentar a efetividade da fiscalização.

Parágrafo único. É autorizada a solicitação devidamente motivada de autoridade administrativa ou de órgão público para confirmação de informação prestada por beneficiário, inclusive de pessoa relacionada, de ação ou de programa que acarrete despesa pública.

Art. 3º As ações de simplificação de obrigações tributárias acessórias serão geridas pelo Comitê Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias (CNSOA), vinculado ao Ministério responsável pela Fazenda Pública Nacional, composto dos seguintes membros:

I – 6 (seis) representantes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, como representantes da União;

II – 6 (seis) representantes dos Estados e do Distrito Federal;

III – 6 (seis) representantes dos Municípios; e

IV – 6 (seis) representantes da sociedade civil.

§ 1º Ao CNSOA compete:

I – instituir e aperfeiçoar os processos de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 1º desta Lei Complementar, bem como quaisquer obrigações acessórias, com a definição de padrões nacionais;

II – disciplinar as obrigações tributárias acessórias de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, ressalvadas as competências do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) de que trata o § 6º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º O disposto neste artigo não impede que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponham sobre as obrigações tributárias acessórias relativas aos tributos de sua competência, ressalvada a obrigação de cumprir o disciplinado pelo CNSOA.

§ 3º O CNSOA será presidido e coordenado por representante da União indicado pelo Ministério responsável pela Fazenda Pública Nacional.

§ 4º A escolha dos membros do CNSOA dar-se-á por:

I – indicação do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, quanto aos 6 (seis) representantes desse órgão que comporão o Comitê;

II – indicação dos Secretários de Fazenda, Finanças e Tributação dos Estados e do Distrito Federal, quanto aos 6 (seis) representantes dos Estados e do Distrito Federal que comporão o Comitê, mediante reunião deliberativa no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz);

III – indicação, por meio de entidade representativa das Secretarias de Finanças ou Fazenda das Capitais, quanto a 3 (três) dos representantes municipais que comporão o Comitê;

IV – indicação, por meio de entidade da Confederação Nacional de Municípios (CNM), quanto a 3 (três) dos representantes municipais que comporão o Comitê; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V – indicação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), da Confederação Nacional de Serviços (CNS), da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), quanto aos 6 (seis) representantes da sociedade civil que comporão o Comitê, indicado 1 (um) representante de cada entidade.

§ 5º As indicações ao CNSOA deverão ser de representantes titulares e suplentes, respectivamente.

§ 6º As entidades de representação referidas no § 4º deste artigo serão aquelas regularmente constituídas pelo menos 1 (um) ano antes da publicação desta Lei Complementar.

§ 7º O mandato dos membros do CNSOA será de 2 (dois) anos, permitidas reconduções, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 8º A participação dos representantes no CNSOA será considerada serviço público relevante, não remunerado.

§ 9º O CNSOA elaborará seu regimento interno, aprovado pela maioria absoluta de seus membros, que disporá sobre seu funcionamento.

§ 10. O quórum de aprovação do CNSOA será de 3/5 (três quintos) dos seus membros quando a votação tratar de disciplinar assuntos de sua competência delimitados no art. 1º desta Lei Complementar.

§ 11. As deliberações do CNSOA, salvo as de mera organização interna, serão precedidas de consulta pública, em conformidade com o art. 29 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma integrada e poderão ter acesso às bases de dados dos documentos fiscais eletrônicos, das declarações fiscais, do RCU, dos documentos de arrecadação e dos demais documentos fiscais que vierem a ser instituídos, na forma disciplinada pelo CNSOA.

Parágrafo único. O CNSOA terá como objetivo a automatização da escrituração fiscal de todos os tributos abrangidos por esta Lei Complementar, com mínima intervenção do contribuinte, gerada a partir dos documentos fiscais eletrônicos por ele emitidos.

Art. 5º Observado o § 5º do art. 1º, o disposto nesta Lei Complementar aplica-se a todos os tributos, mesmo os que venham a ser instituídos após sua publicação.

Art. 6º Cabe ao Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, juntamente com o CNSOA, na forma estabelecida pelo Poder Executivo federal, dispor sobre a criação do RCU.

Art. 7º Cabe ao Poder Executivo federal adotar as medidas necessárias para o CNSOA executar as atividades definidas nesta Lei Complementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 8º As entidades privadas representativas poderão oferecer subsídios financeiros para a implementação da simplificação de obrigações tributárias acessórias prevista nesta Lei Complementar.

Art. 9º O disposto nesta Lei Complementar não afasta o tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual optantes pelo regime do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e das legislações correlatas.

Art. 10. O Comitê previsto no art. 3º deverá ser constituído em até 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei Complementar.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 387 de 2023, em 3 de agosto de 2023, **recebida no mesmo dia**, que comunica as razões do veto **parcial** aposto ao Projeto de Lei nº 6.494, de 2019, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar "per capita" para efeitos da concessão do Beneficio de Prestação Continuada (BPC)". **(Veto nº 21 de 2023)**

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 1º de setembro de 2023**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 21, DE 2023

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 6.494, de 2019, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar "per capita" para efeitos da concessão do Beneficio de Prestação Continuada (BPC)".

Mensagem nº 387 de 2023, na origem
DOU de 03/08/2023

Recebido o veto no Senado Federal: 03/08/2023
Sobrestando a pauta a partir de: 02/09/2023

DOCUMENTOS:
- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 10/08/2023

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISPOSITIVO VETADO

- 21.23.001: § 9º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com a redação dada pelo art. 3º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 387

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 6.494, de 2019, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar **per capita** para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)".

Ouvidos, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento e Orçamento, manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 3º do Projeto de Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 3º O § 9º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 20.

.....

.....

§ 9º Os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado, de contrato de aprendizagem, de bolsa de iniciação científica, de monitoria, de atividade de extensão e pesquisa e da Bolsa-Atleta, prevista pela Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), não serão computados para os fins de cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere o § 3º deste artigo.

.....

...' (NR)"

Razões do veto

"A proposição legislativa estabelece que os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado, de contrato de aprendizagem, de bolsa de iniciação científica, de monitoria, de atividade de extensão e pesquisa e da Bolsa-Atleta, prevista pela Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Lei Geral do Esporte, não seriam computados para os fins de cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere o § 3º deste artigo, ou seja, a pessoa com deficiência ou a pessoa idosa com renda familiar mensal igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo.

Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade e contraria o interesse público, tendo em vista que acarretaria aumento de despesa obrigatória de caráter continuado sem a devida análise do impacto fiscal, conforme determina o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ampliaria benefício da seguridade social sem a correspondente fonte de custeio total, conforme estabelece o § 5º do art. 195 da Constituição, além de não observar o disposto no art. 16 e no art. 17 da Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos art. 131 e art. 132 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023."

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o dispositivo mencionado do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 2 de agosto de 2023.

Luiz Inácio Lula da Silva

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei nº 6.494 de 2019*

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar **per capita** para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar **per capita** para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Art. 2º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º .....

.....

VII-A – assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica;

....." (NR)

"Art. 36-B. .....

.....

§ 1º .....

§ 2º As formas referidas nos incisos I e II do **caput** deste artigo poderão também ser oferecidas em articulação com a aprendizagem profissional, nos termos da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.

* O dispositivo vetado se encontra grifado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Quando a educação profissional técnica de nível médio for oferecida em articulação com a aprendizagem profissional, poderá haver aproveitamento:

I – das atividades pedagógicas de educação profissional técnica de nível médio, para efeito de cumprimento do contrato de aprendizagem profissional, nos termos de regulamento;

II – das horas de trabalho em aprendizagem profissional para efeito de integralização da carga horária do ensino médio, no itinerário da formação técnica e profissional ou na educação profissional técnica de nível médio, nos termos de regulamento." (NR)

"Art. 39. .....

.....

§ 4º As instituições de educação superior deverão dar transparência e estabelecer critérios e procedimentos objetivos para o aproveitamento das experiências e dos conhecimentos desenvolvidos na educação profissional técnica de nível médio, sempre que o curso desse nível e o de nível superior sejam de áreas afins, nos termos de regulamento." (NR)

"Art. 42-A. A educação profissional e tecnológica organizada em eixos tecnológicos observará o princípio da integração curricular entre cursos e programas, de modo a viabilizar itinerários formativos contínuos e trajetórias progressivas de formação entre todos os níveis educacionais.

§ 1º O itinerário contínuo de formação profissional e tecnológica é o percurso formativo estruturado de forma a permitir o aproveitamento incremental de experiências, certificações e conhecimentos desenvolvidos ao longo da trajetória individual do estudante.

§ 2º O itinerário referido no § 1º deste artigo poderá integrar um ou mais eixos tecnológicos.

§ 3º O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) orientarão a organização dos cursos e itinerários, segundo eixos tecnológicos, de forma a permitir sua equivalência para o aproveitamento de estudos entre os níveis médio e superior.

§ 4º O Ministério da Educação, em colaboração com os sistemas de ensino, as instituições e as redes de educação profissional e tecnológica e as entidades representativas de empregadores e trabalhadores, observadas a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e a dinâmica do mundo do trabalho, manterá e periodicamente atualizará os catálogos referidos no § 3º deste artigo."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 42-B. A oferta de educação profissional técnica e tecnológica será orientada pela avaliação da qualidade das instituições e dos cursos referida no inciso VII-A do **caput** do art. 9º desta Lei, que deverá considerar as estatísticas de oferta, fluxo e rendimento, a aprendizagem dos saberes do trabalho, a aderência da oferta ao contexto social, econômico e produtivo local e nacional, a inserção dos egressos no mundo do trabalho e as condições institucionais de oferta."

Art. 3º O § 9º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

.....

§ 9º Os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado, de contrato de aprendizagem, de bolsa de iniciação científica, de monitoria, de atividade de extensão e pesquisa e da Bolsa-Atleta, prevista pela Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), não serão computados para os fins de cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere o § 3º deste artigo.

....." (NR)

Art. 4º A União, em colaboração com os Estados e o Distrito Federal, no prazo de 2 (dois) anos, contado da data de publicação desta Lei, formulará e implementará política nacional de educação profissional e tecnológica que, articulada com o Plano Nacional de Educação, contemplará as seguintes ações, sem prejuízo de outras:

I – fomento à expansão da oferta de educação profissional e tecnológica em instituições públicas e privadas, consideradas as necessidades regionais;

II – estímulo à realização contínua de estudos e de projetos inovadores que articulem a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica às necessidades do mundo do trabalho;

III – participação ativa do setor produtivo na formação e na empregabilidade dos egressos da educação profissional e tecnológica;

IV – articulação entre as instituições formadoras, o setor produtivo e os órgãos públicos responsáveis pela política de educação profissional e tecnológica;

V – integração curricular entre cursos e programas como forma de viabilizar itinerários formativos e trajetórias progressivas de formação profissional e tecnológica;

VI – fomento à capacitação digital na educação profissional e tecnológica, de forma a promover a especialização em tecnologias e aplicações digitais;

VII – atuação conjunta entre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e as secretarias estaduais de educação ou os órgãos equivalentes responsáveis pela formação profissional e tecnológica;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VIII – instituição de instância tripartite de governança da política e de suas ações, com representação paritária dos gestores da educação, das instituições formadoras e do setor produtivo.

Parágrafo único. O descumprimento das ações previstas neste artigo ensejará ação civil pública, nos termos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 50, DE 2023

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023**, que "Institui o Programa de Aquisição de Alimentos e altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 20 de julho de 2023.

Congresso Nacional, em 3 de agosto de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 51, DE 2023

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023**, que "Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de julho de 2023.

Congresso Nacional, em 3 de agosto de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 52, DE 2023

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.168, de 3 de abril de 2023**, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R$ 640.074.000,00, para o fim que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 31 de julho de 2023.

Congresso Nacional, em 3 de agosto de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 53, DE 2023

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.175, de 5 de junho de 2023**, publicada no Diário Oficial da União no dia 6, do mesmo mês e ano, e posteriormente retificada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre mecanismo de desconto patrocinado na aquisição de veículos sustentáveis", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 3 de agosto de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 54, DE 2023

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.176, de 5 de junho de 2023**, publicada no Diário Oficial da União no dia 6, do mesmo mês e ano, e posteriormente republicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "Institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil e altera a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 3 de agosto de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2023

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.177, de 5 de junho de 2023**, publicada no Diário Oficial da União no dia 6, do mesmo mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R$ 200.000.000,00, para o fim que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 3 de agosto de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

ATA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovada na 4ª reunião (ordinária) de 2023, realizada em 7 de agosto de 2023. Publique-se.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2023

DIA 3 DE JULHO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9H30, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Ata Circunstanciada da 3ª reunião de 2023 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 3 de julho de 2023, segunda-feira, às 9h30 no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Conselheira Patrícia Blanco, destinada à seguinte pauta: Audiência Pública interativa objetivando discutir o a Violência Contra Profissionais de Comunicação e Valorização da Comunicação Social; I – LEITURA DO EXPEDIENTE; II – ORDEM DO DIA; ITEM 1 – Proposta de realização de audiência pública sobre os impactos da inteligência artificial na comunicação social; ITEM 2 – Definição de matérias prioritárias para análise da 6ª composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional e designação de relatorias.; III – RELATÓRIO DE ANDAMENTO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS; IV – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS; V – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: JOÃO CAMILO JÚNIOR, representante das empresas de televisão; VALDEREZ DE ALMEIDA DONZELLI, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social; MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas; JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA, representante da categoria profissional dos radialistas; SONIA SANTANA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; PATRÍCIA BLANCO, DAVI EMERICH E FABIO ANDRADE, representantes da sociedade civil. Estiverem também presentes os Srs. Conselheiros Suplentes: FÁBIO ALMEIDA MATEUS, representante da categoria profissional dos artistas; BIA BARBOSA, representante da sociedade civil.

A Audiência Pública foi realizada com a apresentação dos seguintes expositores: Samira de Castro, Presidenta da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ); Ricardo Ortiz, Dirigente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão (FITERT); Taís Gasparian, Fundadora e Diretora do Instituto TornaVoz; e Rogério Christofoletti, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina.

Aprovados convites à Presidente da Comissão de Defesa da Democracia, Senadora Eliziane Gama; ao Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital, Senador Eduardo Gomes; e ao Presidente da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, Deputado Amaro Neto, para que compareçam à reunião do CCS. ITEM 1 - Aprovada a inversão de datas entre as pautas previstas para os próximos meses: em agosto será pautada audiência sobre o combate à desinformação e à descredibilização da imprensa. Em setembro será pautada audiência pública sobre os impactos da inteligência artificial na comunicação social. ITEM EXTRAPAUTA - Aprovada a Recomendação nº 1/2023. ITEM 2 - Apresentação das matérias e comissões será realizada na reunião de agosto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quinze horas e vinte e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai acompanhada para publicação com a lista de presença e demais documentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3ª Reunião do CCS
Data: 03 de julho de 2023 (segunda-feira), às 09h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
Flavio Lara Resende	1. Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
João Camilo Júnior	1. VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
VAGO	1. VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Valderez de Almeida Donzelli	1. Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Maria José Braga	1. Elisabeth Villela da Costa
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
José Antônio de Jesus da Silva	1. Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
VAGO	1. Fabio Almeida Mateus
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Sonia Santana	1. Luiz Antonio Gerace
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Miguel Matos	1. Angela Cignachi
Patricia Blanco	2. Renato Godoy de Toledo
Davi Emerich	3. Bia Barbosa
VAGO	4. Daniel José Queiroz Ferreira
Fabio Andrade	5. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RECOMENDAÇÃO Nº 1/2023

O Conselho de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, recomenda ao Congresso Nacional manifestação pública em favor da liberdade do jornalista australiano Julian Assange, fundador do WikiLeaks, e contra sua extradição do Reino Unido para os Estados Unidos.

Recomenda também que o presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco, interceda junto ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para que o governo brasileiro inicie negociação internacional pela liberdade de Assange.

Justificativa

O jornalista Julian Assange está detido no Reino Unido desde 2019, depois de perder o asilo político da Embaixada do Equador em Londres, onde permaneceu por sete anos.

Assange pode ser extraditado para os Estados Unidos, país que o acusa de crimes contra o Estado, incluindo o de espionagem. Pelas acusações, o jornalista pode ser condenado a 175 anos de prisão.

O Reino Unido aprovou a extradição de Assange em junho de 2022 e, em junho deste ano, um juiz da Suprema Corte do Reino Unido negou permissão para que a defesa do jornalista apresente uma apelação contra a ordem de extradição, considerando "inaceitáveis" os argumentos apresentados.

A extradição de Assange pelo Reino Unido e sua provável condenação nos Estados Unidos é um ataque frontal à liberdade de imprensa e constitui-se numa ameaça a todos os e as profissionais da comunicação.

O jornalista é vítima de um processo de perseguição judicial por ter contribuído para revelar ao mundo crimes de guerra cometidos pelos Estados Unidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O presidente do Brasil já expressou sua preocupação com a extradição de Assange e exortou os veículos e os/as profissionais da comunicação a saírem em sua defesa. O governo brasileiro, entretanto, pode fazer mais, assumindo para si a tarefa de atuar internacionalmente pela liberdade do profissional.

A defesa da liberdade de imprensa não tem fronteira.

Brasília-DF, 03 de julho de 2023

TITULARES	SUPLENTES
Flavio Lara Resende	Guliver Augusto Leão
João Camilo Júnior	
Valderez de Almeida Donzelli	Olimpio José Franco
Maria José Braga	Elisabeth Villela da Costa
José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
	Fábio Almeida Mateus
Sonia Santana	Luiz Antonio Gerace
Miguel Matos	Angela Cignachi
Patrícia Blanco	Renato Godoy de Toledo
Davi Emerich	Bia Barbosa
	Daniel José Queiroz Ferreira
Fabio Andrade	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO
03/07/2023 - 3ª - Conselho de Comunicação Social

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei 8.389, de 1991, declaro aberta a 3ª Sessão, Ordinária, de 2023, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme pauta anteriormente enviada, destina-se, na primeira parte, agora de manhã, à audiência pública sobre violência contra profissionais de comunicação e valorização da comunicação social; na segunda parte, que começa a partir das 14h, à leitura do expediente, Ordem do Dia, relatório de andamento das Comissões temáticas, comunicações dos Conselheiros e participação da sociedade civil.

Em 22 de junho, o Presidente Miguel Matos comunicou que não poderia comparecer hoje, motivo pelo qual presido a reunião, e convidei para auxiliar na condução dos trabalhos desta audiência pública a Conselheira Maria José Braga, que já compõe a mesa aqui do meu lado.

Também comunicou, no dia 16 de junho, o Conselheiro Daniel Queiroz que foi convocado, pela ausência do titular, e informou que não poderia comparecer presencialmente a esta reunião, mas que a acompanharia de forma remota pelo sistema de videoconferência.

Em 28 de junho, o Conselheiro Flavio Lara Resende comunicou que não poderia participar da reunião. Visto que o comunicado foi feito faltando apenas três dias úteis para a reunião, não houve tempo hábil para a convocação do suplente.

Bom, audiência pública sobre violência contra profissionais de comunicação e valorização da comunicação social. A partir da proposta realizada pelos Conselheiros José Antônio de Jesus e Maria José Braga, entre outros, o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional realiza hoje audiência pública sobre violência contra profissionais de comunicação e valorização da comunicação social.

E, para debater o assunto, já estão aqui ao meu lado, compondo a mesa, a Samira de Castro, que é Presidenta da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) - bom dia, Samira; obrigada pela presença -; o Ricardo Ortiz, Dirigente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiofusão e Televisão (Fitert) - obrigada, Ricardo, por estar aqui conosco -; e também participam da audiência pública pelo sistema de videoconferência os expositores: a Dra. Taís Gasparian, Fundadora e Diretora do Instituto Tornavoz - obrigada, Taís, por participar aqui conosco -; e o Prof. Rogério Christofoletti, da Universidade Federal de Santa Catarina - obrigada, Professor, também por nos acompanhar nesta discussão tão importante.

Cada expositor terá 15 minutos para a sua fala inicial, nos termos do art. 4º, §5º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. Após o encerramento das exposições, a palavra será concedida aos Conselheiros por ordem de inscrição.

Informo que esta audiência será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg/ecidadania, e do Alô Senado, pelo telefone 0800 0612211.

Feitos os devidos esclarecimentos, eu gostaria de passar a palavra, inicialmente, à Conselheira Maria José Braga para dar uma visão geral sobre o tema e explicar o que o Conselho de Comunicação Social pretende com esta audiência pública.

Maria José, por favor.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Bom dia a todas e todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigada, Presidenta.

Inicialmente, agradeço os nossos convidados e convidadas, minha Presidenta Samira de Castro, Ricardo, Dra. Taís, Prof. Rogério. É muito importante a participação de vocês neste debate do Conselho de Comunicação Social.

Eu gostaria de iniciar a minha brevíssima exposição lembrando que felizmente este Conselho de Comunicação Social tem se debruçado sobre a questão da violência contra comunicadores, em especial, a violência contra jornalistas e radialistas, profissionais da comunicação, já realizou outros debates, já se pronunciou sobre projetos de lei que tratam da minimização, vamos dizer assim, da violência contra jornalistas.

Esse debate se iniciou com mais frequência no Conselho em 2014, a partir da grande violência sofrida pelos profissionais da comunicação no ano de 2013 em razão das manifestações populares que ocorreram. E 2013 foi um ano, um dos anos de ápice da violência contra jornalistas e contra radialistas e demais comunicadores em razão daquelas manifestações.

O Congresso Nacional, muito rapidamente, agiu com Deputados e Senadores apresentando propostas para minimizar as consequências da violência contra jornalistas e para evitar essa consequência, e este Conselho se pronunciou mais de uma vez sobre o tema. Entre os pronunciamentos do Conselho, eu queria destacar a reformulação de um parecer de 2014, o que foi feito em 2016, no qual este Conselho fez uma série de recomendações, além da recomendação da aprovação dos projetos de lei que, na época, tramitavam na Casa. Esses projetos de lei até hoje não foram votados. E outros projetos de lei que tratam da violência contra jornalistas e demais profissionais da comunicação foram apresentados posteriormente e também aguardam votação nesta Casa.

Esse parecer de 2016 recomendou ao Congresso Nacional a aprovação dos projetos então em tramitação, entre eles os que falavam da obrigatoriedade das empresas de fornecerem equipamentos de proteção individual para os profissionais que fossem enfrentar situações identificadas como de risco e reafirmou a importância da aprovação do projeto que trata da federalização da investigação dos crimes contra jornalistas. E esse parecer do Conselho também trouxe importantes recomendações que são das categorias profissionais da comunicação, entre elas, a defesa da criação do observatório da violência contra jornalistas e demais comunicadores e a defesa da criação de um protocolo nacional para a atuação das forças de segurança.

Então, eu queria ressaltar que o Conselho de Comunicação Social não tem se omitido, tem se pronunciado e que o Congresso Nacional também não tem se omitido, apesar de não ter a celeridade que nós, representantes dos trabalhadores da comunicação, consideramos necessária.

E por que tudo isso? Por que é que a gente retoma o debate sobre a violência contra comunicadores? Por um motivo que nós não gostaríamos que existisse: a violência é cotidiana. Os profissionais da comunicação sofrem cotidianamente violências no exercício da sua profissão, violências que se caracterizam como tentativas de impedimento do exercício profissional e, portanto, como tentativas de cerceamento da livre circulação da informação jornalística e, portanto, tentativas de cerceamento do direito dos cidadãos e das cidadãs à informação, que é essencial para o exercício da cidadania.

Esta audiência pública, o Conselho de Comunicação, no debate que nós, Conselheiros e Conselheiras, fizemos, quis dar um passo adiante, quis trazer o gravíssimo problema da violência contra jornalistas e contra radialistas e comunicadores populares, mas quis também que a gente tratasse aqui um pouquinho da forma de valorizar a comunicação social, e não tem como valorizar a comunicação social sem valorizar quem a exerce na ponta, os profissionais da comunicação.

Então, a gente quer que esse debate seja bastante profícuo, como têm sido todos os debates aqui neste Conselho, e por isso contamos com a participação desses e dessas ilustres convidados e convidadas.

Então, é esse o nosso objetivo, e a gente acredita que, mais uma vez, estaremos dando a nossa contribuição, tornando público o debate sobre uma questão tão importante, que é o combate à violência contra comunicadores e também as formas que nós precisamos pensar para evitar essa violência e também para valorizar as atividades, inclusive pensando não só na questão da segurança propriamente dita, mas na questão da sustentabilidade da atividade da comunicação e do jornalismo e, obviamente, das condições de trabalho e de vida dignos para os profissionais da comunicação.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Conselheira Maria José.

Como você bem colocou, a discussão hoje não passa só pela questão de denunciarmos os atos cotidianos de violência, mas também falarmos sobre a valorização dessa profissão tão necessária, tão importante para a democracia.

Então, sem mais, eu gostaria já de passar a palavra para a Samira de Castro, agradecendo mais uma vez e dizendo que você, Samira, tem 15 minutos, por favor, para a sua fala.

Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. SAMIRA DE CASTRO - Obrigada.

Bom dia.

Quero começar agradecendo ao Conselho de Comunicação Social, na pessoa da Presidenta Patricia Blanco, e dizer que eu vou estruturar um pouquinho esses 15 minutos de fala em pelo menos três pontos principais. Primeiro, historiar o trabalho que a Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) desenvolve nesse monitoramento de violência contra jornalistas no Brasil, e a Fenaj o faz desde 1989, os primeiros relatórios e, de forma ininterrupta, desde os anos 90.

Nesse longo tempo de acompanhamento, a federação conseguiu categorizar essa violência, que, como a Maria José colocou muito bem, tem o objetivo de cercear a liberdade de imprensa, de impedir o exercício profissional de jornalistas e demais trabalhadores da mídia. Nós conseguimos categorizar essa violência em tipos de violência, violência por região e por estado, violência por gênero, violência por tipo de mídia em que as pessoas trabalham e também quem são os agressores da categoria dos jornalistas. A gente vem agora nestes últimos dez anos... A gente já pode fazer uma comparação dessa série histórica, vendo uma mudança no perfil dos agressores da categoria dos jornalistas, das jornadas de junho de 2013 para o ano passado, mais ou menos. A gente tem também, a partir dos últimos quatro anos, um ápice novamente dessa violência.

O meu segundo ponto é me deter exatamente no ano de 2022, em que nós tivemos o encerramento de um ciclo em que essa violência foi perpetrada, pelos nossos relatórios, principalmente pelo Poder central, pelo Poder Executivo central, com a descredibilização da imprensa, inaugurando, portanto, a partir de 2019, um novo tipo de violência que se constitui na estigmatização da instituição imprensa e da atividade jornalística. Então, a gente tem um cenário muito claro. No ano de 2022, a gente teve mais de 300 ataques, 376 casos, como nós chamamos, de violência contra jornalistas, mencionando, inclusive, um caso fatal que foi o assassinato do correspondente Dom Phillips.

E a descredibilização da imprensa aparece como a principal violência. Para alguns, pode parecer que a descredibilização se confunda com crítica ao jornalismo. No entanto, ela não é, ela é mais grave, porque ela nega todos os fundamentos da atividade jornalística, que é o fato de levar informação de interesse público à sociedade, com critério, com ética, com técnica, que é exatamente o trabalho que os jornalistas fazem no Brasil.

Além da descredibilização, a gente tem as ameaças, hostilizações e intimidações como o segundo maior tipo de violência que foi detectada em 2022; a censura, em terceiro; e as agressões físicas, em quarto lugar.

E o que a gente pode observar, comparando 2013 com 2022, é que a gente sai de um tipo de violência que se dava mais na cobertura dos protestos, de pautas específicas para o que a Maria José fala, que é uma violência generalizada e cotidiana. É claro que sempre existiu violência contra jornalistas no Brasil. Ela sempre existiu principalmente nas cidades fora dos grandes centros, quando o jornalismo de alguma forma desagrada aos interesses locais, aos poderes locais, e essa é uma violência bastante perigosa, porque é onde, muitas vezes, os trabalhadores estão menos protegidos. E a gente passa, agora, para uma violência que é praticada por pessoas comuns, pela população em geral a partir de quase uma autorização tácita a partir do Poder central de que é permissível bater em jornalista, de que é permissível calar um jornalista da forma que seja, seja por ataque virtual, seja por agressão física, seja por hostilização, seja por intimidação.

Então, os números nossos são bastante desanimadores do ponto de vista da dificuldade de exercer o jornalismo no Brasil hoje com segurança, mas a gente tem também, a partir desses dados, um farto material que pode servir de orientação para a instituição de políticas públicas de segurança da nossa categoria e dos demais trabalhadores da comunicação.

A gente teve, recentemente, a criação do Observatório Nacional da Violência contra Jornalistas, que dá os seus primeiros passos em suas primeiras atividades e reuniões, mas a gente espera que, a partir de todo esse arcabouço - não só da Fenaj, mas de todas as outras organizações que fazem esse tipo de acompanhamento -, possa, enfim, reverberar em algum tipo de atitude concreta.

E aí vou citar, para falar do meu terceiro eixo, que é a valorização dos trabalhadores jornalistas e demais trabalhadores da comunicação, que a gente precisa, primeiro, no campo da segurança desses trabalhadores, instituir um protocolo nacional de segurança que, além das forças de segurança, envolva as empresas jornalísticas e os sindicatos de jornalistas, as entidades representativas da categoria, para tentar mitigar - porque nunca vai acabar - algumas situações que envolvem risco, algumas coberturas em que essa violência poderia ser facilmente evitada.

A Maria José colocou como um... Já foi um dos pontos de debate deste Conselho um protocolo com as forças de segurança, e a Fenaj tem se debruçado ao longo de muito tempo, desde 2013 pelo menos, sobre um protocolo nacional.

E também um ponto importante para a questão da segurança seria a federalização das investigações dos crimes contra jornalistas. Aí nós estamos falando de crimes absolutamente mais graves do que apenas uma ameaça, uma agressão verbal, digamos assim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ainda no ponto da valorização do jornalismo, a Fenaj tem uma pauta muito objetiva, uma pauta muito clara, que é a defesa de um critério de acesso à profissão, o diploma de nível superior específico em jornalismo. O que o diploma traz em relação à ligação com a questão da segurança? Bom, primeiro, a liberdade de imprensa é um preceito constitucional, o sigilo da fonte é um preceito constitucional. E, para garantir esse sigilo, nós precisamos de um critério de acesso a quem exerce essa profissão. Hoje nós temos a emissão indiscriminada de registros profissionais. Inclusive detectamos na Fenaj a emissão de registros até para menores de idade. Então, nós precisamos ter um critério de acesso a essa profissão, o que, no nosso entender, hoje só vai ser possível se aprovarmos uma proposta de emenda à Constituição que está parada na Câmara dos Deputados; já foi aprovada no Senado por ampla maioria de votos, em 2012, mas ela segue parada no Senado.

Além do diploma como critério de acesso, a gente também precisa de uma atualização da nossa regulamentação profissional. O último decreto-lei é de 1979, e várias outras funções foram incorporadas ao jornalismo a partir do uso da internet comercial, a partir, agora, dessas novas ferramentas tecnológicas não de produção, mas, digamos, de escoamento da produção jornalística.

E também acho que a gente tem como pauta de valorização a criação do conselho federal de jornalistas. Nós somos das poucas categorias, talvez a única de nível superior, que não temos um conselho de classe para primar pelo exercício ético dessa profissão que é tão cara à sociedade.

E, por fim e não menos importante, a Fenaj tem uma pauta também muito consistente de valorização do jornalismo que diz respeito à sustentabilidade. Todos nós acompanhamos diariamente a chamada crise do modelo de negócios do jornalismo, que passou a vigorar também muito em conjunto com uma crise de credibilidade. E hoje as empresas jornalísticas - - todas, de diversos portes - enfrentam uma concorrência bastante predatória das plataformas digitais. As plataformas passaram a absorver a maior parte dos anúncios. Por quê? Porque trabalham com anúncios direcionados, com a questão dos dados das pessoas, e as grandes, médias e pequenas empresas viram a sua fonte principal de receita minguar.

Então, a Fenaj tem um projeto de taxação das plataformas digitais para constituição de um fundo, o Fundo Nacional de Apoio e Fomento ao Jornalismo. A gente compreende que essa disputa que existe hoje na sociedade entre o que é verdadeiramente informação de interesse público - o que é fato, checado, apurado - e o que é meramente emissão de opinião passa por fortalecer o jornalismo profissional - fortalecer. E aí nós estamos falando de um jornalismo de novos arranjos produtivos, de novos arranjos que venham, por exemplo, falar para as populações específicas dos ribeirinhos, dos amazônicos, dos pescadores do Nordeste, que é a região de onde eu venho, com outras possibilidades de se produzir um jornalismo que contemple a pluralidade da população brasileira e a diversidade dessa população.

Então, esse fundo é uma pauta bastante cara para nós hoje, e é importante dizer que ele não é a mesma coisa que a remuneração do conteúdo jornalístico pelas plataformas, via uma barganha ou uma negociação direta, que é o que está em debate hoje na Câmara, ou pelo Projeto de Lei 2.630 ou pelo 2.370, que é o dos direitos autorais.

Então, são medidas que se complementam. Elas não são concorrentes entre si, mas elas se complementam, porque há um direito das empresas de tentarem negociar pelo que as plataformas já veiculam delas de conteúdo jornalístico, corretamente. O que a Fenaj tem defendido nesse ponto é que, de alguma forma, essa barganha direta se transforme em fortalecimento do próprio jornalismo, como? Com a contratação de mais profissionais, com o reinvestimento nas redações, para que de fato proporcione à população brasileira ter mais acesso à informação, e não menos.

Então, em linhas gerais, são esses pontos que eu queria trazer, e fico à disposição das Conselheiras e dos Conselheiros.

Obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Samira, pelas suas palavras, sempre bem pontuais e diretas. Muito obrigada. Ficou dentro do tempo.

Eu queria fazer, primeiro, um registro de presença do Vilson Antonio Romero, Vice-Presidente da Associação Riograndense de Imprensa, membro da Comissão de Defesa da Liberdade de Imprensa, da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), jornalista, pesquisador e blogueiro sobre a violência contra profissionais e veículos de comunicação.

Também gostaria de agradecer a todos e a todas que nos acompanham remotamente.

Então, mandem suas perguntas, considerações, comentários, já temos vários aqui, mas eu gostaria agora de passar a palavra para a Dra. Taís Gasparian, que está remotamente, para o tempo de 15 minutos. Estou invertendo aqui um pouquinho para priorizar a agenda feminina. Estou brincando... *(Risos.)*

Mas simplesmente é porque a Taís terá que sair às 11h. Então é para que ela possa fazer a exposição dela, por 15 minutos.

Obrigada, Taís, pela presença.

A palavra está com você.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. TAÍS GASPARIAN (*Por videoconferência*.) - Muito obrigada, Patricia.

Agradeço muito ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional pelo convite para estar aqui com vocês hoje. Obrigada pela oportunidade de poder conversar ainda com esses colegas, com o Rogério, com a Samira, com a Maria José, com todos vocês. Agradeço muito a possibilidade de estar aqui com vocês.

Vocês sabem que eu sou advogada, trabalho, há mais de 30 anos, na defesa de jornalistas, de comunicadores em geral e de veículos de mídia, e recentemente fundei o Instituto Tornavoz, que é o instituto que arca com as despesas de uma defesa judicial. Então, ajuda os jornalistas e os comunicadores a se defenderem, a terem uma boa defesa judicial quando são processados na área cível por pessoas que não gostaram daquilo que foi escrito ou dito sobre elas.

Eu queria fazer aqui duas considerações que eu considero que sejam importantes e chamar a atenção de vocês para duas considerações. Começando um pouco... A Samira já falou bastante sobre a violência física contra jornalistas; então, eu não vou tratar desse aspecto, eu vou tratar dessa outra violência, como chamo e que também acredito que seja uma violência, que é a violência processual, quando o uso de processos judiciais tanto na área cível quanto na área criminal trata de impedir que o jornalista ou o comunicador se expresse, ou, principalmente, quando trata de inibir, causar um constrangimento ao jornalista ou ao comunicador. São formas de violência não física, mas são formas tão violentas quanto a violência física, porque, de qualquer forma, nos priva da informação, do livre fluxo da informação no país, o que é extremamente grave, como eu imagino que todos vocês bem saibam.

Eu queria só fazer uma observação antes, que é a seguinte: a censura no Brasil é anterior à própria imprensa. É importante que se deixe isso claro para nós vermos o quanto que a questão da censura, da vedação à comunicação é fixada, arraigada no país. Então, o primeiro jornal veio com a família real para o Brasil, se mudou com a família real, em 1808. O primeiro jornal circulou no dia 10 de setembro de 1808, mas, antes disso, em 24 de junho, foram editadas as Instruções Provisórias da Imprensa Régia. E essas instruções provisórias tratavam da censura das publicações na Imprensa Régia, ou seja, antes ainda do primeiro jornal circular, nós já tivemos, aqui no país, instruções sobre como se fazer a censura.

Além disso, há, aqui, entre nós, uma falta de reflexão estruturante sobre o que vem a ser a liberdade de expressão. Isso daí é perceptível em diversos momentos, mas, principalmente, nos últimos anos do Governo anterior, em que nós vimos que a vida política ficou extremamente atingida por essa falta de percepção do que vem a ser a liberdade de expressão e qual a importância da liberdade de expressão e principalmente de imprensa para um país democrático.

O ambiente, como vocês sabem, se tornou muito inseguro para todos aqueles que atuam profissionalmente na área da comunicação. Embora grandes veículos de mídia tenham algum estofo, apesar da crise em que se veem envolvidos, como bem salientou a Samira, mas ainda têm algum estofo e suporte financeiro e jurídico para lidar com essa questão dos processos movidos contra jornalistas, algumas outras iniciativas, pequenos veículos de mídia digital, principalmente os locais, por exemplo, são muito mais vulneráveis, embora esses pequenos veículos desempenhem um papel crucial em pequenas cidades, proporcionando uma alternativa de informação confiável, que é o que faz com que haja uma luta, um combate à desinformação. Esses pequenos veículos ajudam no combate à desinformação e eles são muitas vezes atingidos por trazerem notícias de desmandos naquelas áreas, naquelas pequenas localidades.

O relatório da plataforma do Conselho da Europa, em 2020, já apontou, já destacou essa agressão que é praticada pelos jornalistas mediante a instrumentalização do Poder Judiciário. Esse tipo de agressão que nós vimos chamando aqui no Brasil de assédio judicial se verifica quando há um abuso do direito de ação, ou seja, com uma finalidade específica de cercear a crítica. E constitui uma agressão extremamente difundida, não só aqui no Brasil, mas extremamente difundida no país, e constitui processos que são movidos por indivíduos ou por empresas poderosas, que intimidam os jornalistas e os comunicadores ou ativistas, forçando-os a abandonarem suas investigações ou tentando forçar que eles abandonem suas investigações. Em alguns casos, só a ameaça de instauração de processo já é suficiente para provocar o efeito desejado de parar uma investigação, de impedir a divulgação de uma matéria jornalística.

E esse abuso que nós vemos, o abuso do direito de ação, tem uma natureza puramente inibidora e vexatória. O objetivo daqueles que entram com esses processos não é ganhar o processo nem ser indenizado pela sua honra, ter algum tipo de reparação da sua honra, mas o objetivo é desviar a atenção e energia do profissional, como uma estratégia para abafar as críticas, que são legítimas. Essa prática já foi identificada inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça aqui no Brasil, pelo Supremo Tribunal Federal. Há diversas ações que tramitam nesses tribunais. Embora ela tenha sido identificada, ainda não temos uma resposta suficiente para isso no país.

É evidente que uma enxurrada de processos, num curto período, é uma agressão sem paralelo, mas mesmo uma única demanda já pode causar um extremo constrangimento e prejudicar o trabalho desses profissionais. O que dizer ainda de um processo criminal, quando esse processo não é só cível, buscando uma indenização, mas um processo criminal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa tática, como eu falei, não é exclusiva do Brasil, não é uma jabuticaba nossa, ela existe em outros países. O Conselho da Europa, também acho que mencionei aqui, está muito atento para essa prática. Nos Estados Unidos já existem mais de 31 estados com leis que eles chamam de leis anti-Slapp, que também significa um bofetão, um tapa na cara. As leis anti-Slapp, 31 estados já possuem leis contra esse tipo do que nós chamamos aqui assédio, contra os *SLAPPs.*

E em sua maioria essas leis buscam frear ações abusivas logo que as vítimas percebem a existência desse tipo de ataque. É claro que é um horror, por exemplo, o caso clássico que eu sempre cito, fui advogada dela, da Elvira Lobato, que é uma jornalista da *Folha de S.Paulo* que foi vítima disso, do primeiro assédio que a gente tem aqui mais rumoroso aqui no Brasil, já há mais de dez anos. Ela recebeu mais de cem processos num curto período de dois meses, mas não é só... Ela se defender nesses cem processos é um trabalho incomensurável e um gasto de dinheiro e de tempo que pode abalar realmente muito a pessoa.

Mas, além disso, é necessário que esses processos não existam, porque a própria existência dos processos, ainda que a pessoa não chegue nem ao momento de ter que se defender, mas a própria existência de cem processos para você se defender, nas mais variadas regiões do país, de Norte a Sul, pode ser extremamente desgastante e impossibilitadora de defesa.

No ano passado, o CNJ, o Conselho Nacional de Justiça, editou um ato normativo sobre o assunto. E isso foi de extrema importância, porque já chama a atenção, já é um enorme ganho a liberdade de expressão porque já chama a atenção para o problema, para o efeito que essa agressão constitui. No entanto, ele não faz com que esses processos sejam unidos, nem que esses processos possam ser rapidamente extintos, para que não cause esse trauma no comunicador, no jornalista.

Então, apesar de nós termos algumas iniciativas, eu considero que a melhor alternativa seria se nós tivéssemos um projeto de lei, uma lei que pudesse, em andamento e que pudesse ser discutida com a sociedade, que pudesse evitar esse tipo de agressão.

Uma outra questão - eu sei que meu tempo já está... tenho mais cinco minutinhos -, mas uma outra questão para a qual eu gostaria de chamar a atenção de vocês, rapidamente, são os processos criminais.

Os processos criminais são movidos, geralmente, com base nos crimes contra a honra. Eu sei que a honra tem uma proteção na Constituição Federal, ela é extremamente relevante para a sociedade brasileira, é um direito personalíssimo que diz respeito à condição social e à autoestima das pessoas, mas esse direito, o tratamento desse direito na órbita do direito penal, é completamente subsidiário, já é objeto de reflexão e de críticas.

Seria necessário que ele passasse à esfera civil, que a proteção da honra enquanto crimes deixe de existir, e esse processo e toda a questão da proteção da honra passem para o direito civil, de forma a não penalizar o *(Falha no áudio.)...* como você poder tratar o jornalista como ele podendo ir para a prisão.

Então, é extremamente importante que saia dessa órbita do direito penal e passe somente para a responsabilização civil dos comunicadores que, de alguma forma, atingirem a honra das pessoas.

Eu acho que são essas as palavras, eu estou aqui à disposição. Eu vou ter que sair às 11h - é verdade -, mas eu estou aqui à disposição para sanar algumas dúvidas, caso vocês tenham.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Taís, pelas suas palavras, sempre muito pertinentes e pontuais.

Sim, a gente vai fazer a rodada de apresentações e depois perguntas dos Conselheiros e Conselheiras.

Então, já, rapidamente, para a gente não perder tempo, Ricardo, gostaria de passar a palavra para que você pudesse fazer a sua exposição.

Obrigada por estar aqui conosco.

O SR. RICARDO ORTIZ - Eu que agradeço, Patricia Blanco.

Sinto-me privilegiado numa mesa só com mulheres. Quero aqui saber que o empoderamento está, na sua essência, acontecendo nesta audiência.

Cumprimentando você, quero cumprimentar os demais Conselheiros. Cumprimento a Samira, Presidenta, porque também temos muito trabalho pela frente, como representantes dessa categoria de comunicadores e trabalhadores em radiodifusão, televisão.

Quero, aqui, cumprimentar também os servidores desta Casa de Leis. Graças a eles, nós temos hoje, Presidente, o privilégio de falar para uma nação, no sentido de um tema relevante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estive em Brasília - e aí já entro na minha fala - na primeira e única Confecom, conferência da democratização da comunicação, em que se reuniram em torno de 1,6 mil participantes. Fui um dos 300 delegados. Naquela ocasião, tiveram 2.000 pessoas. Aprovamos 672 propostas. Depois, em análise, 15 grupos temáticos, sendo 601 aprovados nos grupos com mais de 80% dos votos e 71 em plenário final.

É todo um trabalho que nós desenvolvemos na democratização da comunicação, e, hoje, nós vimos que se acaba tendo uma demanda muito grande dessa democratização, com a qual, também, vem a contrapartida de termos leis - ali nós podemos ver; isso foi em 2009.

Trouxe alguns dados, alguns relatos - no próximo eslaide -, relatos de violência contra profissionais. Aqui nós temos um produtor artístico, o Eduardo, que faleceu em 2015; o radialista Jefferson Pureza, de Goiás, morto em 2018; o radialista Gerson Ferreira, no Ceará, morto em 2023; e, recentemente, no Estado de Mato Grosso do Sul, nós temos um jornalista e radialista, o Sandro Almeida - até eu tenho aqui, em mãos, a manifestação do Ministério Público... Houve uma agressão por parte de policiais militares que ali fizeram uma represália. Rapidamente, o fato. Esse radialista e jornalista estava em sua cidade e lá, em Nova Andradina, policiais à paisana, são militares, vão até a residência dele, fazem toda uma estruturação para incriminá-lo, porque houve o manifesto dele, num programa de radiodifusão, no qual ele colocava a opinião, diante de uma população, de um certo comandante sair daquela corporação e ser transferido, já por algumas situações que a população havia pedido. Na demanda desse jornalista e radialista, ele, então, acaba abrindo uma precedência no sentido de dar voz à população. E esses, então, de uma forma velada, foram agredi-lo e, inclusive, agora, neste mês, houve uma representação. Houve o afastamento desses militares e o nível começa a ter um outro arcabouço no sentido da violência contra os profissionais da comunicação.

Aqui eu trago apenas alguns dados, como levantamentos de mortes na fronteira. Em Mato Grosso do Sul, para vocês entenderem, nós temos uma fronteira seca de dois países, Bolívia e Paraguai, no caso, Pedro Juan Caballero, que é uma cidade do Paraguai, e Ponta Porã, que é uma cidade brasileira. A avenida que por ali passa, dividindo-as, é uma avenida do Brasil. Basta você praticar a violência e correr para o outro lado da fronteira.

Então, assim, temos lá a fronteira, também, com Bela Vista, a fronteira lá em Corumbá, onde está o Portal do Pantanal, fronteira com a Bolívia. E esta questão da responsabilidade em torno desses profissionais da comunicação, de 1991 até 2004, ocorreram aí cinco execuções, para vocês terem uma ideia. De 2012 a 2015, os casos de execuções chegaram a oito assassinatos. Execuções estão ligadas ao exercício da profissão, à conduta ética e a atividades paralelas. Nós temos hoje uma situação que é muito agravante, no sentido de não termos uma orientação do Estado, uma normativa que pudesse respaldar e, ao mesmo tempo, orientar esses profissionais da comunicação em como fazê-lo, de que forma fazer.

Vemos que, atualmente, temos muitas discussões, mas, para chegar a determinado projeto e plano... Como a própria Samira disse, eles são projetos. Eles não saem do papel. E, aqui, neste Conselho, a provocativa é exatamente fazermos com que saia do papel e, efetivamente, venhamos a proteger a imprensa em nível nacional. Está em nossas mãos, está nesta Casa de Leis, está nos pares deste Conselho a responsabilidade sobre as vidas que ali estão.

Sobre a responsabilidade de norte a sul deste país, temos que agregar, primeiro, segurança aos profissionais, não na segurança somente na parte revelada, mas segurança no que irão falar. Qual seria a precedência que podemos colocar como normas, como normativa, para que eles não se exponham, também, neste momento, no desempenho de sua função?

O Brasil está entre os dez mais perigosos. A América Latina se tornou a segunda região mais perigosa para a profissão. Nos últimos 20 anos, de 2003 a 2022, houve 1.688 - segundo o Repórter sem Fronteiras - mortes de jornalistas e radialistas no exercício da profissão. O Brasil está entre os dez países mais perigosos para profissionais da imprensa. Isto aqui não sou eu; são dados de colegas, de pesquisadores, que colocam essa violência acontecendo. Começamos a colocar estatísticas, mas as soluções onde estão? Esta é a pergunta.

O aumento da violência em 2022 foi mortal para membros da imprensa. Pelo menos 67 jornalistas e trabalhadores da mídia foram assassinados, 50% em relação a 2021. Isso significa um aumento de 13,7%, quando 51 profissionais foram vitimados fatalmente. Segundo a Coletiva.net, 95% das vítimas são de sexo masculino, e coloca-se como uma das causas o fato de serem mais propensos a trabalhar em zonas de conflito.

Temos estatísticas que podem comprovar - relatório da Unesco. Trago a Unesco no sentido de assassinatos dos profissionais da imprensa. Dizem esses mesmos dados que, em todo o mundo, 86 jornalistas e profissionais da mídia foram mortos em 2022. O relatório de tendências mundiais em liberdade de expressão já destaca esses desafios, apontando para o uso de leis de difamação, leis cibernéticas, legislação de combate a notícias falsas como pretexto destas execuções.

As ferramentas podem ser usadas como um meio de limitar essa liberdade de expressão, visando, então, criar um ambiente tóxico para os jornalistas, para os radialistas, como uma forma talvez de privar aquilo que eles venham a falar para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

população. E aí, pasmem os senhores, têm que ter e gastar inserções, em rádio e televisão, dizendo que nunca foi tão necessário neste país o uso da imprensa para calar a questão de *fake news*. Então, é responsabilidade de todos, sim. Partem daqui, deste Conselho, deste Congresso Nacional, leis que venham a realmente fazer com que esses profissionais tenham essa liberdade de expressão e possam, então, assim, somar muito mais na questão do contexto jornalístico, do contexto de radiodifusão, levar à população aquilo que eles sabem de uma forma coesa, responsável e por excelência. Atividades e consequências. Há profissionais que estão cobrindo corrupção, crime ambiental, violação de direitos humanos e, é claro, conflitos armados também. E aí você tem um dado, não é? Nós estamos em plena guerra em nível mundial, mas morrem mais profissionais no campo, na esfera das violações de direitos humanos do que na própria guerra em si, em que são ceifadas as suas vidas.

Entre as múltiplas formas de violência usadas para ameaçar jornalistas e radialistas também, estão desaparecimentos forçados, sequestros, detenções arbitrárias, como aconteceu agora no Estado de Mato Grosso do Sul, de onde eu venho - sou lá o Vice-Presidente do Sindicato dos Radialistas, já fui, presidi aquela entidade, e sou membro hoje da Fitert, a Federação dos Radialistas em nível nacional -, assédio e violência digital, principalmente contra mulheres.

Então, estamos já praticamente escrachados em nossas visões, já estão mais do que relatados esses fatos. E, quando eu trago dados, quando a Samira coloca, quando até a própria doutora expõe, é fato, é fato! Precisamos agora ter esse trabalho em grupo para chegarmos às soluções.

Quero aqui colocar, se puder colocar agora, uma agressão, no último ano, a uma profissional que é jornalista - e aí até pedi autorização a esta e ao seu diretor da televisão local do SBT.

Está aí? Podemos passar esse vídeo?

Ela estava sendo agredida por uma população raivosa. Então, ali ela expõe.

Vamos lá.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. RICARDO ORTIZ - O repórter, o operador de câmera, a jornalista, esta de lilás...

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. RICARDO ORTIZ - O.k. Só para nós sentirmos, até porque o tempo é exíguo, mas, para vocês terem ideia, tem muito mais. Dali onde me empurram, eles saem correndo, literalmente, para poder se proteger e proteger as suas vidas.

A BBC Brasil, ela diz assim: quantos jornalistas e radialistas morreram e não deram essa notícia? Ou seja, geralmente eles trabalham em veículos locais, de pequenas cidades, e são a única fonte de informação independente. E, quando dão a informação, saem sujeitos à rua... Há relatos de radialistas por esse Brasil...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO ORTIZ - ... falando sobre a questão de ter que mudar, pôr peruca - e isso acontece, tá? -, se disfarçar para poder sair à rua, porque já estavam sendo ameaçados.

Então, assim, já nos meus segundos finais aí - é apenas uma provocativa de ações -, no último eslaide, diz assim: a Unesco condena e monitora o processo judicial de todos os assassinatos de jornalistas e profissionais de imprensa. Também oferece capacitação para jornalistas, atores judiciais que trabalham com governos, para desenvolver políticas e leis de apoio e aumento da conscientização mundial por meio de eventos e celebrações anuais. E aí eles colocam algumas datas aqui.

Então, o que eu quero dizer é que está vindo de fora para dentro. O Brasil precisa reagir, o Brasil precisa tomar tenência no sentido de valorar os seus profissionais da comunicação - radialistas, jornalistas, profissionais do teatro, profissionais de cines, enfim, todos os profissionais envolvidos -, porque agora começamos a ter essa situação que envolve a todos. Temos as experiências, temos os dados; precisamos ir para a prática. E assim eu digo.

Obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Ricardo.

Podemos voltar à questão das propostas durante a rodada de perguntas e interação, então a gente pode abordar isso com mais tempo depois.

Eu queria já, então, passar a palavra para o Prof. Rogério Christofoletti, que está *online* também com a gente. Ele é Professor da Universidade Federal de Santa Catarina.

Prof. Rogério, o senhor tem 15 minutos para a sua fala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ROGÉRIO CHRISTOFOLETTI (*Por videoconferência*.) - Obrigado, Presidenta.

Quero cumprimentar todos e todas que estão nos acompanhando, os Conselheiros. Quero ressaltar também este momento histórico da Presidência exercida por uma membra e também quero agradecer a oportunidade de estar discutindo esse tema com os demais colegas expositores: a Presidente Samira, a Dra. Taís e o Sr. Ricardo Ortiz. Eu quero ressaltar também a importância desta audiência pública como sendo uma das primeiras dessa composição do Conselho de Comunicação Social.

Como todos sabemos, nos últimos três anos, por conta da pandemia e por uma série de outros fatores, esse Conselho não pôde operar como eu imagino que os seus colegas, que os membros poderiam trabalhar e gostariam de trabalhar. Então, eu fico imaginando como teria sido esse tempo todo com o Conselho operando e oferecendo as contribuições que ele pode oferecer sobre esse tema, que é muito importante.

De que violência que nós estamos falando? Nós estamos falando, como já mencionaram os meus colegas anteriores, de uma violência diversificada. Ela se opera de diversos tipos: a violência física, mortes e perseguição são as mais evidentes, mas a colega Taís está apontando - e opera muito com relação a isso - sobre o assédio judicial, sobre esses constrangimentos, o acosso judicial; cada vez mais os colegas e as colegas jornalistas e comunicadores profissionais são vítimas de violência na internet, nos meios digitais, de uma maneira covarde, de uma maneira persecutória; temos a descredibilização da imprensa; temos também formas de censura - censura econômica, censura judicial, censura dos poderes centrais. Então é um tipo de violência diversificada, porque são vários tipos.

Ela é distribuída: está em todas as geografias; está em todas as unidades da Federação; atinge homens e mulheres - e atinge as mulheres de uma maneira muito particular, muito específica, na sua condição como mulher, e isso gera consequências também muito específicas, muito duradouras e muito difíceis de serem enfrentadas.

É um tipo de violência que também está distribuído nos seus suportes: diversas mídias, meios impressos, *online*, radiodifusão.

É uma violência que também se opera de maneira dissimulada. Como foi dito anteriormente, nem sempre, nem todos os constrangimentos, as agressões, os ataques são registrados. Isso gera o quê? Uma subnotificação.

Temos, felizmente, diversos órgãos que fazem o monitoramento disso. Então, é uma violência também documentada. A Fenaj faz isso; a Abert faz isso; a Repórteres sem Fronteiras faz isso; o art. 19 faz isso; uma série de entidades fazem a documentação, o monitoramento desse tipo de violência, o que é importante.

É uma violência repetitiva, constante, permanente. Infelizmente, no Governo anterior, durante quatro anos, nós tivemos o que eu venho chamando de uma violência de Estado, quando ela é exercida não só pelo Presidente da República, como foi apontado em relatórios da Abert e da Fenaj, mas também por outros órgãos do Estado, não é? A Advocacia-Geral da União chegou a interpelar jornalistas. A Polícia Federal também incitou jornalistas. O Ministro do Meio Ambiente chegou a mobilizar a AGU para acossar jornalistas. O Ministério da Justiça fez isso. Então, quando você tem aparatos do Estado tentando enquadrar, constranger, impedir o trabalho dos jornalistas, isso é o que eu chamo de uma violência de Estado. E é, infelizmente, uma violência impune. E todos sabem que a impunidade é também o quê? Ela é o combustível do crime, da violência, e por aí vai.

Muito bem. Como é que essa violência nos afeta? É muito cômodo e é muito desviante imaginar que isso seja um problema corporativo. A violência contra jornalistas e comunicadores sociais profissionais não é um problema corporativo; é um problema de toda a sociedade. É preciso que haja essa compreensão. Por que é um problema de toda a sociedade? Se aspiramos viver numa democracia, a democracia é um regime de partilha de poder, de partilha, de divisão de poder, de assumir responsabilidades e, portanto, também de prestar contas.

O jornalismo acaba se tornando o quê? Um instrumento social que faz com que as pessoas que ocupam responsabilidades, cargos de responsabilidade, tenham que prestar contas. Então, o jornalismo ajuda as pessoas a saberem das coisas.

Existe um equilíbrio entre o dever de jornalistas e comunicadores de informar e o direito das pessoas a saber o que se passa. Toda vez que uma jornalista, um jornalista são interpelados por uma autoridade, são impedidos, são xingados, ofendidos, agredidos por uma autoridade ou por outras pessoas, por um poderoso empresário - eu falo de Santa Catarina, onde temos um poderoso empresário, um bilionário que se especializou em processar jornalistas para intimidá-los, muitas vezes, para fazer com que eles recuem -, toda vez que jornalistas são impedidos de trabalhar, lá na ponta da cadeia, cidadãos, cidadãs são impedidos de saber o que se passa. Então, toda vez que uma pergunta não é respondida por uma autoridade, por alguém que tem algo a dizer, é o cidadão, é a cidadã que estão sendo prejudicados. Por isso, não é uma questão corporativa.

Esta audiência precisa, de alguma maneira, contagiar outros setores da sociedade para que eles possam compreender que esse é um problema de todos nós. Se queremos uma democracia forte, operante, vibrante, que reforce a cidadania,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é necessário que a gente garanta liberdade de imprensa. Vejam que liberdade de imprensa é diferente de liberdade de expressão. Liberdade de expressão é um direito de todas as pessoas de manifestarem o que pensam, o que sentem, suas opiniões, seus entendimentos, mas liberdade de imprensa é um tipo de liberdade específica que permite a um grupo profissional que faça as perguntas firmes, as perguntas delicadas, as perguntas necessárias para as pessoas que têm algo a dizer, que precisam reportar algo para a sociedade.

A liberdade de imprensa é aquilo que dá aos jornalistas a segurança para que eles possam operar. Imaginem, por exemplo, um trabalhador da área da saúde sendo impedido de ingressar na sua unidade de trabalho, num hospital, numa clínica. Essas cenas que a gente acabou de testemunhar, que o colega Ricardo Ortiz transmitiu, mostram justamente isto: jornalistas sendo impedidos de trabalhar, sendo constrangidos, sendo cercados, sendo perseguidos e impedidos de fazer isso.

O jornalismo é um bem público - quem diz isso é a Unesco. O jornalismo é também um antídoto e uma vacina contra a desinformação. Vivemos épocas tenebrosas, terríveis, em que a desinformação, em que as convicções se sobrepõem às verdades, aos fatos, às provas, ao acumulado científico, aos consensos sociais. Então, o jornalismo é um instrumento social para o debate, para a fiscalização dos Poderes, para a busca de soluções coletivas e pacíficas da sociedade. Então, o jornalismo precisa de liberdade de imprensa para se efetivar e, claro, reforçar a liberdade, reforçar a democracia e, com a democracia, nós reforçamos o quê? A cidadania, ampliamos a capacidade, a nossa capacidade de perseguirmos o desenvolvimento social e humano.

Agora, como combater uma violência como essa? Debatendo, como estamos fazendo aqui, estudando, acompanhando, monitorando essas ocorrências, documentando isso, compreendendo, portanto, o problema, atuando para reduzir a impunidade desses crimes, aprovando leis que salvaguardem a segurança dos jornalistas, criando e implementando políticas públicas de segurança, sobretudo, criando programas que ofereçam defesa especializada na Justiça.

A Dra. Taís é presidente de um instituto que surgiu há pouco anos e não foi à toa, não é uma coincidência que o Tornavoz tenha surgido agora. Nós vivemos, nos últimos quatro anos - é preciso reconhecer - um dos momentos mais tenebrosos para o exercício da comunicação social, profissional, no Brasil, do jornalismo no Brasil. Foram quatro anos terríveis. E, quando eu digo quatro anos, estou me referindo ao dia 1° de janeiro de 2019, o dia da posse do Presidente Bolsonaro, quando a gente teve uma exibição de um cartão de visitas do que seriam os próximos quatro anos.

Então, o meu medo agora, com a assunção de um outro Governo, que sinaliza ter um outro comportamento diante da imprensa, é que haja um refluxo, que as pessoas pensem que não há mais violência contra jornalistas. Continua acontecendo, principalmente no interior do país - os meus colegas já apontaram -, então, o meu receio é que haja um refluxo dessas ações.

Nós não podemos naturalizar nem tolerar a violência contra jornalistas, contra comunicadores. Nós não devemos baixar a guarda. Nós precisamos manter o inconformismo, a indignação, para poder continuar valorizando o jornalismo e buscar coisas como essas, para tentar lidar com essa questão.

O que o Conselho de Comunicação Social pode fazer? Evidentemente que eu não vou aqui ensinar missa ao vigário, os Conselheiros sabem, mas, para quem nos acompanha na internet, quem está nos acompanhando nesta audiência pública, este importante Conselho foi criado na Constituição, pela Constituinte, lá em 1988, depois, em 1991, ele efetivamente passa a ter uma lei, e só em 2002 ele vai poder atuar. Ele pode o quê? Realizar estudos, ele pode apresentar manifestações, ele pode se debruçar sobre aspectos da comunicação social.

Eu fico imaginando que um conselho como este pode assumir um protagonismo político importante para o quê? Para subsidiar o Congresso Nacional, Senado e Câmara, a elaborar leis e também contagiar o Poder Executivo, nas mais diversas esferas, a pensar em políticas públicas.

No ano passado, o Observatório da Ética Jornalista, o ObjETHOS, aqui da Universidade Federal de Santa Catarina, junto com a Fenaj, lançou uma publicação, um dossiê chamado "Ataques ao jornalismo e ao seu direito à informação" - e é justamente isso -, em que a gente apontava a necessidade de compreender que toda vez, quando se ataca jornalistas, você tem ataques ao direito das pessoas de saberem o que se passa em sociedade. E, ao final, a gente apontava algumas recomendações. Por exemplo, retomar - isso já foi falado pela Maria José, pela Conselheira Maria José e pela Presidente Samira de Castro - projetos de lei como, por exemplo, a investigação federal de crimes contra jornalistas, protocolos específicos. O Congresso Nacional pode mobilizar suas Comissões temáticas, como a de Minorias e Direitos Humanos, este Conselho, para fazer mais e mais audiências, para que a gente tenha uma sensibilização não só de Deputados e Senadores. Para que a gente tenha, por exemplo, quem sabe, uma frente parlamentar de defesa de jornalistas e comunicadores, mas também para que a gente tenha leis nesse sentido.

O Poder Executivo precisa naturalmente e precisa rapidamente "reinstitucionalizar" as suas relações com o jornalismo, com a comunicação. Isso significa que o GSI precisa operar de uma outra maneira, que o Ministério da Justiça... O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Justiça, recentemente, criou o Observatório da Violência contra Jornalistas e Comunicadores Sociais. Excelente! Ele ainda engatinha. Nós estamos na metade do ano, nós precisamos acelerar os entendimentos, os grupos de trabalho estão sendo formados por lá, eu tenho acompanhado isso. Taís e Samira também têm acompanhado isso. Então, é necessário que a gente agilize as coisas por lá.

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania precisa aperfeiçoar, por exemplo, o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. Aquilo que toca a jornalistas e comunicadores precisa ser levado adiante.

O Governo precisa fazer campanhas para contagiar a sociedade de que o jornalismo é um bem público.

O Poder Judiciário pode atuar de maneira mais preventiva para coibir ações judiciais contra jornalistas, que são, às vezes, impetradas pelos próprios operadores do Poder Judiciário. Eu cito o caso Mariana Ferrer, que aconteceu aqui em Santa Catarina, que foi denunciado pelo Portal Catarinas e pelo Intercept Brasil. E, hoje, a jornalista está sendo processada pelo juiz, pelo advogado da outra parte e pelo Ministério Público, o promotor, três pessoas colocando contra as cordas uma única jornalista que estava fazendo seu trabalho. O Ministério Público pode denunciar crimes contra a segurança dos jornalistas no seu exercício profissional.

De alguma maneira, as empresas de comunicação e os próprios jornalistas precisam também se engajar nisso de forma que a gente possa ter uma grande aliança para poder não só fazer a denúncia, como estamos fazendo aqui, mas também avançar. Nós não podemos recuar. Nós não podemos imaginar que as violências contra jornalistas e comunicadores deixarão de acontecer simplesmente por ter mudado o Governo.

Obrigado. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Muito bom, Prof. Rogério. Acho que suas palavras são bem contundentes nesse sentido, quer dizer, a vigilância tem que ser constante, diária. Não podemos baixar a guarda.

Eu queria solicitar que, se o senhor puder, encaminhasse para o Conselho o relatório que o observatório preparou. Seria ótimo para que a gente pudesse circulá-lo para todos os Conselheiros.

Eu queria agora, agradecendo, mais uma vez, a todos os expositores, abrir inscrições para o uso da palavra pelos Conselheiros. Cada Conselheiro poderá fazer uso da palavra uma só vez por até cinco minutos, nos termos do art. 36, inciso I, do Regimento Interno do Conselho.

Já tenho duas inscrições: João Camilo... A primeira inscrição que veio é, *online*, do Conselheiro Edwilson da Silva. Então, eu queria, enquanto colho as demais inscrições, já passar a palavra para o Conselheiro Edwilson por cinco minutos para sua fala. *(Pausa.)*

Edwilson, a gente não está ouvindo. Acho que você está no mudo. Se você puder checar, por favor... *(Pausa.)*

Não estamos conseguindo ouvi-lo. Você nos ouve? *(Pausa.)*

Enquanto a gente espera resolver esse problema técnico, eu queria passar a palavra para a Conselheira Maria José, que se inscreveu. Depois, o João Camilo. Por favor.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Obrigada, Presidente.

Eu tenho algumas considerações e vou começar a partir das anotações que eu fiz pela ordem.

Primeiro, para a Samira. Eu queria que a Samira falasse um pouquinho mais - não que eu não tenha conhecimento; obviamente eu tenho, mas para quem está participando dessa audiência eu acho que é importante - sobre o protocolo de segurança da Fenaj, que é uma proposta que nós estamos tentando discutir, inclusive com as empresas de comunicação, há muitos anos e que traz questões importantes sobre a segurança. E que falasse também um pouquinho sobre o detalhamento do que nós propomos para um fundo público de financiamento do jornalismo.

Para Dra. Taís, a primeira coisa que eu queria falar... Eu já tenho feito isso aqui, eu tenho brigado com as palavras. E, assim, eu falo que eu gosto muito do estudo da semântica, porque, não é coisa de autoajuda, as palavras têm poder. E, ao tratar da violência contra jornalistas e demais comunicadores por meio de ações judiciais, eu sempre me oponho ao termo assédio judicial, que é o que está caracterizado no Brasil. Pelo visto, é mais uma das batalhas semânticas que eu vou perder, mas eu vou continuar insistindo com ela. Porque eu travei a batalha das *fake news* e fui amplamente derrotada. Mas não custa a gente tentar. Eu acho que o termo assédio judicial é um termo que enfraquece o tamanho da violência que é cometida por meio do aparelhamento do sistema judicial. A Dra. Taís enfatizou bem que o objetivo é a intimidação, colocar o jornalista ou o comunicador numa condição de refluxo. Mas não é só. No Brasil, nós temos o aparato judicial sendo utilizado frequentemente para estabelecer a censura, coisa que está vetada pela Constituição. E o Judiciário estabelece

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

censura, estabelece censura direta. Não! Censura prévia. Nós temos casos de veículos de comunicação e jornalistas que são impedidos de citar nomes, de trabalhar determinados casos. Isso é claramente censura prévia, vetada pela Constituição.

E nós temos uma violência, também muitíssimo grave, por meio do aparato judicial, que é a punição mesmo; a punição e, muitas vezes, a vingança, que são as ações criminais contra jornalistas. Nós temos casos de jornalistas presos no Brasil. Nós temos um caso de um jornalista que não está preso por questão de saúde; aí está em prisão domiciliar. Então, é muito mais grave do que assédio, é muito mais grave. É violência processual. É utilização do aparato judicial contra a liberdade de imprensa no Brasil, e isso precisa de ficar muito claro para todo mundo.

E aí, lembrando que o Conselho Nacional de Justiça tem um ato normativo, a gente precisa de pensar, Dra. Taís, além de um projeto de lei, em uma abordagem para o Conselho Nacional de Justiça para que o Conselho Nacional de Justiça estabeleça um ato normativo para os seus integrantes, porque muitos casos de intimidação de censura são provocados por integrantes do Judiciário e do Ministério Público. E, quando as ações judiciais são de integrantes do Ministério Público ou do Poder Judiciário, a gente não tem chance.

(Soa a campainha.)

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - A gente está sempre perdendo.

Então, é algo muitíssimo grave e que nós temos que abordar.

Meu tempo já se esgotou. Eu só posso falar uma vez. É horrível isso. A gente vai ter que mudar o Regimento. *(Risos.)*

Mas eu só queria fazer mais uma observação, e colocar essa questão que o Prof. Rogério trouxe, de que a violência atinge diretamente profissionais e veículos de comunicação, mas reverbera e atinge a toda a sociedade. Isso é muitíssimo grave e é algo que nós precisamos de ter em conta cada vez que a gente fala sobre violência contra comunicadores.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Conselheira Maria José.

Vamos tentar, agora, o Ed Silva, ver se a gente vai conseguir ouvi-lo.

Conselheiro, sua participação, por favor. *(Pausa.)*

Está mudo ainda. Não estamos conseguindo ouvi-lo. Não o ouvimos.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA (*Fora do microfone*.) - A tecnologia é boa até dar errado. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Talvez o seu fone de ouvido é que esteja... Tire o fone. Se o senhor puder tirar o fone e falar diretamente... Pode não estar conseguindo. *(Pausa.)*

O áudio do computador é melhor. Vamos tentar? *(Pausa.)*

Sugestão de começar de novo. *(Risos.)*

Então, vamos lá. Bom, eu vou então passar para o João Camilo, enquanto a gente ajusta o áudio do Conselheiro.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Eu quero fazer um registro, primeiro, de parabenizar o Conselho pela atitude de propor o tema. E aí eu preciso honrar aqui o Conselheiro Ed, que está tentando falar, porque ele foi um dos primeiros a propor o tema, inclusive antes de o Conselho ser instalado - isso é falando de violência contra profissionais de comunicação. Depois a Conselheira Maria José acrescentou a questão da valorização, porque não tem como só a gente debater a violência, mas a gente precisa debater caminhos, soluções. E aí ela reforçou essa questão da valorização.

Então, quero honrar os dois por terem proposto o tema e também falar, sem medo de ser repetitivo e sem medo de cair no clichê, exatamente aquilo que Maria José reforçou no final da fala dela: que, quando a gente tem uma violência contra um profissional de comunicação, contra um radialista, contra um jornalista, contra um veículo ou contra uma marca de comunicação, a gente está atingindo e violentando também a democracia, visto que, por meio da informação de qualidade a que os cidadãos e a sociedade têm acesso - por exemplo, o candidato em que vota, as questões políticas mais problematizadas e mais profundas -, de alguma forma, é essa informação que nutre o cidadão para poder tomar decisões. Quando a gente pratica a violência, ou quando existe violência, ou quando a gente consente - porque a sociedade também consente, quando ela fica calada, quando ela não se posiciona -, a gente está atingindo diretamente a democracia.

Visto isso, vou fazer uma proposta, que não vai ser agora mesmo, porque não é o momento, para a gente poder debater de tarde. A gente viu aqui a questão da violência processual, a questão da violência física, a questão mesmo da censura, mas existe uma violência que é terrível e que atinge diretamente a democracia, o país e a sociedade, que foi bem falada pela Samira, que é a descredibilização da imprensa, não é?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando eu descredibilizo, quando eu tiro o poder da imprensa de se tornar uma referência, uma fonte segura de informação, eu estou deixando a sociedade órfã de alguém que, de repente, a nutre de boas informações, informações checadas, informações que são produzidas por profissionais com excelência, com cuidado, com esmero e, acima de tudo, com responsabilidade, porque, se aquele veículo dá uma informação inverídica ou irresponsável, ele vai poder ser acionado na Justiça.

Então, eu queria que a gente conversasse à tarde - eu já vou deixar uma provocação - sobre o tema da nossa próxima reunião do Conselho. Nós temos feito de uma forma muito inteligente a questão de sempre termos uma reunião e sempre termos uma audiência pública. Eu acho que a gente precisava discutir, de forma emergencial, de forma urgente, a retomada da credibilidade dos veículos de comunicação profissionais, dos profissionais de comunicação, sejam eles radialistas, sejam eles jornalistas, sejam eles profissionais multimídia, mas a gente precisa fortalecer a credibilidade da imprensa como um todo. E é essa a provocação que eu quero deixar, mais uma vez agradecendo e parabenizando os expositores. Acho que a gente tem que debater isso todos os anos. Acho que a gente tem que debater isso em todas as edições do Conselho. Acho que a gente tem que debater isso em todas as reuniões que, de repente...

A gente tinha isso, não é, Maria José? A gente trazia a questão dos relatos sobre violência. Por quê? Porque é debatendo, é mostrando, é levantando o tema que a gente nunca se esquece daquilo que está acontecendo, porque a violência, como o Dr. Ricardo Ortiz colocou, é cotidiana - e, como a Maria José também colocou, é todos os dias. Então, a gente precisa enfrentar o tema e discuti-lo todos os dias.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Se, de alguma forma, isso nos ajuda, colabora para que a minha memória e a sua memória preservem os casos de violência e o motivo pelo qual nós estamos aqui debatendo esse tema, então a gente precisa trazer o tema à baila em todas as oportunidades que a gente tiver.

Muito obrigado.

Parabéns!

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Conselheiro João Camilo.

É uma ótima sugestão de retomarmos a questão dos acompanhamentos e dos relatos mensais.

Eu queria... Como a Dra. Taís precisará sair agora às 11h, eu vou pedir para ela comentar a sua ponderação, Maria José, e também fazer a sua despedida. Depois a gente retoma com a Bia Barbosa fazendo as suas considerações.

Taís, se você puder entrar novamente e...

A SRA. TAÍS GASPARIAN (*Por videoconferência*.) - O.k.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada.

A SRA. TAÍS GASPARIAN (*Por videoconferência*.) - Muito obrigada.

Desculpem esse impedimento que eu tenho de continuar mais tempo.

Maria José, você tem toda a razão por um lado, porque tudo isso constitui violência, não é? Eu acho que o assédio, enfim... Eu estudei muito o assédio não só no Brasil, afinal eu acho até que fui eu que dei o nome de assédio judicial, eu que nominei mais essa violência. O que eu acho é que o assédio é uma prática muito específica, diferente, diversa do que você chama de violência, que eu acho que é mais abrangente.

De fato, violência processual, como queiram chamar, é uma prática violenta, o assédio estaria contido, mas o assédio é uma prática muito específica porque um veículo ou um comunicador se vê atingido por um sem número de processos, por muitos processos. Nós temos um caso agora, no interior do Maranhão, em que dois jornalistas receberam mais de vinte processos, por um político local, o mesmo político processando em mais de vinte processos diferentes dois jornalistas, civil e criminalmente. Isso se repete com uma frequência absurda. Então, essa forma de atingir como se fosse um ataque terrorista, sem que o jornalista ou o veículo esteja esperando, tudo de uma vez, isso é que constitui o que eu chamo de assédio, que é um pouco diverso de outras violências processuais também.

Eu concordo que são muitas as violências processuais. Eu concordo também que, infelizmente, alguns membros do Poder Judiciário - muito poucos, graças a Deus, mas alguns membros do Poder Judiciário -, eles próprios se utilizam do Poder Judiciário, instrumentalizam o Poder Judiciário em prol de interesses particulares, pessoais. Concordo com tudo isso, não só magistrados, mas também outros operadores do Direito fazem isso, mas acho que o assédio é muito mais específico, por isso é que eu chamo de assédio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também acho que a questão semântica é muito importante, eu fui formada em Letras antes de fazer Direito, ao mesmo tempo em que eu fazia Direito, então também acredito que seja muito importante a questão semântica, mas eu diferenciaria, até para definir, saber exatamente do que a gente está tratando, até como nós estamos tratando cada situação. Então eu acho que esse ataque de diversos processos contra uma instituição, um órgão de imprensa ou um jornalista é o assédio, e eu acho que ele está dentro de uma violência maior, que é uma violência que pode ser chamada de processual - e a violência física contra jornalistas. É por causa disso que eu entendo... Eu tenho defendido muito esse nome, para ele caracterizar, para a gente ter um nome com o qual chamar. É importante essa padronização também para se diferenciar das outras atitudes.

É isso.

Muito obrigada, mais uma vez, ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. Agradeço muito por ter podido conversar com vocês, Rogério, Ricardo, a própria Maria José, Samira, Patricia. Muito obrigada a todos vocês pela oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Taís. Nós é que agradecemos a sua participação. E seguimos, vamos chamá-la para novas interações, com certeza. Muito obrigada.

Eu queria então já passar a palavra para a Conselheira Bia Barbosa, com seus cinco minutos...

Ah, o Ed vai conseguir? Conselheiro Ed, vamos conseguir? A gente te passa na frente aqui, vamos lá.

O SR. EDWILSON DA SILVA (*Por videoconferência*.) - Olá, bom dia a todos e a todas! Obrigado. Espero que vocês estejam me ouvindo aí.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Agora estamos, agora estamos muito bem.

O SR. EDWILSON DA SILVA (*Por videoconferência*.) - Obrigado, Presidenta Patricia Blanco, pela oportunidade. É muito bom tê-la aqui. É uma pena que nós não tivemos na tomada de posse, todos reunidos, mas é uma satisfação tê-la aqui.

Agradeço a todos os Conselheiros e Conselheiras, aos palestrantes aí, aos debatedores por essa oportunidade.

O que eu quero dizer é o seguinte. Como a Conselheira Maria José reforçou aí, nós sofremos também uma violência muito grande por parte do Judiciário. Tem situações, como o caso do radialista Valério Luiz, de Goiás, que foi assassinado, e após dez anos do seu assassinato é que os acusados foram condenados.

Na mesma proporção, teve o assassinato de dois advogados em Goiânia, e, dois anos depois, os acusados foram condenados. Então, o que a gente percebe é que em determinados momentos a Justiça é muito morosa na punição dos acusados ou dos causadores da violência e isso acaba estimulando mais violência contra o profissional porque sabe que não vai ter uma punição como deveria.

E quero lembrar que esse tema a gente já debateu em 2002. Na época, existia uma lei do Protógenes que queria federalizar os crimes praticados contra jornalistas e radialistas. No entanto, de lá para cá, a gente não conseguiu evoluir. Então, precisamos que a gente consiga sensibilizar os Parlamentares para que criem uma lei ou um projeto de lei no sentido de penalizar os crimes praticados contra esses profissionais.

E outra violência que eu percebo que o Judiciário pratica contra nós trabalhadores é a retirada de direitos. A gente tem observado que, dos anos 1990 para cá, muitas decisões judiciais são no sentido de retirar direitos dos trabalhadores, e nisso incluem jornalista e radialista.

Então, eu queria talvez, se alguém puder me responder, qual caminho a gente poderia tentar seguir para minimizar ou mitigar essa violência e essas lesões aos trabalhadores.

É isso.

Obrigado a todos aí. Uma boa tarde!

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Muito obrigada, Conselheiro. Que bom que conseguimos ter a sua participação, mesmo que remota, e já com perguntas aqui para a mesa e também para o Prof. Rogério.

Bia, por favor.

A SRA. BIA BARBOSA - Oi, bom dia a todos e todas!

Muito obrigada pela presença e parabéns à mesa virtual e presencial pela audiência e à Conselheira Patrícia Blanco por estar coordenando os trabalhos hoje aqui!

Eu queria fazer um comentário muito rápido sobre esse debate semântico e trazer dois pontos que eu queria ouvir da mesa, para a gente aprofundar um pouquinho mais, porque foram temas que eu acho que a gente trabalhou pouco e que são fundamentais de olhar nesse cenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu acho que a Maria José acerta quando ela diz que a gente precisa chamar isso de censura. Eu entendo a perspectiva da definição de assédio judicial, que me parece um movimento específico dentro desse amplo aparelhamento da Justiça em relação à tentativa de silenciamento de jornalistas, mas eu acho que vários desses casos resultam, sim, em censura. E, quando a gente fala em censura, principalmente o caso das censuras prévias que têm sido determinadas pela Justiça, eu acho que me parece um problema mais sério e é fundamental que a gente jogue luz sobre isso.

Os dois pontos que eu queria tratar, primeiro, têm a ver com a questão das investigações dos crimes. Por que a gente tem esse grau de impunidade tão amplo que foi mencionado pelo Rogério e por outras pessoas que se colocaram antes de mim?

A gente tem um problema que começa no processo de investigação dos crimes contra trabalhadores da imprensa, comunicadores, jornalistas, radialistas. Em muitos casos no Brasil, não se investiga a motivação, não se coloca o exercício da atividade de informar como uma motivação para os crimes. Então você tem, além da subnotificação, problemas na investigação. O exemplo mais recente que a gente tem disso é o assassinato do Dom Phillips, que foi mencionado aqui pela Samira.

O assassinato dele está sendo tratado sistematicamente como uma consequência do assassinato do Bruno Pereira. Não há, por parte da Polícia Federal, desde o ano passado, nem com a mudança de governo, uma linha investigatória que avance no sentido de entender que o Dom Phillips pode, sim, ter sido assassinado também porque ele estava fazendo um trabalho de investigação jornalística no Vale do Javari.

Então, existe, internacionalmente e globalmente, uma discussão sobre protocolos para investigação de crimes envolvendo trabalhadores e profissionais da imprensa, e me parece fundamental que a gente coloque isso no rol de propostas que a gente está discutindo aqui, que é um protocolo diferente desse que a Samira vai tratar, que a Fenaj tem defendido, que trata dos processos de investigação.

Outro ponto que eu queria mencionar tem a ver com os ataques digitais a trabalhadores da imprensa no ambiente digital.

Eu tive a oportunidade de coordenar, pela Repórteres sem Fronteiras, pelo escritório da América Latina, uma pesquisa durante a campanha eleitoral do ano passado. Nós monitoramos mais de 120 jornalistas nas redes sociais, em uma rede social especificamente, o Twitter, e, ao longo de três meses de campanha, a gente registrou mais de 3,3 milhões de ataques a jornalistas no ambiente digital.

O que a gente está chamando de ataques são desde postagens ofensivas até incitações diretas à violência. E aí a gente tem inúmeros casos que mostram como essa violência sai do ambiente digital e se transforma em incentivo a violências concretas em um ambiente *offline*.

Essas violências sistematicamente dirigidas a mulheres jornalistas, sistematicamente coordenadas e organizadas por atores políticos, por vários candidatos ao processo eleitoral que estava acontecendo naquele momento.

Parece-nos muito preocupante porque as plataformas digitais fazem uma análise dos conteúdos, para poder fazer a sua moderação automatizada de conteúdo, a partir do *post* individual. Então, você vê assim: "ah, essa jornalista é mentirosa" ou "essa jornalista é uma vagabunda" ou "esse veículo é *fake*", para usar o termo *fake news*. E, individualmente...

(Soa a campainha.)

A SRA. BIA BARBOSA - ... as plataformas não entendem isso como uma incitação à violência, até porque, se você olhar para os limites da liberdade de expressão, o conteúdo ofensivo é protegido pela liberdade de expressão. Só que quando isso se transforma em uma enxurrada de dois mil *posts* direcionados para um jornalista ou para uma jornalista, por dia, isso vira uma estratégia de silenciamento que impacta a atividade profissional, que vai silenciar nas redes e que vai silenciar fora das redes.

Então, uma das coisas que a gente, lá pela Repórteres sem Fronteiras - que é onde eu trabalho hoje -, tem defendido é que as plataformas digitais olhem para as contas de trabalhadores, comunicadores profissionais da imprensa, de uma maneira diferente do que elas olham para a conta dos usuários, e olhem para essas estratégias coordenadas e não só para os *posts* individuais.

Queria ouvir um pouco vocês sobre isso também, porque o meu tempo já acabou.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Bia.

Esse levantamento da Repórteres sem Fronteiras é, realmente, estarrecedor, pelo número de ataques durante um período tão curto de tempo.

A SRA. BIA BARBOSA - A média foi de um ataque a cada três segundos durante as eleições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Que loucura, não é? Então isso é importante.

Eu queria passar a palavra para o Conselheiro José Antônio, por favor.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA - Bom dia a todos e a todas.

Quero parabenizar a iniciativa do Conselho. Eu acho que é uma coisa que a gente busca ao longo dos anos.

Eu quero começar a minha fala, dizendo, fazendo um resgate de 2012 para cá. No Governo Dilma, foi criado um grupo de trabalho que discutia a violência contra os trabalhadores de comunicação no Brasil e, de lá, saiu um relatório robusto. Esse relatório não vai para frente nunca. Ele nunca saiu da gaveta! A Ministra era a Maria do Rosário. Ela era Ministra dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Naquele ano, nós discutimos aqui, no Conselho de Comunicação Social, o relatório com a presença do Ministro da Justiça, o José Eduardo Cardozo, que se comprometeu em pegar e levar o debate para dentro do Governo, que nunca foi. Até montaram um grupo de trabalho com a participação exclusiva dos empresários de comunicação, e não foi, não foi para frente. E aí eu fico pensando no quanto a gente continua sendo agredido, violentado, violado, diariamente, no exercício profissional. A gente... Não só os trabalhadores, mas as empresas de comunicação social. Nós tivemos, há poucos dias, uma rádio, no interior de São Paulo, invadida, e destruíram seus estúdios. Lembrava-me de que, em 2014, nós tivemos uma rádio comunitária destruída no interior de Sergipe e o apresentador teve a sua casa queimada. Além de a rádio ter sido destruída, a casa dele foi queimada, porque ele não podia falar dos Prefeitos, do Prefeito da sua cidade.

Então, nós temos um ataque, frontal e direto, das autoridades do Estado brasileiro.

Nós temos a situação da fronteira, sobre que, em 2014, nós fizemos uma audiência pública dentro da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul para discutir as questões de violência, agressão e prisão dos trabalhadores que estavam lá, que não podiam sair na rua e nem comemorar aniversários dos seus filhos. Estavam com escolta policial. E a presença do Estado brasileiro está onde? Tem um monte de projetos de lei em andamento e não vão para a frente. Por que não vão para frente? Qual é o jogo de interesses? Por que o Governo, de fato, não estabelece uma política pública de segurança e proteção desses profissionais que estão diariamente na rua? Por que será?

São perguntas para que a gente precisa ter resposta e não temos.

A gente passou esses quatro anos do governo anterior sendo agredidos, sendo pisoteados, violentados, diariamente. Você posta qualquer coisa, quando se identifica como radialista... Ultimamente, eu tenho sofrido muito agressão nas minhas redes sociais. Estou até parando de publicar coisas, porque são muitos ataques, sistemáticos, que a gente sofre. Tem emissora que - eu não vou citar o nome - a gente visita, na cidade de São Paulo, que, se eles identificam que você é ligado a algum partido político, pronto, você é o satanás! Tem uma, até, que está aí na mídia, que estão pedindo o fechamento dela.

São coisas sobre que a gente precisa pensar, e acho que o Conselho...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA - ... tem a grande responsabilidade de fazer esse debate.

Penso que, na próxima audiência pública, a gente tem que envolver mais atores, como a Secom, como o Ministério da Justiça. Acho que a gente precisa avançar nesses debates e precisa também envolver a Casa, envolver os Senadores, envolver os Deputados, para fazer esse debate de fato, porque nós sofremos, muitas das vezes, pelas autoridades, sejam elas municipais, sejam elas estaduais, sejam elas de nível federal. Sistematicamente, a gente precisa criar protocolos de proteção para esses trabalhadores que estão na rua sofrendo diariamente. Precisamos disso.

Também precisamos estabelecer política de valorização profissional, porque hoje nós somos desrespeitados em todos os sentidos. É uma violência sistemática contra nossos trabalhadores.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Conselheiro José Antônio. Já deixo o registro de que foram suas a assinatura e a sugestão para a realização desta audiência pública, e quero dizer que esse talvez seja um dos problemas mais complicados que a gente tem, que é a prática da autocensura, que é quando a gente deixa de falar com medo de ser violentado, de sofrer violências.

Eu queria passar a palavra para o Fabio Mateus, Conselheiro Fabio Mateus, por favor, para os seus comentários.

O SR. FABIO ALMEIDA MATEUS - Bom dia, caros colegas.

Primeiramente, quero parabenizar o momento histórico da mesa, presidida pela Patricia - é bonito de ver isso, a gente fica muito feliz -, e o quanto, também, é gratificante ver e estimulante ver a fala dos nobres colegas. Foi uma audiência pública importante, necessária, e, quando vêm a Maria José, o João Camilo, a Bia, o José Antônio, o Ed, são falas - todas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

elas - enriquecedoras, pontuais, preponderantes e provocativas, no sentido da melhoria do nosso sistema, que a gente está precisando, de fato.

Nosso país... Particularmente, estou aqui falando por uma classe, que é a dos artistas. O artista já nasce - se ele decidir ser artista - apaixonado pelo comunicador, pelo jornalista, pelo radialista, pela imprensa de TV. Então, todo artista, todo meio cultural, todo profissional de cultura, ele já, por si só, é um defensor e um apaixonado pela comunicação, pelo jornalista, por quem está à frente do campo de batalha da comunicação. Em particular, eu gosto tanto que até casei com uma jornalista - falando nisso, quero mandar um beijo, meu amor, Bernadete Travassos. Está trabalhando agora, quero mandar um beijo para ela.

E aí, o que acontece? Em particular, teve essa vivência de 20 anos, de fazer amizade com muitos jornalistas, pessoal de imprensa escrita, de frente de luta de campo. E essas prerrogativas me chamam muita atenção nas falas dos nobres palestrantes, principalmente a questão do assédio jurídico e, também eu, como vivência, vejo vários colegas, vários jornalistas, o tempo todo reclamando dessa questão do assédio moral, do ataque direto, o tempo inteiro, e o quanto isso desgasta na saúde deles, quanto ao dia a dia de trabalho.

Eu queria, na verdade, deixar aqui um questionamento, para entender melhor também e saber se ajuda - pena que a Taís teve que sair -, mas, sobre a questão do abuso jurídico e a questão do assédio, se de fato existe algum exemplo, se vocês conhecem alguns exemplos práticos de leis, não só no Brasil como fora, que ajudaram a minimizar essa situação, que ajudaram a encontrar um caminho verdadeiramente melhor na questão de proteção ao jornalismo, à comunicação, ao jornalista, se de fato existem algumas boas práticas ou boas ideias em atividade. Eu queria saber se isso acontece no atual momento deste mundo tão globalizado em que a gente vive uma mudança constante, principalmente na questão da tecnologia da internet, se de fato agora, neste momento, tem algumas práticas importantes que possam ser olhadas com atenção e com carinho, para a gente poder melhorar a nossa situação aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Conselheiro Fabio, pelas palavras e pela pergunta.

Eu queria passar a palavra para o Conselheiro Davi Emerich, por favor.

O SR. DAVI EMERICH - Patricia, parabéns! Pela primeira vez na história do Conselho, uma mulher assume a Presidência do Conselho.

Ricardo, Samira, Taís, Ed, Maria José, eu acho o seguinte: o mundo hoje está como um cão chupando manga. É aquela frase, tudo que é sólido desmancha no ar, atribuo a Gramsci uma frase que eu gosto muito, como é difícil se libertar das coisas mortas, ou seja, o mundo mudou demais, a velocidade que nós estamos experimentando agora, talvez em nenhum momento histórico da humanidade, em que pesem grandes transformações, em todos os séculos, em todas as décadas, eu acho que, em nenhum momento, a velocidade se tornou tão grande. Então, eu acho que todo o arcabouço legal, jurídico, as práticas das entidades, de alguma forma, já não conseguem responder, e atender, e acompanhar, e resolver os dramas que nós estamos vivendo nesse mundo atual, do ponto de vista da democracia e, principalmente, da liberdade imprensa. Então, todo mundo tem que se reciclar, as entidades têm que se reciclar, o arcabouço jurídico tem que se reciclar, porque a coisa é grave.

Por exemplo, não adianta a gente colocar, na ordem do dia, só a questão da liberdade imprensa, porque nós temos um problema muito maior. Esse método *lawfare*, de que há uma estratégia de você desmontar a democracia, do iliberalismo, da e-democracia, das democraturas, a liberdade de imprensa está sendo tragada nessa voracidade em relação à questão democrática. Então, a questão da liberdade de imprensa vai ter de ser discutida sempre atrelada ao Estado democrático, que está na nossa Constituição de 1988, mas o princípio precisa ser fortalecido. Atuar só em cima da liberdade de imprensa não resolve muita coisa. É importante? É, mas eu acho que é uma luta parcial e nós temos de conectar isso a uma luta muito maior, porque a democracia como um todo está sob o fogo cruzado e ela mesmo está precisando se modificar também.

Eu acho que esses dois conceitos, o de descredibilização - é fundamental - e o da questão da sustentabilidade de modelo de negócio; não adianta discutir só do lado do profissional da comunicação. Ou a gente também discute a questão do modelo de negócio, que passa pelas *big techs*, o controle das *big techs*... Isso que a Bia coloca de as *big techs* também acompanharem a permissividade e tal. Então, negócio e liberdade e a questão da credibilidade da imprensa são dois modelos que têm de caminhar juntos. Ah, são iguais? Os dois têm que estar imbricados? Não. Cada um tem sua autonomia relativa, mas não adianta caminhar numa direção e não caminhar na outra. Como vamos fazer isso? Isso é uma coisa difícil, daí nós estarmos aqui discutindo sobre essas questões.

Eu acho o seguinte: em relação às coisas que foram colocadas, tomando por princípio essa questão da permissividade, a descredibilização e a questão da sustentabilidade, por exemplo, na questão judicial que a Profa. Taís colocou aqui, nós temos de ver se não precisamos mexer no conceito de litigação de má-fé. Existe um conceito jurídico de litigação de má-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fé. Será que não podemos trabalhar um novo modelo jurídico que, no caso da liberdade de imprensa específica, a gente tenha um modelo diferente, de forma a proibir que um cara jogue 20 processos numa só pessoa? Ou alguma determinada igreja, influenciada por determinadas igrejas, abra um processo em tudo quanto é estado, onde o profissional não tem a mínima possibilidade de atender juridicamente às demandas processuais? Não só ele, como as empresas também não têm a mínima condição. Será que não podemos trabalhar a ideia da litigância de má-fé especificamente voltada para ter um *status* especial na questão da liberdade, de você impedir que esses abusos sejam cometidos? Então, é uma coisa que a gente precisa estudar.

A Bia fala...

(Soa a campainha.)

O SR. DAVI EMERICH - ... de as *big techs* - mais um minuto - de as *big techs* controlarem as participações. Eu acho que isso é importante. Mas será que não é o caso também de Polícia Federal, Apac, Congresso, Câmaras, entidades? Todo mundo está trabalhando. Eu acho que você não soluciona isso com uma única ação. Mas, assim como a Polícia Federal tem todo o seu projeto de acompanhamento no campo da pedofilia e sempre está prendendo organizações criminosas, não é o caso - eu não sei se já tem - de ter uma diretoria, alguma coisa que atue especificamente na agressão a jornalista? Nisso que a Bia coloca, de serem quase 3 milhões de pessoas, não sei o quê, será que não é o caso de a Polícia Federal pensar numa especialidade, numa delegacia própria, alguma coisa dentro dela, em que ela fique vigilante? Até porque a tecnologia hoje permite acompanhar. Não é mais o soldado saindo na rua, ou o agente saindo na rua, mas pelas plataformas tecnológicas. E a Polícia Federal, a gente sabe que tem esse instrumental até porque acompanha a questão da pedofilia e vários outros crimes.

Então, talvez, esteja na hora de o Estado, via Polícia Federal, que é a polícia do Estado democrático, que é ligada ao Ministério da Justiça, ter uma ação mais incisiva nessa questão. Eu acho que tudo isso a gente precisa analisar.

E parabéns aí pela nossa audiência, porque muitas vezes... "ah, mas não se decidiu nada". O importante de uma audiência desta é criar paradigmas para nós, para a gente avaliar os outros projetos que vão tramitar na Casa, então a gente começa a ter uma dimensão mais clara de por onde a gente vai caminhar.

Então, não é fácil, está tudo em aberto. Eu acho que as entidades todas estão trabalhando, não existe uma solução única para essas questões, mas eu acho que estamos no caminho certo.

Parabéns aí à Patrícia pela Presidência.

Um abraço.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Conselheiro Davi, pelas palavras sempre. Eu acho que esse é um ponto importante até para a gente esclarecer a audiência. A audiência pública acontece como um momento para que a gente tenha subsídios para poder pautar daqui adiante. Ela não é conclusiva nunca, ela é sempre enriquecedora no sentido de que a gente traz cada vez mais informação, tanto para o público que nos assiste, como para todos os Conselheiros que acompanham, que fazem parte do Conselho de Comunicação Social.

Eu não tenho mais perguntas aqui dos Conselheiros. Vou só fazer uma rodada aqui de perguntas que chegaram pelo e-Cidadania.

Jorge Almeida, do Mato Grosso do Sul, pergunta: "Como valorizar a área após remoção de vagas estatais e incentivo a terceirização [...]?".

Sérgio Homrich, de Santa Catarina: "O que o Senado Federal pode fazer para assegurar a volta do diploma de Jornalismo para o exercício da profissão?".

Éric Elvison, do Espírito Santo; Flávia Acciarito, de São Paulo; Gilson, de Minas Gerais: como valorizar os profissionais de comunicação e quais medidas são possíveis para minimizar a violência contra jornalistas?

Dois comentários.

Rodrigo Asturian, do Paraná: "Os princípios da comunicação pública devem pautar a atuação dos jornalistas no serviço público federal. [...] Pela aprovação da PEC 206/2012 já".

Sandro Becker, de Santa Catarina: "Profissionalizar, exigir cursos e qualificação para atuar nesta área e em todos os segmentos da comunicação".

Agradeço a todos que mandaram perguntas pelo e-Cidadania. E sempre ressalto que a participação é aberta para todos para poderem acompanhar as reuniões e as audiências públicas do Conselho de Comunicação Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria propor uma inversão, Samira: começar pelo Prof. Rogério, para que ele possa responder essas perguntas todas que vieram e os comentários dos Conselheiros, e já colocar um ponto aqui no que eu queria trazer da sua fala, que é como solucionar o problema.

O senhor colocou muito a questão da falta de entendimento do papel da liberdade de imprensa, do jornalismo, da imprensa como bem público. Se o senhor puder também falar a respeito disso, eu agradeço.

Obrigada.

O SR. ROGÉRIO CHRISTOFOLETTI (*Por videoconferência*.) - Obrigado também, Presidente.

Eu vou tentar ser rápido porque tem muita coisa. E vou tentar fazer algumas costuras.

Bem, eu acho que a Conselheira Maria José tem razão em apontar a necessidade de nós aperfeiçoarmos a nossa nomenclatura para tipificação desse tipo de fenômeno, arrastar um pouco mais para a questão da censura, da censura motivada por órgãos tão poderosos ou por um instrumento tão poderoso quanto é o Judiciário, não é? Veja que a disputa é sempre muito assimétrica. O lado mais fraco dessa corda sempre é o jornalista ou o meio de comunicação. E, quando se trata do interior do Brasil, fica pior, não é?

O Conselheiro Edwilson pergunta como mitigar esse tipo de violência.

Eu penso que é necessário que nós formalizemos uma agenda; uma agenda para esse tipo de enfrentamento, Conselheiro. E, claro, como já foi dito aqui, não há bala de prata, não há tiro único. É necessário que a gente tenha que cercar esse problema, que é um problema complexo. Problemas complexos exigem o quê? Tentativas de solução complexas, coordenadas e articuladas, que passam não só pelo combate à impunidade em crimes como esse, como pelo surgimento de projetos de lei ou de protocolos específicos - projetos de lei que assegurem direitos, protocolos que orientem autoridades. Um protocolo, por exemplo, como o da *(Falha no áudio.)* ... para orientar as forças de segurança em casos como esse.

É necessário que nós tenhamos também o quê? Campanhas, campanhas de... E aí eu amarro com o que a Presidente estava perguntando: como solucionar o problema do entendimento do papel do jornalismo, da comunicação profissional dentro da sociedade brasileira? Nós precisamos criar campanhas de esclarecimento, de como o jornalismo funciona, de como o jornalismo afeta a vida das pessoas, do que ele traz, de que tipo de benefícios ele traz, para que haja o entendimento do cidadão, da cidadã de que aquilo é um bem público. E todo bem público precisa ser o quê? Defendido de uma maneira mais ampla.

A Conselheira Bia aponta dois aspectos que me parecem muito importantes.

E aqui eu abro um parêntese anterior: a questão do assédio judicial, da censura exercida pelo Judiciário contra o jornalismo, contra os comunicadores me parece um aspecto muito, muito urgente e sensível para este momento; e os ataques digitais, um outro. Esses me parecem ser dois focos muito complicados de serem tratados agora, mas muito necessários, porque são focos que nem sempre estão aparentes. Então, eles dão uma aparência de tranquilidade à sociedade.

Quando se fala da investigação - e a Conselheira Bia trouxe isto: tornar clara a motivação do crime, da perseguição, a agressão contra o jornalista, e esse jornalista está sendo agredido justamente porque estava exercendo o seu papel -, ora, calibrar isso auxilia muito na investigação, orienta o protocolo nas forças de segurança, de investigação e coisas do tipo e também vai depois instruir os processos para a gente poder acompanhar.

Outro aspecto é o dos ataques digitais. Os ataques digitais são muito distribuídos, criam essa aura de dissimulação, não são evidentes, mas afetam diretamente os jornalistas e as jornalistas. Há um ano, um ano e meio mais ou menos, publiquei um artigo em que eu fiz questão de ouvir dez jornalistas brasileiros que foram agredidos - dez jornalistas brasileiros que foram agredidos, e essas agressões vieram à tona, se tornaram notícia em sete veículos distintos, sete veículos de referência. Eu tentava entender, a partir das impressões deles, quais eram os ambientes de trabalho: ambientes insalubres, inseguros, de muita incerteza e, pasmem os Conselheiros, as Conselheiras, de muito desamparo. Desses dez... É claro que não tem um aspecto, aqui, censitário, probabilístico, mas, desses dez, dois me disseram que, sim, estavam tendo respaldo das suas empresas, respaldo jurídico para certos aspectos, mas nenhum - e uma jornalista disse que, inclusive, a empresa havia facultado escolta, guarda-costas para que ela pudesse operar; é uma repórter de TV - nenhum desses dez jornalistas que foram ouvidos por mim, nenhum deles disse que as empresas oferecem amparo psicológico. E isso afeta muito jornalistas, principalmente as jornalistas mulheres, por quê? Porque as ofensas... As pesquisas, o levantamento que o Repórteres sem Fronteiras fez e que na academia vem sendo feito é de que a violência praticada contra jornalistas mulheres é uma violência que tem uma tipificação distinta, que afeta muito mais a autoestima, a presença e que se aproxima muito daquela motivação que gera feminicídios, por exemplo; é esse tipo de violência dirigida a gênero.

Então, tanto o assédio judicial ou a censura pelo Judiciário quanto esses ataques digitais fortalecem uma cultura de violência dentro da sociedade brasileira. Autoriza-se, sob o pretexto de criticar o jornalismo, naturaliza-se um ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tóxico, um ambiente asfixiante de trabalho. Isso faz com que haja uma sensação dos profissionais, das profissionais de completo desamparo, de desapego, nesse sentido.

Para concluir: o Conselheiro José Antônio aponta a necessidade de relatórios feitos anteriormente aí dentro do Conselho avançarem.

Vejam que o Poder Executivo já criou um observatório de violência contra jornalistas e comunicadores, lá na Secretaria Nacional de Justiça, ligado ao Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Então, o Poder Executivo está fazendo algo.

O Poder Legislativo pode fazer algo mais, desemperrar, por exemplo... Eu me lembro de um projeto de lei aí no Senado, o Projeto, se não me engano, 191, de 2015, que falava da federalização da investigação de crimes contra jornalistas, e ele teve um parecer do Senador Sanderson votando pela sua inconstitucionalidade, dizendo que a Polícia Federal, por exemplo, não tinha condições de trabalhar nesse tipo de caso. E isso responde diretamente ao que o Conselheiro Davi havia apontado: a necessidade de termos órgãos, câmaras específicas para tratar desse tipo de coisa.

E, como já foi dito anteriormente, o Poder Judiciário também pode fazer mais. O Conselho Nacional de Justiça e o Ministério Público podem atuar mais. Passa por uma discussão séria e importante, inadiável, que eu acho que esse Conselho vai tratar em outros momentos, da necessidade de fortalecer o jornalismo e a comunicação social, através de discussão sobre sustentabilidade - o Comitê Gestor da Internet, recentemente, divulgou um importante estudo nesse sentido, feito por uma pesquisadora chamada Marisa von Bülow, da UnB -; passa também pela discussão do inadiável projeto de lei para regular as plataformas digitais.

As plataformas digitais, como dito pela Conselheira Bia Barbosa, olham para os jornalistas ou para o trabalho dos jornalistas como qualquer tipo de usuário, e isso nem sempre é suficiente para coibir e mitigar as violências.

Desculpem se eu me excedi no tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Não, muito bom.

Obrigada, Prof. Rogério, pelas palavras. Eu acho que abarcou todas as considerações aqui dos Conselheiros.

Com isso, eu passo a palavra para o Ricardo Ortiz, para as suas considerações, por favor.

Vamos focar em... Ele falou em seis minutos - eu contei. Então, se você puder ficar em seis minutos, a gente fica igual. *(Risos.)*

O SR. RICARDO ORTIZ - O.k. Vou ficar em seis.

Senhores, quando colocamos a questão que versa tanto o profissional da comunicação - quero colocar assim -, que seja publicitário, jornalista, radialistas, cine, atores, nós precisamos ter primeiro a noção de que nós trabalhamos numa sociedade que envolve rádio, televisão, internet, meios de comunicação.

Quando a Bia disse sobre censura - e eu concordo, Bia -, pode até acontecer a censura, neste momento... Quando a própria Maria José diz, em relação a termos esse arcabouço de fazermos a legislação funcionar. E Fábio, quando menciona: "E aí? Nós temos uma saída? Já temos uma ali?". Vamos ter. Eu creio que vamos ter, porque... Ora, se nós estamos num debate de 2012, debatendo-o em 2023, isso precisa ser retomado. Precisa ser retomado.

Já existe um norte para isso. Penso que os observatórios já estão instalados. Na TV pública, as fundações de cada estado têm que também se engajar, já que tanto o Governo, o Executivo, quanto o Legislativo hoje estão implantando televisões em cada estado.

E aí eu conclamo essa situação para que possamos não somente fazer e trazer ferramentas que venham numa vertente de comunicação à população, àqueles que fazem da internet um campo sem lei, mas também trazer, através das instituições, através do próprio poder constituído, projetos diretamente ligados a normas que vão ser instaladas e seguidas em relação à nossa comunicação no Brasil.

Sou professor convidado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no campo do direito da comunicação e oratória jurídica. Agora, vindo para cá, o Prof. José Paulo, que é um dos coordenadores, me convidou para um instituto de direitos humanos da UFMS. E lá a provocativa é, já disse a eles: vamos trazer outros cursos, principalmente da Comunicação Social, o que ali envolve no campo acadêmico, para que possamos, juntos, fortalecer essa ideia e aí tirar, sim, essa pauta do papel, transformando-a em lei. Nos bancos acadêmicos, devemos gerenciar os novos profissionais da comunicação em relação a como fazer e a que forma fazer; dentro dessa instituição, fazer também a provocativa, que deve funcionar na sua plenitude. Então, é todo um trabalho, se vai ser GT, se vai ser observatório, se vai ser uma frente parlamentar... Nada acontece... Existe um jargão em direito que diz que o direito não assiste quem dorme. E não vai acontecer se nós não provocarmos e não irmos à frente dessas condições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E aí, lógico, temos personagens e atores fundamentais dentro deste Conselho. Penso que estão todos os senhores gabaritados a isso, a fazer, de uma certa forma, Samira, isso que nós como instituição classista estamos a lutar, mas somos apenas vozes. Nós cumprimos leis, e essas leis só vão existir quando provocadas.

Você pega uma EBC, uma empresa que é pública, que foi totalmente sucateada nos últimos anos, totalmente rechaçada nos últimos anos. Tem que se fazer essa provocativa no sentido de atuar, de estabilizar esse conceito que as pessoas têm do jornalismo, do radialismo, enfim, da comunicação em nosso país. Não é uma terra sem lei. Precisa ser feito? Precisa, Fabio, precisa.

E eu concordo que é necessário fazermos essa discussão mais ampla e não ficarmos no campo só da discussão, mas da ação, principalmente. Então, aí, sim, a nossa vinda aqui a Brasília é salutar, para que possamos daqui tirar um marco regulatório...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO ORTIZ - ... algo que vai vir a encontro de toda uma sociedade, principalmente garantindo o direito de cada trabalhador da comunicação.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Muito bom.

Obrigada, Ricardo, pelas suas palavras e por estar aqui com a gente trazendo essas ponderações.

Queria passar a palavra para Samira.

Por favor.

A SRA. SAMIRA DE CASTRO - Obrigada.

Primeiro, quero agradecer as colocações e os questionamentos de todas as Conselheiras e Conselheiros e também das pessoas que mandaram pelo e-Cidadania.

Muito rapidamente, respondendo à provocação da Maria José Braga, o que é o protocolo nacional de segurança, que Fenaj defende desde 2013? A gente precisa fazer um resgatezinho histórico. Naquele momento, essas grandes manifestações públicas de rua eram absolutamente novas no contexto das coberturas jornalísticas. Então, a nossa categoria estava completamente despreparada para esse tipo de cobertura. Tanto que, até em posicionamento físico diante desses manifestantes e das forças policiais, nós ficávamos como alvo duplo, entre os manifestantes e as forças policiais. Então, nós passamos a estudar, dentro da Fenaj, quais eram os cenários internacionais de coberturas desse tipo e compreendemos que nós precisávamos de capacitar os nossos jornalistas sobre posicionamento, sobre rotas de fuga, sobre equipamentos de proteção individual. Porque o jornalismo não é uma profissão de risco, nós não devemos encarar o jornalismo como profissão de risco. Agora, claro, que existem coberturas que embutem o risco: guerra; cobertura de segurança pública, há algumas áreas com problemas, como eu tenho no meu estado, muito forte de faccionamento, o que inclusive resultou na morte de um comunicador popular, o Givanildo Oliveira. Todas essas situações que embutem risco precisam de um planejamento dentro da própria redação, dentro das próprias equipes de jornalismo, que dê autonomia para que a equipe decida, avalie o risco da pauta e decida se vale a pena ou não mandar um profissional.

Então, o nosso protocolo envolve questões práticas e muito simples, mas, ao mesmo tempo, nós temos imensa dificuldade de dialogar com outros atores sociais - e nesse campo eu tenho que falar que nós temos imensa dificuldade de dialogar com as empresas, porque elas se valem de um conceito de proteção ao trabalhador das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, que são da década de Vargas, até a década de 70; um conceito de produção industrial de fábrica, de chão de fábrica, que não comporta os conceitos do jornalismo. Jornalismo é uma atividade de rua. E agora com uma nova nuança, que a Bia traz muito bem, que são os ataques digitais. Então, o nosso protocolo já precisa ser atualizado do ponto de vista da proteção dos trabalhadores frente aos ataques digitais. Mas, enfim, em suma, é um protocolo que prevê a criação de comissões internas dentro das redações para avaliar os riscos de pauta; o fornecimento de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores que vão a campo nessas situações; assessoria jurídica para os trabalhadores que são vítimas de violência ou processados, inclusive; e o que o Prof. Rogério Christofoletti falou também, acompanhamento psicológico para as jornalistas e os jornalistas que são vítimas de violência.

Agora nós precisamos pactuar tudo isso com uma responsabilidade e uma compreensão de que esse trabalhador está fragilizado nesse momento e que precisa resguardar a sua integridade física. Então, é necessário que, ao estar em uma pauta e avaliar que corre um risco eminente, o trabalhador tenha o direito de sair dessa pauta. Por quê? Porque o mensageiro não vai levar a mensagem se ele estiver morto. Fato. Então, são medidas muito simples.

E, do ponto de vista das forças policiais, seria um entendimento pactuado de atuação no sentido de garantir que aquele profissional e aquela profissional não tenham seu material aprendido, não sejam presos porque estão fazendo a cobertura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de uma manifestação - e muitos são presos não porque são confundidos com manifestantes, mas muitas vezes identificados são levados. Eu já tive que tirar repórter de dentro de viatura policial lá no meu estado.

Então, são medidas muito, muito simples, muito objetivas, mas a gente precisa que todos esses atores sociais envolvidos pactuem pela defesa deste bem público, que é o jornalismo, mas uma defesa de um jornalismo com segurança e com qualidade para a população.

E, quanto à outra pergunta da Zequinha - desculpe a intimidade com a minha ex-Presidente - em relação à questão do Fundo Nacional de Apoio e Fomento ao Jornalismo, nossa proposta: primeiro, nós contratamos uma consultoria do Instituto de Justiça Fiscal lá em 2021 e avaliamos que as plataformas pagam poucos tributos no Brasil devido à sua natureza jurídica muito diferente - todas elas - em determinadas situações.

(Soa a campainha.)

A SRA. SAMIRA DE CASTRO - Nós chegamos à conclusão, pelo impacto que elas causam ao jornalismo, à atividade jornalística, de que elas poderiam ser tributadas por meio de uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). Por que a Cide? Porque é um tributo de natureza especial que pode ser inteiramente alocado no fundo. O que nós estamos falando não é novidade - a cultura já trabalha com fundo, com o Fundo Setorial de Audiovisual e outros tantos -, mas o que nós queremos destacar é que o jornalismo e a comunicação social precisam ser incentivados, precisam ter sustentabilidade.

Então, esse fundo, a partir dessa taxação, com alíquotas progressivas, seria utilizado para apoiar a criação de novos projetos jornalísticos, novos veículos, assegurando aí uma atividade jornalística plural, independente, diversificada, sobretudo, com o objetivo de acabarmos com os chamados desertos de notícias, que são aquelas localidades, inclusive nos grandes centros urbanos, que não possuem um veículo local fazendo a sua cobertura regional, hiperlocal, de área que possibilite, através do conhecimento imediato da realidade que o jornalismo proporciona, a cidadania. Então, o fundo teria uma participação de um conselho, seria administrado por um conselho, com representantes das empresas por porte de empresa, representantes do Ministério da Economia, do Ministério das Comunicações, representações de trabalhadores jornalistas, entidades do meio acadêmico, do jornalismo e entidades representativas da sociedade civil que atuam no campo do jornalismo, da comunicação e da defesa da liberdade de imprensa.

Então, é uma proposta para o Brasil e para o que vem se discutindo em termos de taxação de plataformas nova, inusitada, inovadora, mas ela é extremamente factível, se a gente assumir, enquanto sociedade, o compromisso de que o jornalismo precisa ser incentivado, precisa ser sustentável, precisa garantir mais empregos e empregos com qualidade para a nossa população.

E, por fim, eu acho que eu queria falar muito especificamente de um comentário da Bia. A gente está discutindo o 2.630, que trata de liberdade, responsabilidade e transparência na internet. Eu acho que talvez a gente tenha perdido... Não perdido, porque ele ainda está em discussão, mas talvez a gente pudesse de alguma forma refletir sobre a responsabilização das plataformas no tocante à questão da garantia da liberdade de imprensa e da segurança dos profissionais jornalistas.

Eu não vi, no texto, nada específico em relação a isso, mas é como a Bia falou, hoje é extremamente assustador que a gente tenha inúmeras ofensas a profissionais e que a gente tenha uma dificuldade enorme de identificar essas pessoas que agridem jornalistas nas redes e fazer com que essas ofensas e essas agressões cessem. As plataformas simplesmente não consideram isso como uma ameaça à liberdade de imprensa nem à democracia. Então, eu acho que vale a pena uma discussão nesse sentido no 2.630.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Samira.

Só ressaltando uma frase sua aqui, o jornalismo não era profissão de risco, mas se tornou uma profissão de risco. E aí é sobre qualquer assunto, não é? O jornalista que vai à rua está numa profissão de risco.

Eu consulto o Prof. Rogério, o Ricardo se têm mais alguma consideração. *(Pausa.)*

Bom, então, não havendo mais considerações, eu queria agradecer, pela última vez, aos expositores presentes *online* e aqui junto conosco, ao Prof. Rogério, ao Ricardo, à Samira. Obrigada pela participação à Dra. Taís Gasparian, que também já nos deixou.

Declaro encerrada...

E aos Conselheiros e Conselheiras aqui presentes obrigada pelas ponderações, pelas interações.

Declaro, então, encerrada a audiência pública sobre violência contra profissionais de comunicação e valorização da comunicação social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero agradecer a quem nos acompanhou até o momento e à Secretaria que nos apoiou e lembrar aos membros do Conselho que, a partir das 14h, retornaremos a esta sala para a segunda parte da nossa reunião.

Declaro, então, suspensa esta primeira parte.

Muito obrigada.

(Suspensa às 11 horas e 51 minutos, a reunião é reaberta às 14 horas e 01 minuto.)

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Boa tarde a todos e a todas!

Vamos retomar aqui?

Declaro reaberta a 3ª Reunião, Ordinária, de 2023, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, segundo o art. 39, §6º, do Regimento Interno, que será dividida em cinco fases: a primeira é a leitura do expediente; a segunda é a ordem do dia, tendo como item 1 a proposta de realização de audiência pública sobre o impacto da inteligência artificial na comunicação social, item 2 a definição de matérias prioritárias para análise da sexta composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional e designação de relatorias; o terceiro item: relatórios de andamento dos trabalhos nas Comissões, a serem proferidos pelos coordenadores; o quarto: comunicação dos Conselheiros; e o quinto: participação da sociedade civil.

Eu queria trazer aqui que foi solicitada a inclusão de um item extrapauta. Então, além dos itens que já foram citados, há sobre a mesa a proposta da Conselheira Maria José Braga para inclusão de um item extrapauta ao final da ordem do dia. Trata-se de uma proposta de recomendação do Conselho de Comunicação Social ao Congresso Nacional sobre a situação do jornalista Julian Assange.

Se houver concordância do Conselho, podemos incluir esse assunto como terceiro item da ordem do dia para debatermos sobre o mérito da proposta.

Os Conselheiros que concordam com a inclusão do item extrapauta permaneçam como estão, como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a inclusão do item extrapauta.

Esta reunião está sendo realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo telefone 0800 0612211.

Comunico às Sras. Conselheiras e aos Srs. Conselheiros que temos sobre a mesa da Presidência para apreciação a Ata da 2ª Reunião de 2023, enviada com antecedência por *e-mail*. Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e da discussão da ata.

As Sras. Conselheiras e os Srs. Conselheiros que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Não havendo ajustes, fica aprovada a Ata da 2ª Reunião, Ordinária.

Leitura do expediente.

Comunico que, no dia 5 de junho, recebemos o ofício da Chefia de Gabinete da Presidência do Senado Federal com os cumprimentos do Presidente Rodrigo Pacheco, transmitindo, entre aspas, "cumprimentos a todos os Conselheiros titulares e suplentes empossados, almejando que obtenham êxito no desenvolvimento das atribuições constitucionais que lhes são conferidas".

Comunico que, no dia 5 de junho, recebemos o Ofício nº 6, de 2023, da Federação Nacional das Agências de Propaganda (Fenapro) sugerindo o nome do Sr. Daniel Queiroz para a vaga de membro titular da representação da sociedade civil neste Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

O Sr. Daniel Queiroz também mandou ofício dizendo que está acompanhando a reunião de forma virtual.

Criação da Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado Federal. Informo que, em 6 de junho, foi aprovada a Resolução do Senado Federal nº 14, de 2023, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para, entre outras alterações, criar a Comissão Permanente de Comunicação e Direito Digital, composta por 17 Senadores.

A Comissão terá reuniões ordinárias toda quarta-feira, às 9h, tendo como primeiro Presidente o Senador Eduardo Gomes.

A Comissão de Comunicação e Direito Digital tem competência para opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

I - inovação e desenvolvimento científico e tecnológico das comunicações;

II - política nacional de comunicação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - regime jurídico das comunicações;

IV - direito digital;

V - meios de comunicação social e redes sociais;

VI - serviços postais e de comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, internet, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

VII - regulamentação, controle e questões éticas referentes a comunicação;

VIII - outros assuntos correlatos - incluindo a Resolução nº 14, de 2023.

Algum Conselheiro gostaria de se manifestar especificamente sobre esses assuntos, antes de passarmos para a ordem do dia?

Conselheiro João Camilo e Conselheiro Davi.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Eu acho que seria importante, até para a gente poder começar nessa nova composição, dar um pouco mais de notoriedade para o Conselho junto aos Parlamentares.

Eu acho que seria muito saudável se a gente convidasse o Deputado Amaro Neto, que é Presidente da Comissão de Comunicação da Câmara, e o novo Presidente da nova Comissão de Comunicação e Direito Digital, Senador Eduardo Gomes, para estarem conosco aqui em uma data determinada - evidentemente teria que ser estudada uma data para isso, mas poderíamos fazer um convite para que eles estejam conosco aqui - para falar a respeito das prioridades da Comissão, sobre o trabalho e, principalmente, para nos conhecer.

Se a gente consegue trazer os dois Presidentes das Comissões para cá, do Senado e da Câmara, a gente consegue também que eles possam ser divulgadores do trabalho do Conselho para os assuntos que tangem às Comissões.

Então, acho que seria um ganho muito grande para nós se a gente conseguisse fazer isso, inclusive não só enviando o convite por meio da Presidência do Senado, mas também pedindo uma autorização - não sei como se viabilizaria essa questão regimentalmente - de nós fazermos o convite pessoalmente para esses Parlamentares estarem conosco.

Eu acho que, para a gente, ia ser um grande ganho tê-los aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, João Camilo.

Davi, por favor.

O SR. DAVI EMERICH - Na mesma linha do João Camilo: o Senado criou três Comissões Permanentes, desmembrou e criou três Comissões Permanentes. Uma é de esportes que se desmembrou da de cultura; a de comunicação digital que, de alguma forma, foi desmembrada da Comissão de Ciência e Tecnologia; e criou-se a Comissão de Defesa da Democracia, que era para ser uma Comissão nos moldes da Comissão de Transparência e que acabou assumindo competências amplíssimas, inclusive a Comissão que está mais próxima da gente, talvez, hoje é a Comissão de Defesa da Democracia.

Por quê? Conceitos como liberdade de imprensa, equilíbrio dos Poderes, tudo que envolver a democracia agora está com a Comissão de Defesa da Democracia.

Então, nós temos duas Comissões no Senado próprias do nosso Conselho. Então, quando formos fazer contato com as Comissões, levemos em consideração isso. A Comissão de Defesa da Democracia vai ter uma importância muito grande na Casa. Perto de 40 a 50 projetos já estão sendo recuperados em outras Comissões para virem para cá, e, portanto, toda a questão ligada à liberdade de imprensa agora será temática nossa, e não da Comunicação.

Inclusive é estranho porque, na primeira versão de alteração, liberdade de imprensa ficaria com a Comissão de Comunicação. Ela foi retirada de lá e veio aqui para a Comissão de Defesa da Democracia.

Eu não sei se é o caso de chamarmos os dois Presidentes das duas Comissões ou chamarmos alternadamente os Presidentes de cada uma, porque, daqui para a frente, nós vamos ter uma relação muito próxima com essas duas Comissões, o que vai fortalecer muito o Conselho. Até então, a gente tinha muita dificuldade de com quem se relacionar, porque, na CCT, o universo é tão grande, grandes *big techs*, muito investimento, e, então, as ações de comunicação de massa ficavam eclipsadas. Agora, não. Eu acho que os nossos temas, agora, vão ter muita relevância aqui no Senado Federal.

E a Presidente que foi escolhida é a Senadora Eliziane Gama, do Maranhão.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Com isso - obrigada, Conselheiro Davi -, eu queria colocar aqui para votação, para ver se todos concordam, então, com o convite, com os convites, para que convidássemos, então, a Senadora Eliziane Gama, Presidente da Comissão de Defesa da Democracia, e os Parlamentares Senador Eduardo Gomes, que é da Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado, e Amaro Neto, que é da Comissão de Comunicação da Câmara, para que eles possam participar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu acredito que o ideal seja que eles participem das reuniões ordinárias, que eles possam fazer uma fala, uma apresentação. Se todos estiverem de acordo, a gente já poderia dar um encaminhamento para ter, pelo menos, um por vez, na próxima reunião.

Pode ser assim?

Estão todos de acordo? *(Pausa.)*

Aprovado, então.

Obrigada.

Bom, passamos, então, à ordem do dia.

O primeiro item da pauta é a proposta que foi colocada na reunião passada sobre a realização da segunda audiência pública sobre inteligência artificial neste momento, com o foco específico da comunicação social, a inteligência artificial na comunicação social.

Então, na segunda reunião de 2023, o Presidente Miguel Matos apresentou a proposta de realização de audiência pública sobre os impactos da inteligência artificial na comunicação social. A proposta é de que o evento seja realizado com três ou quatro expositores, na manhã do dia 7 de agosto, às 9h30, como parte da 4ª Reunião de 2023 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Em discussão, então, a proposta.

Eu queria, já, trazer aqui eventuais sugestões de nomes a serem escolhidos. Queria consultá-los, primeiro, sobre a pertinência da realização dessa audiência pública, da continuidade dessa audiência pública e, também, se, em se fechando a realização, a gente já teria alguns nomes.

Eu me recordo de que, para a realização da primeira audiência pública, muitos Conselheiros sugeriram outras indicações, e a gente teve que restringir a cinco participantes. E, na reunião passada, a gente também discutiu, todos nós discutimos que seria interessante fecharmos em quatro expositores nas audiências públicas para que a gente tivesse mais tempo. E eu acho que hoje funcionou bem com quatro participantes. Eu acho que deu tempo para que todos falassem.

Então, coloco aqui, em discussão. Quem, por favor, quiser falar...

Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Obrigada, Presidenta.

Bom, sem tirar o mérito da proposta e concordando com a realização da audiência pública para a gente aprofundar a questão dos impactos da inteligência artificial na comunicação, eu queria propor uma inversão.

Eu queria propor o adiamento desta audiência pública e queria propor uma realização de uma audiência pública específica para a gente discutir a questão da regulação da liberdade de expressão nas plataformas, nas redes sociais, que gente acabou não fazendo essa pauta na nossa primeira reunião, porque achamos que não teríamos tempo hábil para nos posicionarmos, principalmente em relação ao PL 2.630, que estava na iminência de ser votado. O PL não foi votado e provavelmente não vai ser votado em julho. A votação deve ser adiada para agosto, porque julho tem o recesso e, em julho, a agenda já está preenchida com o arcabouço fiscal e a reforma tributária, etc., que os Presidentes já anunciaram que são as prioridades.

Então, isso significa que nós adquirimos um tempo hábil para nos manifestarmos sobre... não especificamente sobre o PL 2.630, mas obviamente ele vai ser objeto da discussão. Eu proponho que a gente faça esta inversão: que a gente faça a audiência pública sobre a questão da liberdade de expressão e da dimensão que isso adquire nas redes sociais e o papel das plataformas digitais com foco na discussão do PL 2.630 antes de ele ser votado.

Essa é a minha proposta de inversão.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Conselheira.

Conselheiro João Camilo, por favor.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Obrigado, Presidente.

Eu também tinha uma proposta para a próxima reunião da gente. Como eu falei no começo da reunião de hoje, ali na minha fala, eu tinha uma proposta de uma audiência pública que versasse sobre um tema que a gente acabou iniciando hoje, na nossa audiência de hoje de manhã, o que foi muito bom.

O Conselho tem feito uma dinâmica de trabalho que eu acho muito elogiável e que tem sido muito profícua, que é essa questão de realizar uma audiência e realizar reunião deliberativa. Com isso, a gente ganha tempo, a gente ganha credibilidade, a gente ganha contorno, porque nós estamos conseguindo não só fazer as reuniões deliberativas, mas a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também está conseguindo trazer temas relevantes para poder debater e discutir aqui e até pautar fomentar os veículos de comunicação.

Com isso, eu tenho uma proposta para a gente discutir a questão da descredibilização da imprensa, que foi um dos temas que surgiu hoje de manhã e que eu acho que é uma violência terrível não só contra profissionais e empresas, mas também é uma violência contra a democracia, como eu afirmei de manhã; e eu acho que essa minha proposta casa com a ideia da Conselheira Maria José, porque nós podemos trazer alguém que fale exatamente sobre essa arquitetura da desinformação e da campanha contra a imprensa, exatamente nos termos de algumas questões que foram levantadas no PL 2.630.

A gente sabe que o projeto estava maduro para ser votado, há mais de três anos sendo debatido aqui na Casa - não é uma proposta perfeita, mas a gente está entendendo como uma proposta possível -, e foi um PL que sofreu vários ataques em relação à sua construção, à sua constituição, a começar pelo nome, que é "Liberdade, responsabilidade e transparência na internet", mas foi apelidado propositalmente de "PL das *fake news"*, exatamente para esvaziar o tema, exatamente para minimizar o impacto e a importância que é o PL para a nossa conjuntura hoje.

Então, eu coaduno com a proposta da Conselheira Maria José e gostaria que, dentro desse seminário que abordasse o tema do PL 2.630, de regulamentação, a gente falasse sobre desinformação no sentido de descredibilizar a imprensa profissional. Eu acho que é um tema que a gente precisa visitar, conversar, debater. E isso para mim é uma violência, repito, não só contra profissionais e empresas, mas é uma violência contra a democracia. Então, essa é a minha sugestão.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Conselheiro. Então, só para entender, seria uma audiência pública falando sobre a questão da regulação das plataformas, mas com foco no fortalecimento do jornalismo, trazendo à luz a descredibilização da imprensa, do jornalismo profissional e formas de combater. Seria uma coisa mais ampla nesse sentido que você está propondo, pegando a ideia inicial da Conselheira Maria José e incluindo esse tema da descredibilização. Só para entender bem, para a gente amarrar. Faz sentido, Maria José? Depois eu vou passar...

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Sim, faz sentido, porque um dos grandes problemas - vou usar a expressão que eu combati por muito tempo - das *fake news*, o grande problema é promover a desinformação a um nível bastante elevado, porque a gente já tinha desinformação antes e tal, mas essa disseminação programada, proposital de informações falsas e fraudulentas fez crescer enormemente a desinformação geral e serviu de instrumento, vamos dizer assim, contrário à democracia. Então, nesse sentido, o 2.630 apresenta um avanço muito grande, porque traz ali uma regulação, traz uma responsabilização também, que é muito importante. E é claro que, nesse processo de construção da indústria da desinformação, um dos requisitos é descredibilizar a imprensa, porque aí você tem lastro para essa desinformação, principalmente por meio das redes sociais.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Maravilha!

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - E a intenção é exatamente para poder concordar com o tema. A Conselheira Bia falou, mais cedo, a respeito dos ataques e da descredibilização aos profissionais que estão, por exemplo, que são profissionais individuais, que estão ali nas redes sociais atuando como profissionais, ou que representam também, também trabalham em empresas, e que têm sido atacados sistematicamente, inclusive provocando a questão da autocensura, de não poderem se posicionar, de não quererem mais se posicionar exatamente por conta desses ataques.

Com isso, eu trago a indicação do nome - e era por isso que eu queria propor a audiência - da Rose Marie Santini. Ela é da UFRJ, é PhD em Ciência da Informação e desenvolveu um laboratório. Ela coordena hoje o NetLab no Rio de Janeiro e desenvolveu um trabalho fantástico a respeito de como tem sido feito o processo de descredibilização da imprensa no sentido de realmente implantar informações e retirar todo tipo de... Retirar não; implantar todo tipo de dúvida. Não é mais para provar uma tese; é para gerar um monte de dúvida, é para inundar a internet com um monte de informações, exatamente para que você não tenha um discurso, ou tenha guerra de narrativas, e você não consiga construir algo que é palpável, que é tangível, que é informação de qualidade, informação bem-feita, apurada.

Então, eu já queria indicar o nome da Profa. Rose Marie por ser uma referência nessa questão. Ela tem um estudo de caso fantástico em que reuniu várias informações, várias publicações de vários veículos de comunicação e monitorou o comportamento das redes sociais e também das grandes plataformas digitais em relação a discursos de ódio e de desinformação. Então, eu acho que ela tem muito para acrescentar.

Insisto também naquele formato que a gente tinha falado na última reunião, que a senhora depois aqui reafirmou, que é não trazer tantos debatedores para que a gente tenha a oportunidade de ouvir essas pessoas.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Ótimo.

Conselheira Bia...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ah, desculpe, você quer falar primeiro?

Bia, por favor.

A SRA. BIA BARBOSA - Não, o que eu vou comentar... Eu acho esse debate fundamental de a gente fazer aqui no Conselho. A minha única questão, e a Marie é um ótimo nome para a gente convidar, eu a conheço pessoalmente, as pesquisas que eles têm feito lá no NetLab, da UFRJ, são superinteressantes. A minha dúvida é: se a gente quiser, de fato, aproveitar a audiência pública para a gente construir, talvez, um parecer do Conselho de Comunicação Social sobre o PL 2.630, talvez a gente não consiga ampliar tanto o tema da discussão assim, porque é um texto supercomplexo, não sei quantos Conselheiros já tiveram oportunidade de se debruçar sobre ele. Eu estou acompanhando faz três anos bem mergulhada nessa discussão, e acho que seria interessante o Conselho... Obviamente, talvez a gente não entre em aspectos do texto que não digam respeito ao nosso mandato e a gente fique mais na discussão mais ampla sobre o exercício da liberdade de expressão e enfrentamento à desinformação, mas isso vai perpassar outros aspectos do projeto, por exemplo, a questão da transparência; por exemplo, a questão do órgão regulador, porque, se a gente quer garantir, de fato, um exercício legítimo da liberdade de expressão no processo de regulação de plataformas, a gente precisa estar falando de órgãos reguladores independentes.

Então, é um texto complexo que eu não sei... Se a gente ampliar demais para temas, inclusive, que não são objeto do projeto de lei, se a gente não perde a oportunidade de discutir algumas perspectivas do projeto que vão ser importantes para a gente formular um parecer. Então, é uma dúvida que eu estou abrindo aqui, pensando alto junto com vocês, porque eu acho que essa reflexão que os Conselheiros que me antecederam fizeram, logicamente, ela faz todo o sentido. O processo de descredibilização da imprensa é fundamental para que a indústria da desinformação se retroalimente, não só atacando jornalistas, mas também bebendo da descredibilização que é feita da imprensa em seu conjunto. Mas esse é um ponto que não está diretamente tratado no PL 2.630.

Então, a minha reflexão aqui é: será que não faz sentido a gente, sem nenhum prejuízo desses temas virem à tona... Eu acho que a própria pesquisadora que já foi indicada pelo Camilo aqui já seria um ótimo nome para discutir isso, mas eu tentaria compor a mesa - eu estou pensando já na composição da mesa - com setores que podem trazer contribuições para a gente ajudar a formar um parecer sobre outros pontos do projeto que possam ser relevantes para a gente contribuir, de fato, com a avaliação dos Parlamentares depois do recesso legislativo.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Antes de passar a palavra, Maria José, só queria trazer uma... Você falando agora me veio uma coisa na cabeça. A gente não tem ainda... quer dizer, a gente se debruçou sobre um 2.630 que foi apresentado, e o texto, de fato, o novo texto o Relator ainda não apresentou.

O fato de ele não ter apresentado um novo texto não pode prejudicar a gente descer no detalhe desse texto, mesmo com questões relacionadas à nossa área? Questões relacionadas ao órgão regulador, a gente não sabe, mas podem ter impacto no resultado final. E aí a minha ponderação, estou deixando aqui também muito aberto, se não era o caso de a gente pensar nessa audiência pública inicial um pouco mais ampla sobre questões gerais, de regulação, de valorização e de combate à descredibilização; e, a partir do momento que a gente tiver o texto do 2.630, aí a gente se debruçar com uma comissão de relatoria para fazer uma análise do projeto.

Não sei, eu estou pensando aqui, até para que a gente ganhe celeridade para isso, não sei.

A SRA. BIA BARBOSA - Só para dialogar muito rapidamente. Eu acho que tem um nível intermediário aí, Patricia. Eu acho que o grau de detalhamento, que a gente depende de uma nova versão do texto do Relator, não é nem o que a gente vai ter condição de tratar em qualquer audiência pública. Quando eu falo de a gente descer um pouco e sair só desse tema macro, é a gente entrar, talvez, nos eixos que o projeto trabalha, sobre a transparência, sobre a questão dos mecanismos de devido processo, na moderação de conteúdo, que é fundamental para a garantia do exercício da liberdade de expressão, dos mecanismos de responsabilização que estão propostos no texto para as plataformas. Acho que é descer nesse grau intermediário, porque qualquer versão que venha do texto necessariamente vai tratar e, em qualquer parecer que a gente venha a fazer, porque todos esses aspectos impactam no exercício da liberdade de expressão, a gente vai ter que tratar disso. Então, seria baixar um pouquinho do tema mais macro, mas eu acho que a ausência de uma versão finalíssima do relatório não nos atrapalha nesse sentido.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Tá.

Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Eu também estou aqui meio que pensando alto, não é? *(Risos.)*

A gente vai pensando e falando ao mesmo tempo e aí vai burilando as ideias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas acho que a gente pode fazer as duas coisas ao mesmo tempo agora, até pela urgência dessa discussão.

No que eu pensei? A gente traz uma pessoa, que pode ser a Profa. Rose, que trate da questão conceitual, da questão de fundo, do que está, vamos dizer assim, por trás, está na base de todo esse movimento de que se torna necessário ter uma legislação específica - não é? -, uma pessoa que vai trazer esses elementos de fundo, e aí as outras pessoas a gente convida para dar conta dessa complexidade. Inclusive, eu pensei que nós deveríamos convidar o Relator, não é?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - E aí não só o Relator, mas o Relator e as pessoas, as organizações, não as pessoas, mas as organizações que estão fazendo esse debate, que estão colocando as questões mais centrais desse debate e que estão, de alguma forma, contempladas no PL.

Então, no que eu tinha pensado? Tinha pensado, sim, numa pessoa que pudesse nos dar essa visão macro, conceitual, de fundo, como eu estou dizendo**,** e o João Camilo já fez uma sugestão. Eu tinha pensado em convidarmos o Relator. Acho que nós temos que incluir entre os nossos convidados alguém da Coalizão Direitos na Rede, que tem feito aí um trabalho de debate público sobre o PL, e podemos pensar aí um outro, uma outra organização, alguma coisa que pudesse nos ajudar aí nessa complexa discussão, que, claro, todo mundo sabe que não é nada fácil.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Conselheiro Davi.

O SR. DAVI EMERICH - Não, eu acho que a gente está caminhando para uma proposta única. Dar parecer não tem sentido, porque, se o projeto não está finalizado, não tem como a gente dar parecer sobre um projeto que não existe. Como ela está num campo mais de audiência pública, além dessas propostas, eu já faria uma outra proposta - uma outra proposta, não; eu só aduziria -: nem sempre o Relator comparece. Eu acho que tem que ter o convite, não é? Mas eu já proporia o seguinte: nós temos uma solução também interna. Parece-me que a Bia, que representa bastante o Repórteres sem Fronteiras, podia ser encarregada aqui pelo Conselho de, dentro desse corte que ela está falando - ela falou que vai fazer um corte em direção à proposta -, apresentar esse corte para a gente, dizendo: "O projeto trata disso, disso, disso", para também a gente externar alguma opinião. E aproveitar a oportunidade e talvez fazer um eslaide sobre a pesquisa que vocês fizeram, aquela dos 3 milhões de ataques. Talvez fosse um momento também importante apresentar essa pesquisa mais formalmente.

Então, além dos nomes indicados, eu proporia que a Bia fosse encarregada não de fazer parecer, mas de fazer um balanço. Naquilo que nos é pertinente, que ela tirasse lá do projeto e trouxesse aqui para nós. Eu acho que ajudaria muito no debate.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Fazer o que eu pedi para a Maria José fazer hoje: uma apresentação do tema. É isso?

O SR. DAVI EMERICH - Seria mais ou menos isso.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - É... Não sei. Estou trocando ideias aqui. A gente está...

A SRA. BIA BARBOSA - Eu posso fazer - vamos pensando alto, juntos aqui, todo mundo. Eu posso fazer. Eu acho que... Porque tem aspectos do texto que dizem respeito diretamente ao tema da liberdade de expressão. Aí, talvez, fazer esse recorte introdutório, mas eu acho o Relator tem todas as condições de fazer isso. Eu acho que, numa ausência do Relator, aí, a gente pode cumprir esse papel, pensar junto, olhar junto e fazer uma apresentação, mas eu acho que o Deputado Orlando Silva tem todas as condições de fazer esse recorte. Se a gente pedir a ele para vir aqui apresentar o projeto a partir da perspectiva da liberdade de expressão, acho que vai ser mais interessante e enriquecedor para a gente ouvi-lo. Se ele não tiver condição de fazer isso, aí, a gente pode construir essa apresentação conjuntamente com os colegas aqui do Conselho. E eu posso fazer, sem nenhum prejuízo.

O SR. DAVI EMERICH - Então, a gente fica assim: se o Relator disser "eu não posso ir", então a gente vai para o plano B. E, no plano B, a Bia e, se quiser, talvez, a própria Patrícia, ajudando nisso, podem fazer essa condensação.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Eu me coloco à disposição, tá? Se o Relator não vier, eu posso auxiliar a Bia nesse processo de construção.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Ótimo.

Então, precisamos agora votar essa proposta de inversão de datas, deixando a audiência pública sobre inteligência artificial com foco na comunicação social para a reunião de setembro; e, então, antecipando para a reunião de agosto - que vai acontecer no dia 7 de agosto, não é? - esse tema. E, aí, eu acho que a gente só precisa criar, se todos aprovarem, um nome

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

específico, um título, para que a gente abarque essa questão de regulação de plataformas com foco específico na liberdade de expressão e descredibilização da imprensa, e assim por diante.

Então, eu queria passar agora para a votação.

Se todos estiverem de acordo, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovada a inversão da pauta.

Então, passa para a reunião - a próxima reunião - de agosto essa definição.

O item 2 da pauta é a definição de matérias prioritárias para análise da sexta composição do Conselho de Comunicação Social e designação de relatoria.

Atendendo a pedido realizado pela Conselheira Maria José Braga, na primeira reunião de 2023, deste ano, foi realizado um levantamento de projetos em tramitação no Congresso Nacional relacionados à comunicação social. O levantamento foi apresentado na reunião anterior, quando os Conselheiros ficaram de analisar as matérias prioritárias para eventuais designações de relatorias.

Lembro que, segundo o art. 31 do Regimento Interno do Conselho, para cada matéria, o Conselho decidirá se deve ser eleito relator - olá, tudo bem? Bem-vindo, Conselheiro - ou constituída comissão de relatoria, com três membros titulares, sendo um de cada segmento representado no Conselho: patronal, empregados e sociedade civil.

No caso de Comissão de relatoria, os integrantes devem escolher, entre eles, um coordenador.

O prazo para a apresentação do relatório é de duas reuniões ordinárias.

Além disso, por proposta de qualquer membro, o Conselho pode criar até cinco comissões temáticas com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir.

A comissão temática terá prazo definido pelo Presidente do Conselho, ouvindo o Plenário, para apresentar o seu relatório.

Passo, assim, a palavra aos Conselheiros que tenham sugestões sobre matérias prioritárias, para relatorias ou criação de comissões temáticas.

Antes de passar a palavra, eu só queria colocar aqui uma preocupação que eu tive, assim que vi a lista de projetos: é uma lista muito grande de projetos, os quais não estão separados, de fato, por temas. São projetos amplos. Mas muitos dos temas, como bem colocou o Conselheiro Davi, acabam permeando outras comissões temáticas. Então, a liberdade de imprensa tem também projetos de lei que tratam de regulação de plataformas, ou tem, por exemplo, regulação de plataforma que trata a questão de publicidade, e assim por diante. Eles estão meio - como é que eu posso dizer? - meio juntos, e não separados, não é?

Então, eu queria ouvir dos senhores qual a proposta, se houve a possibilidade de se debruçar sobre a lista de projetos de lei.

A palavra está aberta, por favor. *(Falha no áudio.)*

Não é um trocadilho, é uma palavra aberta, mas a palavra está aberta. *(Risos.)*

O SR. DAVI EMERICH - Presidente, não há nenhuma proposta predefinida? A Presidência não fez? Não tem nenhuma proposta trabalhada ainda?

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Ainda não.

Na verdade, eu tenho uma proposta, mas eu queria primeiro ouvir todos.

Conselheira Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Nós temos uma lista muito grande de projetos, e é até difícil para a gente identificar - eu, pelo menos, tive uma dificuldade de identificar - o que é que seria mais urgente. Essa é a grande dificuldade que eu tive. O que é que tem mais chance de ser votado mais rapidamente?

Mas, pensando na nossa dinâmica de trabalho, já que hoje nós discutimos a questão da violência contra os profissionais da comunicação, acho que a gente poderia fazer um bloco. Os projetos... Esse já é um bloco que a gente pode fazer de imediato e fazer uma Comissão de relatoria para, dentro do prazo, já ter aí um trabalho para, no Conselho, ser votado. Seria um bloco dos projetos que tratam da violência contra jornalistas e demais comunicadores. Sobre alguns deles, como eu disse de manhã, este Conselho já até emitiu seu parecer, mas outros foram apresentados sem que aqueles tivessem sido votados.

Então, acho que inclusive dá para a gente, no parecer, pedir aí a celeridade para a votação desses projetos, que não são, assim, complicados. São projetos relativamente simples e que podem ter um efeito imediato.

Então, um bloco já dos projetos que tratam da violência contra comunicadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E acho que a gente... Talvez não precisemos tirar hoje uma comissão de relatoria - mas aí acho que já fica para a próxima reunião - do PL 2.630, porque esse é um PL que já está em discussão há muito tempo. Nós temos Conselheiros e Conselheiras que estão acompanhando isso muito de perto. E todo mundo sabe a importância dessa votação. Não estou dizendo do mérito do projeto, que pode ser modificado, que pode ser melhorado ainda, mas acho que todo mundo tem a plena consciência da importância dessa votação para a questão da democracia brasileira, principalmente com essa responsabilização de atores aí, pelo que se circula hoje livremente, sem nenhuma barreira, sem nada, pelas plataformas digitais.

Acho que esses dois pontos nós já podemos encaminhar aqui. É a minha proposta. E aí os Conselheiros podem ir também avaliando os blocos de projetos para a gente ver a necessidade ou não de constituir as comissões imediatamente ou, dependendo da urgência, de criar comissões de relatoria. A minha sugestão é que a gente já trabalhe esses dois assuntos: um, o de que a gente tratou hoje; e o outro, o de que a gente vai tratar na próxima reunião.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Acho perfeita a colocação da Conselheira Maria José. Só acho que hoje a gente está com um Conselho esvaziado, hoje a gente está com menos membros aqui. Então, aproveitando até o fato de que nós vamos debater o PL 2.630 na próxima audiência, na nossa próxima reunião, a gente poderia deixar para a próxima reunião a constituição dessa comissão, até para a gente poder ter uma participação maior e um poder de decisão de compor a comissão, se ela for temática ou se ela for unitema, só mesmo aquele tema do PL 2.630, que acho que merece, pois acho que é um projeto que merecia uma comissão dedicada só para ele.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Na verdade, até vejo que tem, ali da lista de projetos, outros tantos que podem ser apensados ao PL 2.630, dentro dessa linha de uma comissão de relatoria que trate sobre regulação de plataformas, por exemplo, dentro da temática da próxima audiência pública, porque, se a gente olhar ali, tem muitos que, como eu disse, se casam. Pode ser a partir de um específico, mas há outros que também... Analisar em bloco pode ser mais ágil e mais eficaz para todo mundo.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Presidente, eu já adianto que nós fizemos um estudo e vou repassar a questão do que é prioritário para nós.

Um grupo de projetos prioritários para nós dispõe sobre a questão da publicidade. Hoje, não tem como você ter imprensa, veículo de comunicação, estrutura de comunicação se não tiver publicidade. É o que nos sustenta.

Falando aqui das empresas de televisão, que são as que eu represento, e falando também pelas empresas de rádio como um setor, o setor de radiodifusão, nós não temos assinantes, nós não temos outra fonte de receita se não a publicidade. Então, só existe hoje TV aberta e rádio aberto, livres, gratuitos, para as pessoas, levando informação de qualidade e de credibilidade, porque nós somos sustentados pelos anúncios. E os anúncios, os nossos anunciantes, a publicidade também sustenta a liberdade de imprensa, porque, se eu não tenho como sustentar um veículo de comunicação, eu não tenho como pagar profissionais que são bons no que fazem, que são excelentes no que fazem para poder levar essa informação, como eu disse, de qualidade. Então, para a gente, são muito caros os projetos que versam sobre publicidade.

Então, estou encaminhando para a Secretaria uma série de projetos, uma lista de projetos que são do nosso interesse e de que nós, evidentemente, vamos pedir a relatoria.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Ótimo.

O SR. DAVI EMERICH - Mesa, não estou entendendo.

A proposta da Maria José é que... Em outras oportunidades aqui no Conselho a gente tinha várias comissões temáticas - não é isso? A Maria José já está definindo uma: violência...

Não? Não está?

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Só esclarecendo, Davi: o que eu propus é que a gente já tivesse um objeto de trabalho concreto para o Conselho se debruçar, que pode ser por meio de uma comissão de relatoria, não de uma comissão permanente, que são os projetos que tratam da violência contra comunicadores.

O SR. DAVI EMERICH - Eu acho o seguinte: nós temos de... Podemos até andar assim também, mas nós temos de definir as comissões temáticas. Ou é o caso de não ter comissão temática? Porque você não pode ter um grupo de relatores para exarar relatos sobre vários projetos ao mesmo, o mesmo grupo. A ideia é dividir, inclusive, a responsabilidade por projeto. Então, eu não estou entendendo como seria isso.

Por exemplo, no caso dele, publicidade, tem mais de um projeto?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. DAVI EMERICH - Seria uma comissão temática. Então, é isso que eu estou dizendo. Estamos caminhando para uma comissão temática na área de publicidade, vamos dizer assim; publicidade ou alguma coisa. E outra na área de violência.

Eu acho que a gente... Nesse sentido, você já compilou vários projetos para compor essa comissão. Talvez alguém aqui também ficasse responsável para, dentro da linha que ela colocou, compilar todos os projetos dessa lista para jogar nessa comissão; aí, sim, a gente, na próxima, já repartir e tirar os relatores.

E, na minha opinião, ainda tem três... Tem o projeto do regimento interno, que já tem uma comissão formada; então a gente já está com o compromisso de trabalhar. Eu acho que tem o Projeto 2.630... Agora tem um outro projeto... Desse, sim; na minha opinião, acho que a gente também tem que tirar uma comissão hoje, para começar a trabalhar, que é o projeto do Presidente da Casa, o de inteligência artificial. Isso a gente não pode deixar para... Isso já dá para escolher hoje. Não é para, já na próxima semana, trazer um parecer, porque o assunto é complicado. Então, não é para sair na corrida contra o tempo, mas já se debruçar sobre ele, procurar o relator, ficar conversando, já se preparando para esse projeto, que no segundo semestre vem com força.

Então, a minha proposta seria a seguinte: já adensar projetos, considerando que essas duas comissões seriam as permanentes - poderíamos ter outras. E a gente ficaria já com o grupo trabalhando o 2.630, o da inteligência artificial, e, obviamente, o do regimento, cujo grupo já está montado.

O SR. FABIO ANDRADE - Obrigado.

Primeiro, desculpe-me pelo atraso, Presidente. Estava no Conselhão e me atrasei.

Queria concordar com o nosso decano Davi. Eu acho que a gente podia até botar na frente o projeto da inteligência artificial. Primeiro, que é um pedido do Presidente do Senado; segundo, porque o 2.630, pelo que eu estou percebendo, não está muito mais na pauta da Câmara agora, no momento. Então, é a minha sugestão: antes de partir para muitos, a gente tentar focar em dois.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada.

Conselheira Maria José.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Esclarecendo mais uma vez, eu não propus uma comissão temática sobre violência contra comunicadores. A violência contra comunicadores, quando nós criarmos as comissões temáticas, muito provavelmente vai ficar na comissão de liberdade de expressão e de imprensa, uma coisa mais macro. Mas eu disse que nós, independentemente da constituição das comissões permanentes, independentemente das comissões permanentes - e eu acho que a gente está realmente hoje numa reunião esvaziada e que nós poderíamos compor as comissões permanentes na nossa próxima reunião -, independentemente, acho que nós já podemos...

Eu citei dois temas, vamos dizer assim, sobre os quais a gente tem projetos e que já poderíamos trabalhar. Entre esses temas, até lincando o nosso trabalho da manhã com o da tarde, todos os projetos que tratam da violência contra comunicadores, e citei a questão do 2.630. É um projeto que pode até ter outras negociações que infelizmente os mortais não ficam sabendo, e pode até ter negociações para ele não ser votado imediatamente, mas é um projeto que está em debate acalorado na Câmara dos Deputados e na sociedade organizada brasileira.

Então, acho que o Conselho não pode perder essa oportunidade, já que, repito, a sociedade organizada está debatendo o PL 2.630, e nós não podemos nos omitir.

É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Bom, no encaminhamento, o que eu vejo, Davi... Eu acho que assim... Primeiro, eu vejo um grupo de projetos sob o guarda-chuva da publicidade. Então, estão aqui. Então, acho que a gente... A minha proposta é que a gente já tirasse aqui sugestões de comissões temáticas para a gente trazer na próxima reunião, para definir as relatorias e a composição de cada comissão. A primeira delas, então, é a comissão temática de projetos de lei que versam sobre publicidade; a segunda comissão temática versa sobre projetos que tratam ou que impactam a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, entre eles a violência contra comunicadores e jornalistas - eu acho que poderia ser um grupo de projetos dentro dessa comissão -; a terceira comissão temática eu queria sugerir sobre a questão da regulação, porque de novo eu insisto que a gente tem o 2.630, que é o que está sendo discutido, mas a gente tem diversos outros projetos que tratam sobre esse tema. Então, sem prejuízo, para que a gente discuta o projeto em si, eu acho que a gente deveria ter uma comissão temática que tratasse sobre esse assunto. E concordo plenamente tanto com o Conselheiro Davi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como com o Conselheiro Fabio sobre a importância de a gente já começar um relatório sobre um projeto de inteligência artificial, que foi um pedido do Presidente Rodrigo Pacheco logo na nossa posse, na reinstituição do Conselho.

Então, eu deixaria aqui essa proposta para a gente já criar três comissões temáticas... Quero sugerir, para a próxima reunião, a criação de três comissões temáticas e já tratar sobre a questão da definição da relatoria da inteligência artificial.

É isso? Todos de acordo?

O SR. DAVI EMERICH - Eu aduziria o seguinte: já que o Camilo já fez um levantamento duma área que ainda pode ser ampliada - não fechada - e a Maria José levantou o tema, também se encarregassem, dentro desse turbilhão de projetos, já trouxessem, recolhessem um conjunto de projetos para a próxima reunião para a gente já se debruçar sobre eles.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - A gente pode fazer essa separação, Walmar, dentro dessa linha temática? Dentro da publicidade, a gente tem tantos projetos; dentro da... *(Pausa.)*

Na composição anterior do Conselho, nós tivemos cinco comissões de relatoria: a primeira foi comunicação... Temáticas, desculpa. *(Pausa.)*

Desculpa. Ele está me corrigindo aqui. Desculpa, gente. Estou estreando; então, estou aprendendo.

São cinco reuniões de temas. Dentro dos projetos, eles foram reunidos em cinco grandes temas: comunicação e projetos eleitorais; tecnologia de informação, internet e redes sociais; conteúdos e meios de comunicação; liberdade de expressão e participação social; publicidade e propaganda. Dentro desses eixos, desses temas, foram alocados os projetos de lei que tratavam sobre isso. A gente pode continuar com esses eixos ou a gente pode pensar em outros. Por exemplo, em comunicação e projetos eleitorais, vai haver uma discussão sobre a manutenção ou não das regras eleitorais visando 2024. É um tema que virá até outubro deste ano, quando têm que ser definidas, de novo, as novas regras eleitorais, quais projetos estão em voga, se o Conselho vai se debruçar sobre eles ou não. Mas aqui são temas mais genéricos que depois...

Eu já trataria, se me permitem, especificamente, sobre alguns temas que são mais... Já criaria de fato... Já queria sugerir para a próxima reunião a criação das comissões sobre determinados temas em que a gente pode alocar esses projetos.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Só um esclarecimento, Patricia. Esses eixos temáticos foram as comissões permanentes das gestões anteriores do Conselho. Na gestão... Gestão é engraçado, porque, na verdade, a gente...

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Só a título de esclarecimento, não foi formada comissão. Na gestão passada, não foi formada comissão. Foi na anterior.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Era isso que eu ia dizer. Eu estou chamando de gestão, mas, na composição anterior do Conselho, não foram formadas as comissões temáticas, porque, na composição anterior, os trabalhos das comissões temáticas - aqui um pouco da história - eram destruídos no plenário. Então, a gente tinha decisões de comissões temáticas e, quando chegava ao plenário, aquilo era mudado completamente. Então, na composição anterior, decidimos não compor comissões temáticas e tudo era discutido diretamente no plenário, por meio dos relatórios de comissões de relatoria ou de relatores individuais, dependendo de cada caso.

Eu acho um prejuízo não ter as comissões temáticas. Por isso é que eu defendo que elas sejam constituídas, até para a gente ter um trabalho mais de fôlego sobre esses temas que são guarda-chuva de outros temas. Mas é uma dinâmica que nós vamos testar aqui nesta composição e ver se vai funcionar. E espero que funcione e que funcione bem.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Presidente, um dos problemas que eu consegui identificar nas composições anteriores era exatamente a quantidade de projetos. A gente tem lá uma infinidade de projetos, centenas de projetos e, às vezes, tem a preocupação de emitir parecer sobre todos eles, de versar sobre todos eles. Eu acho até que, sem prejuízo ou mesmo instituindo a questão das comissões temáticas, a gente não precisa versar sobre todos os projetos que ali estão. A gente pode colocar aqueles que são prioritários e talvez aqueles que façam mais sentido para a nossa realidade hoje. Tem projeto que está lá dentro daquela lista que nem faz sentido mais, não é? Assim, eu acho que a gente também não precisa ter essa preocupação de se debruçar sobre as centenas de projetos.

Quando a senhora coloca, eu entendo muito bem que a senhora coloca o seguinte: "Vamos colocar o 2.630 e todos os seus apensados, aqueles que têm algum tipo de relação com ele". Não necessariamente vai se emitir um parecer ou versar sobre todos. De alguma forma, quando a gente tratar sobre ele, a gente está tocando nessas outras propostas, mas a nossa prioridade seria o 2.630. Estou falando isso porque já estou dando *spoiler* do que seria a minha proposta de encaminhamento. Não vou trazer também para cá uma centena de projetos que versem sobre publicidade, porque os senhores não teriam tempo, a gente não teria tempo hábil para isso. Então acho que tem que trazer aquilo que nos dói, aquilo que faz sentido para nós, aquilo que é importante para o setor, porque nós estamos divididos aqui setorizados exatamente para isso, para fazer essa defesa, que é uma defesa empresarial, é uma defesa também profissional, é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

defesa da sociedade. Se a gente traz aqui um tema que faça sentido para nós, ele também traz, a outra pessoa também traz, a gente vai fazer algo, construir algo em benefício da sociedade. Então já estou dizendo aqui que a gente não precisa falar sobre todos os projetos.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Concordo plenamente e acho inclusive, acredito muito que a própria comissão pode avaliar quais os projetos que fazem sentido neste momento ou não. Eu acho que a separação em eixos temáticos é importante, a entrada para comissões também é relevante, porque aí o próprio relator, a própria composição da comissão vai poder selecionar: "Tem um projeto que foi apresentado em 2021, 2001, 2010, dez anos atrás, que não anda, que não tem relevância, que não tem referência, mas está ali na lista". Então a gente não vai versar sobre ele, e sim sobre aqueles que têm. Eu acho que a gente tem que considerar umas questões que são, primeiro, o impacto, se ele está andando ou não está andando, se tem discussões acontecendo. Realmente a gente tem que analisar alguns critérios, e cada relator de comissão poderá traçar quais são esses critérios básicos para trazer relatório em cima de determinadas matérias. Então concordo plenamente.

Eu não vejo a possibilidade de este Conselho, com a composição atual, se debruçar sobre mais de 500 projetos que tem na lista ali, mais ou menos isso, projetos de lei que estão sendo discutidos. Por isso, talvez, a minha proposta seja, de fato, a gente ter comissão temática. Eu concordo, Maria José, na gestão de 2016 e 2017, foi o último período em que a gente teve comissão temática - o Walmar me socorreu aqui -, teve a Comissão de Conteúdos e Meios de Comunicação, a Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social, Comissão de Projetos Legislativos, não sei do que se trata, porque todos são projetos legislativos...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - ... residual, o que sobrou a gente votou aí. É isso. Comissão de Publicidade e Propaganda, essa eu tive a honra de relatar, e Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação. Então, de novo, eu acho que a gente poderia trazer para a próxima reunião a sugestão da criação das comissões e a definição dos relatores.

Estão todos de acordos dessa forma?

Conselheiro Davi.

O SR. DAVI EMERICH - E quem se encarrega de trazer a proposta de comissões? Fica todo mundo dando sugestão ou a Presidência se encarrega de articular uma proposta e trazê-la à reunião?

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Eu posso encaminhar como Presidência, trazendo a sugestão das comissões temáticas, e a gente debate na próxima reunião. Pode ser assim?

O SR. DAVI EMERICH - Pode.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Está ótimo então.

O SR. DAVI EMERICH - E os outros projetos, inteligência alternativa... Inteligência artificial e 2.630?

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Será uma inteligência alternativa, pelo menos a minha vai ser totalmente alternativa...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Totalmente alternativa.

Então, até na reunião passada, eu tinha me colocado à disposição para fazer o relatório da audiência pública. Agora, seria importante criar uma comissão de relatoria para esse projeto porque ele é bem amplo e eu acredito que seria importante.

Mas, de novo, com a falta dos membros aqui, a gente poderia deixar para considerar a relatoria na próxima reunião também. Eu me coloco à disposição para, não como Presidente porque não poderia relatar um projeto como Presidente, mas já passando o chapéu de volta para o Presidente, fazer essa relatoria.

Mas eu acho que a gente poderia deixar também para a próxima reunião a definição dos nomes, não?

O SR. DAVI EMERICH (*Fora do microfone*.) - Eu acho que sim.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Eu acho que segue o mesmo critério, Davi. Eu acho que hoje não temos quórum para isso. Eu acho que poderíamos deixar para a próxima.

Até porque, se a audiência pública será sobre a temática, eu acho que na parte da tarde a gente pode tirar as comissões, os relatórios...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DAVI EMERICH - Mas o tal do plano B, se o Relator não puder vir, então quem compõe a comissão para fazer o plano B? O João Camilo já se propôs, a Bia e quem mais?

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - A Valderez também. Eu acho que aí, na verdade, não é uma comissão temática, não é uma relatoria. É uma...

O SR. DAVI EMERICH - É para sintetizar o projeto, que é imenso lá. São 60 páginas. Não, é imenso lá o projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Eu não sei quantos projetos...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - É, não sei.

O SR. DAVI EMERICH - Quem coordena isso, a Bia?

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Eu acho que o João Camilo, porque a Bia... O João como titular, a Valderez e a Bia.

Lembrando que é só uma apresentação do tema, da temática, caso o relator não participe.

O SR. DAVI EMERICH - Não é para tomar posição.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - E o relator é uma pessoa muito disponível. A gente tem visto o tanto que ele é disponível, o tanto que ele apaixonado pelo tema de tecnologia, tanto que ele relatou outros projetos muito importantes.

Eu acho que a gente tem boas chances de tê-lo aqui na próxima reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Eu acho que, assim, convidar o relator eu acho que vai muito na linha também de apresentar o Conselho para os Parlamentares.

Eu vejo como sendo muito importante a gente ter essa relação para não ficar um Conselho que não se relaciona com os membros... Exatamente. Então, eu acho que é importante e volto a colocar que eu acho que a gente deveria ter, como tivemos em outras ocasiões, Davi, a participação de Parlamentares. Convidar mesmo para que eles pudessem participar e quando a gente tentasse...

A SRA. SONIA SANTANA - O Ministro das Comunicações também vale a pena, o Secretário da Secom também, porque atinge várias áreas de representação.

O SR. DAVI EMERICH - Do Governo.

A SRA. SONIA SANTANA - Do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Ótimo, muito obrigada.

Bom, então, podemos seguir dessa forma? Obrigada.

Item extrapauta.

A Conselheira Maria José Braga apresenta proposta de recomendação do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional para realização de manifestação pública em favor da liberdade do Jornalista Julian Assange e contra a sua extradição para os Estados Unidos.

Eu queria passar, então, a palavra à Conselheira Maria José para apresentação da proposta e depois abrimos para a discussão dos demais Conselheiros.

Conselheira, por favor.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Ninguém quer financiar a minha campanha, Patricia. Pior é que vai tudo para a ata, não é, gente? Brincadeira.

Pensando no tema da nossa audiência hoje de manhã, eu fiquei bastante... Claro, mais uma vez, toda vez que se fala de violência contra profissionais da comunicação, no nosso caso, a gente fica pessoalmente sensibilizados, porque são colegas nossos, são amigos e amigas nossos que estão sendo vítimas.

Também fiquei muitíssimo preocupada e pensando: o que o Conselho de Comunicação pode fazer com o caso símbolo mundial de perseguição judicial a um jornalista, que é o caso do Julian Assange?

Então, não vi toda a fala, mas vi o Presidente Lula chamando, inclusive, os jornalistas de covardes por não fazerem a defesa veemente da liberdade do Julian Assange. E eu acho, sim, que nós profissionais da comunicação e veículos de comunicação não temos feito a defesa que nós deveríamos estar fazendo, há muitos anos, da liberdade do Julian Assange.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas acho que não somos só nós, profissionais da comunicação e empresas de comunicação, acho que isso devia estar sendo feito por todos, por todas as pessoas que defendem direitos humanos e que defendem a democracia e o Estado de direito.

O caso do Julian Assange é um caso assombroso de prisão ilegal, de processamento sem base jurídica e de complô entre nações para sua preservação de prisão, a que o mundo todo está assistindo sem fazer a defesa que precisava fazer.

Pensando no que o Conselho poderia fazer, eu achei que uma moção de apoio seria pouco. Não estou tirando a importância do Governo, mas penso em fazer com que a nossa posição aqui, em defesa da liberdade do Assange, reverberasse um pouco além.

Por isso, estou sugerindo esta recomendação ao Congresso Nacional, uma recomendação para que o Congresso Nacional se expresse publicamente e para que o Congresso Nacional, como parte do Governo brasileiro, também esteja num debate governamental em favor do Julian Assange.

O que o Brasil pode fazer para defender a liberdade do Julian Assange e a sua não extradição para os Estados Unidos?

Lembro que a extradição do Julian Assange para os Estados Unidos muito provavelmente vai significar uma sentença de morte, porque ele já está com a saúde muitíssimo debilitada - isso tem sido denunciado amplamente pela sua rede de apoio, inclusive pela Federação Internacional dos Jornalistas e, principalmente, pelos seus familiares - e porque, nos Estados Unidos, as acusações das quais ele é vítima e o próprio sistema dos Estados Unidos muito provavelmente fragilizariam ainda mais as condições de saúde física e psíquica do jornalista.

E, por último, queria lembrar que o Julian Assange, por meio do WikiLeaks, prestou um grande serviço à humanidade ao denunciar crimes de guerra que chocaram, à época das denúncias - mas, infelizmente, também, a denúncia não reverberou em medidas concretas para inibição desses crimes e para punição dos responsáveis por esses crimes de guerra.

Então, o Julian Assange incomodou, o Julian Assange trabalhou para que todos tivessem acesso a uma informação que era, sim, muitíssimo relevante para que a humanidade analisasse as suas formas de organização, o poder exacerbado que, muitas vezes, alguns governos se outorgam e a falta de mecanismos, inclusive internacionais, para a coibição desses abusos e de crimes cometidos pelos governos nacionais.

É isso.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Muito obrigada.

Queria, então, colocar aqui em votação a proposta.

O SR. DAVI EMERICH - Primeiro, eu queria falar sobre também...

Eu acho que, depois, a proposta deveria ser lida na íntegra, até por causa da visibilidade, e a gente deveria discutir os termos da proposta.

Primeiro, quero parabenizar...

Tudo bem? *(Pausa.)*

Primeiro, quero parabenizar a Maria José pela iniciativa. Texto muito bom, está muito bem posicionado.

Algumas pessoas que nos ouvem - o Brasil é um caleidoscópio ideológico - poderiam perguntar o seguinte: "Por que vocês estão fazendo sobre o Assange e não estão fazendo em relação aos jornalistas que estão presos na Rússia, em países da América Latina, na China, na Arábia, na Turquia?". Muita gente vai fazer esse tipo de pergunta.

Não que essas questões não sejam relevantes, ou seja, liberdade de imprensa, para nós, onde ela estiver sendo coagida, a gente está criticando. É porque o Assange, como já colocou muito bem a nossa Maria José, é um caso paradigmático. É uma questão que afronta todo o conceito de liberdade em que o mundo ocidental se criou, em que o Brasil se criou, em que a liberdade de imprensa foi formada, ou seja, em nome de um possível ato de traição nacional, provavelmente, porque eles recorrem a isso, separou-se um jornalista como se fosse um cidadão comum, esquecendo que ele estava praticando o jornalismo profissional. E o engraçado é que só ele é punido.

Você pega essas empresas que divulgaram as matérias por um conceito de traição nacional - se é esse o conceito que, clandestinamente, os países estão levando em conta -, essas empresas não foram punidas. Então é uma agressão ao jornalismo de forma tão absurda que a gente não pode deixar passar em branco.

Então, a questão do Assange é pela importância histórica, é pela importância conceitual e pela importância da defesa da democracia e das liberdades com as quais a gente está acostumado e em cima das quais esse nosso país foi formado.

É por isso que nós achamos que uma manifestação dessa é importante.

Então, parabéns à Maria José!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu acho que o Conselho toma uma boa posição em relação a esse assunto.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigado, Conselheiro Davi.

A gente tem que seguir os atos aqui.

Então, primeiro, eu preciso perguntar se todos os Conselheiros estão de acordo com que o Conselho se manifeste por meio de uma recomendação para essa questão. *(Pausa.)*

O.k.

Então, agora, a gente segue para a leitura do texto e a validação da proposta da Conselheira Maria José, referendada pelo Conselheiro Davi, sobre a Recomendação nº 1, de 2023, do Conselho de Comunicação Social.

O Conselho de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, recomenda ao Congresso Nacional manifestação pública em favor da liberdade do jornalista australiano Julian Assange, fundador do WikiLeaks, e contra sua extradição do Reino Unido para os Estados Unidos.

Recomenda também que o Presidente do Congresso Nacional, o Sr. Senador Rodrigo Pacheco, interceda junto ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para que o Governo brasileiro inicie negociação internacional pela liberdade de Assange, com a possibilidade de concessão de asilo político no Brasil.

Justificativa.

O jornalista Julian Assange está detido no Reino Unido desde 2019, depois de perder o asilo político na Embaixada do Equador, em Londres, onde permaneceu por sete anos. Assange pode ser extraditado para os Estados Unidos, país que o acusa de crimes contra o Estado, incluindo o de espionagem.

Pelas acusações, o jornalista pode ser condenado a 175 anos de prisão.

O Reino Unido aprovou a extradição de Assange em junho de 2022, e, em junho deste ano, um juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos negou permissão para que a defesa do jornalista apresentasse uma apelação contra a ordem de extradição, considerando inaceitáveis os argumentos apresentados.

A extradição de Assange pelo Reino Unido e sua provável condenação nos Estados Unidos são um ataque frontal à liberdade de imprensa e constituem-se numa ameaça a todos os (as) profissionais de comunicação. O jornalista é vítima de um processo de perseguição judicial por ter contribuído para revelar ao mundo crimes de guerra cometidos pelos Estados Unidos.

O Presidente do Brasil já expressou sua preocupação com a extradição de Assange e exortou os veículos e os (as) profissionais de comunicação a saírem em sua defesa. O Governo brasileiro, entretanto, pode fazer mais, assumindo para si a tarefa de atuar internacionalmente pela liberdade do profissional.

A defesa da liberdade de imprensa não tem fronteira.

Brasília, 3 de julho de 2023.

Alguém quer se manifestar sobre o teor da recomendação?

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Só uma pequena correção.

No terceiro parágrafo da justificativa, é juiz da Suprema Corte do Reino Unido - eu nem vi. *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Eu só tenho uma dúvida sobre um ponto aqui que me chamou a atenção.

A gente pode recomendar, por exemplo, a questão da possibilidade de concessão de asilo político? A gente não estaria entrando em algo...

O SR. DAVI EMERICH (*Fora do microfone*.) - Esse termo "possibilidade" aí não está...

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Não sei, é uma questão que me chamou a atenção, de se a gente, enquanto Conselho, poderia fazer essa recomendação ou sugestão, ou seja, atuar para que se inicie uma negociação internacional pela liberdade de Assange, por exemplo. Não sei se a gente estaria passando... Não sei, estou aqui fazendo esse questionamento por falta de conhecimento jurídico, principalmente de relações internacionais. *(Risos.)*

O SR. DAVI EMERICH (*Fora do microfone*.) - É, eu acho que se pode tirar, talvez...

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Se for o caso de causar algum problema, eu acho que se pode tirar.

Mas eu a coloquei, primeiro, porque é uma recomendação de que o Presidente do Senado se dirija ao Presidente da República para discutir as melhores ações que o Governo brasileiro possa fazer. Achei que poderíamos dizer que não precisa de excluir a possibilidade do asilo político.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, além disso, existe aí um movimento da sociedade civil, principalmente de artistas, que está textualmente pedindo o asilo político para o Assange no Brasil, mas também acho que não tem prejuízo nenhum se vocês acharem que o Conselho fica...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Ele sendo considerado livre, já está bom.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Sim, eu acho que eu ficaria até para que se inicie a negociação internacional pela liberdade do jornalista, ou de Assange, até porque eu acho que aqui pode ter outras possibilidades que não só essa questão. Pode ser assim?

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA (*Fora do microfone*.) - Pode.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Se estão todos de acordo, então, declaro aprovada a Recomendação nº 1, de 2023.

Vamos lá. Está encerrada, então, a ordem do dia da presente reunião.

Passamos agora para o item 3 da pauta, que é relatório de andamento dos trabalhos das Comissões Temáticas. Esta fase da reunião, prevista no art. 39, §6º, do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, fica... Não, não fica adiada, porque a gente tem uma Comissão que é a Comissão que trata do Regimento Interno. Eu sei que a gente ainda não tem parecer, mas, se os membros desta Comissão quiserem se pronunciar, eu abro a palavra, então, lembrando que os membros desta Comissão são a Conselheira Maria José Braga, a Conselheira Valderez e o Conselheiro Davi Emerich.

Alguma manifestação, Conselheiros? *(Pausa.)*

Conselheira Valderez? *(Pausa.)*

Conselheiro Davi?

O SR. DAVI EMERICH - Eu acho que não. A questão do Regimento não é tão urgente, digamos assim, para se aprovar em agosto, setembro. Então, tem de ser uma coisa bem construída, não é? Então, provavelmente nós vamos montar um grupo de trabalho pelo WhatsApp, para ir trabalhando devagar. Isso foi até a sugestão da companheira. Então, eu acho que está bem encaminhado.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Está ótimo. Só para abrir a palavra, franquear a palavra. *(Risos.)*

Bom, o item 4 da pauta é comunicação dos Conselheiros. Passamos agora à fase de comunicação dos Conselheiros, de acordo com o art. 39, §6º, inciso IV, do nosso Regimento Interno.

Consulto se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas e sugestões de pauta para a próxima reunião. *(Pausa.)*

Nenhum Conselheiro vai propor nada, gente?

(Intervenções fora do microfone.) (Risos.)

O SR. DAVI EMERICH - A Patricia, que sempre trazia quatro, cinco eventos. Já chamava, não é? É o final do semestre. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Todos...

O SR. FABIO ALMEIDA MATEUS - Eu gostaria de rapidamente, aqui - é um pouco fora da pauta, mas, como cidadão brasileiro -, eu queria louvar o Deputado Aguinaldo Ribeiro, e toda a equipe econômica, e todo o Congresso Nacional, o qual a gente ajuda através do nosso Conselho, pela tentativa, pela iniciativa e pelo enfrentamento das dificuldades na reforma tributária.

Eu sei que a reforma tributária é um tema que tem ainda vários ajustes para serem feitos, mas eu queria louvar aqui a tentativa, principalmente do Relator, que tem feito um trabalho sobre-humano ainda, no Brasil inteiro, de tentar votar, de tentar convencer, de tentar aparar as arestas. É um tema que, desde que todos nós éramos crianças, a gente escuta, e a gente sente que, desta vez, a tentativa está sendo bastante robusta e bastante... E eu quero parabenizar o Parlamento por estar disposto a enfrentar essa situação.

E quero lembrar que as leis complementares, que vão vir depois, vão dirimir muitas arestas. Então, eu acho que seria importante a gente fazer esse elogio ao Congresso Nacional por discutir um tema que é muito importante para o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Conselheiro Fabio.

Acho que essa discussão da reforma tributária é uma discussão que impacta todos os setores, inclusive da comunicação. Então, bem lembrado.

Já que o Conselheiro Davi disse que eu sempre trazia muitos eventos e tal, eu queria só registrar que nós realizamos agora, no último dia 25 de maio, em São Paulo, o 1º Encontro Internacional de Educação Midiática, que é um tema em que o Palavra Aberta tem se debruçado bastante para o desenvolvimento dessas competências e habilidades, para que o cidadão possa saber diferenciar conteúdos, ter uma leitura crítica da informação que recebe. Então, foi um seminário de âmbito nacional. A gente teve a participação de 350 pessoas presencialmente em São Paulo. Tivemos também a participação de mais de 900 pessoas *online*, dos 27 estados, mostrando que o tema da educação midiática é um tema que realmente chama a atenção.

Eu queria também louvar a atitude do Secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Políticas Digitais da Secom, que criou, junto com a criação da Secretaria, o Departamento de Educação Midiática, que é coordenado pela Mariana Filizola e o Victor Martins, que lançaram no encerramento, no último dia 30 de junho, a consulta pública para a criação da Política Nacional da Educação Midiática. A consulta pública teve mais de 300 sugestões. Então, eu entendo que, sendo a educação midiática um tema novo no Brasil, no sentido de política pública, 300 manifestações numa consulta pública é um número bastante considerável.

E também queria convidar todos para que pudessem participar da votação do projeto de participação do Plano Plurianual, que tem uma consulta pública andando, em que qualquer cidadão brasileiro pode entrar, na plataforma do Participa + Brasil, e votar na nossa proposta de incluir a educação midiática no PPA.

Se todos puderem participar ali, a data para a inclusão de propostas vai até dia 14 de julho. Então, seria muito importante que a gente pudesse ter, além da educação, a educação midiática também contemplada no plano, até porque eu entendo que a educação midiática é uma ferramenta muito importante para combater a violência contra jornalistas, para que o cidadão passe a valorizar a informação de qualidade, a informação feita pelo jornalista profissional e que saiba diferenciar mesmo o conteúdo. Então, se a gente quer uma imprensa forte, a gente precisa criar uma audiência forte, crítica e que passe a reconhecer o papel social e a informação feita pela imprensa como um bem público. Então, convido a todos.

Obrigada.

Voltando ao meu papel de Presidente desta sessão, eu gostaria agora de passar para a quinta parte da nossa reunião, que é a participação da sociedade civil.

Consulto se alguma pessoa presente à reunião, seja aqui presencialmente ou *online*, gostaria de se manifestar como participante da sociedade civil, de acordo com o art. 39, §6, inciso V, do Regimento Interno. *(Pausa.)*

Acho que hoje não temos nenhuma participação da sociedade civil.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Marcos, você quer se manifestar como sociedade civil? Você também.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Está ótimo. Obrigada pela presença.

Por fim, passamos à leitura das manifestações da sociedade civil, recebidas por meio do Portal e-Cidadania. *(Pausa.)*

Ah, foi feita hoje pela manhã. Então, olha, já me adiantei com a pauta, estamos correndo.

Bom, com isso, não havendo mais nada a tratar...

Pergunto se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Então, não havendo mais nada a declarar e atendidas as finalidades da pauta, declaro encerrados os trabalhos da 3ª Reunião, Ordinária, de 2023, do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, já convocando a próxima reunião para o dia 7 de agosto, às 9h30, agradecendo a participação de todos, em especial a participação do Conselheiro Davi, que está aqui ao meu lado, me dando suporte para que eu pudesse presidir esta reunião. Agradeço a compreensão e a atenção de todos os Conselheiros e Conselheiras nesta reunião de hoje.

Muito obrigada.

(Iniciada às 9 horas e 34 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 23 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 11/04/2023
Instalação: 11/04/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Marcelo Castro - MDB/PI (47)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (53)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (48)	2. Efraim Filho - UNIÃO/PB (80)
Izalci Lucas - PSDB/DF (49)	3. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (51)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (52)	4. Cid Gomes - PDT/CE (50)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Daniella Ribeiro - PSD/PB (3)	1. Eliziane Gama - PSD/MA (6,54,57)
Irajá - PSD/TO (4)	2. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (7)
Beto Faro - PT/PA (14)	3. Augusta Brito - PT/CE (15)
Ana Paula Lobato - PSB/MA (5)	4. Chico Rodrigues - PSB/RR (8)
Eduardo Gomes - PL/TO (9)	1. Magno Malta - PL/ES (13)
Wilder Morais - PL/GO (12)	2. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (56)
Laércio Oliveira - PP/SE (10)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (11)

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
PL, Fdr PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, REP, PSD, Fdr PSDB-CID, PDT, PODE, PSB, AVANTE, SOLID, M BRASIL	
Luiz Carlos Motta - PL/SP (29)	1. Delegado Paulo Bilynskyj - PL/SP (35)
Matheus Noronha - PL/CE (30,77)	2. Daniela Reinehr - PL/SC (36)
Marcio Alvino - PL/SP (31)	3. Luciano Vieira - PL/RJ (37)
Marcelo Álvaro Antônio - PL/MG (32)	4. Capitão Alden - PL/BA (38)
Giacobo - PL/PR (33)	5. Júnior Mano - PL/CE (39,78)
João Carlos Bacelar - PL/BA (34)	6. Vermelho - PL/PR (40)
Odair Cunha - PT/MG (16)	7. Carlos Veras - PT/PE (21)
Alencar Santana - PT/SP (17)	8. Joseildo Ramos - PT/BA (22)
Bohn Gass - PT/RS (18)	9. Carlos Zarattini - PT/SP (23)
Luciano Amaral - PV/AL (19)	10. Daniel Almeida - PCdoB/BA (24)
Dilvanda Faro - PT/PA (20)	11. Ivoneide Caetano - PT/BA (25)
Carlos Henrique Gaguim - UNIÃO/TO (71)	12. Danilo Forte - UNIÃO/CE (74,82)
Dani Cunha - UNIÃO/RJ (72,83)	13. Benes Leocádio - UNIÃO/RN (75)
José Rocha - UNIÃO/BA (73)	14. Paulo Azi - UNIÃO/BA (76)
João Leão - PP/BA (26)	15. Átila Lira - PP/PI (67)
Vicentinho Júnior - PP/TO (27)	16. Aguinaldo Ribeiro - PP/PB (68)
Marx Beltrão - PP/AL (28)	17. Thiago de Joaldo - PP/SE (69)
Eunício Oliveira - MDB/CE (62)	18. Alberto Mourão - MDB/SP (65)
Otoni de Paula - MDB/RJ (63)	19. Duda Ramos - MDB/RR (87)
Sergio Souza - MDB/PR (64)	20. Rafael Prudente - MDB/DF (88)
Wilson Santiago - REPUBLICANOS/PB (66)	21. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS (59)
Alex Santana - REPUBLICANOS/BA (70)	22. Milton Vieira - REPUBLICANOS/DF (60)
Gilvan Maximo - REPUBLICANOS/DF (58)	23. Weliton Prado - SOLIDARIEDADE/MG (61)
Castro Neto - PSD/PI	24. Marco Bertaiolli - PSD/SP (42)
Paulo Litro - PSD/PR	25. Luiz Gastão - PSD/CE (43)
Geraldo Resende - PSDB/MS	26. Ruy Carneiro - PSC/PB (55,79)
Mauro Benevides Filho - PDT/CE (44)	27. Leônidas Cristino - PDT/CE (45,81)
Gilson Daniel - PODEMOS/ES	28. Igor Timo - PODEMOS/MG (41)
Luciano Ducci - PSB/PR (46)	29. VAGO
PSOL, REDE	
Guilherme Boulos - PSOL/SP (85)	1. Túlio Gadêlha - REDE/PE (86)
NOVO (1,2)	
Adriana Ventura - SP	1. Misael Varella - PSD/MG (84)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. 11/04/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro. (Ofício nº 29/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
4. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Irajá. (Ofício nº 29/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
5. 11/04/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Ana Paula Lobato. (Ofício nº 29/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
6. 11/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama. (Ofício nº 29/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
7. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Vanderlan Cardoso. (Ofício nº 29/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
8. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Chico Rodrigues. (Ofício nº 29/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
9. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Gomes. (Ofício nº 74/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda).
10. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Laércio Oliveira. (Ofício nº 6/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar PP/Republicanos)
11. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Mecias de Jesus. (Ofício nº 6/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar PP/Republicanos)
12. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais. (Ofício nº 74/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda).
13. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Magno Malta. (Ofício nº 74/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda)
14. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Beto Faro. (Ofício nº 31/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. 11/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Augusta Brito. (Ofício nº 31/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
16. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Odair Cunha. (Ofício nº 157/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
17. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Alencar Santana. (Ofício nº 157/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
18. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Bohn Gass. (Ofício nº 157/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
19. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Luciano Amaral. (Ofício nº 157/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
20. 11/04/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Dilvanda Faro. (Ofício nº 157/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
21. 11/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Carlos Veras. (Ofício nº 157/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
22. 11/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Joseildo Ramos. (Ofício nº 157/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
23. 11/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Carlos Zarattini. (Ofício nº 157/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
24. 11/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Daniel Almeida. (Ofício nº 157/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
25. 11/04/2023: Designada, como suplente, a Deputada Ivoneide Caetano. (Ofício nº 157/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
26. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado João Leão. (Ofício nº 061/2023 da Liderança do PP).
27. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho Júnior. (Ofício nº 061/2023 da Liderança do PP).
28. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Marx Beltrão. (Ofício nº 061/2023 da Liderança do PP).
29. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos Motta. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
30. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Júnior Mano. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
31. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
32. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Álvaro Antônio. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
33. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Giacobo. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
34. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado João Carlos Bacelar. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
35. 11/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Delegado Paulo Bilynskyj. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
36. 11/04/2023: Designada, como suplente, a Deputada Daniela Reinehr. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
37. 11/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Luciano Vieira. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
38. 11/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Capitão Alden. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
39. 11/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Matheus Noronha. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
40. 11/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Vermelho. (Ofício nº 122/2023 da Liderança do PL).
41. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Igor Timo. (Ofício nº 41/2023 da Liderança do PODE na Câmara dos Deputados)
42. 11/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Marco Bertaiolli. (Ofício nº 207/2023 da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados)
43. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Gastão (Ofício nº 207/2023 da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados).
44. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Mauro Benevides Filho (Ofício s/n da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
45. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo (Ofício s/n da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
46. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Luciano Ducci (Ofício nº 1/2023 da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados).
47. 11/04/2023: Designada, como membro titular, o Senador Marcelo Castro (Ofício 34/BLDEM/2023).
48. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Professora Dorinha Seabra (Ofício 33/BLDEM/2023).
49. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Izalci Lucas (Ofício 33/BLDEM/2023).
50. 11/04/2023: Designada, como membro suplente, o Senador Cid Gomes (Ofício 33/BLDEM/2023).
51. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim (Ofício 33/BLDEM/2023).
52. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Carlos Viana (Ofício 33/BLDEM/2023).
53. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Veneziano Vital do Rêgo (Ofício 34/BLDEM/2023).
54. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Otto Alencar, em substituição à Senadora Eliziane Gama (Ofício nº 35/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
55. 11/04/2023: Desligado o Deputado Dagoberto Nogueira da vaga de suplente (Ofício nº 98/2023 da Federação PSDB/CIDADANIA).
56. 12/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (Ofício nº 78/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda).
57. 12/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 37/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
58. 12/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Gilvan Máximo. (Ofício nº 004/2023 Líder do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC na Câmara dos Deputados).
59. 12/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Gomes. (Ofício nº 004/2023 Líder do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC na Câmara dos Deputados).
60. 12/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Milton Vieira. (Ofício nº 004/2023 Líder do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC na Câmara dos Deputados).
61. 12/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Weliton Prado. (Ofício nº 004/2023 Líder do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC na Câmara dos Deputados).
62. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Eunício Oliveira (Ofício nº 3/2003 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
63. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Otoni de Paula (Ofício nº 3/2003 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
64. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Sergio Souza (Ofício nº 3/2003 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
65. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Alberto Mourão (Ofício nº 3/2003 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
66. 12/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago. (Ofício nº 004/2023 da Liderança Líder do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC na Câmara dos Deputados).
67. 13/04/2023:Designado, como membro Suplente, o Deputado Átila Lira.(Ofício n° 072/2023 da Liderança do PP na Câmara dos Deputados).
68. 13/04/2023:Designado, como membro Suplente, o Deputado Aguinaldo Ribeiro.(Ofício n° 072/2023 da Liderança do PP na Câmara dos Deputados).
69. 13/04/2023:Designado, como membro Suplente, o Deputado Thiago de Joaldo.(Ofício n° 072/2023 da Liderança do PP na Câmara dos Deputados).
70. 12/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Alex Santana. (Ofício nº 004/2023 da Liderança Líder do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC na Câmara dos Deputados).
71. 17/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Henrique Gaguim. (Ofício nº 55/2023/L-União, da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados).
72. 17/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Danilo Forte. (Ofício nº 55/2023/L-União, da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

73. 17/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado José Rocha. (Ofício 55/2023/l-União da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados).
74. 17/04/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Dani Cunha. (Ofício nº 55/2023/L-União, do União Brasil na Câmara dos Deputados).
75. 17/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Benes Leocádio. (Ofício nº 55/2023/L-União, do União Brasil na Câmara dos Deputados).
76. 17/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Azi. (Ofício 55/2023/L-União da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados).
77. 18/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Matheus Noronha, em substituição, ao Deputado Júnior Mano (Ofício nº 153/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
78. 18/04/2023: Designado, como suplente, o Deputado Júnior Mano, em substituição ao Deputado Matheus Noronha (Ofício nº 153/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
79. 18/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Ruy Carneiro, em substituição, ao Deputado Dagoberto Nogueira (Ofício nº 103/2023/ PSDB/CIDADANIA, da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA na Câmara dos Deputados).
80. 19/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Efraim Filho (Ofício nº 42 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia)
81. 19/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Leônidas Cristino, em substituição ao Deputado André Figueiredo (Ofício nº 70/2023 - Liderança PDT).
82. 19/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Danilo Forte, em substituição à Deputada Dani Cunha. (Ofício nº 60/2023/L-União, do União Brasil na Câmara dos Deputados).
83. 19/04/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Dani Cunha, em substituição ao Deputado Danilo Forte. (Ofício nº 60/2023/L-União, da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados).
84. 01/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Misael Varella, conforme Ofício n. 35/2023 da Liderança do NOVO-CD, ratificado pelo Ofício n. 319/2023 da Liderança do PSD-CD.
85. 15/06/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Guilherme Boulos (Ofício n. 32/2023 da Liderança da Federação PSOL-REDE da Câmara dos Deputados).
86. 15/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Túlio Gadêlha (Ofício n. 32/2023 da Liderança da Federação PSOL-REDE da Câmara dos Deputados).
87. 16/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Duda Ramos. (Ofício nº 277/2023 do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODE, PSC).
88. 12/07/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Rafael Prudente, conforme Ofício nº 379/2023 do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODE, PSC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Benes Leocádio (UNIÃO-RN)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
UNIÃO	Deputado Benes Leocádio (UNIÃO)

Notas:
1. Designado como membro e coordenador do Comitê o Deputado Benes Leocádio, conforme Of. Pres. 70/2023/CMO.

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

Notas:
1. Designada como membro e coordenadora do Comitê a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Of. Pres. 67/2023/CMO.

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA)

Notas:
1. Designado como membro e presidente do Comitê o Deputado Daniel Almeida, conforme Of. Pres. 69/2023/CMO.

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Júnior Mano (PL-CE)

Notas:
1. Designado como membro e coordenador do Comitê o Deputado Júnior Mano, conforme Of. 68/2023/CMO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL)

Instalação: 29/06/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) (4)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Renan Calheiros (MDB/AL) (3)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) (2,10)
Líder da Minoria Deputado Eduardo Bolsonaro (PL/SP)	**Líder da Minoria** Senador Ciro Nogueira (PP/PI) (1)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) (5)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Cid Gomes (PDT/CE) (9)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria VAGO	**Senador indicado pela Liderança da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Delegado Ramagem (PL/RJ) (8)	**Senador indicado pela Liderança da Minoria** Senador Esperidião Amin (PP/SC) (6)

Notas:

1. 03.02.2023: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
2. 08.02.2023: Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
3. 08.03.2023: Senador Renan Calheiros eleito presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
4. 15/03/2023: Deputado Alexandre Barbosa eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados.
5. 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
6. 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
7. 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício n° 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
8. 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
9. 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
10. 25/05/2023: Designado o Senador Efraim Filho, conforme Ofício n° 21/2023 da Liderança da Maioria no Senado Federal.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - UNIÃO/AC (4)	2. Efraim Filho - UNIÃO/PB (5)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (6)	3. Leila Barros - PDT/DF (7)
VAGO	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Otto Alencar - PSD/BA (13)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Girão - NOVO/CE (17)	1. Wellington Fagundes - MDB/SE (1)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Notas:
1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 125/2023 do Bloco Vanguarda.

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefone(s): 3216-6871
E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Carol Dartora (PT-PR)
RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha (REDE-PE)

Designação: 02/06/2023
Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Alessandro Vieira - MDB/SE (12,32)	1. VAGO
Sergio Moro - UNIÃO/PR (11)	2. Alan Rick - UNIÃO/AC (13)
VAGO	3. VAGO
Leila Barros - PDT/DF	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Mara Gabrilli - PSD/SP (9)	1. VAGO
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. VAGO
Paulo Paim - PT/RS (22)	3. VAGO
Flávio Arns - PSB/PR (21)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Gomes - PL/TO (25)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (14)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (15)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (4)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (5)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VAGO
Socorro Neri - PP/AC (16)	2. VAGO
Dorinaldo Malafaia - PDT/AP (20)	3. Pedro Aihara - PATRIOTA/MG (27)
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (3)	4. Tabata Amaral - PSB/SP (31)
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	
Baleia Rossi - MDB/SP (6)	1. VAGO
Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR (18)	2. Sidney Leite - PSD/AM (19)
Marcelo Crivella - REPUBLICANOS/RJ (23)	3. Gabriel Mota - REPUBLICANOS/RR (24)
PL	
Rosana Valle - SP (17)	1. Prof. Paulo Fernando - REPUBLICANOS/DF (29)
General Pazuello - RJ (26)	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Carol Dartora - PT/PR (1)	1. Aliel Machado - PV/PR (28)
Reginete Bispo - PT/RS (2)	2. Denise Pessôa - PT/RS (30)
PSOL, REDE	
Túlio Gadêlha - REDE/PE (7)	1. Guilherme Boulos - PSOL/SP (8)

Notas:

1. Designada como titular a Deputada Carol Dartora, conforme ofício n° 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
2. Designada como titular a Deputada Reginete Bispo, conforme ofício n° 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
3. Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício n° 128/2023 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA.
4. Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n° 20/2023 da Liderança do Republicanos.
5. Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício n° 20/2023 da Liderança do Republicanos.
6. Designado como titular o Deputado Baleia Rossi, conforme o Ofício n° 106/2023 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC.
7. Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme o Ofício n° 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
8. Designado como suplente o Deputado Guilherme Boulos, conforme o Ofício n° 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
9. Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício n° 52/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
10. Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício n° 55/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
11. Designado como titular o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
12. Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
13. Designado como suplente o Senador Alan Rick, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
14. Designado como titular o Senador Dr. Hiran Gonçalves, conforme Ofício n. 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
15. Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício n. 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
16. Designada como titular a Deputada Socorro Neri, conforme Ofício n° 114/2023 da Liderança do Progressistas - CD.
17. Designada como titular a Deputada Rosana Valle, conforme Ofício n° 244/2023 da Liderança do PL - CD.
18. Designado como titular o Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Of. n° 317/2023 da Liderança do PSD.
19. Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Of. n° 317/2023 da Liderança do PSD.
20. Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício S/N, de 31/05/2023, da Liderança do PDT - CD.
21. Designado como titular o Senador Flávio Arns, conforme Ofício n° 59/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
22. 02/06/2023: Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Of. 60/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
23. 05/06/2023: Designado como titular o Deputado Marcelo Crivella, conforme Ofício n° 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC.
24. 05/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Gabriel Mota, conforme Ofício n° 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC.
25. 13/06/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, conforme Ofício n. 109/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda.
26. 20/06/2023: Designado como titular o Deputado General Pazuello, conforme Ofício n° 281/2023 da Liderança do PL - CD.
27. 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Pedro Aihara, conforme Ofício S/N, de 05/07/2023, da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
28. 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Aliel Machado, conforme Ofício n° 384/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
29. 07/07/2023: Designado como suplente o Deputado Prof. Paulo Fernando, conforme, Ofícios n°s 311 e 388 das Lideranças do PL e do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC respectivamente.
30. 11/07/2023: Designado como suplente a Deputada Denise Pessôa, conforme Ofício n° 393/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
31. 12/07/2023: Designada como suplente a Deputada Tabata Amaral, conforme Ofício 152/2023 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA.
32. 04/08/2023: Designada como membro titular, a Senadora Leila Barros. (Ofício nº 120/2023 - BLDEM)

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 33034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1154/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1154, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1154, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
VICE-PRESIDENTE: Marco Bertaiolli (PSD-SP)
RELATOR: Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 31/03/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Eduardo Braga - MDB/AM (30)	1. Fernando Farias - MDB/AL (32)
Renan Calheiros - MDB/AL (31)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (3)
Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (14)	3. Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17,65)
Marcos do Val - PODEMOS/ES (15)	4. Carlos Viana - PODEMOS/MG (18)
Cid Gomes - PDT/CE (13,16)	5. Plínio Valério - PSDB/AM (13,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Daniella Ribeiro - PSD/PB (4)	1. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (25)
Otto Alencar - PSD/BA (5)	2. Angelo Coronel - PSD/BA (26)
Augusta Brito - PT/CE (6,62)	3. Humberto Costa - PT/PE (8)
Jorge Kajuru - PSB/GO (7)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Rogerio Marinho - PL/RN (9,22,82)	1. Magno Malta - PL/ES (33,83)
Eduardo Girão - NOVO/CE (10,21)	2. Jorge Seif - PL/SC (34)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (11,53)	1. Dr. Hiran - PP/RR (55)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (12,54)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (56)

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (35)	1. Ricardo Maia - MDB/BA (84)
Marco Bertaiolli - PSD/SP (24,64)	2. Sidney Leite - PSD/AM (23,85)
Gustinho Ribeiro - REPUBLICANOS/SE (36,70)	3. Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA (71)
PL	
Giacobo - PR (37,60,79)	1. Zé Trovão - SC (39,58,78,80)
Caroline de Toni - SC (38,57)	2. José Medeiros - MT (40,59)
PCdoB, PT, PV	
Merlong Solano - PT/PI (27)	1. Carlos Zarattini - PT/SP (28)
Alencar Santana - PT/SP (20,61)	2. Pedro Uczai - PT/SC (29)
UNIÃO	
Danilo Forte - CE (41,74)	1. VAGO (43,75)
Celso Sabino (42,72)	2. Kim Kataguiri - SP (44,73)
PP	
Ana Paula Leão - MG (45,77)	1. Julio Lopes - RJ (46)
CIDADANIA, PSDB	
Adolfo Viana - PSDB/BA (47)	1. Alex Manente - CIDADANIA/SP (48)
PDT	
Josenildo - AP (49,63)	1. Dorinaldo Malafaia - AP (50,66,68,69,81)
PSOL, REDE (1,2)	
Raimundo Santos - PSD/PA (51,76)	1. Túlio Gadêlha - REDE/PE (52,67)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. 27/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Jader Barbalho. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
4. 27/03/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
5. 27/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
6. 27/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
7. 27/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Jorge Kajuru. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
8. 27/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
9. 27/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Gomes. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
10. 27/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
11. 31/03/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Tereza Cristina, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
12. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Mecias de Jesus, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
13. Vaga compartilhada entre PDT e PSDB em virtude do empate entre as duas bancadas na proporcionalidade intrabloco.
14. 27/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre. (Ofício nº 18/2023/BLDEM, do MDB).
15. 27/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Marcos do Val. (Ofício nº 18/2023/BLDEM, do MDB).
16. 27/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Cid Gomes. (Ofício nº 18/2023/BLDEM, do MDB).
17. 27/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Efraim Filho. (Ofício nº 18/2023/BLDEM, do MDB).
18. 27/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Carlos Viana. (Ofício nº 18/2023/BLDEM, do MDB).
19. 27/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Plínio Valério. (Ofício nº 18/2023/BLDEM, do MDB).
20. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Odair Cunha. (Ofício nº 159/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
21. 17/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Wilder Morais. (Ofício nº 79/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
22. 17/04/2023: O Senador Eduardo Gomes deixa de ocupar a comissão como membro titular (Ofício nº 73 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda).
23. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Hamilton Mourão, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
24. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Brito. (Ofício nº 188/2023/PSD, do PSD).
25. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Vanderlan Cardoso. (Ofício nº 28/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
26. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Angelo Coronel. (Ofício nº 28/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
27. 30/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Merlong Solano. (Ofício nº 159/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Zarattini. (Ofício nº 159/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
29. 31/03/2023: Designado, como membro Suplente, o Deputado Pedro Uczai. (Ofício nº 159/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
30. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga. (Ofícios n°s 18/2023 da Liderança do Bloco Democracia e 31/2023 da Liderança do MDB).
31. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Renan Calheiros. (Ofícios n°s 18/2023 da Liderança do Bloco Democracia e 31/2023 da Liderança do MDB).
32. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Fernando Farias. (Ofícios n°s 18/2023 da Liderança do Bloco Democracia e 31/2023 da Liderança do MDB).
33. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Girão. (Ofício n° 62/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda).
34. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Jorge Seif. (Ofício n° 62/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda).
35. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
36. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
37. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Altineu Côrtes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
38. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Giovani Cherini, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
39. 31/03/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Soraya Santos, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
40. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Alberto Fraga, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
41. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Elmar Nascimento, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
42. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Alfredo Gaspar, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
43. 31/03/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Cristiane Lopes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
44. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Danilo Forte, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
45. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado André Fufuca, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
46. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
47. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Adolfo Viana, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
48. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Alex Manente, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
49. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado André Figueiredo, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
50. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
51. 31/03/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Guilherme Boulos, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
52. 31/03/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Tarcisio Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
53. 03/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Tereza Cristina. (Ofício nº 07/2023 da Liderança do Bloco PP/Republicanos) (DCN de 06/04/2023, p. 61)
54. 03/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus. (Ofício nº 07/2023 da Liderança do Bloco PP/Republicanos) (DCN de 06/04/2023, p. 61)
55. 03/04/2023: Designado, como suplente, o Senador Dr. Hiran. (Ofício nº 07/2023 da Liderança do Bloco PP/Republicanos) (DCN de 06/04/2023, p. 61)
56. 03/04/2023: Designada, como suplente, a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão. (Ofício nº 07/2023 da Liderança do Bloco PP/Republicanos) (DCN de 06/04/2023, p. 61)
57. 05/04/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Caroline de Toni, em substituição ao Deputado Giovani Cherini. (Ofício n° 123/2023 da Liderança do PL).
58. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Alberto Neto, em substituição à Deputada Soraya Santos. (Ofício n° 123/2023 da Liderança do PL).
59. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Alberto Fraga. (Ofício n° 123/2023 da Liderança do PL).
60. 10/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Altineu Cortês. (Ofício nº 134/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados)
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alencar Santana, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 165/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
62. 11/04/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Fabiano Contarato (Ofício nº 34/2023/ BLRESDEM da Liderança/Bloco Resistência Democrática).
63. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado André Figueiredo.
64. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Marco Bertaiolli, em substituição ao Deputado Antônio Brito. (Ofício nº 202/2023/PSD, do PSD).
65. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Rodrigo Cunha, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 23/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).
66. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (Ofício sn/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
67. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Túlio Gadêlha, em substituição ao Deputado Tarcísio Motta (Ofício nº 22/2023 da Liderança da Federação PSOL/REDE).
68. 12/04/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Professora Goreth, em substituição ao Deputado Afonso Motta (Ofício nº 137/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
69. 09/05/2023: A Deputada Professora Goreth deixa de ocupara a vaga de suplente (Ofício S/N da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
70. 13/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Gustinho Ribeiro, em substituição ao Deputado Hugo Motta (Ofício nº 7/2023 - Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, PSC).
71. 13/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Aluísio Mendes (Ofício nº 7/2023 - Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, PSC).
72. 19/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Celso Sabino, em substituição ao Deputado Alfredo Gaspar (Ofício nº 060/2023 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados).
73. 20/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Kim Kataguiri, em substituição ao Deputado Danilo Forte (Ofício nº 60/2023 - Liderança UNIÃO BRASIL).
74. 20/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (Ofício nº 60/2023 - Liderança UNIÃO BRASIL).
75. 24/04/2023: A Deputada Cristiane Lopes deixa de ocupar a vaga de suplente (Ofício nº 66 de 2023 da Liderança do União na Câmara dos Deputados).
76. 25/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Raimundo Santos. (Ofício nº 23/2023, da Liderança da Federação PSOL-Rede na Câmara dos Deputados).
77. 26/04/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Ana Paula Leão, em substituição ao Deputado André Fufuca. (Ofício 83/2023-LidPP, da Liderança do Progressistas na Câmara dos Deputados).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78. 02/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Giacobo, em substituição ao Deputado Capitão Alberto Neto (Ofício nº 189/2023 - Liderança do PL).
79. 04/05/2023; Designado, como membro titular, o Deputado Giocobo, em substituição ao Deputado Zé Trovão (Ofício nº 192/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
80. 04/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Zé Trovão. (Ofício nº 192/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
81. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício S/N da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.
82. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Rogério Marinho, conforme Ofício n. 105/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF).
83. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Magno Malta, conforme Ofício n. 105/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF).
84. 24/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Ricardo Maia (Ofício n. 112/2023 - Liderança Bloco do MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
85. 25/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Sidney Leite (Ofício n. 235/2023-PSD, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados).

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1161/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1161, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1161, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 31/03/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Eduardo Braga - MDB/AM (3)	1. Giordano - MDB/SP (5)
Renan Calheiros - MDB/AL (4)	2. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (6)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (17)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (19)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (22)	4. Carlos Viana - PODEMOS/MG (20)
Cid Gomes - PDT/CE (24)	5. Plínio Valério - PSDB/AM (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (7)	1. Otto Alencar - PSD/BA (10)
Nelsinho Trad - PSD/MS (8)	2. Irajá - PSD/TO (11)
Paulo Paim - PT/RS (9,49)	3. Beto Faro - PT/PA (12,50)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Gomes - PL/TO (13)	1. VAGO (15,23)
Wilder Morais - PL/GO (14)	2. Jorge Seif - PL/SC (16)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Luis Carlos Heinze - PP/RS (25,54)	1. Dr. Hiran - PP/RR (56)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (26,55)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (18,57)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (27)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (28)	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (29)	3. VAGO
PL	
Coronel Chrisóstomo - RO (30,51)	1. José Medeiros - MT (40,53)
Samuel Viana - MG (31,52)	2. Alberto Fraga - DF
PCdoB, PT, PV	
Zeca Dirceu - PT/PR (32)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (41)
Odair Cunha - PT/MG (33)	2. Ana Pimentel - PT/MG (42)
UNIÃO	
Elmar Nascimento - BA (34)	1. Cristiane Lopes - RO (43)
Alfredo Gaspar - AL (35)	2. Danilo Forte - CE (44)
PP	
André Fufuca - MA (36)	1. Julio Lopes - RJ (45)
CIDADANIA, PSDB	
Adolfo Viana - PSDB/BA (37)	1. Alex Manente - CIDADANIA/SP (46)
PDT	
André Figueiredo - CE (38)	1. Afonso Motta - RS (47)
PSB (1,2)	
Felipe Carreras - PE (39)	1. Gervásio Maia - PB (48)

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do §3° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do §3° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
3. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
4. Designado, como membro titular, o Senador Renan Calheiros. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
5. Designado, como membro suplente, o Senador Giordano. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
6. Designado, como membro suplente, o Senador Veneziano Vital do Rêgo. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
7. Designado, como membro titular, o Senador Vanderlan Cardoso. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
8. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
9. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
10. Designado, como membro suplente, o Senador Otto Alencar. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
11. Designado, como membro suplente, o Senador Irajá. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
12. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
13. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Gomes. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
14. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
15. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Girão. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
16. Designado, como membro suplente, o Senador Jorge Seif. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
17. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
18. Designado, como suplente, o Senador Hamilton Mourão, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
19. Designado, como Suplente, o Senador Jayme Campos. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
20. Designado, como Suplente, o Senador Carlos Viana. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
21. Designado, como Suplente, o Senador Plínio Valério.(Ofício nº 18/BLDEM/2023).
22. Designado, como membro titular, o Senador Oriovisto Guimarães. (Ofício nº 18/2023 da Liderança do Bloco Democracia).
23. 17/04/2023: O Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão como membro suplente. (Ofício nº 79/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
24. Designado, como membro titular, o Senador Cid Gomes. (Ofício nº 21/2023/BLDEM, do Bloco Parlamentar Democracia).
25. Designada, como membro titular, a Senadora Tereza Cristina, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
26. Designado, como membro titular, o Senador Mecias de Jesus, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Brito, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Altineu Côrtes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Giovani Cherini, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
32. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca Dirceu, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Odair Cunha, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Elmar Nascimento, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
35. Designado, como membro titular, o Deputado Alfredo Gaspar, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
36. Designado, como membro titular, o Deputado André Fufuca, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Adolfo Viana, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
38. Designado, como membro titular, o Deputado André Figueiredo, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Felipe Carreras, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

40. Designada, como membro suplente, a Deputada Soraya Santos, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
41. Designada, como membro suplente, a Deputada Alice Portugal, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
42. Designada, como membro suplente, a Deputada Ana Pimentel, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
43. Designada, como membro suplente, a Deputada Cristiane Lopes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Danilo Forte, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
45. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
46. Designado, como membro suplente, o Deputado Alex Manente, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
47. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
48. Designado, como membro suplente, o Deputado Gervásio Maia, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
49. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
50. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Humberto Costa. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
51. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes. (Ofício nº 129/2023 da Liderança do PL).
52. 05/04/20223: Designado, como membro titular, o Deputado Samuel Viana, em substituição ao Deputado Giovani Cherini. (Ofício nº 129/2023 da Liderança do PL).
53. 05/04/20223: Designado, como membro suplente, o Deputado José Medeiros, em substituição à Deputada Soraya Santos. (Ofício nº 129/2023 da Liderança do PL).
54. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).
55. 23/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).
56. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Dr. Hiran (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).
57. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).

Secretário: Bruno Brey Vieira
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1162/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1162, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1162, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Eduardo Braga (MDB-AM)
VICE-PRESIDENTE: Guilherme Boulos (PSOL-SP)
RELATOR: Marangoni (UNIÃO-SP)
RELATOR REVISOR: Efraim Filho (UNIÃO-PB)

Designação: 31/03/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1,21)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (29,73)
Giordano - MDB/SP (23,24,74)	2. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Efraim Filho - UNIÃO/PB	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (16,67)
Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (14)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (17)
Weverton - PDT/MA (15)	5. Alessandro Vieira - MDB/SE (18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Angelo Coronel - PSD/BA (19,75,77)	1. Jussara Lima - PSD/PI (7)
Daniella Ribeiro - PSD/PB (4)	2. Margareth Buzetti - PSD/MT (8)
Teresa Leitão - PT/PE (5,54)	3. Beto Faro - PT/PA (9,55)
Jorge Kajuru - PSB/GO (6)	4. Chico Rodrigues - PSB/RR (10)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Gomes - PL/TO (11)	1. Carlos Portinho - PL/RJ (13,22,88)
Wilder Morais - PL/GO (12)	2. Jorge Seif - PL/SC (33)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (34,60)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (62)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (35,61)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (2,63)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	
Carlos Chiodini - MDB/SC (36,81)	1. Henderson Pinto - MDB/PA (82)
Guilherme Boulos - PSOL/SP (25,65)	2. Delegada Katarina - PSD/SE (32,66)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Antonio Andrade - REPUBLICANOS/TO (37,79)	3. Silvio Costa Filho - REPUBLICANOS/PE (80)
PL	
Silvia Waiãpi - AP (38,56,64,86)	1. Yury do Paredão - SC (46,58,87)
Zé Trovão - SC (39,57)	2. José Medeiros - MT (48,59)
PCdoB, PT, PV	
Juliana Cardoso - PT/SP (27)	1. Reimont - PT/RJ (26)
Fernando Mineiro - PT/RN (31)	2. Jack Rocha - PT/ES (30)
UNIÃO	
Marangoni - SP (40,76)	1. Marcos Soares - RJ (47,84)
Pastor Diniz - RR (41,83)	2. Padovani - PR (49,85)
PP	
André Fufuca - MA (42)	1. Julio Lopes - RJ (50)
CIDADANIA, PSDB	
Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (20,43,71)	1. Beto Pereira - PSDB/MS (51,70,72)
PDT	
Léo Prates - BA (44,68)	1. Mauro Benevides Filho - CE (52,69,78)
SOLIDARIEDADE (28)	
Aureo Ribeiro - RJ (45)	1. Weliton Prado - MG (53)

Notas:

1. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
2. Designado, como membro suplente, o Senador Hamilton Mourão, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
3. Designado, como membro suplente, o Senador Veneziano Vital do Rêgo. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
4. Designada, como membro titular, a Senadora Eliziane Gama. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
5. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
6. Designado, como membro titular, o Senador Jorge Kajuru. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
7. Designada, como membro suplente, a Senadora Jussara Lima. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
8. Designada, como membro suplente, a Senadora Margareth Buzetti. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
9. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
10. Designado, como membro suplente, o Senador Chico Rodrigues. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
11. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Gomes. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
12. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
13. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Girão. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
14. Designado, como titular, o Senador Styvenson Valentim. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
15. Designado, como suplente, o Senador Alessandro Vieira. (Ofício nº 21/BLDEM/2023).
16. Designado, como suplente, o Senador Marcio Bittar. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
17. Designado, como suplente, o Senador Marcos do Val. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
18. Designado, como titular, o Senador Weverton. (Ofício nº 21/BLDEM/2023).
19. Designado, como titular, o Senador Angelo Coronel. (Ofício nº 26/BLRESDEM/2023).
20. 11/04/223: Designado, como membro titular, o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Adolfo Viana (Ofício nº 81/2023/PSDB/CIDADANIA, da Federação PSDB CIDADANIA).
21. 11/04/2023: Confirmada a indicação do Senador Eduardo Braga, como membro titular (Ofício nº 49/2023 da Liderança do MDB no Senado Federal)
22. 17/04/2023: O Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão como membro suplente. (Ofício nº 79/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
23. Designado, como membro titular, o Senador Marcelo Castro. (Ofício nº 18/2023/BLDEM, do Bloco Parlamentar Democracia).
24. Designado, como membro titular, o Senador Efraim Filho. (Ofício nº 18/2023/BLDEM, do Bloco Parlamentar Democracia).
25. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Brito. (Ofício nº 188/2023/PSD, do PSD).
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Reimont. (Ofício nº 161/2023, do Federação Brasil da Esperança).
27. Designada, como membro titular, a Deputada Juliana Cardoso. (Ofício nº 161/2023, do Federação Brasil da Esperança).
28. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do §3° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
29. Designado, como membro suplente, o Senador Giordano. (Ofício nº 44/2023/GLMDB, do MDB).
30. Designada, como membro suplente, a Deputada Jack Rocha. (Ofício nº 161/2023, do Federação Brasil da Esperança).
31. Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Mineiro. (Ofício nº 161/2023, do Federação Brasil da Esperança).
32. Designado, como membro suplente, o Deputado Guilherme Boulos. (Ofício nº 189/2023/PSD, do PSD).
33. Designado, como membro suplente, o Senador Jorge Seif. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
34. Designada, como membro titular, a Senadora Tereza Cristina, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
35. Designado, como membro titular, o Senador Mecias de Jesus, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
36. Designado, como membro titular, o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Altineu Côrtes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39. Designado, como membro titular, o Deputado Giovani Cherini, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
40. Designado, como membro titular, o Deputado Elmar Nascimento, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
41. Designado, como membro titular, o Deputado Alfredo Gaspar, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
42. Designado, como membro titular, o Deputado André Fufuca, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
43. Designado, como membro titular, o Deputado Adolfo Viana, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
44. Designado, como membro titular, o Deputado André Figueiredo, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
45. Designado, como membro titular, o Deputado Aureo Ribeiro, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
46. Designada, como membro suplente, a Deputada Soraya Santos, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
47. Designada, como membro suplente, a Deputada Cristiane Lopes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
48. Designado, como membro suplente, o Deputado Alberto Fraga, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
49. Designado, como membro suplente, o Deputado Danilo Forte, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
50. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
51. Designado, como membro suplente, o Deputado Alex Manente, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
52. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
53. Designado, como membro suplente, o Deputado Weliton Prado, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
54. 05/04/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Fabiano Contarato. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática). (DCN de 06/04/2023, p. 91)
55. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Humberto Costa. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática). (DCN de 06/04/2023, p. 91)
56. 05/04/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Silvia Waiãpi, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes. (Ofício 130/2023 da Liderança do PL).
57. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Zé Trovão, em substituição ao Deputado Giovani Cherini. (Ofício 130/2023 da Liderança do PL).
58. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Alberto Neto, em substituição à Deputada Soraya Santos. (Ofício 130/2023 da Liderança do PL).
59. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Alberto Fraga. (Ofício 130/2023 da Liderança do PL).
60. 10/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Teresa Cristina (Ofício nº 9/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar PP/Republicanos).
61. 10/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 9/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar PP/Republicanos).
62. 10/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Luiz Carlos Heinze (Ofício nº 9/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar PP/ Republicanos).
63. 10/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 9/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar PP/Republicanos).
64. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Yury do Paredão, em substituição ao Deputado Silvia Waiãpi (Ofício nº 139/2023/PL, do Partido Liberal).
65. 11/04/2022: Designado, como membro titular, o Deputado Guilherme Boulos, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício nº 208/2023/PSD da liderança do PSD na Câmara dos deputados).
66. 11/04/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Delegada Katarina, em substituição ao Deputado Guilherme Boulos (Ofício nº 208/2023/PSD da liderança do PSD na Câmara dos Deputados).
67. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em substituição ao Senador Marcio Bittar (Ofício nº 23/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).
68. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Léo Prates, em substituição ao Deputado André Figueiredo (Ofício sn/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
69. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Afonso Motta (Ofício sn/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
70. 11/04/223: Designado, como membro suplente, o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Alex Manente (Ofício nº 82/2023/ PSDB/CIDADANIA, da Federação PSDB CIDADANIA).
71. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto Nogueira, em substituição ao Deputado Beto Pereira (Ofício nº 89/2023 da Liderança PSDB/CIDADANIA).
72. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Beto Pereira, em substituição ao Deputado Dagoberto Nogueira (Ofício nº 90/2023 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA na Câmara dos Deputados).
73. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Giordano. (Ofício nº 049/2023)
74. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Giordano, em substituição ao Senador Marcelo Castro. (Ofício nº 049/2023 GLMDB, da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro).
75. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício. nº 36/2023 - Liderança Bloco Resistência Democrática).
76. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Marangoni, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (Ofício nº 48/2023 da Liderança do União na Câmara dos Deputados).
77. 12/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 38/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática).
78. 12/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Joseildo (Ofício sn/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
79. 13/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Antônio Andrade, em substituição ao Deputado Hugo Motta (Ofício nº 8/2023 - Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
80. 13/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Ofício nº 8/2023 - Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, PSC).
81. 18/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Chiodini, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício n° 11/2023-LID, da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC na Câmara dos Deputados).
82. 18/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Henderson Pinto. (Ofício 11/2023-LID, da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC na Câmara dos Deputados).
83. 19/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Pastor Diniz, em substituição ao Deputado Alfredo Gaspar (Ofício nº 061/2023 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

84. 19/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Soares, em substituição a Deputada Cristiane Lopes (Ofício nº 061/2023 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados).
85. 19/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Padovani, em substituição ao Deputado Danilo Forte (Ofício nº 061/2023 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados).
86. 16/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Silvia Waiãpi, em substituição ao Deputado Yury do Paredão (Ofício nº 209/2023 Liderança PL-CD).
87. 16/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Yury do Paredão, em substituição ao Deputado Capitão Alberto Neto (Ofício nº 209/2023 Liderança PL-CD).
88. 31/05/2023: Designado como suplente o Senador Carlos Portinho, conforme Of. n° 106/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda.

Secretário: Tiago Torres De Lima Brum
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1163/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1163, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1163, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 31/03/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (6)
Fernando Farias - MDB/AL (2,34)	2. Marcelo Castro - MDB/PI
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (35)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (39)
Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (36)	4. Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (40)
Plínio Valério - PSDB/AM (37)	5. Cid Gomes - PDT/CE (41)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
VAGO (8,46)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (11)
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (9)	2. Margareth Buzetti - PSD/MT (12)
Rogério Carvalho - PT/SE (10,52)	3. Teresa Leitão - PT/PE (13,53)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Jaime Bagattoli - PL/RO (14,58)	1. VAGO (16,45)
VAGO (15,44)	2. Jorge Seif - PL/SC (17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (18,59)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (61)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (19,60)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (21)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (22)	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (23)	3. VAGO
PL	
Coronel Meira - PE (24,54)	1. Delegado Paulo Bilynskyj - SP (42,56)
Bibo Nunes - RS (25,55)	2. Carlos Jordy - RJ (38,57)
PCdoB, PT, PV	
Zeca Dirceu - PT/PR (26)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (43)
Odair Cunha - PT/MG (27)	2. Ana Pimentel - PT/MG (3)
UNIÃO	
Elmar Nascimento - BA (28)	1. Cristiane Lopes - RO (4)
Alfredo Gaspar - AL (29)	2. Danilo Forte - CE (5)
PP	
André Fufuca - MA (30)	1. Julio Lopes - RJ (7)
CIDADANIA, PSDB	
Adolfo Viana - PSDB/BA (31)	1. Alex Manente - CIDADANIA/SP (48)
PDT	
André Figueiredo - CE (32)	1. Afonso Motta - RS (49)
AVANTE (47)	
VAGO (33)	1. VAGO (50,51)

Notas:

1. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
2. Designado, como membro titular, o Senador Marcelo Castro. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
3. Designada, como membro suplente, a Deputada Ana Pimentel, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
4. Designada, como membro suplente, a Deputada Cristiane Lopes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Danilo Forte, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
6. Designado, como membro suplente, o Senador Veneziano Vital do Rêgo. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
8. Designado, como membro titular, o Senador Dr. Samuel Araújo. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
9. Designado, como membro titular, o Senador Vanderlan Cardoso. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
10. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
11. Designado, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
12. Designada, como membro suplente, a Senadora Margareth Buzetti. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
13. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
14. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Gomes. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
15. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
16. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Girão. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
17. Designado, como membro suplente, o Senador Jorge Seif. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
18. Designada, como membro titular, a Senadora Tereza Cristina, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
19. Designado, como membro titular, o Senador Mecias de Jesus, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
20. Designado, como membro suplente, o Senador Hamilton Mourão, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Brito, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
23. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Altineu Côrtes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Giovani Cherini, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca Dirceu, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Odair Cunha, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Elmar Nascimento, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Alfredo Gaspar, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
30. Designado, como membro titular, o Deputado André Fufuca, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Adolfo Viana, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
32. Designado, como membro titular, o Deputado André Figueiredo, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Luis Tibé, conforme o §5° da art. 2° do Resolução n° 1/2002-CN.
34. Designado, como titular, o Senador Fernando Farias. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
35. Designada, como titular, a Senadora Professora Dorinha Seabra. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
36. Designado, como titular, o Senador Styvenson Valentim. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
37. Designado, como titular, o Senador Plínio Valério. (Ofício nº 21/BLDEM/2023).
38. Designado, como membro suplente, o Deputado Alberto Fraga, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
39. Designado, como suplente, o Senador Jayme Campos. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
40. Designado, como suplente, o Senador Oriovisto Guimarães. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. Designado, como suplente, o Senador Cid Gomes. (Ofício nº 21/BLDEM/2023).
42. Designada, como membro suplente, a Deputada Soraya Santos, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
43. Designada, como membro suplente, a Deputada Alice Portugal, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
44. 17/04/2023: O Senador Wilder Morais deixa de compor a comissão como membro titular. (Ofício nº 79/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
45. 17/04/2023: O Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão como membro suplente. (Ofício nº 79/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
46. 12/06/2023: Desligado da Comissão o Senador Dr. Samuel Araújo, em decorrência do retorno do titular ao mandato, Senador Marcos Rogério.
47. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do §3° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
48. Designado, como membro suplente, o Deputado Alex Manente, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
49. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
50. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Sargento Isidório, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
51. 13/04/2023: Deixa de compor o Colegiado, como membro suplente, o Deputado Pastor Sargento Isidório (Ofício nº 30/2023 da Liderança do Avante na Câmara dos Deputados).
52. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
53. 05/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Humberto Costa. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
54. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Meira, sem substituição ao Deputado Altineu Côrtes. (Ofício 131/2023 da Liderança do PL).
55. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Bibo Nunes, em substituição ao Deputado Giovani Cherini. (Ofício 131/2023 da Liderança do PL).
56. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, em substituição à Deputada Soraya Santos. (Ofício 131/2023 da Liderança do PL).
57. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Alberto Fraga. (Ofício 131/2023 da Liderança do PL).
58. 17/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Jaime Bagattoli em substituição ao Senador Eduardo Gomes (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda).
59. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).
60. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).
61. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Ciro Nogueira (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).

Secretário: Paula De Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1164/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1164, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1164, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Fabiano Contarato (PT-ES)
VICE-PRESIDENTE: Dorinaldo Malafaia (PDT-AP)
RELATOR: Dr. Francisco (PT-PI)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 31/03/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Eduardo Braga - MDB/AM (3)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Confúcio Moura - MDB/RO (6)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (16,66)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (19,65)
Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (17)	4. Carlos Viana - PODEMOS/MG (20)
Alessandro Vieira - MDB/SE (18)	5. Weverton - PDT/MA (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Angelo Coronel - PSD/BA (24,56,62,67,72)	1. Zenaide Maia - PSD/RN (10)
Omar Aziz - PSD/AM (7)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (22)
Fabiano Contarato - PT/ES (8,50,63)	3. Teresa Leitão - PT/PE (11,51)
Jorge Kajuru - PSB/GO (9)	4. Augusta Brito - PT/CE (64)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Gomes - PL/TO (12)	1. VAGO (14,23)
Wilder Morais - PL/GO (13)	2. Jorge Seif - PL/SC (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (30,57)	1. Dr. Hiran - PP/RR (58)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (31,60)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (32,59)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	
Andreia Siqueira - MDB/PA (73)	1. Charles Fernandes - PSD/BA (80)
Laura Carneiro - PSD/RJ (25,79)	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Ricardo Ayres - REPUBLICANOS/TO (33,70)	3. Rogéria Santos - REPUBLICANOS/BA (71)
PL	
Fernando Rodolfo - PE (35,52)	1. Delegado Ramagem - RJ (48,54)
Capitão Alberto Neto - AM (34,53,61)	2. Julia Zanatta - SC (42,55)
PCdoB, PT, PV	
Dr. Francisco - PT/PI (26)	1. Ana Pimentel - PT/MG (28)
Odair Cunha - PT/MG (27)	2. Patrus Ananias - PT/MG (29)
UNIÃO	
Fernanda Pessoa - CE (36,77)	1. Rodrigo Valadares - SE (49,75)
Cristiane Lopes - RO (37,78)	2. Rosângela Moro - SP (43,74,76)
PP	
André Fufuca - MA (38)	1. Julio Lopes - RJ (44)
CIDADANIA, PSDB	
Geovania de Sá - PSDB/SC (39,69)	1. Alex Manente - CIDADANIA/SP (45)
PDT	
Dorinaldo Malafaia - AP (40)	1. Márcio Honaiser - MA (46,68)
PATRIOTA (1,2)	
Fred Costa - MG (41)	1. Dr. Frederico - MG (47)

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do §3° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do §3° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
3. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
4. Designado, como membro titular, o Senador Marcelo Castro. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
5. Designado, como membro suplente, o Senador Renan Calheiros. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
6. Designado, como membro suplente, o Senador Confúcio Moura. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
7. Designado, como membro titular, o Senador Omar Aziz. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
8. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
9. Designado, como membro titular, o Senador Jorge Kajuru. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
10. Designada, como membro suplente, a Senadora Zenaide Maia. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
11. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
12. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Gomes. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
13. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Girão. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
15. Designado, como membro suplente, o Senador Jorge Seif. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
16. Designado, como titular, o Senador Marcio Bittar. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
17. Designado, como titular, o Senador Styvenson Valentim. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
18. Designado, como titular, o Senador Alessandro Vieira. (Ofício nº 21/BLDEM/2023).
19. Designada, como suplente, a Senadora Soraya Thronicke. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
20. Designado, como suplente, o Senador Carlos Viana. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
21. Designado, como suplente, o Senador Weverton. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
22. Designado, como Suplente, o Senador Nelsinho Trad. (Ofício nº 26/BLRESDEM/2023).
23. 17/04/2023: O Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão como membro suplente. (Ofício nº 79/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
24. Designada, como titular, a Senadora Eliziane Gama.(Ofício nº 26/BLRESDEM/2023).
25. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Brito. (Ofício nº 188/2023/PSD, do PSD).
26. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Francisco. (Ofício nº 162/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
27. Designado, como membro titular, o Deputado Odair Cunha. (Ofício nº 162/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
28. Designada, como membro suplente, a Deputada Ana Pinmentel. (Ofício nº 162/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Patrus Ananias. (Ofício nº 162/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
30. Designada, como membro titular, a Senadora Tereza Cristina, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
31. Designado, como membro titular, o Senador Mecias de Jesus, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
32. Designado, como membro suplente, o Senador Hamilton Mourão, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Motta, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Giovani Cherini, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
35. Designado, como membro titular, o Deputado Altineu Côrtes, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
36. Designado, como membro titular, o Deputado Elmar Nascimento, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
37. Designado, como membro titular, o Deputado Alfredo Gaspar, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
38. Designado, como membro titular, o Deputado André Fufuca, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
39. Designado, como membro titular, o Deputado Adolfo Viana, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40. Designado, como membro titular, o Deputado André Figueiredo, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
41. Designado, como membro titular, o Deputado Fred Costa, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Alberto Fraga, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Danilo Forte, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
45. Designado, como membro suplente, o Deputado Alex Manente, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
46. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
47. Designado, como membro suplente, o Deputado Dr. Frederico, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
48. Designada, como membro suplente, a Deputada Soraya Santos, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Cristiane Lopes, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
50. 05/04/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Augusta Brito, em substituição ao Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática). (DCN de 06/04/2023, p. 91)
51. 05/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Humberto Costa. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática). (DCN de 06/04/2023, p. 91)
52. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes (OF. nº 131/2023 - Liderança/PL).
53. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Agrobom, em substituição ao Deputado Giovani Cherini (OF. nº 131/2023 - Liderança/PL).
54. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Delegado Ramagem, em substituição à Deputada Soraya Santos (OF. nº 131/2023 - Liderança/PL).
55. 05/04/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Julia Zanatta, em substituição ao Deputado Alberto Fraga (OF. nº 131/2023 - Liderança/PL).
56. 10/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Irajá em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Ofício nº 33/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática)
57. 10/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Teresa Cristina. (Ofício n º 10/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar PP/Republicanos)
58. 10/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Dr. Hiram. (Ofício n º 10/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar PP/Republicanos)
59. 10/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão. (Ofício n º 10/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar PP/Republicanos)
60. 10/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Mecias de Jesus. (Ofício n º 10/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar PP/Republicanos)
61. 10/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Capitão Alberto Neto, em substituição ao Deputado Daniel Agrobom. (Ofício nº 137/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados.
62. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Irajá (OF. nº 34/2023 - Liderança/Bloco Resistência Democrática).
63. 11/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato, em substituição à Senadora Augusta Brito (OF. nº 34/2023 - Liderança/Bloco Resistência Democrática).
64. 11/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Augusta Brito. (Ofício nº 34/2023 - Liderança/Bloco Resistência Democrática).
65. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Sérgio Moro, em substituição à Senadora Soraya Thronicke (OF. nº 23/2023 - Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).
66. 11/04/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Marcio Bittar (OF. nº 23/2023 - Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).
67. 12/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Ofício nº 38/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática).
68. 12/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Honaiser, em substituição ao Deputado Joseildo (Ofício sn/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
69. 12/04/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Geovania de Sá, em substituição ao Deputado Adolfo Viana (Ofício nº 99/2023 - Liderança PSDB/CIDADANIA).
70. 13/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Ayres, em substituição ao Deputado Hugo Motta (Ofício nº 9/2023 - Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, PSC).
71. 13/04/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Rogéria Santos (Ofício nº 9/2023 - Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, PSC).
72. 17/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 44/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática).
73. 18/04/2023: Designada, como membro titular, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício 12/2023/lid-bloco, da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
74. 18/04/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Danilo Forte (Ofício nº 60 de 2023 da Liderança do União na Câmara dos Deputados).
75. 19/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição à Deputada Fernanda Pessoa (Ofício nº 062/2023 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados).
76. 19/04/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Moro, em substituição à Deputada Cristiane Lopes (Ofício nº 062/2023 da Liderança União Brasil na Câmara dos Deputados).
77. 20/04/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Ofício n° 62/2023/L/UniãoBrasil, da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados).
78. 20/04/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Cristiane Lopes, em substituição ao Deputado Alfredo Gaspar. (Ofício n° 62/2023/L/UniãoBrasil, da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados).
79. 20/04/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em substituição ao Deputado Antonio Brito. (Ofício n° 204/2023/PSD, da Liderança do Partido Social Democrata na Câmara dos Deputados).
80. 25/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Charles Fernandes. (Ofício nº 236/2023 da Liderança PSD na Câmara dos Deputados).

Secretário: Bruno Brey Vieira
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1165/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1165, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1165, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Dorinaldo Malafaia (PDT-AP)
VICE-PRESIDENTE: Marcelo Castro (MDB-PI)
RELATOR: Zenaide Maia (PSD-RN)
RELATOR REVISOR: Jorge Solla (PT-BA)

Designação: 31/03/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Marcelo Castro - MDB/PI (3)	1. Fernando Dueire - MDB/PE (22)
Confúcio Moura - MDB/RO (4)	2. Ivete da Silveira - MDB/SC (5)
Alan Rick - UNIÃO/AC (17)	3. Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (19)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (18)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (20)
Izalci Lucas - PSDB/DF (21)	5. Cid Gomes - PDT/CE (28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS (6,81,83)	1. Otto Alencar - PSD/BA (10)
Zenaide Maia - PSD/RN (7)	2. Mara Gabrilli - PSD/SP (11)
Humberto Costa - PT/PE (8,52)	3. Rogério Carvalho - PT/SE (12,53)
Chico Rodrigues - PSB/RR (9)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Girão - NOVO/CE (13,26)	1. VAGO (15,25)
VAGO (14,27)	2. Jorge Seif - PL/SC (16)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (23,71)	1. Laércio Oliveira - PP/SE (73)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (29,72)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (58,74)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	
Emanuel Pinheiro Neto - MDB/MT (30,77,82)	1. Alberto Mourão - MDB/SP (80)
Sidney Leite - PSD/AM (31,70)	2. Ismael Alexandrino - PSD/GO (78)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (32)	3. VAGO
PL	
Samuel Viana - MG (33,54,86)	1. Carlos Jordy - RJ (48,56,85)
Gustavo Gayer - GO (34,55)	2. José Medeiros - MT (43,57)
PCdoB, PT, PV	
Jorge Solla - PT/BA (35,75)	1. Alice Portugal - PCdoB/BA (49)
Josias Gomes - PT/BA (36,76)	2. Ana Pimentel - PT/MG (50)
UNIÃO	
Dr. Zacharias Calil - GO (37,62)	1. Cristiane Lopes - RO (51)
Dr. Fernando Máximo - RO (38,63)	2. Eduardo Velloso - AC (44,64,69,84)
PP	
André Fufuca - MA (39)	1. Julio Lopes - RJ (45)
CIDADANIA, PSDB	
Geraldo Resende - PSDB/MS (40,67)	1. Dr. Frederico - PATRIOTA/MG (46,68,79)
PDT	
Dorinaldo Malafaia - AP (41,65)	1. Flávia Morais - GO (47,66)
NOVO (1,2)	
Adriana Ventura - SP (24,42,60,61)	1. Marcel Van Hattem - RS (59)

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do §3° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do §3° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
3. Designado, como membro titular, o Senador Marcelo Castro. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
4. Designado, como membro titular, o Senador Confúcio Moura. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Ivete da Silveira. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
6. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
7. Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
8. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
9. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
10. Designado, como membro suplente, o Senador Otto Alencar. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
11. Designada, como membro suplente, a Senadora Mara Gabrilli. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
12. Designado, como membro suplente, o Senador HUmberto Costa. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
13. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Gomes. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
14. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
15. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Girão. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
16. Designado, como membro suplente, o Senador Jorge Seif. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
17. Designado, como membro titular, o Senador Alan Rick. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
18. Designado, como membro titular, o Senador Carlos Viana. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
19. Designado, como membro suplente, o Senador Rodrigo Cunha. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
20. Designado, como membro suplente, o Senador Styvenson Valentim. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
21. Designado, como membro titular, o Senador Izalci Lucas. (Ofício nº 21/BLDEM/2023).
22. Designado, como membro suplente, o Senador Fernando Dueire. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
23. Designada, como membro titular, a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5° do art. 2° da Resoluçao n° 1/2002-CN.
24. 10/04/2023: Encaminhado ofício da Liderança do Novo confirmando a indicação da Deputada Adriana Ventura como membro titular (Ofício nº 26/2023 da Liderança do Novo na Câmara dos Deputados).
25. 17/04/2023: O Senador Eduardo Girão passa a compor a comissão como membro titular. (Ofício nº 79/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
26. 17/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão em substituição ao Senador Eduardo Gomes (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda).
27. 17/04/2023: O Senador Wilder Morais deixa de compor a comissão como membro titular. (Ofício nº 79/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
28. Designado, como membro suplente, o Senador Cid Gomes. (Ofício nº 21/2023/BLDEM, do Bloco Parlamentar Democracia).
29. Designado, como membro titular, o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
32. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
33. Designado, como membro titular, o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
34. Designado, como membro titular, o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
35. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca Dirceu., nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
36. Designado, como membro titular, o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37. Designado, como membro titular, o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
38. Designado, como membro titular, o Deputado Alfredo Gaspar, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
39. Designado, como membro titular, o Deputado André Fufuca, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
40. Designado, como membro titular, o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
41. Designado, como membro titular, o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
42. Designada, como membro titular, a Deputada Adriana Ventura, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Danilo Forte, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
45. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
46. Designado, como membro suplente, o Deputado Alex Manente, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
47. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
48. Designada, como membro suplente, a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
50. Designada, como membro suplente, a Deputada Ana Pimentel, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
51. Designada, como membro suplente, a Deputada Cristiane Lopes, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
52. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
53. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Humberto Costa. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
54. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes (OF. nº 132/2023 - Liderança/PL).
55. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Gustavo Gayer, em substituição ao Deputado Giovani Cherini (OF. nº 132/2023 - Liderança/PL).
56. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Samuel Viana, em substituição à Deputada Soraya Santos (OF. nº 132/2023 - Liderança/PL).
57. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Alberto Fraga (OF. nº 132/2023 - Liderança/PL).
58. Designado, como membro suplente, o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
59. 11/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Marcel van Hattem (Ofício nº 26/2023/LN/CD da Liderança do Partido Novo).
60. 10/04/2023: Encaminhado ofício da Liderança do Novo confirmando a indicação da Deputada Adriana Ventura como membro titular (Ofício nº 26/2023 da Liderança do Novo na Câmara dos Deputados).
61. 10/04/2023: Encaminhado ofício da Liderança do Novo confirmando a indicação da Deputada Adriana Ventura como membro titular (Ofício nº 26/2023 da Liderança do Novo na Câmara dos Deputados).
62. 04/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Zacharias Calil, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (Ofício nº 71/2023 - Liderança União Brasil - CD).
63. 04/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Máximo, em substituição ao Deputado Alfredo Gaspar (Ofício nº 71/2023 - Liderança União Brasil - CD).
64. 04/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Rafael Simoes, em substituição ao Deputado Danilo Forte (Ofício nº 71/2023 - Liderança União Brasil - CD).
65. 04/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Dorinaldo Malafaia, em substituição ao Deputado André Figueiredo (Ofício s/n da Liderança do PDT CD).
66. 04/05/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Flávia Morais, em substituição ao Deputado Afonso Motta (Ofício s/n da Liderança do PDT CD).
67. 04/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Resende, em substituição ao Deputado Adolfo Viana (Ofício nº 115/2023 - Liderança da Federação PSDB/Cidadania).
68. 04/05/2023: O Deputado Alex Manente foi desligado da vaga de suplente, em atendimento ao Ofício nº 116/2023 da Liderança da Federação PSDB/Cidadania.
69. 10/05/2023: Deputado Rafael Simões deixa de integrar, como suplente, a Comissão Mista, conforme Ofício n. 6/2023 da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados.
70. 08/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício 262/2023 da Liderança do PSD-CD).
71. 08/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 18/2023 - Gabinete Liderança Bloco Aliança).
72. 08/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 18/2023 - Gabinete Liderança Bloco Aliança).
73. 08/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 18/2023 - Gabinete Liderança Bloco Aliança.
74. 08/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 18/2023 - Gabinete Liderança Bloco Aliança).
75. 08/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Jorge Solla, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu. (Ofício n° 211/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
76. 08/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Josias Gomes, em substituição ao Deputado Odair Cunha. (Ofício n° 211/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
77. 16/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Roseana Sarney, em substituição ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (Ofício 95/2023 - Liderança Bloco MDB, PSD, REPU, PODE, PSC - CD).
78. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Ismael Alexandrino, conforme Ofício n. 273/2023 da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
79. 18/05/2023: Designado, como suplente, o Deputado Dr. Frederico, conforme Ofício nº 130/2023 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA.
80. 24/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Alberto Mourão. (Ofício 111/2023 Líder do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC na Câmara dos Deputados).
81. 29/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Nelsinho Trad (Ofício 57/2023 do Bloco Resistência Democrática - SF).
82. 30/05/2023: Designado o Deputado Emanuel Pinheiro Neto, como membro titular, em substituição à Deputada Roseane Sarney (Ofício nº 225 de 2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

83. 31/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 58 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
84. 31/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Velloso (Ofício n. 89/2023 - Liderança União Brasil - CD).
85. 31/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Samuel Viana (Ofício n. 243/2023 da Liderança do PL - CD).
86. 31/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Samuel Viana, em substituição ao Deputado Carlos Jordy (Ofício n. 243/2023 da Liderança do PL - CD).

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1166/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1166, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1166, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 31/03/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)	1. Jader Barbalho - MDB/PA (5)
Ivete da Silveira - MDB/SC (4)	2. Giordano - MDB/SP (6)
Sergio Moro - UNIÃO/PR (33)	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (37)
Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (38)	4. Carlos Viana - PODEMOS/MG (36)
Leila Barros - PDT/DF (34)	5. Alessandro Vieira - MDB/SE (39)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Margareth Buzetti - PSD/MT (7)	1. VAGO (11,35)
Sérgio Petecão - PSD/AC (8)	2. Zenaide Maia - PSD/RN (12)
Paulo Paim - PT/RS (9,52)	3. Teresa Leitão - PT/PE (13,53)
Chico Rodrigues - PSB/RR (10)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Gomes - PL/TO (14)	1. VAGO (16)
Wilder Morais - PL/GO (15)	2. Jorge Seif - PL/SC (17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (18)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (62)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19,63)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (40,61)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (20)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (21)	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (22)	3. VAGO
PL	
Samuel Viana - MG (23,51)	1. Giovani Cherini - RS (47,55)
Caroline de Toni - SC (24,54)	2. José Medeiros - MT (41,56)
PCdoB, PT, PV	
Airton Faleiro - PT/PA (25,57)	1. Leonardo Monteiro - PT/MG (48,59)
João Daniel - PT/SE (26,58)	2. Delegada Adriana Accorsi - PT/GO (49,60)
UNIÃO	
Elmar Nascimento - BA (27)	1. Cristiane Lopes - RO (50)
Alfredo Gaspar - AL (28)	2. Danilo Forte - CE (42)
PP	
André Fufuca - MA (29)	1. Julio Lopes - RJ (43)
CIDADANIA, PSDB	
Adolfo Viana - PSDB/BA (30)	1. Alex Manente - CIDADANIA/SP (44)
PDT	
André Figueiredo - CE (31)	1. Afonso Motta - RS (45)
PSOL, REDE (1,2)	
Guilherme Boulos - PSOL/SP (32)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (46)

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do §3° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do §3° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
3. Designado, como membro titular, o Senador Veneziano Vital do Rêgo. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
4. Designada, como membro titular, a Senadora Ivete da Silveira. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
5. Designado, como membro suplente, o Senador Jader Barbalho. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
6. Designado, como membro suplente, o Senador Giordano. (Ofício nº 31/2023/GLMDB, do MDB).
7. Designada, como membro titular, a Senadora Margareth Buzetti. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
8. Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
9. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
10. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
11. Designado, como membro suplente, o Senador Dr. Samuel Araújo. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
12. Designada, como membro suplente, a Senadora Zenaide Maia. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
13. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa. (Ofício nº 25/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
14. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Gomes. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
15. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
16. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Girão. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
17. Designado, como membro suplente, o Senador Jorge Seif. (Ofício nº 62/2023/BLVANG, do Bloco Parlamentar Vanguarda).
18. Designada, como membro titular, a Senadora Tereza Cristina, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
19. Designado, como membro titular, o Senador Mecias de Jesus, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Brito, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Hugo Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
23. Designado, como membro titular, o Deputado Altineu Côrtes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Giovani Cherini, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca Dirceu, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Odair Cunha, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Elmar Nascimento, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
28. Designado, como membro titular, o Deputado Alfredo Gaspar, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
29. Designado, como membro titular, o Deputado André Fufuca, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Adolfo Viana, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
31. Designado, como membro titular, o Deputado André Figueiredo, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
32. Designado, como membro titular, o Deputado Guilherme Boulos, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
33. 27/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Sergio Moro. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
34. 27/03/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Leila Barros.(Ofício nº 18/BLDEM/2023).
35. 12/06/2023: Desligado da Comissão o Senador Dr. Samuel Araújo, em decorrência do retorno do titular ao mandato, Senador Marcos Rogério.
36. Designado, como membro suplente, o Senador Carlos Viana. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
37. Designado, como membro suplente, o Senador Marcio Bittar. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
38. 27/03/2023: Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim. (Ofício nº 18/BLDEM/2023).
39. 30/03/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Alessandro Vieira. (Ofício nº 21/2023/BLDEM, do Bloco Parlamentar Democracia).
40. Designado, como membro suplente, o Senador Hamilton Mourão, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. Designado, como membro suplente, o Deputado Alberto Fraga, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Danilo Forte, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Alex Manente, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
45. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
46. Designado, como membro suplente, o Deputado Tarcisio Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
47. Designada, como membro suplente, a Deputada Soraya Santos, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
48. Designada, como membro suplente, a Deputada Alice Portugal, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Ana Pimentel, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
50. Designada, como membro suplente, a Deputada Cristiane Lopes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN.
51. 05/04/2023. Designado, como membro titular, o Deputado Samuel Viana, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes. (Ofício nº 121/2023 da Liderança do PL).
52. 05/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Fabiano Contarato. (Ofício nº 32/2023/BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
53. 05/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Teresa Leitão, em substituição ao Senador Humberto Costa. (Ofício nº 32/2023/ BLRESDEM, do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
54. 05/04/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Caroline de Toni, em substituição ao Deputado Giovani Cherini (OF. nº 133/2023 - Liderança/PL).
55. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Giovani Cherini, em substituição à Deputada Soraya Santos (OF. nº 133/2023 - Liderança/PL).
56. 05/04/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado Alberto Fraga (OF. nº 133/2023 - Liderança/PL).
57. 10/05/2023: Designado, como titular, o Deputado Airton Faleiro, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 212 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
58. 10/05/2023: Designado, como titular, o Deputado João Daniel, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 212 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
59. 10/05/2023: Designado, como suplente, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição à Deputada Alice Portugal (Ofício nº 212 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
60. 10/05/2023: Designado, como suplente, a Deputada Delegada Adriana Accorsi, em substituição à Depudada Ana Pimentel (Ofício nº 212 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
61. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).
62. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Luis Carlos Heinze (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).
63. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1167/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1167, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1167, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Tereza Cristina (PP-MS)
RELATOR REVISOR: Otto Alencar Filho (PSD-BA)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Fernando Dueire - MDB/PE (20)	1. Fernando Farias - MDB/AL (3,4,24)
Confúcio Moura - MDB/RO (21)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (25)
Jayme Campos - UNIÃO/MT (22)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (26)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (23)	4. Marcos do Val - PODEMOS/ES (27)
Cid Gomes - PDT/CE (3,4)	5. Izalci Lucas - PSDB/DF
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (5)	1. Zenaide Maia - PSD/RN (11)
Sérgio Petecão - PSD/AC (6)	2. Margareth Buzetti - PSD/MT (12)
Beto Faro - PT/PA (9)	3. Paulo Paim - PT/RS (13)
Jorge Kajuru - PSB/GO (10,28)	4. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Wellington Fagundes	1. VAGO
Carlos Portinho - PL/RJ	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (2) (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS	1. Esperidião Amin - PP/SC (30)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (31)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL	1. VAGO
Otto Alencar Filho - PSD/BA (29)	2. Alexandre Lindenmeyer - PT/RS (36)
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB	3. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
PL	
Coronel Meira - PE (38)	1. Soraya Santos - RJ
Giovani Cherini - RS	2. Alberto Fraga - DF
PCdoB, PT, PV	
Paulão - PT/AL (14)	1. Pedro Uczai - PT/SC (17)
Helder Salomão - PT/ES (15)	2. VAGO (16,18)
UNIÃO	
Paulinho Freire - RN (32)	1. Fausto Santos Jr. - AM (34)
Chiquinho Brazão - RJ (33)	2. Yandra Moura - SE (35)
PP	
André Fufuca - MA	1. Julio Lopes - RJ
CIDADANIA, PSDB	
Adolfo Viana - PSDB/BA	1. Alex Manente - CIDADANIA/SP
PDT	
Marcos Tavares - RJ (19)	1. Professora Goreth - AP (8)
PSB (1)	
Lídice da Mata - BA (37)	1. Gervásio Maia - PB

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. A vaga destinada ao rodízio foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente após a distribuição das 12 vagas instituídas pela RCN 1/2002.
3. Designação conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
4. Designação conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
5. 12/04/2023: Confirmada a indicação do Senador Otto Alencar (Ofício nº Ofício nº 38/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática)
6. 12/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 38/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática).
7. 12/04/2023: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de ocupar a vaga de titular (Ofíco nº 38/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática)
8. 17/05/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Professora Goreth, em substituição ao Deputado Afonso Motta (Of. S/N, de 16/05/2023, da Liderança do PDT/CD).
9. 12/04/2023: Designado, como membro titular, o Senador Beto Faro, em substituição ao Senador Fabiano Contarato (Ofício nº 38/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática).
10. 12/04/2023: O Senador Jorge Kajuru deixa de ocupar a vaga de titular (Ofíco nº 38/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática).
11. 12/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Zenaide Maia (Ofício nº 38/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática).
12. 12/04/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Margareth Buzetti (Ofício nº 38/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática).
13. 12/04/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Paim (Ofício nº 38/2023 - Liderança do Bloco Resistência Democrática).
14. 10/05/2023: Designado, como titular, o Deputado Paulão, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 213 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
15. 10/05/2023: Designado, como titular, o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 213 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
16. 10/05/2023: Designado, como suplente, o Deputado Alexandre Lindenmeyer, em substituição à Deputada Ana Pimentel (Ofício nº 220 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
17. 10/05/2023: Designado, como suplente, o Deputado Pedro Uczai, em substituição à Deputada Alice Portugal (Ofício nº 213 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
18. 18/05/2023: Desligado, da condição de suplente, o Deputado Alexandre Lindenmeyer, conforme Ofício n. 233/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança da Câmara dos Deputados.
19. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Tavares, em substituição ao Deputado André Figueiredo (Of. S/N, de 16/05/2023, da Liderança do PDT/CD).
20. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
21. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Confúcio Moura (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
22. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Jayme Campos, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
23. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
24. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Fernando Farias (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
25. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Jader Barbalho (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
26. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Sérgio Moro, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
27. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

28. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Jorge Kajuru (Ofício nº 49 de 2023 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
29. 19/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Otto Alencar Filho, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício n. 299/2023 - Liderança PSD - CD).
30. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).
31. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n. 21/2023 - Liderança Bloco Aliança).
32. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Paulinho Freire, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (Ofício n. 88/2023 - Liderança União Brasil - CD).
33. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Chiquinho Brazão, em substituição ao Deputado Alfredo Gaspar (Ofício n. 88/2023 - Liderança União Brasil - CD).
34. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Fausto Santos Jr., em substituição à Deputada Cristiane Lopes (Ofício n. 88/2023 - Liderança União Brasil - CD).
35. 23/05/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Yandra Moura, em substituição ao Deputado Danilo Forte (Ofício n. 88/2023 - Liderança União Brasil - CD).
36. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Lindenmeyer, conforme Ofício n. 296/2023 da Liderança do PSD-CD, ratificado pelo Ofício n. 234/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD).
37. 24/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata, em substituição ao Deputado Felipe Carreras (Ofício n. 65/2023 da Liderança do PSB/CD).
38. 24/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Meira, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes (Ofício n. 228/2023 - Liderança PL-CD).

Secretário: Bruno Brey Vieira
Telefone(s): 33034256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1170/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1170, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1170, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Marcelo Castro (MDB-PI)
VICE-PRESIDENTE: Josenildo (PDT-AP)
RELATOR: Alice Portugal (PCdoB-BA)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 09/05/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Marcelo Castro - MDB/PI (10)	1. Giordano - MDB/SP (15)
Fernando Dueire - MDB/PE (9)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (14)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12)	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (11)
Marcos do Val - PODEMOS/ES (13)	4. Carlos Viana - PODEMOS/MG (16)
Izalci Lucas - PSDB/DF (26)	5. Weverton - PDT/MA (27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Zenaide Maia - PSD/RN (21)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (24)
Lucas Barreto - PSD/AP (22)	2. Angelo Coronel - PSD/BA (25)
Beto Faro - PT/PA (1,28)	3. Teresa Leitão - PT/PE (29)
Chico Rodrigues - PSB/RR (23)	4. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Gomes - PL/TO (37)	1. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA
Carlos Portinho - PL/RJ	2. Jorge Seif - PL/SC
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (17)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (19)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (18)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA	1. VAGO
André Fufuca - PP/MA	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	3. VAGO
Josenildo - PDT/AP	4. VAGO (8)
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL	1. VAGO
Reginete Bispo - PT/RS (30,38)	2. Erika Kokay - PT/DF (31)
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB	3. VAGO
Fábio Macedo - PODEMOS/MA	4. VAGO
PL	
Coronel Fernanda - MT (32)	1. Samuel Viana - MG (4,39)
Fernando Rodolfo - PE (34)	2. Alberto Fraga - DF
PCdoB, PT, PV	
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	1. Rogério Correia - PT/MG (36)
Carlos Veras - PT/PE (5,7,35)	2. VAGO
PSOL, REDE	
Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (33)	1. VAGO (3)

Notas:

1. 18/05/2023: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão como membro titular (Ofício nº 49 de 2023 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
2. 18/05/2023: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a comissão como membro suplente (Ofício nº 49 de 2023 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
3. 05/06/2023: Retirado o Deputado Tarcísio Motta da vaga de suplente (Ofício 30/2023 da Federação PSOL-REDE).
4. 14/06/2023: Desligada da suplência da Comissão a Deputada Soraya Santos, conforme Ofício n. 265/2023 da Liderança do PL-CD.
5. 10/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Juliana Cardoso em substituição à Deputada Alice Portugal (Ofício 214/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
6. 10/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício 214/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
7. 31/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Correia, em substituição à Deputada Juliana Cardoso (Ofício n. 245/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
8. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Ofício s/n da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
9. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
10. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
11. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Márcio Bittar, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
12. 17/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Professora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
13. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
14. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Jader Barbalho, em substituição ao Senador Giordano (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
15. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Giordano, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
16. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
17. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
18. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Cleitinho Azevedo, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
19. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício n. 20/2023 da Liderança do Bloco Aliança/SF.
20. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
21. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 49 de 2023 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
22. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 49 de 2023 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
23. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Jorge Kajuru (Ofício nº 49 de 2023 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
24. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão (Ofício nº 49 de 2023 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
25. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Angelo Coronel (Ofício nº 49 de 2023 do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26. 22/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Izalci Lucas, nos termos do Ofício n. 48/2023 - Liderança Bloco Democracia - SF.
27. 22/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Weverton, nos termos do Ofício n. 48/2023 - Liderança Bloco Democracia - SF.
28. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Beto Faro (Ofício n. 51/2023 - Bloco Resistência Democrática).
29. 23/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Teresa Leitão (Ofício n. 51/2023 - Bloco Resistência Democrática).
30. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Vicentinho, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício n. 297/2023 da Liderança do PSD-CD, ratificado pelo Ofício n. 234/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD).
31. 23/05/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Erika Kokay, conforme Ofício n. 297/2023 da Liderança do PSD-CD, ratificado pelo Ofício n. 234/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD).
32. 30/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Coronel Fernanda, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes (Ofício 235/2023 da Liderança do PL - CD).
33. 05/06/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Professora Luciene Cavalcante, em substituição ao Deputado Guilherme Boulos (Ofício 30/2023 da Federação PSOL-REDE).
34. 05/06/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Rodolfo, em substituição ao Deputado Giovani Cherini (Ofício 247/2023 da Liderança do PL-CD).
35. 06/06/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Veras, em substituição ao Deputado Rogério Correia (Ofício n. 249/2023 da Federação Brasil da Esperança - CD).
36. 06/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Rogério Correia (Ofício n. 249/2023 da Federação Brasil da Esperança - CD).
37. 12/06/2023: Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Ofício n. 109/2023 - Liderança Bloco Vanguarda).
38. 20/06/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Reginete Bispo, em substituição ao Deputado Vicentinho, conforme Ofício n. 339/2023 da Liderança do PSD-CD, ratificado pelo Ofício n. 375/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD.
39. 21/06/2023: Designado, como suplente, o Deputado Samuel Viana (Ofício 286/2023 da Liderança do PL-CD).

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1171/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1171, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1171, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 09/05/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (18)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (23)
Giordano - MDB/SP (22)	2. Eduardo Braga - MDB/AM (21)
Alan Rick - UNIÃO/AC (24)	3. Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (20)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (3)	4. Carlos Viana - PODEMOS/MG (19)
Cid Gomes - PDT/CE (32)	5. Plínio Valério - PSDB/AM (33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Angelo Coronel - PSD/BA (27)	1. Otto Alencar - PSD/BA (29)
Irajá - PSD/TO (28)	2. Omar Aziz - PSD/AM (30)
Rogério Carvalho - PT/SE (7,34)	3. Beto Faro - PT/PA (35)
VAGO (8)	4. VAGO (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Wellington Fagundes	1. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA
Carlos Portinho - PL/RJ	2. Jorge Seif - PL/SC
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI (25)	1. Tereza Cristina - PP/MS (26)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (4)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (5)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA	1. Léo Prates - PDT/BA (14)
André Fufuca - PP/MA	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	3. VAGO
Mauro Benevides Filho - PDT/CE (6,13)	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL	1. VAGO
Pedro Paulo - PSD/RJ (15)	2. Cezinha de Madureira - PSD/SP (31)
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB	3. VAGO
Dr. Victor Linhalis - PODEMOS/ES (16)	4. Sargento Portugal - PODEMOS/RJ (17)
PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP (1)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Florentino Neto - PT/PI (10)	1. Kiko Celeguim - PT/SP (12)
Denise Pessôa - PT/RS (11)	2. Márcio Jerry - PCdoB/MA (2)
PSOL, REDE	
Guilherme Boulos - PSOL/SP	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ

Notas:

1. 09/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (Ofício 195/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
2. 10/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry, em substituição à Deputada Camila Jara (Ofício 217/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
3. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Oriovisto Guimarães (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
4. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Meciasde Jesus, conforme Ofício n. 20/2023 da Liderança do Bloco Aliança/SF.
5. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício n. 20/2023 da Liderança do Bloco Aliança/SF.
6. 18/05/2023: Desligado, da vaga de titular, o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício S/N, de 18 de maio de 2023, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.
7. 18/05/2023: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão como membro titular (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
8. 18/05/2023:O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a comissão como membro titular (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
9. 18/05/2023: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a comissão como membro suplente (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
10. 10/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Florentino Neto, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício 215/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
11. 10/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Denise Pessôa, em substituição à Deputada Alice Portugal (Ofício 215/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
12. 10/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Kiko Celeguim, em substituição à Deputada Ana Pimentel (Ofício 215/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
13. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Mauro Benevides Filho. (Ofício s/n da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
14. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Léo Prates. (Ofício s/n da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
15. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Pedro Paulo, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício nº 276/2023 da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados).
16. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Victor Linhalis, em substituição ao Deputado Fábio Macedo (Ofício n. 56/2023 - Liderança do Podemos/CD).
17. 17/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Sargento Portugal (Ofício n. 56/2023 - Liderança do Podemos/CD).
18. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
19. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
20. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Rodrigo Cunha, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
21. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Giordano (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
22. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Giordano, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
23. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
24. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
25. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
26. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 20/2023 da Liderança do Bloco Aliança/SF.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

27. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
28. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Irajá, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
29. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Otto Alencar (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
30. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Omar Aziz (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
31. 19/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Cezinha de Madureira, conforme Ofício n. 295/2023 - Liderança do PSD - CD).
32. 22/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Cid Gomes, nos termos do Ofício n. 48/2023 - Liderança Bloco Democracia - SF.
33. 22/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Plínio Valério, nos termos do Ofício n. 48/2023 - Liderança Bloco Democracia - SF.
34. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Rogério Carvalho (Ofício n. 51/2023 - Bloco Resistência Democrática).
35. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Beto Faro (Ofício n. 51/2023 - Bloco Resistência Democrática).

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1172/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1172, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1172, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Eduardo Gomes (PL-TO)
VICE-PRESIDENTE: Samuel Viana (PL-MG)
RELATOR: Merlong Solano (PT-PI)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 09/05/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Fernando Farias - MDB/AL (15)
Renan Calheiros - MDB/AL (16)	2. Confúcio Moura - MDB/RO (17)
Sergio Moro - UNIÃO/PR (19)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (2)
Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (20)	4. Carlos Viana - PODEMOS/MG (18)
Alessandro Vieira - MDB/SE (28)	5. Weverton - PDT/MA (29)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Nelsinho Trad - PSD/MS	1. Daniella Ribeiro - PSD/PB (26)
Lucas Barreto - PSD/AP (25)	2. Zenaide Maia - PSD/RN (27)
Paulo Paim - PT/RS (4,30)	3. Humberto Costa - PT/PE (31)
Jorge Kajuru - PSB/GO	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Gomes - PL/TO (36)	1. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA
Carlos Portinho - PL/RJ	2. Jorge Seif - PL/SC
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (21)	1. Tereza Cristina - PP/MS (23)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (22)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (24)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA	1. VAGO
André Fufuca - PP/MA	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO (13)	3. VAGO
Max Lemos - SOLIDARIEDADE/RJ (3)	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL	1. VAGO
Leonardo Monteiro - PT/MG (32)	2. Alexandre Lindenmeyer - PT/RS (33)
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB	3. VAGO
Dr. Victor Linhalis - PODEMOS/ES (14)	4. VAGO
PL	
Zé Vitor - MG (34)	1. VAGO (7)
Samuel Viana - MG (37)	2. Alberto Fraga - DF
PCdoB, PT, PV	
Merlong Solano - PT/PI (9)	1. Dandara - PT/MG (10)
Delegada Adriana Accorsi - PT/GO (8)	2. Daniel Almeida - PCdoB/BA (11,12)
PSOL, REDE	
Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ (35)	1. VAGO (6)

Notas:

1. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
2. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
3. 18/05/2023: Desligado, da vaga de titular, o Deputado André Figueiredo, conforme Ofício S/N, de 18 de maio de 2023, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados.
4. 18/05/2023: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão como membro titular (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
5. 18/05/2023: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a comissão como membro suplente (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
6. 05/06/2023: Retirado o Deputado Tarcísio Motta da vaga de suplente (Ofício 30/2023 da Federação PSOL-REDE).
7. 14/06/2023: Desligada da suplência da Comissão a Deputada Soraya Santos, conforme Ofício n. 266/2023 da Liderança do PL-CD.
8. 10/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Delegada Adriana Accorsi em substituição à Deputada Alice Portugal (Ofício 219/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
9. 10/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Merlong Solano em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício 219/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
10. 10/05/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Dandara em substituição à Deputada Ana Pimentel (Ofício 219/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
11. 10/05/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Alice Portugal em substituição à Deputada Camila Jara (Ofício 219/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
12. 10/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Almeida em substituição à Deputada Alice Portugal (Ofício 221/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
13. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Max Lemos. (Ofício S/N da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
14. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Victor Linhalis, em substituição ao Deputado Fábio Macedo (Ofício n. 57/2023 - Liderança do Podemos/CD).
15. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
16. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
17. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Confúcio Moura, em substituição ao Senador Giordano (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
18. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
19. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
20. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
21. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
22. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Cleitinho Azevedo, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
23. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 20/2023 da Liderança do Bloco Aliança/SF.
24. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
25. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
26. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
28. 22/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira, nos termos do Ofício n. 48/2023 - Liderança Bloco Democracia - SF.
29. 22/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Weverton, nos termos do Ofício n. 48/2023 - Liderança Bloco Democracia - SF.
30. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim (Ofício n. 51/2023 - Bloco Resistência Democrática).
31. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa (Ofício n. 51/2023 - Bloco Resistência Democrática).
32. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme Ofício n. 298/2023 da Liderança do PSD-CD, ratificado pelo Ofício n. 234/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD).
33. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Lindenmeyer, conforme Ofício n. 298/2023 da Liderança do PSD-CD, ratificado pelo Ofício n. 234/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança-CD).
34. 29/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes (Ofício nº 230/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
35. 05/06/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Pastor Henrique Vieira, em substituição ao Deputado Guilherme Boulos (Ofício 30/2023 da Federação PSOL-REDE).
36. 12/06/2023: Designado, como titular, o Senador Eduardo Gomes, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Ofício n. 109/2023 do Bloco Vanguarda).
37. 20/06/2023: Designado, como titular, o Deputado Samuel Viana, em substituição ao Deputado Giovani Cherini (Ofício nº 285/2023 da Liderança do PL/CD).

Secretário: Marina Ladeira Cotta Marçal
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1173/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1173, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1173, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Alfredinho (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
RELATOR REVISOR: Luiz Gastão (PSD-CE)

Designação: 09/05/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (12)	1. Ivete da Silveira - MDB/SC (13)
Confúcio Moura - MDB/RO (14)	2. Eduardo Braga - MDB/AM (15)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (1)	3. Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17,33)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (16)	4. Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (18)
Leila Barros - PDT/DF (28)	5. Plínio Valério - PSDB/AM (29)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (23)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (26)
Jussara Lima - PSD/PI (24)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (27)
Fabiano Contarato - PT/ES (2,30)	3. Paulo Paim - PT/RS (31)
Chico Rodrigues - PSB/RR (25)	4. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Rogerio Marinho - PL/RN (38)	1. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA
Carlos Portinho - PL/RJ	2. Jorge Seif - PL/SC
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (19)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (21)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20,34)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (22)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA	1. VAGO
André Fufuca - PP/MA	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP (36)	3. VAGO
Max Lemos - SOLIDARIEDADE/RJ (9)	4. Professora Goreth - PDT/AP (32)
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL	1. VAGO
Luiz Gastão - PSD/CE (10)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB	3. VAGO
Sargento Portugal - PODEMOS/RJ (11)	4. VAGO
PL	
Capitão Alberto Neto - AM (35)	1. VAGO (4)
Giovani Cherini - RS	2. Alberto Fraga - DF
PCdoB, PT, PV	
Alfredinho - PT/SP (5,37)	1. Dilvanda Faro - PT/PA (7)
Reginete Bispo - PT/RS (6)	2. Dimas Gadelha - PT/RJ (8)
PSOL, REDE	
Guilherme Boulos - PSOL/SP	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ

Notas:

1. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Efraim Filho (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
2. 18/05/2023: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão como membro titular.
3. 18/05/2023: A Senadora Ana Paulo Lobato deixa de compor a comissão como membro suplente (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
4. 14/06/2023: Desligada da suplência da Comissão a Deputada Soraya Santos, conforme Ofício n. 267/2023 da Liderança do PL-CD.
5. 10/05/2023: Designado, como titular, o Deputado Carlos Zarattini em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 216 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
6. 10/05/2023: Designada, como titular, a Deputada Reginete Bispo em substituição à Deputada Alice Portugal (Ofício nº 216 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
7. 10/05/2023: Designada, como suplente, a Deputada Dilvanda Faro, em substituição à Deputada Ana Pimentel (Ofício nº 216 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
8. 10/05/2023: Designado, como suplente, o Deputado Dimas Gadelha em substituição à Deputada Camila Jara (Ofício nº 218 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
9. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Max Lemos, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Ofício s/n da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
10. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Gastão, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício n. 279/2023 - Liderança PSD/CD).
11. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Sargento Portugal, em substituição ao Deputado Fábio Macedo (Ofício n. 58/2023 - Liderança do Podemos/CD).
12. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
13. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Ivete da Silveira, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
14. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Confúcio Moura, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
15. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Giordano (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
16. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
17. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Davi Alcolumbre, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
18. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Ofício n. 43/2023 - Liderança Bloco Democracia/SF).
19. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
20. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
21. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n. 20/2023 da Liderança do Bloco Aliança/SF.
22. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
23. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
24. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Jorge Kajuru (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Resistencia Democrática).
26. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
27. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Nelsinho Trad (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
28. 22/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Leila Barros, nos termos do Ofício n. 48/2023 - Liderança Bloco Democracia - SF.
29. 22/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Plínio Valério, nos termos do Ofício n. 48/2023 - Liderança Bloco Democracia - SF.
30. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato (Ofício n. 51/2023 - Bloco Resistência Democrática).
31. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Paim (Ofício n. 51/2023 - Bloco Resistência Democrática).
32. 24/05/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Professora Goreth, conforme Ofício S/N, de 23/05/2023, da Liderança do PDT da Câmara dos Deputados.
33. 24/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Rodrigo Cunha, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre (Ofício n. 52/2023 - Bloco Democracia - SF).
34. 25/05/2023: Designado, como membro titular, Senador Mecias de Jesus, em substituição à Senadora Damares Alves (Ofício n. 23/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
35. 06/06/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Capitão Alberto Neto, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes (Ofício 250/2023 do PL - CD).
36. 12/06/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jardim (Ofício nº 138/2023 da Liderança da Federação PSDB-Cidadania).
37. 16/06/2023: Designado, como titular, o Deputado Alfredinho em substituição ao Deputado Carlos Zarattini (Ofício nº 367/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
38. 22/06/2023: Designado como titular o Senador Rogerio Marinho, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Ofício n. 121/2023 do Bloco Vanguarda).

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1174/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1174, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1174, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Alessandro Vieira (MDB-SE)
VICE-PRESIDENTE: Samuel Viana (PL-MG)
RELATOR: Flávia Morais (PDT-GO)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 16/05/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Confúcio Moura - MDB/RO (1,55)	1. Ivete da Silveira - MDB/SC (5,53)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - MDB/SP (6,54,57)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3,42)	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (7,43,47)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8)
Alessandro Vieira - MDB/SE (40)	5. Leila Barros - PDT/DF (41)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Jussara Lima - PSD/PI (9,36)	1. Margareth Buzetti - PSD/MT (38)
Eliziane Gama - PSD/MA (10,37)	2. Nelsinho Trad - PSD/MS (39)
Augusta Brito - PT/CE (11,25,44)	3. Teresa Leitão - PT/PE (45)
VAGO (12,26)	4. VAGO (13,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Wellington Fagundes (14)	1. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (16)
Carlos Portinho - PL/RJ (15)	2. Jorge Seif - PL/SC (17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR (18,32)	1. Esperidião Amin - PP/SC (34)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (19,33)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20,35)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA	1. VAGO
André Fufuca - PP/MA	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	3. VAGO
Flávia Morais - PDT/GO (30)	4. Josenildo - PDT/AP (31,60)
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB	3. VAGO
Gilson Daniel - PODEMOS/ES (46)	4. Mauricio Marcon - PODEMOS/RS (59)
PL	
Samuel Viana - MG (21,28)	1. Domingos Sávio - MG (23,56)
Vermelho - PR (22,29)	2. Soraya Santos - RJ (24,58)
PCdoB, PT, PV	
Fernando Mineiro - PT/RN (52)	1. Márcio Jerry - PCdoB/MA (50)
Miguel Ângelo - PT/MG (49)	2. Prof. Reginaldo Veras - PV/DF (51)
PSOL, REDE	
Tarcísio Motta - PSOL/RJ (48)	1. VAGO

Notas:

1. 16/05/2023: Designado o Senador Eduardo Braga conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
2. 16/05/2023: Designado o Senador Marcelo Castro conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
3. 16/05/2023: Designado o Senador Efraim Filho conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
4. 16/05/2023: Designado o Senador Oriovisto Guimarães conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
5. 16/05/2023: Designado, como suplente, o Senador Confúcio Moura conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
6. 16/05/2023: Designado, como suplente, o Senador Giordano conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
7. 16/05/2023: Designada, como suplente, a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
8. 16/05/2023: Designado, como suplente, o Senador Styvenson Valentim, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
9. 16/05/2023: Designado, como titular, o Senador Otto Alencar, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
10. 16/05/2023: Designado, como titular, o Senador Omar Aziz, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
11. 16/05/2023: Designado, como titular, o Senador Fabiano Contarato, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
12. 16/05/2023: Designado, como titular, o Senador Jorge Kajuru, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
13. 16/05/2023: Designada, como suplente, a Senadora Ana Paula Lobato, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
14. 16/05/2023: Designado, como titular, o Senador Wellington Fagundes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
15. 16/05/2023: Designado, como titular, o Senador Carlos Portinho, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
16. 16/05/2023: Designado, como suplente, o Senador Zequinha Marinho, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
17. 16/05/2023: Designado, como titular, o Senador Jorge Seif, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
18. 16/05/2023: Designada, como suplente, a Senadora Teresa Cristina, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
19. 16/05/2023: Designado, como titular, o Senador Mecias de Jesusr, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
20. 16/05/2023: Designado, como suplente, o Senador Hamilton Mourão, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
21. 16/05/2023: Designado, como titular, o Deputado Altineu Côrtes, conforme o § 5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
22. 16/05/2023: Designado, como titular, o Deputado Giovani Cherini, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
23. 16/05/2023: Designada, como suplente, a Deputada Soraya Santos, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
24. 16/05/2023: Designado, como titular, o Deputado Alberto Fraga, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
25. 18/05/2023: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão como membro titular (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
26. 18/05/2023: O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a comissão como membro titular (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
27. 18/05/2023: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a comissão como membro suplente (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
28. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Samuel Viana, em substituição ao Deputado Altineu Cortês (Ofício n. 215/2023 - PL/CD).
29. 17/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Vermelho, em substituição ao Deputado Giovani Cherini (Ofício n. 215/2023 - Liderança PL/CD).
30. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em substituição ao Deputado André Figueiredo (Ofício S/N, de 17/05/2023, da Liderança do PDT/CD).
31. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Pompeo de Mattos, conforme Ofício S/N, de 17/05/2023, da Liderança do PDT/CD.
32. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
33. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Cleitinho Azevedo, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
34. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício n. 20/2023 da Liderança do Bloco Aliança/SF.
35. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n. 20/2023 - Liderança Bloco Aliança/SF).
36. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

37. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
38. 18/05/2023:Designada, como membro suplente, a Senadora Margareth Buzetti (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
39. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Nelsinho Trad (Ofício nº 49 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
40. 22/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira, nos termos do Ofício n. 48/2023 - Liderança Bloco Democracia - SF.
41. 22/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros, nos termos do Ofício n. 48/2023 - Liderança Bloco Democracia - SF.
42. 23/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Professora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício n. 51/2023 - Liderança Bloco Democracia).
43. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Efraim Filho, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício n. 51/2023 - Liderança Bloco Democracia).
44. 23/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Augusta Brito (Ofício n. 51/2023 - Bloco Resistência Democrática).
45. 23/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Teresa Leitão (Ofício n. 51/2023 - Bloco Resistência Democrática).
46. 23/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Gilson Daniel, em substituição ao Deputado Fábio Macedo (Ofício n. 63/2023 - Liderança PODEMOS-CD).
47. 24/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Marcio Bittar, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício n. 52/2023 - Bloco Democracia - SF).
48. 05/06/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Tarcísio Motta, em substituição ao Deputado Guilherme Boulos (Ofício 30/2023 da Federação PSOL-REDE).
49. 12/06/2023: Designado, como titular, o Deputado Miguel Ângelo, em substituição à Deputada Alice Portugal (Ofício n. 250/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
50. 12/06/2023: Designado, como titular, o Deputado Márcio Jerry, em substituição à Deputada Ana Pimentel (Ofício n. 250/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
51. 12/06/2023: Designado, como titular, o Deputado Prof. Reginaldo Veras, em substituição à Deputada Camila Jara (Ofício n. 250/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
52. 12/06/2023: Designado, como titular, o Deputado Fernando Mineiro, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício n. 250/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
53. 13/06/2023: Designada, como suplente, a Senadora Ivete da Silveira, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n. 73/2023 do Bloco Democracia).
54. 13/06/2023: Designado, como suplente, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Giordano (Ofício n. 73/2023 do Bloco Democracia).
55. 13/06/2023: Designado, como titular, o Senador Confúcio Moura, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício n. 73/2023 do Bloco Democracia).
56. 13/06/2022: Designado como suplente o Deputado Domingos Sávio, em substituição à Deputada Soraya Santos. (Of. n° 258/2023 da Liderança do Partido Liberal na Câmara dos Deputados).
57. 14/06/2023: Designado, como suplente, o Senador Giordano, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo (Ofício n. 76/2023 do Bloco Democracia).
58. 20/06/2023: Designada, como titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Alberto Fraga (Ofício n. 283/2023 da Liderança do PL/CD).
59. 11/07/2023: Designado como suplente o Deputado Maurício Marcon, conforme Ofício n. 80/2023 da Liderança do PODEMOS na Câmara dos Deputados.
60. 08/08/2023: Designado como suplente o Deputado Josenildo, em substituição ao Deputado Pompeo de Mattos (Ofício S/N, de 8 de agosto de 2023, da Liderança Bloco UNIÃO, PP, Fed. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE e PATRIOTA).

Secretário: Vivian Zoehler
Telefone(s): 33034797

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1175/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1175, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1175, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Giordano - MDB/SP (5,49)
Renan Calheiros - MDB/AL (2,48)	2. Fernando Farias - MDB/AL (6,50,51,52)
Alan Rick - UNIÃO/AC (3)	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (7)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (34)
VAGO	5. Weverton - PDT/MA (42,47)
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (8,54,60)	1. Margareth Buzetti - PSD/MT (56)
Lucas Barreto - PSD/AP (9,55)	2. Jussara Lima - PSD/PI (57)
Humberto Costa - PT/PE (10,35,58)	3. Augusta Brito - PT/CE (59)
VAGO (11,36)	4. VAGO (12,37)
Wellington Fagundes (13)	1. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (15)
Carlos Portinho - RJ (14)	2. Jorge Seif - SC (16)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (17,39)	1. Esperidião Amin - PP/SC (41)
Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (18,40)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (20)	1. VAGO
André Fufuca - PP/MA (21)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
André Figueiredo - PDT/CE (22)	4. VAGO
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (23)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (24)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (25)	3. VAGO
Fábio Macedo - PODEMOS/MA (26)	4. VAGO
PL	
Zé Vitor - MG (27)	1. Carlos Jordy - RJ (43)
Zé Trovão - SC (38)	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (28,44)	1. Daniel Almeida - PCdoB/BA (30,46)
Carlos Zarattini - PT/SP (29,45)	2. Camila Jara - PT/MS (31)
PSOL, REDE	
Túlio Gadêlha - REDE/PE (32,53)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (33)

Notas:

1. 12/06/2023: Designado o Senador Eduardo Braga conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
2. 12/06/2023: Designado o Senador Marcelo Castro conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
3. 12/06/2023: Designado, como membro titular, o Senador Alan Rick (Ofício n. 71/2023 do Bloco Democracia).
4. 12/06/2023: Designado o Senador Oriovisto Guimarães conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
5. 12/06/2023: Designado o Senador Confúcio Moura conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
6. 12/06/2023: Designado o Senador Giordano conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
7. 12/06/2023: Designado, como suplente, o Senador Márcio Bittar (Ofício n. 71/2023 do Bloco Democracia).
8. 12/06/2023: Designado o Senador Otto Alencar conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
9. 12/06/2023: Designado o Senador Omar Aziz conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
10. 12/06/2023: Designado o Senador Fabiano Contarato conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
11. 12/06/2023: Designado o Senador Jorge Kajuru conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
12. 12/06/2023: Designada, como suplente, a Senadora Ana Paula Lobato, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
13. 12/06/2023: Designado o Senador Wellington Fagundes, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
14. 12/06/2023: Designado o Senador Carlos Portinho, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
15. 12/06/2023: Designado o Senador Zequinha Marinho, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
16. 12/06/2023: Designado o Senador Jorge Seif, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
17. 12/06/2023: Designada a Senadora Teresa Cristina, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
18. 12/06/2023: Designado o Senador Mecias de Jesus conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
19. 12/06/2023: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
20. 12/06/2023: Designado o Deputado Elmar Nascimento, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
21. 12/06/2023: Designado o Deputado André Fufuca, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
22. 12/06/2023: Designado o Deputado André Figueiredo, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
23. 12/06/2023: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
24. 12/06/2023: Designado o Deputado Antônio Brito, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
25. 12/06/2023: Designado o Deputado Hugo Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
26. 12/06/2023: Designado o Deputado Fábio Mascedo, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
27. 12/06/2023: Designado o Deputado Zé Vitor (Ofício nº 215/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
28. 12/06/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
29. 12/06/2023: Designado o Deputada Alice Portugal, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
30. 12/06/2023: Designado o Deputada Ana Pimentel, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
31. 12/06/2023: Designado o Deputada Camila Jara, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
32. 12/06/2023: Designado o Deputado Guilherme Boulos, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
33. 12/06/2023: Designado o Deputado Tarcísio Motta, conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
34. 12/06/2023: Designado o Senador Styvenson Valentim conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
35. 22/06/2023: Desligado da vaga de titular o Senador Fabiano Contarato (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
36. 22/06/2023: Desligado da vaga de titular o Senador Jorge Kajuru (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
37. 22/06/2023: Desligada da vaga de suplente a Senadora Ana Paula Lobato (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
38. 12/06/2023: Designado, como titular, o Deputado Zé Trovão (Ofício 254/2023 do PL-CD).
39. 13/06/2023: Designado, como titular, o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n. 27/2023 do Bloco Aliança).
40. 13/06/2023: Designado, como titular, o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício n. 27/2023 do Bloco Aliança).
41. 13/06/2023: Designado, como suplente, o Senador Esperidião Amin (Ofício n. 27/2023 do Bloco Aliança).
42. 14/06/2023: Designado, como suplente, o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n. 81/2023 do Bloco Democracia.
43. 14/06/2023: Designado, como suplente, o Deputado Carlos Jordy (Ofício n. 261/2023 do PL-CD).
44. 14/06/2023: Designado como titular o Deputado Arlindo Chinaglia, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício n. 251/2023 da Federação Brasil da Esperança).
45. 14/06/2023: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição à Deputada Alice Portugal (Ofício n. 251/2023 da Federação Brasil da Esperança).
46. 14/06/2023: Designado como suplente o Deputado Daniel Almeida, em substituição à Deputada Ana Pimentel (Ofício n. 251/2023 da Federação Brasil da Esperança).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

47. 14/06/2023: Designado como suplente o Senador Weverton Rocha, em substituição ao Senador Plínio Valério, conforme Ofício n. 89/2023 do Bloco Democracia.
48. 20/06/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro, conforme Of. 95/2023 do Bloco Democracia.
49. 20/06/2023: Designado como suplente o Senador Giordano, em substituição ao Senador Confúcio Moura, conforme Of. 95/2023 do Bloco Democracia.
50. 20/06/2023: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, conforme Of. 95/2023 do Bloco Democracia.
51. 20/06/2023: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, conforme Of. 95/2023 do Bloco Democracia.
52. 20/06/2023: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, conforme Of. 95/2023 do Bloco Democracia.
53. 22/06/2022: Designado, como titular, o Deputado Túlio Gadêlha, em substituição ao Deputado Guilherme Boulos (Ofício n. 37/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede).
54. 22/06/2023: Designado como titular o Senador Irajá, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
55. 22/06/2023: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
56. 22/06/2023: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
57. 22/06/2023: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
58. 26/06/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa (Ofício n. 76/2023 do Bloco Resistência Democrática).
59. 26/06/2023: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito (Ofício n. 76/2023 do Bloco Resistência Democrática).
60. 07/07/2023: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Irajá (Ofício n. 77/2023 do Bloco Resistência Democrática).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1176/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1176, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1176, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Renan Calheiros - MDB/AL (3,49)	1. Eduardo Braga - MDB/AM (6,51)
Giordano - MDB/SP (4,50)	2. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (7,52)
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (1)	3. Efraim Filho - UNIÃO/PB (2)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (5)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8)
Alessandro Vieira - MDB/SE (43)	5. Cid Gomes - PDT/CE (48)
Irajá - PSD/TO (9,53)	1. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (55,60)
Otto Alencar - PSD/BA (10,54,59)	2. Margareth Buzetti - PSD/MT (56)
Teresa Leitão - PT/PE (11,38,57)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (58)
Jorge Kajuru - PSB/GO (12,39,61)	4. VAGO (13,37)
Wellington Fagundes (14)	1. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (16)
Carlos Portinho - RJ (15)	2. Jorge Seif - SC (17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (18)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (41)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (19,40)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20,42)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21)	1. VAGO
André Fufuca - PP/MA (22)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
André Figueiredo - PDT/CE (23)	4. VAGO
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
Fábio Macedo - PODEMOS/MA (27)	4. VAGO
PL	
Silvia Waiãpi - AP (34)	1. VAGO (36)
Jorge Goetten - SC (28,35)	2. Alberto Fraga - DF
PCdoB, PT, PV	
Ana Paula Lima - PT/SC (29,44)	1. Dimas Gadelha - PT/RJ (30,46)
Josias Gomes - PT/BA (45)	2. Jorge Solla - PT/BA (31,47)
PSOL, REDE	
Guilherme Boulos - PSOL/SP (32)	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (33)

Notas:

1. 12/06/2023: Designado, como membro titular, o Senador Rodrigo Cunha (Ofício n. 72/2023 do Bloco Democracia).
2. 12/06/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Efraim Filho (Ofício n. 72/2023 do Bloco Democracia).
3. 12/06/2023: Designado o Senador Eduardo Braga conforme o §5° do art. 2° da Resolução n° 1 de 2002-CN.
4. 12/06/2023: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 12/06/2023: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 12/06/2023: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 12/06/2023: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 12/06/2023: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 12/06/2023: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 12/06/2023: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 12/06/2023: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 12/06/2023: Designado o Senador Jorge Cajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 12/06/2023: Designado a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 12/06/2023: Designado o Senador Wellington Fagundes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 12/06/2023: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 12/06/2023: Designado o Senador Zequinha Marinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 12/06/2023: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 12/06/2023: Designado o Senador Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 12/06/2023: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 12/06/2023: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 12/06/2023: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 12/06/2023: Designado o Deputado André Fufuca, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 12/06/2023: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 12/06/2023: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 12/06/2023: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 12/06/2023: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 12/06/2023: Designado o Deputado Fábio Macedo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 12/06/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 12/06/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 12/06/2023: Designado a Deputada Ana Pimentel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 12/06/2023: Designado o Deputado Camila Jara, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 12/06/2023: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 12/06/2023: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 12/06/2023: Designada, como titular, a Deputada Silvia Waiãpi, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes (Ofício n. 256/2023 do PL-CD).
35. 12/06/2023: Designado, como titular, o Deputado Jorge Goetten, em substituição ao Deputado Giovani Cherini (Ofício n. 256/2023 do PL-CD).
36. 14/06/2023: Desligada da suplência da Comissão a Deputada Soraya Santos, conforme Ofício n. 268/2023 da Liderança do PL-CD.
37. 22/06/2023: Desligada da vaga de suplente a Senadora Ana Paula Lobato (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
38. 22/06/2023: Desligado da vaga de suplente o Senador Fabiano Contarato (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
39. 22/06/2023: Desligado da vaga de suplente o Senador Jorge Kajuru (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
40. 13/06/2023: Designada, como titular, a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício n. 27/2023 do Bloco Aliança).
41. 13/06/2023: Designado, como suplente, o Senador Ciro Nogueira (Ofício n. 27/2023 do Bloco Aliança).
42. 13/06/2023: Designado, como suplente, o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n. 27/2023 do Bloco Aliança).
43. 14/06/2023: Designado, como titular, o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n. 82/2023 do Bloco Democracia.
44. 14/06/2023: Designada, como titular, a Deputada Ana Paula Lima, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício n. 252/2023 da Federação Brasil da Esperança).
45. 14/06/2023: Designado, como titular, o Deputado Josias Gomes, em substituição à Deputada Alice Portugal (Ofício n. 252/2023 da Federação Brasil da Esperança).
46. 14/06/2023: Designado, como suplente, o Deputado Dimas Gadelha, em substituição à Deputada Ana Pimentel (Ofício n. 252/2023 da Federação Brasil da Esperança).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

47. 14/06/2023: Designado, como suplente, o Deputado Jorge Solla, em substituição à Deputada Camila Jara (Ofício n. 252/2023 da Federação Brasil da Esperança).
48. 15/06/2023: Designado como titular o Senador Cid Gomes, conforme Ofício n. 90/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
49. 20/06/2023: Designado, como titular, o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício n. 96/2023 da Liderança Bloco Democracia).
50. 20/06/2023: Designado, como titular, o Senador Giordano, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n. 96/2023 da Liderança Bloco Democracia).
51. 20/06/2023: Designado, como titular, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n. 96/2023 da Liderança Bloco Democracia).
52. 20/06/2023: Designado, como titular, o Senador Veneziano Vital do Rêgo (Ofício n. 96/2023 da Liderança Bloco Democracia).
53. 22/06/2023: Designado como titular o Senador Irajá, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
54. 22/06/2023: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
55. 22/06/2023: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
56. 22/06/2023: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti (Ofício n. 73/2023 do Bloco Resistência Democrática).
57. 26/06/2023: Designada como titular a Senadora Teresa Leitão (Ofício n. 76/2023 do Bloco Resistência Democrática).
58. 26/06/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato (Ofício n. 76/2023 do Bloco Resistência Democrática).
59. 26/06/2023: Designado como titular o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Ofício n. 76/2023 do Bloco Resistência Democrática).
60. 26/06/2023: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Nelsinho Trad (Ofício n. 76/2023 do Bloco Resistência Democrática).
61. 03/08/2023: Designado, como titular, o Senador Jorge Kajuru (Ofício nº 80 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1178/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1178, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1178, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Renan Calheiros - MDB/AL (1,42)	1. Giordano - MDB/SP (5,45)
Fernando Farias - MDB/AL (2,43)	2. Eduardo Braga - MDB/AM (6,44)
Mauro Carvalho Junior - UNIÃO/MT (3,46)	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (7,47)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (9,38)	1. Margareth Buzetti - PSD/MT (40)
Lucas Barreto - PSD/AP (10,39)	2. Jussara Lima - PSD/PI (41)
Fabiano Contarato - PT/ES (11)	3. Teresa Leitão - PT/PE (13)
Jorge Kajuru - PSB/GO (12)	4. Ana Paula Lobato - PSB/MA (14)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (15)	1. VAGO
Jorge Seif - PL/SC (16)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Laércio Oliveira - PP/SE (17,34)	1. Esperidião Amin - PP/SC (36)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (18,35)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (19,37)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (23)	1. VAGO
André Fufuca - PP/MA (24)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
André Figueiredo - PDT/CE (25)	4. VAGO
MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (20)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (21)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (27)	3. VAGO
Fábio Macedo - PODEMOS/MA (22)	4. VAGO
PL	
Zé Vitor - MG (28)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Zeca Dirceu - PT/PR (26)	1. Dandara - PT/MG (30)
Camila Jara - PT/MS (29)	2. Delegada Adriana Accorsi - PT/GO (31)
PSOL, REDE	
Guilherme Boulos - PSOL/SP (32)	1. Erika Hilton - PSOL/SP (33)

Notas:

1. 05/07/2023: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 05/07/2023: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 05/07/2023: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 05/07/2023: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 05/07/2023: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 05/07/2023: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 05/07/2023: Designado a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 05/07/2023: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 05/07/2023: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 05/07/2023: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 05/07/2023: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 05/07/2023: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 05/07/2023: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 05/07/2023: Designada a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 05/07/2023: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 05/07/2023: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 05/07/2023: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 05/07/2023: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 05/07/2023: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 05/07/2023: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 05/07/2023: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 05/07/2023: Designado o Deputado Fábio Macedo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 05/07/2023: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 05/07/2023: Designado o Deputado André Fufuca, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 05/07/2023: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 05/07/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termo do § 5º doo art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
27. 05/07/2023: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 05/07/2023: Designado, como titular, o Deputado Zé Vitor (Ofício nº 304 de 2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
29. 05/07/2023: Designada, a Deputada Camila Jara, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2001-CN.
30. 05/07/2023: Designada, a Deputada Dandara, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2001-CN.
31. 05/07/2023: Designada, a Deputada Delegada Adriana Accorsi, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2001-CN.
32. 05/07/2023: Designado, o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2001-CN.
33. 05/07/2023: Designado, a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2001-CN.
34. 06/07/2023: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício 34/2023 - Bloco Parlamentar Aliança).
35. 06/07/2023: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício 34/2023 - Bloco Parlamentar Aliança).
36. 06/07/2023: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin (Ofício 34/2023 - Bloco Parlamentar Aliança).
37. 06/07/2023: Designado como suplente o Senador Cleitinho Azevedo, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício 34/2023 - Bloco Parlamentar Aliança).
38. 07/07/2023: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício n. 77/2023 do Bloco Resistência Democrática).
39. 07/07/2023: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício n. 77/2023 do Bloco Resistência Democrática).
40. 07/07/2023: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti (Ofício n. 77/2023 do Bloco Resistência Democrática).
41. 07/07/2023: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima (Ofício n. 77/2023 do Bloco Resistência Democrática)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

42. 13/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício n. 116/2023 - Liderança Bloco Democracia).
43. 13/07/2023: Designado como titular o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n. 116/2023 - Liderança Bloco Democracia).
44. 13/07/2023: Designado como suplente o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Giordano (Ofício n. 116/2023 - Liderança Bloco Democracia).
45. 13/07/2023: Designado como suplente o Senador Giordano, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n. 116/2023 - Liderança Bloco Democracia).
46. 08/08/2023: Designado como titular o Senador Mauro Carvalho Junior, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício n° 121/2023 da Liderança do Bloco Democracia).
47. 08/08/2023: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício n° 121/2023 da Liderança do Bloco Democracia).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1179/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1179, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1179, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 12/07/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - MDB/SP (6)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3,49)	3. Mauro Carvalho Junior - UNIÃO/MT (7,48)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Mara Gabrilli - PSD/SP (9,40)	1. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (47)
Daniella Ribeiro - PSD/PB (10,46)	2. Jussara Lima - PSD/PI (41)
VAGO (11,42,44)	3. VAGO (13)
VAGO (12,43)	4. VAGO (14,45)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (15)	1. VAGO
Jorge Seif - PL/SC (16)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Tereza Cristina - PP/MS (17)	1. Ciro Nogueira - PP/PI (19)
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (18)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21)	1. VAGO
André Fufuca - PP/MA (22)	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	3. VAGO
André Figueiredo - PDT/CE (23)	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
Fábio Macedo - PODEMOS/MA (27)	4. VAGO
PL	
VAGO (28,39)	1. Soraya Santos - RJ (30)
Coronel Meira - PE (29,38)	2. Samuel Viana - MG (31)
PCdoB, PT, PV	
Zeca Dirceu - PT/PR (32)	1. Dandara - PT/MG (34)
Camila Jara - PT/MS (33)	2. Delegada Adriana Accorsi - PT/GO (35)
PSOL, REDE	
Guilherme Boulos - PSOL/SP (36)	1. Erika Hilton - PSOL/SP (37)

Notas:

1. 12/07/2023: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 12/07/2023: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 12/07/2023: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 12/07/2023: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 12/07/2023: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 12/07/2023: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 12/07/2023: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 12/07/2023: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 12/07/2023: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 12/07/2023: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 12/07/2023: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 12/07/2023: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 12/07/2023: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 12/07/2023: Designada a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 12/07/2023: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 12/07/2023: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 12/07/2023: Designada como titular a Senadora Teresa Cristina, conforme Ofício n. 35/2023 do Bloco Aliança.
18. 12/07/2023: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício n. 35/2023 do Bloco Aliança.
19. 12/07/2023: Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n. 35/2023 do Bloco Aliança.
20. 12/07/2023: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício n. 35/2023 do Bloco Aliança.
21. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado André Fufuca, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado Fábio Macedo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 12/07/2023: Designada como suplente a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 12/07/2023: Designado como suplente o Deputado Samuel Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 12/07/2023: Designada como titular a Deputada Camila Jara, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 12/07/2023: Designada como suplente a Deputada Dandara, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 12/07/2023: Designada como suplente a Deputada Delegada Adriana Accorsi, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 12/07/2023: Designado como titular o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 12/07/2023: Designada como suplente a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 13/07/2023: Designado como titular o Deputado Coronel Meira, em substituição ao Deputado Giovani Cherini (Ofício n. 315/2023 - Liderança PL - Câmara dos Deputados).
39. 13/07/2023: Desligado da Comissão o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício n. 315/2023 - Liderança PL - Câmara dos Deputados.
40. 02/08/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 79/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
41. 02/08/2023: Designada a Senadora Jussara Lima, como membro suplente (Ofício nº 79/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
42. 02/08/2023: o Senador Fabiano Contarato deixa de ocupar a comissão como membro titular (Ofício nº 79/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 02/08/2023: o Senador Jorge Kajuru deixa de ocupar a comissão como membro titular (Ofício nº 79/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
44. 02/08/2023: Desligada da comissão a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício 79/2023 do Bloco Resistência Democrática.
45. 02/08/2023: Desligada da comissão a Senadora Ana Paula Leobato, conforme Ofício 79/2023 do Bloco Resistência Democrática.
46. 02/08/2023: Designado, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 79/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
47. 02/08/2023: Designado o Senador Vanderlan Cardoso, como membro suplente (Ofício nº 79/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
48. 08/08/2023: Designado como suplente o Senador Mauro Carvalho Junior, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício n° 121/2023 da Liderança do Bloco Democracia).
49. 08/08/2023: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício n° 121/2023 da Liderança do Bloco Democracia).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1181/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1181, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1181, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 25/07/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5,42)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - MDB/SP (6)
Mauro Carvalho Junior - UNIÃO/MT (3,49)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (7,50)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Zenaide Maia - PSD/RN (9,40)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13,41,48)
Lucas Barreto - PSD/AP (10,41,48)	2. Margareth Buzetti - PSD/MT (43)
VAGO (11,44,47)	3. VAGO (14)
VAGO (12,46)	4. VAGO (15,45)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
VAGO (16,36)	1. VAGO
Jorge Seif - PL/SC (17)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (18,37)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (39)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (19,38)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21)	1. VAGO
André Fufuca - PP/MA (22)	2. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	3. VAGO
André Figueiredo - PDT/CE [23]	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL [24]	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA [25]	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB [26]	3. VAGO
Fábio Macedo - PODEMOS/MA [27]	4. VAGO
PL	
Alberto Fraga - DF [28]	1. VAGO
VAGO [29]	2. VAGO
PCdoB, PT, PV	
Zeca Dirceu - PT/PR [30]	1. Dandara - PT/MG [32]
Camila Jara - PT/MS [31]	2. Delegada Adriana Accorsi - PT/GO [33]
PSOL, REDE	
Guilherme Boulos - PSOL/SP [34]	1. Erika Hilton - PSOL/SP [35]

Notas:

1. 25/07/2023: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 25/07/2023: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 25/07/2023: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 25/07/2023: Designado o Senador Oriovisto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 25/07/2023: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 25/07/2023: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 25/07/2023: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 25/07/2023: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 25/07/2023: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 25/07/2023: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 25/07/2023: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 25/07/2023: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 25/07/2023: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 25/07/2023: Designada a Senadora Teresinha Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 25/07/2023: Designada a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 25/07/2023: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 25/07/2023: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 25/07/2023: Designada a Senadora Teresa Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 25/07/2023: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 25/07/2023: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 25/07/2023: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 25/07/2023: Designado o Deputado André Fufuca, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 25/07/2023: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 25/07/2023: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 25/07/2023: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 25/07/2023: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 25/07/2023: Designado o Deputado Fábio Macedo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 25/07/2023: Designado, como titular, o Deputado Altineu Côrtes (Ofício nº 316/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
29. 25/07/2023: Designado, como titular, o Deputado Alberto Fraga (Ofício nº 316/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
30. 25/07/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 25/07/2023: Designada a Deputada Camila Jara, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 25/07/2023: Designada a Deputada Dandara, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 25/07/2023: Designada a Deputada Delegada Adriana Accorsi, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 25/07/2023: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 25/07/2023: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/08/2023: Desligado, da condição de membro titular, o Senador Carlos Portinho, conforme Ofício nº 134/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda no Senado Federal.
37. 27/07/2023: Designado o Senador ESPERIDIÃO Amin, como membro titular, em substituição à Senadora Teresa Cristina (Ofício nº 36 de 2023 da Liderança do Bloco Aliança).
38. 27/07/2023: Designada a Senadora Damares Alves, como membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 36 de 2023 da Liderança do Bloco Aliança).
39. 27/07/2023: Designado o Senador Luis Carlos Heinze, como membro suplente (Ofício nº 36 de 2023 da Liderança do Bloco Aliança).
40. 02/08/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

41. 02/08/2023: O Senador Lucas Barreto deixa de compor a comissão como membro suplente e passa a compor como membro titular em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
42. 02/08/2023: Designado o Senador Sérgio Petecão como membro suplente (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
43. 02/08/2023: Designada a Senadora Margareth Buzetti como membro suplente (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
44. 02/08/2023: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão como membro suplente (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
45. 02/08/2023: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a comissão como membro suplente (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
46. 02/08/2023: O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a comissão como membro titular (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
47. 02/08/2023: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão como membro titular (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
48. 02/08/2023: O Senador Lucas Barreto deixa de compor a comissão como membro suplente e passa a compor como membro titular em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
49. 08/08/2023: Designado como titular o Senador Mauro Carvalho Junior, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício n° 121/2023 da Liderança do Bloco Democracia).
50. 08/08/2023: Designado como suplente o Senador Sérgio Moro, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício n° 121/2023 da Liderança do Bloco Democracia).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 1182/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1182, de 2023

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1182, de 2023.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 27/07/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (5)
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	2. Giordano - MDB/SP (6)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (3)	3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (7,60)
Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (4,44)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (9,45)	1. Nelsinho Trad - PSD/MS (13,46)
Angelo Coronel - PSD/BA (10,50)	2. Lucas Barreto - PSD/AP (47)
VAGO (11,52)	3. VAGO (14,48)
Jorge Kajuru - PSB/GO (12,51,55)	4. VAGO (15,49)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (16)	1. Magno Malta - PL/ES (54)
Eduardo Girão - NOVO/CE (17,53)	2. Jorge Seif - PL/SC (56)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Ciro Nogueira - PP/PI (18,39)	1. Tereza Cristina - PP/MS (40,42)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (19)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (20,41)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21)	1. VAGO
André Fufuca - PP/MA (22)	2. VAGO

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	3. VAGO
André Figueiredo - PDT/CE (23)	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA (25)	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26)	3. VAGO
Fábio Macedo - PODEMOS/MA (27)	4. VAGO
PL	
Daniel Freitas - SC (28)	1. Júnior Mano - CE (30,43)
Luciano Vieira - RJ (29)	2. Alberto Fraga - DF (31)
PCdoB, PT, PV	
Pedro Uczai - PT/SC (32,57)	1. Bacelar - PV/BA (34,59)
Orlando Silva - PCdoB/SP (33,58)	2. VAGO (35,38)
PSOL, REDE	
Guilherme Boulos - PSOL/SP (36)	1. Erika Hilton - PSOL/SP (37)

Notas:

1. 26/07/2023: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 26/07/2023: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 26/07/2023: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 26/07/2023: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 26/07/2023: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 26/07/2023: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 26/07/2023: Designado o Senador Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 26/07/2023: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 26/07/2023: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 26/07/2023: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 26/07/2023: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 26/07/2023: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 26/07/2023: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 26/07/2023: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 26/07/2023: Designada a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 26/07/2023: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 26/07/2023: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 26/07/2023: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 26/07/2023: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 26/07/2023: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 26/07/2023: Designado o Deputado Elmar Nascimendor, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 26/07/2023: Designado o Deputado André Fufuca, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 26/07/2023: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 26/07/2023: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 26/07/2023: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 26/07/2023: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 26/07/2023: Designado o Deputado Fábio Macedo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 26/07/2023: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 26/07/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 26/07/2023: Designada a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 26/07/2023: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 26/07/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 26/07/2023: Designada a Deputada Camila Jara, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 26/07/2023: Designada a Deputada Dandara, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 26/07/2023: Designada a Deputada Delegada Adriana Accorsi, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 26/07/2023: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 26/07/2023: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 07/08/2023: Desligada, da condição de membro suplente, a Deputada Delegada Adriana Accorsi (Ofício nº 404/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
39. 27/07/2023: Designado o Senador Ciro Nogueira, como membro titular, em substituição à Senadora Teresa Cristina (Ofício nº 36 de 2023 da Liderança do Bloco Aliança).
40. 27/07/2023: Designado o Senador Dr. Hiran, como membro suplente (Ofício nº 36 de 2023 da Liderança do Bloco Aliança).
41. 27/07/2023: Designado o Senador Cleitinho, como membro suplente (Ofício nº 36 de 2023 da Liderança do Bloco Aliança).
42. 31/07/2023: Designada a Senadora Tereza Cristina, como membro suplente, em substituição ao Senador Dr. Hiran (Ofício nº 37 de 2023 da Liderança do Bloco Aliança).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 31/07/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Júnior Mano, em substituição à Deputada Soraya Santos (Ofício nº 318/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
44. 02/08/2023: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, conforme Ofício 117/2023 do Bloco Democracia.
45. 02/08/2023: Designado, como membro titular, o Senador Omar Aziz, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
46. 02/08/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
47. 02/08/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
48. 02/08/2023: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão como membro suplente (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
49. 02/08/2023: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a comissão como membro suplente (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
50. 02/08/2023: Designado, como membro titular, o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
51. 02/08/2023: O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a comissão como membro titular (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
52. 02/08/2023: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão como membro titular (Ofício nº 79 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
53. 03/08/2023: Designado, como titular, o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Jorge Seif (Ofício nº 131 da Liderança do Bloco Vanguarda).
54. 03/08/2023: Designado, como suplente, o Senador Magno Malta (Ofício nº 131 da Liderança do Bloco Vanguarda).
55. 03/08/2023: Designado, como titular, o Senador Jorge Kajuru (Ofício nº 80 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
56. 03/08/2023: Designado, como suplente, o Senador Jorge Seif (Ofício nº 131 da Liderança do Bloco Vanguarda).
57. 07/08/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Pedro Uczai, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 404/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
58. 07/08/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva, em substituição à Deputada Camila Jara (Ofício nº 404/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
59. 07/08/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Bacelar, em substituição à Deputada Dandara (Ofício nº 404/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
60. 08/08/2023: Designado como suplente o Senador Jayme Campos, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício n° 121/2023 da Liderança do Bloco Democracia).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023

Finalidade: Destinada a investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de Janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Oliveira Maia (UNIÃO-BA)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE)
2º VICE-PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PL-ES)
RELATORA: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA)

Designação: 18/05/2023
Instalação: 25/05/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (68)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (53)
Marcelo Castro - MDB/PI (69)	2. Fernando Dueire - MDB/PE (70)
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (57)	3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (54)
Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (58)	4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (55)
Marcos Rogério - PL/RO (59,72)	5. Giordano - MDB/SP (71)
Cid Gomes - PDT/CE (60)	6. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Eliziane Gama - PSD/MA (38)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (44,51)
Omar Aziz - PSD/AM (39)	2. Angelo Coronel - PSD/BA (45,61)
Otto Alencar - PSD/BA (40)	3. Irajá - PSD/TO (46,62)
Fabiano Contarato - PT/ES (41)	4. Zenaide Maia - PSD/RN (47,63)
Rogério Carvalho - PT/SE (42)	5. Augusta Brito - PT/CE (48,64)
Ana Paula Lobato - PSB/MA (43)	6. Jorge Kajuru - PSB/GO (67)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Eduardo Girão - NOVO/CE (34)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (36)
Magno Malta - PL/ES (35)	2. Jorge Seif - PL/SC (37)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin - PP/SC (30)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (32)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (31)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (33)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA	
Arthur Oliveira Maia - UNIÃO/BA (3)	1. Rodrigo Valadares - UNIÃO/SE (7,79)
Duarte Jr. - PSB/MA (4)	2. Gervásio Maia - PSB/PB (8)
Amanda Gentil - PP/MA (65)	3. Evair Vieira de Melo - PP/ES (9,66)
Carlos Sampaio - PSDB/SP (5)	4. Any Ortiz - CIDADANIA/RS (9,10)
Duda Salabert - PDT/MG (6)	5. Josenildo - PDT/AP (10)
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC	
Paulo Magalhães - PSD/BA (11)	1. Laura Carneiro - PSD/RJ (14,52)
Rafael Brito - MDB/AL (12)	2. Emanuel Pinheiro Neto - MDB/MT (15,52)
Aluisio Mendes - REPUBLICANOS/MA (13)	3. Roberto Duarte - REPUBLICANOS/AC (16,52)
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP (49)	4. Mauricio Marcon - PODEMOS/RS (50,52)
PL	
André Fernandes - CE (17)	1. Pr. Marco Feliciano - SP (20,74,76)
Delegado Ramagem - RJ (18)	2. Nikolas Ferreira - MG (21)
Filipe Barros - PR (19,73,75)	3. Eduardo Bolsonaro - SP (22)
PCdoB, PT, PV	
Rubens Pereira Júnior - PT/MA (23)	1. Aliel Machado - PV/PR (26,27)
Rogério Correia - PT/MG (24)	2. Carlos Veras - PT/PE (28)
Jandira Feghali - PCdoB/RJ (25)	3. Delegada Adriana Accorsi - PT/GO (29)
PSOL, REDE	
Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ (1,77)	1. Erika Hilton - PSOL/SP (2,78)

Notas:

1. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Erika Hilton (Ofício nº 24/2023 da Liderança da Federação PSOL-REDE).
2. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Henrique Vieira (Ofício nº 24/2023 da Liderança da Federação PSOL-REDE).
3. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (Ofício nº 53/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA).
4. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Jr. (Ofício nº 53/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA).
5. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio (Ofício nº 53/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA).
6. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Duda Salabert (Ofício nº 53/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA).
7. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Felipe Francischini (Ofício nº 53/2023).
8. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Gervásio Maia (Ofício nº 53/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA).
9. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Any Ortiz (Ofício nº 53/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA).
10. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Josenildo (Ofício nº 53/202 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA).
11. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Magalhães (Ofício nº 92/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
12. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Rafael Brito (Ofício nº 108/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
13. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Aluísio Mendes (Ofício nº 102/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
14. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Laura Carneiro (Ofício nº 92/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
15. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Emanuel Pinheiro Neto (Ofício nº 108/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Roberto Duarte (Ofício nº 102/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
17. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado André Fernandes (Ofício nº 193/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
18. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Ramagem (Ofício nº 193/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
19. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Filipe Barros (Ofício nº 205/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
20. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (Ofício nº 193/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
21. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Nikolas Ferreira (Ofício nº 193/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
22. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (Ofício nº 205/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
23. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Pereira Júnior (Ofício nº 320/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
24. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Correia (Ofício nº 320/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
25. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Jandira Feghali (Ofício nº 320/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
26. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Arlindo Chinaglia (Ofício nº 320/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
27. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Aliel Machado (Ofício nº 321/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
28. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Veras (Ofício nº 320/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
29. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Delegada Adriana Accorsi (Ofício nº 320/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
30. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin (Ofício nº 16 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança).
31. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Damares Alves (Ofício nº 16 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança).
32. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Luís Carlos Heinze (Ofício nº 16 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança).
33. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Cleitinho Azevedo (Ofício nº 16 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança).
34. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão (Ofício nº 96 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda).
35. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Magno Malta (Ofício nº 96 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda).
36. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (Ofício nº 96 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda).
37. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Jorge Seif (Ofício nº 96 de 2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda).
38. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Eliziane Gama (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
39. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Omar Aziz (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
40. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
41. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
42. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Rogério Carvalho (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
43. 18/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Ana Paula Lobato (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
44. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Angelo Coronel (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
45. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Irajá (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
46. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Zenaide Maia (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
47. 18/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Augusta Brito (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
48. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Randolfe Rodrigues (Ofício nº 50 de 2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
49. 18/05/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Gambale (Ofício nº 92/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
50. 18/05/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Mauricio Marcon (Ofício nº 92/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC).
51. 23/05/2023: Designado para a primeira vaga de suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Angelo Coronel, conforme Ofício n° 54/2023 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
52. 18/05/2023: Alterada a ordem dos suplentes do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC: 1) PSD ? Dep. Laura Carneiro; 2) MDB- Dep. Emanuel Pinheiro Neto; 3)REPUBLICANOS ? Dep. Roberto Duarte; 4) PODE ? Dep. Maurício Marcon. (Ofício n° 108/2023 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC)
53. 19/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Izalci Lucas (Ofício nº 47 de 2023 da Liderança do Bloco Democracia).
54. 19/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Sérgio Moro (Ofício nº 47 de 2023 da Liderança do Bloco Democracia).
55. 19/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Styvenson Valentim (Ofício nº 47 de 2023 da Liderança do Bloco Democracia).
56. 19/05/2023: Designada, como membro suplente, a Senadora Professora Dorinha (Ofício nº 47 de 2023 da Liderança do Bloco Democracia).
57. 19/05/2023: Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (Ofício nº 47 de 2023 da Liderança do Bloco Democracia).
58. 19/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre (Ofício nº 47 de 2023 da Liderança do Bloco Democracia).
59. 19/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Marcos do Val (Ofício nº 47 de 2023 da Liderança do Bloco Democracia).
60. 19/05/2023: Designado, como membro titular, o Senador Cid Gomnes (Ofício nº 47 de 2023 da Liderança do Bloco Democracia).
61. 23/05/2023: Designado para a segunda vaga de suplente o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Irajá, conforme Ofício n° 54/2023 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
62. 23/05/2023: Designado para a terceira vaga de suplente o Senador Irajá, em substituição à Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício n° 54/2023 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
63. 23/05/2023: Designada para a quarta vaga de suplente a Senadora Zenaide Maia, em substituição à Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n° 54/2023 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
64. 23/05/2023: Designada para a quinta vaga de suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n° 54/2023 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
65. 23/05/2023: Designada como titular a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 61/2023, da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA - Bloco Parlamentar UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
66. 23/05/2023: Designado como suplente o Deputado Evair Vieira de Melo, conforme Ofício n° 61/2023 do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA - Bloco Parlamentar UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
67. 23/05/2023: Designado, como membro suplente, o Senador Jorge Kajuru (Ofício n. 56/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
68. 25/05/2023: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício n° 54/2023 do Bloco Democracia e Ofício n° 95/2023 do MDB.
69. 25/05/2023: Designado como titular o Senador Marcelo Castro, conforme Ofício n° 54/2023 do Bloco Democracia e Ofício n° 95/2023 do MDB.
70. 25/05/2023: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, conforme Ofício n° 54/2023 do Bloco Democracia e Ofício n° 95/2023 do MDB.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

71. 25/05/2023: Designado como suplente o Senador Giordano, conforme Ofício n° 54/2023 do Bloco Democracia e Ofício n° 95/2023 do MDB.
72. 21/06/2023: Designado, como membro titular, o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Marcos do Val (Ofício nº 100/2023 da Liderança do Bloco Democracia), ratificado pelo Ofício nº 120/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda.
73. 22/06/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Filipe Barros (Ofício nº 324/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
74. 22/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Marco Feliciano (Ofício nº 324/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
75. 26/06/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Marco Feliciano (Ofício nº 293/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
76. 26/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Filipe Barros (Ofício nº 293/2023 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
77. 26/06/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Pastor Henrique Vieira, em substituição à Deputada Erika Hilton (Ofício n. 38/2023 da Liderança da Federação PSOL-REDE).
78. 26/06/2023: Designada, como membro suplente, a Deputada Erika Hilton, em substituição ao Deputado Pastor Henrique Vieira (Ofício n. 38/2023 da Liderança da Federação PSOL-REDE).
79. 01/08/2023: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Felipe Francischini, conforme Of. S/N da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.

Secretário: Leandro Bueno | Adjuntos: Lenita Cunha e Anderson Antunes
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: cpmi8@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
PRESIDENTE

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1ª VICE-PRESIDENTE

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2ª VICE-PRESIDENTE

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Weverton (PDT-MA)
2º SECRETÁRIO

Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) PRESIDENTE	**Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL)** PRESIDENTE
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Marcos Pereira (REPUBLIC -SP)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Sóstenes Cavalcante (PL -RJ)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Luciano Bivar (UNIÃO -PE)** 1º SECRETÁRIO
Senador Weverton (PDT-MA) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Maria do Rosário (PT -RS)** 2º SECRETÁRIO
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Júlio Cesar (PSD -PI)** 3º SECRETÁRIO
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) 4º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Lucio Mosquini (MDB -RO)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)	1º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSD -SP)
2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)	2º - Deputado(a) Pompeo de Mattos (PDT -RS)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)	3º - Deputado(a) Beto Pereira (PSDB -MS)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)	4º - Deputado(a) André Ferreira (PL -PE)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL

Atualização: 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.140137/2023-72

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Matos
VICE-PRESIDENTE: Patricia Blanco

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Flavio Lara Resende	Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	João Camilo Júnior	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Valderez de Almeida Donzelli	Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Elisabeth Villela da Costa
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	Fabio Almeida Mateus
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Sonia Santana	Luiz Antonio Gerace
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Angela Cignachi
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Patricia Blanco	Renato Godoy de Toledo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Bia Barbosa
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	Daniel José Queiroz Ferreira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	VAGO

Atualização: 09/03/2020

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
Senador Randolfe Rodrigues - REDE / AP	Senadora Daniella Ribeiro - PSD / PB	Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ
Vice-Líderes		**Vice-Líderes**
Deputado Bohn Gass - PT / RS		Senador Rogerio Marinho - PL / RN
Deputado Carlos Zarattini - PT / SP		Senador Eduardo Gomes - PL / TO
Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA		Senadora Tereza Cristina - PP / MS
Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP		Senador Zequinha Marinho - PODEMOS / PA
Deputada Lídice da Mata - PSB / BA		Senador Magno Malta - PL / ES
Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ		Senador Eduardo Girão - NOVO / CE
Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG		Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF
Deputada Roseana Sarney - MDB / MA		Deputada Bia Kicis - PL / DF
Deputado Otto Alencar Filho - PSD / BA		Deputado Luiz Lima - PL / RJ
Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ		Deputado Gilson Marques - NOVO / SC
Deputado Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO / MA		Deputado Marcel Van Hattem - NOVO / RS
Senador Jaques Wagner - PT / BA		Deputado José Medeiros - PL / MT
Senadora Leila Barros - PDT / DF		Deputado Alberto Fraga - PL / DF
Senadora Zenaide Maia - PSD / RN		Deputado Delegado Ramagem - PL / RJ
Senador Omar Aziz - PSD / AM		Deputado Ricardo Salles - PL / SP
Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP		Deputado Filipe Barros - PL / PR
		Deputada Roberta Roma - PL / BA
		Deputada Silvia Cristina - PL / RO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B0EF551400560246.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.